CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Pregão Presencial SRP Nº. 042/2020

Empresas Participantes:

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 22.328.534/0001-84

MATHIC DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 33.955.893/0001-88

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

08.710.871/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, para atender as necessidades da Empresa CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Início do Processo

SUMÁRIO

01.MEMORANDO 084/2020.....001
02. TERMO DE REFERÊNCIA 002
03. COLETA DE PREÇOS.....023
04.MÉDIA DE PREÇOS.....068
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO.....076
06. RESOLUÇÃO N°.013/2020.....077
07. EDITAL.....078
08. OFÍCIO Nº 141/2020.....171
09. PARECER JURÍDICO 172
10. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL.....174
11. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 175
12.SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.....180
13.E-MAIL DE RESPOSTAS.....183
14.TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO.....186
15.AVISO DE RETIFICAÇÃO.....211
16.PUBLICAÇÃO DO AVISO.....213

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

17. CREDENCIAMENTO 218

18. PROPOSTA 316

19. HABILITAÇÃO 363

20.ATA DA SESSÃO 567

21.PROPOSTA REALINHADA 574

22. MAPA COMPARATIVO 589

23.PARECER DA COMISSÃO 590

24. OFÍCIO Nº 156/2020 591

25.PARECER JURÍDICO 582

26.OFÍCIO Nº157/2020 594

27.TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 595

28.AVISO DE RESULTADO 596

29.PUBLICAÇÃO DO AVISO 597

30.OFÍCIO Nº159-2020 602

31.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50-2020 603

32.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51-2020 623

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José CEP: 78.718-104

Rondonópolis - MT - Fone - 66-3439-3400

MEMORANDO 0084/2020

DO SETOR:	**COMPRAS**
PARA:	**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**
DATA:	**16/07/2020**

OBJETO

Contratação de empresa para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS,** visando atender as necessidades da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sendo o que apresenta para o momento, subscrevemo - nos.

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compras
CODER

João Soares
Gerente Depart. Adm. e Compras

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativo/Financeiro

100000

TERMO DE REFERÊNCIA

000002

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), eletroeletrônicos, suprimentos de informática e periféricos visando atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

2. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

LOTE 01: PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO.	UND	100
2.	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2;	UND	50
3.	**MOUSE OPTICO 800DPI**; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10.	UND	100
4.	**MOUSE OPTICO SEM FIO**; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M.	UND	50
5.	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO.	UND	100
6.	**TELEFONE HEADSET MONOAURICULAR COM BASE DISCADORA**; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER	UND	20

Matheus

	UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ.		
7.	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL.**, CONEXÃO USB 2.0.	UND	20
8.	**PROJETOR MULTIMIDIA**; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA;	UND	05
9.	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg;	UND	50
10.	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V;	UND	50
11.	**ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC**; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ;	UND	30
12.	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10.	UND	50
13.	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	UND	200

Matheus

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

14.	**CABO HDMI;** COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS.	UND	50
15.	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS.	UND	20
16.	**CABO VGA;** SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	UND	100
17.	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	UND	40
18.	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM.	UND	30
19.	**KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE** – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE.	UND	30
20.	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**; DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG.	UND	20

Matheus

21.	**LEITOR DE BIOMETRIA**; DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360°); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V.	UND	50
22.	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10.	UND	50
23.	**SCANNER DE MESA**; COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	20
24.	**SDD 480GB**; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;	UND	50
25.	**HD PORTÁTIL 2 TB**; CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10.	UND	20

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5"**, LED DO TIPO IPS OU TN, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600X900, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS,	UND	50

Matheus

	BRILHO DE 200 CD/M², CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°, POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING, CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV, FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ, CONSUMO DE NO MÁXIMO 16W, PESO DE NO MÁXIMO 2.3KG, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
2.	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRADAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.	UND	100
3.	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1 HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS USB, DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE	UND	50

Matheus

	1,90Kg, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.		

LOTE 03: IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA**; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	UND	10
2.	**ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS**; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	UND	50
3.	**RIBBONS** CERA PRETO 110mm x 74m PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 29.	UND	100

LOTE 04: CFTV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**CÂMERA DE SEGURANÇA**; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; LENTE FIXA 3,6MM; ALIMENTAÇÃO POE; ALCANCE DE 20M; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67; AMBINETE INTERNO/EXTERNO; TIPO DE SINAL IP; FORMATO DE VÍDEO MJPEG H264+ e H265+; SAÍDA DE VÍDEO TCP/IP;	UND	40

Matheus

	FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMÁTICO; INFRAVERMELHO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
2.	**NVR STAND ALONE**; GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS; 1 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET; EXPORTA VÍDEOS EM AVI: DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO; ENTRADAS DE CÂMERA IP: 16 CANAIS; FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265/H.265+/H.264; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF; PORTA ETHERNET: 1 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS); PORTAS POE: 16 PORTAS POE 802.3AT; DISCO RÍGIDO: 2 HDS SATA 3; ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ.	UND	10

LOTE 05: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500
2.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500
3.	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À SOHOPLUS.	CX	20
4.	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+**; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE	UND	20

Matheus

	NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR À HP, CISCO, EXTREME.		
5.	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).** POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MÍNIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, CISCO, EXTREME.	UND	20
6.	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX;** FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS.	UND	20

Matheus

7.	**ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ.	UND	20

LOTE 06: SERVIDOR			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**MINI RACK DE PAREDE**; LARGURA: 19"; ALTURA: 4U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	20
2.	**RACK PARA SERVIDOR**; RACK PISO SERVIDOR; LARGURA: 19"; ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: P1070. TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	05
3.	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK**; LARGURA: 19"; ALTURA: 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290.	UND	20
4.	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT COM 100 PEÇAS.**	UND	02
5.	**RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19"**, CABO COM 1,5m, 12 TOMADAS, Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ 20A, VOLTAGEM 110/220V.	UND	20
6.	**SERVIDOR DO TIPO RACK**; 1X PROCESSADOR (MÍNIMO 2.2 GHz/4 CORE/10MB); 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS); SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MÍNIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO, 2X FONTE DE NO MÍNIMO 450 WATTS (CADA FONTE); GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MÁXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.	UND	05

Matheus

7.	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	UND	05
8.	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	UND	05
9.	**MEMORIA 8 GIGAS** ECC PARA O SERVIDOR ITEM 44. COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE.	UND	10

LOTE 07: LICENÇA WINDOWS SERVER 2016			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDARD.**	UND	02

Obs.: Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.

3. DATA DE ENTREGA

3.1. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da Companhia, a empresa Licitante terá um prazo de 10 (dez) dias para realizar a entrega dos produtos.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Os suprimentos e equipamentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional da CODER. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a reposição e manutenção dos equipamentos de informática

Matheus

imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades.

6. DA LOCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. CODER - Endereço: Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, Rondonópolis/MT.

7. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO E GARANTIA

7.1. DA ENTREGA

7.1.1. Todos os produtos, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CODER, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

7.1.2. A entrega será parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade do Órgão;

7.1.3. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de entrega.

7.1.4. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, não estará obrigada a adquirir o quantitativo total, devendo adquirir conforme a necessidade.

7.1.5. Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 10 (dez) dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

7.1.6. A empresa deverá comunicar, com 48 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do objeto;

7.1.7. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com vistas à verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste termo de referência.

Matheus

7.1.8. Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem.

7.1.9. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento dos objetos.

7.1.10. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

7.2. DO PRAZO DE GARANTIA

7.2.1. Conforme estabelecido nas especificações técnicas deste Termo de Referência, a garantia deve ser de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação, que será contado a partir do recebimento definitivo do bem, com o atesto da Nota Fiscal correspondente, pela CODER.

7.2.2. Durante a vigência do prazo de garantia, a contratada deverá substituir os equipamentos defeituosos, com as mesmas configurações ou superiores, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação da CONTRATADA que será feita por escrito, através da Gerência de Núcleo de Tecnologia e Informática.

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

8.2. A Nota Fiscal será paga, na forma prevista neste Termo de Referência.

Mathews

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

8.4. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

9.2. Com o saldo da Ata de Registro de Preços poderá ser celebrado, se for vantajoso e viável para a administração, um contrato decorrente da ata com a empresa vencedora da licitação que terá sua vigência de até 12 (doze) meses.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1° do art. 65da Lei n° 8.666, de 1993.

Mateus

9.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

9.5. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

10. DA SOLICITAÇÃO

10.1. A solicitação do material será conforme necessidade da CODER, através da Ata de Registro de Preços.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1. A Aquisição será feita através de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote.

11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.3. Os itens listados acima, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.4. Os itens e quantidades solicitadas são de acordo com as solicitações realizadas pelos responsáveis pelos departamentos e núcleos da CODER.

12. FUNDAMENTAÇÃO

12.1. Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de

Matheus

19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

13. CAPACIDADE TÉCNICA

13.1. As licitantes deverão comprovar aptidão para a execução dos serviços objeto da licitação com qualificação técnica (habilitação), através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;

14.2. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

14.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos no objeto da licitação;

14.4. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;

14.5. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

14.6. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução dos bens adquiridos;

Matheus

14.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;

14.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

14.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

14.10. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;

14.11. Entregar os produtos/materiais em perfeitas condições de uso;

14.12 Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;

14.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;

14.14. Manter os padrões técnicos e de cores definidos neste instrumento os quais deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos produtos;

14.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, o produto desta contratação que apresentar vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência;

14.16. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

14.17. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

14.18. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

Matheus

14.19. Se necessário, a Contratante poderá solicitar amostra para análise de aceitabilidade dos produtos, a qualquer tempo, quanto à satisfação de uso, por parte do seu corpo funcional;

14.20. Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos itens deverá a CONTRATADA comunicar a gerência do departamento administrativo e financeiro, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir com o objeto proposto neste Termo de Referência;

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;

15.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;

15.3. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

15.4. Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

15.5. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;

15.6. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

15.7. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;

15.8. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

Matheus

15.9. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

15.10. Designar gestor para a fiscalização e acompanhamento do Contrato;

15.11. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

15.12. Solicitar o fornecimento obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento, eventualmente, poderão ser solicitadas entregas com prazo menor do que o avençado neste Termo de Referência, caso em que haverá negociação entre esta empresa e o fornecedor;

15.13. Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

15.14. À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

16. DAS PENALIDADES

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

16.2. Advertência;

16.3. Multa;

16.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

16.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Matheus

000020

17. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização dos serviços será exercida pela Contratante, por intermédio de servidor previamente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A presença da fiscalização não atenua nem diminui a responsabilidade da Contratada no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas no fornecimento dos equipamentos objetos da licitação. A Contratante poderá recusar quaisquer itens objetos da licitação quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos do contrato.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. O material deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da entrega;

18.2. Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, devendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: Marca, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, juntamente com o número do lote na embalagem;

18.3. Em cumprimento ao disposto na Portaria INMETRO nº 18, de 16 de janeiro de 2004, os produtos deverão ter indicação quantitativa expressa na embalagem, em unidades legais de volume, seus múltiplos e submúltiplos.

18.4. O fornecimento dos produtos implica garantia de seu bom funcionamento, obrigando-se a Contratada a reparar ou substituir, sem ônus para o Contratante, e após a devida comprovação no prazo imediato a partir da respectiva intimação, os equipamentos que venham a ser danificados em razão da utilização dos produtos fornecidos;

Matheus

18.5. A CODER reservar-se o direito de encaminhar qualquer produto ao Instituto de Criminalística de Mato Grosso ou outro órgão competente para análise, caso seja constatado, que o produto tenha origem contrabandeada/pirateada ou que seja remanufaturado, recondicionado o reciclado. A proposta a que se refere o item será desclassificada e aplicada às sanções cabíveis aos faltosos de acordo com a legislação vigente e o ato convocatório;

18.6. O gestor e o fiscal do contrato serão indicados no ato da contratação;

18.7. De acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93, não será exigida a prestação de garantia na contratação.

19. ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Mato Grosso, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) A ata esteja vigente;

c) Haja fornecedores registrados;

19.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

19.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em

Matheus

Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

19.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

19.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para o órgão solicitante e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que a ela aderirem.

20. DA PROPOSTA DE PREÇOS

20.1. As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar a proposta de acordo com o edital e descrever a marca do produto.

21. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE

21.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

21.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

Matheus Henrique S. Carrasqueira

MATHEUS HENRIQUE S. CARRASQUEIRA
Gerente de Núcleo de Tecnologia e Informática

JOÃO SOARES
Gerente de Departamento Administrativo

Studio Informática

Platinum Partner

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

000023

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome de Fantasia: STUDIO INFORMÁTICA	
Razão Social: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 08.710.871/0001-00	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) NÃO**
Endereço: Av: São Sebastião Nº 3855 - QUILOMBO – CUIABÁ / MT	
CEP: 78.045-000	**E-MAIL: jair@studioinf.com.br**
Telefone: 65 3634 0798	**Fax: 65 3634 0798**

Prezado Cliente,

Estamos encaminhando a vossa apreciação e análise, nossa proposta comercial contendo a descrição e os valores dos produtos e serviços solicitados.

Esperamos que esta proposta esteja de acordo com vossas exigências.

Sem mais, agradecemos desde já pela atenção e colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Jair Lacerda
Departamento Comercial
Analista de Sistemas - HP ASC / ASP
STUDIO INFORMÁTICA
(65) 3634-0798 / 99600-0770

Studio Informática

Platinum Partner

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

PROPOSTA COMERCIAL

000024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	IMAGEM	QTD.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		100	C3 TECH	32,00	3.200,00
2	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		50	C3 TECH	59,00	2.950,00
3	**MOUSE OPTICO 800DPI**; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		100	C3 TECH	26,00	2.600,00
4	**MOUSE OPTICO SEM FIO**; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		50	C3 TECH	32,00	1.600,00
5	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		100	MULTILASER / AC021	39,90	3.990,00
6	**HEADSET MONOAURICULAR**; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		20	PLANTRONICS / T110	179,00	3.580,00
7	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL.**, CONEXÃO USB 2.0. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		20	MULTILASER / PH317	159,00	3.180,00

Studio Informática

Platinum Partner

000025

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8	**PROJETOR MULTIMIDIA**; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		05	BENQ / MS550	2.390,00	11.950,00
9	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	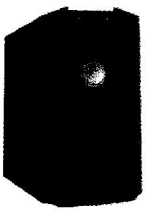	50	TS SHARA / 374 UPS COMPACT 600VA	398,00	19.900,00
10	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		50	HOOPSON / FNT-400W-S	149,00	7.450,00
11	**ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC**; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		30	TP-LINK / AC1300	398,00	11.940,00
12	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10 Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		50	TP-LINK / TG-3468	95,00	4.750,00
13	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5"**, LED DO TIPO IPS OU TN, RESOLUÇÃO	UND		50	LG / 20M35	569,00	28.450,00

Studio Informática

Platinum Partner

A 000026

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	MÍNIMA DE 1600X900, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS, BRILHO DE 200 CD/M², CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°, POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING, CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV, FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ, CONSUMO DE NO MÁXIMO 16W, PESO DE NO MÁXIMO 2.3KG, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.						
14	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136 Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		200	CABO DE FORÇA 20A	29,00	5.800,00
15	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		50	CABO X – HDMI 3M	19,00	950,00
16	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	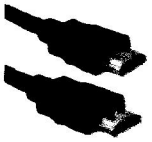	20	CABO X – HDMI 5M	28,00	560,00
17	**CABO VGA;** SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		100	VGA DB150	14,00	1.400,00
18	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO	UND		100	HP / 440 G1	4.500,00	450.000,00

Studio Informática

Platinum Partner

000027

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	MÍNIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRDAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA SIMILIAR HP, DELL E LENOVO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.						
19	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1 HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS USB, DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE 1,90Kg, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA SIMILIAR HP, DELL E LENOVO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		50	HP / 240 G6	3.490,00	174.500,00
20	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	UND		40	KINGSTON / KVR1333D	389,00	15.560,00

Studio Informática

Platinum Partner

A

000028

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.				3N9 8G		
21	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		30	KINGSTON / KVR24N17S8 8G	560,00	16.800,00
22	**KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE** – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	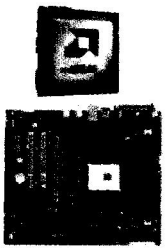	30	AMD / A6 ASROCK / FM2	790,00	23.700,00
23	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**; DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		20	BEMATECH / BR400	219,00	4.380,00
24	**LEITOR DE BIOMETRIA**; DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360°); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V.	UND		10	NITGEN	690,00	6.900,00

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.						
25	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		10	LOGITECH	790,00	7.900,00
26	**IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA**; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	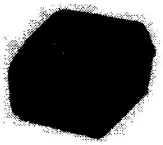	10	ZEBRA / ZD220	1.900,00	19.000,00
27	**ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS**; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	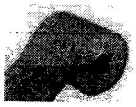	50	COUCHÊ / 50X30	49,00	2.450,00
28	**RIBBONS** PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 26. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		100	RIBBON ZEBRA	8,50	850,00
29	**SCANNER DE MESA**; COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V);	UND		20	AVISION / AD230U	2.990,00	59.800,00

Studio Informática

Platinum Partner

A

000030

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.						
30	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		500	SOHOPLUS / RJ-45 M CAT.6	4,90	2.450,00
31	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		500	SOHOPLUS / RJ-45 F CAT.6	29,90	14.950,00
32	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA SIMILIAR SOHOPLUS Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	CX		20	SOHOPLUS / CX 305M CAT.6	710,00	14.200,00
33	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+**; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA SIMILIAR HP, CISCO, EXTREME Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		20	HPE / 1920S 48G PoE	7.900,00	158.000,00
34	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).** POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB.	UND		20	HPE / 1820 24G 2 SFP	2.600,00	52.000,00

Studio Informática

Platinum Partner

A 000031

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	SUPORTAR NO MÍNIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA SIMILIAR HP, CISCO, EXTREME Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.						
35	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX;** FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		20	TP-LINK / TL-SG 1008 D	179,00	3.580,00
36	**ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		20	UBIQUITI / UNIFI UAP AC PRO	1.590,00	31.800,00
	CÂMERA DE SEGURANÇA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; LENTE FIXA						

Studio Informática

Platinum Partner

A

000032

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

37	3,6MM; ALIMENTAÇÃO POE; ALCANCE DE 20M; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67; AMBINETE INTERNO/EXTERNO; TIPO DE SINAL IP; FORMATO DE VÍDEO MJPEG H264+ e H265+; SAÍDA DE VÍDEO TCP/IP; FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMÁTICO; INFRAVERMELHO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		40	HB TECH / HB 907	359,00	14.360,00
38	**NVR STAND ALONE**; GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS; 1 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET; EXPORTA VÍDEOS EM AVI: DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO; ENTRADAS DE CÂMERA IP: 16 CANAIS; FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265/H.265+/H.264; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF; PORTA ETHERNET: 1 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS); PORTAS POE: 16 PORTAS POE 802.3AT; DISCO RÍGIDO: 2 HDS SATA 3; ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		10	HB TECH / HB-9316	1.209,00	12.090,00
39	**MINI RACK DE PAREDE**; LARGURA: 19"; ALTURA: 4U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		20	CWB METAL / P570	290,00	5.800,00
40	**RACK PARA SERVIDOR**; RACK PISO SERVIDOR; LARGURA: 19"; ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: P1070.TAMPA COM VIDRO E FECHADURA. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		05	CWB METAL / P670	2.290,00	11.450,00
41	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK**; LARGURA: 19"; ALTURA: 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		20	CWB METAL / P290	59,00	1.180,00
42	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT COM 100 PEÇAS.** Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		02	M5	90,00	180,00
	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19", CABO COM 1,5m, 12						

Studio Informática

Platinum Partner

000033

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

43	TOMADAS,Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ20A, VOLTAGEM 110/220V. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		20	ITCOMTE CH / CALHA0028	139,00	2.780,00
44	**SERVIDOR DO TIPO RACK**; 1X PROCESSADOR (MÍNIMO 2.2 GHz/4 CORE/10MB); 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS); SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MÍNIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO, 2X FONTE DE NO MÍNIMO 450 WATTS (CADA FONTE); GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MÁXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		05	HPE / DL360E G8	29.900,00	149.500,00
45	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM ACIMA 46. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		05	HP / 4TB SATA 7.2K 3,5"	2.290,00	11.450,00
46	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM ACIMA 46. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		05	HP / 450GB 15K 3,5"	2.990,00	14.950,00
47	**SDD 480GB**; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		50	ADATA / SU630	369,00	18.450,00
48	**HD PORTÁTIL 2 TB;** CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND		20	WESTERN DIGITAL / 2TB USB	390,00	7.800,00

Studio Informática

Platinum Partner

A

000034

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

49	**MEMORIA 8 GIGAS** ECC PARA O SERVIDOR ITEM 44. COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	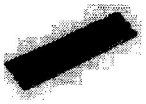	10	HP / 8GB ECC	1.890,00	18.900,00
50	**LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDART.**	UND	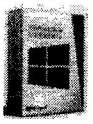	02	MICROSOFT / WINDOWS SERVER 2016 STD	3.900,00	7.800,00

Valor Total da Proposta: **R$ 1.449.760,00** (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais)

Studio Informática

Platinum Partner

A 000035

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Nos preços acima apresentados estão contemplados todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, e todas as despesas vinculadas ao transporte para entregados equipamentos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Forma de pagamento: A combinar.

Prazo de entrega: Até 45 dias após a confirmação do pedido.

Cuiabá/Mato Grosso, 16 de julho de 2020.

STUDIO INFORMATICA
Jair Lacerda
Analista de Sistemas – HP ASC / ASP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000036

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.710.871/0001-00 **MATRIZ**		**20/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STUDIO INFORMATICA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	**3855**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.045-000	**QUILOMBO**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUNIOR@STUDIOINF.COM.BR	**(65) 3634-5079**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/03/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2020** às **18:11:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CH MENDES

000037

PROPOSTA D EPREÇOS

PROPONENTE: CHEUMO EUGENIO MENDES EIRELI.	
CNPJ Nº: 35.651.652/0001-08.	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua D, nº 290, Qd. 0045, Lote 008, Sala 03, Cidade Nova, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000	
TELEFONE Nº: (94) 9 9811 3943	**E-MAIL:** chmendes20@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	100	MULTILASER	98,00	9.800,00
2.	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	MULTILASER	145,00	7.250,00
3.	**MOUSE OPTICO 800DPI**; CONEXÃO USB 2.0; COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	100	MULTILASER	98,00	9.800,00
4.	**MOUSE OPTICO SEM FIO**; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA OPTICO; NUMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUENCIA 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	MULTILASER	32,00	1.600,00
5.	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	100	MULTILASER	145,00	14.500,00
6	**HEADSET MONOAURICULAR**; HASTE ADAPTAVEL; PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTAVEL MAIS CONFORTO AO USUARIO; PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9; COMPATIVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXIVEL; PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	INTELBRAS	190,00	3.800,00

-	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL**, CONEXÃO USB 2.0. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	HEADSET	290,00	5.800,00
8.	**PROJETOR MULTIMIDIA**: RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000:1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	05	EPSON	3.450,00	17.250,00
9.	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC; FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	SMS	389,00	19.540,00
10	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	CORSAIR	65,00	3.250,00
11	**ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC**; FREQUÊNCIA: 2,4/5 GHZ; TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2,4 GHZ; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	30	TP-LINK	350,00	10.500,00
12	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL8111C/D; INTERFACE: PCI EXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL DUPLEX); SUPORTA IEEE 802.1P (LAYER 2 PRIORITY ENCONDING); SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10 Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	GIGABIT	190	9.500,00
13	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5"**, LED DO TIPO IPS OU TN; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1900X900; TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS; BRILHO DE 200 CD/M²;	UND	50	SAMSUNG	415,00	20.750,00

	CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°; POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING; CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV; FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ; CONSUMO DE NO MÁXIMO 16W; PESO DE NO MÁXIMO 2,3KG; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
14	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELETRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS; COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1,5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136 Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	200	DIGICABO	45,00	9.000,00
15	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	SETORINFO	23,80	1.190,00
16	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	SETORINFO	30,00	600,00
17	**CABO VGA**; SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS, DE ENGRAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	100	EXBON	35,00	3.500,00
18	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MINIMO INTEL CORE I5, COM CLOCK MINIMO DE 2,9GHz, MINIMO DE 8GB DE MEMORIA RAM; DISCO RIGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MINIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MINIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRDAS (COMPATIVEL COM O MONITOR OFERTADO); MONITOR DE VIDEO DE NO MINIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR.	UND	100	PC-CPU	2.200,00	220.000,00

	TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA SIMILIAR HP, DELL E LENOVO Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
19	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MINIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MINIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMORIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1 HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MINIMO 3 PORTAS USB, DISCO RIGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B G N E BLUETOOTH MINIMO 4.2 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VIDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MAXIMO DE 1.90Kg, BATERIA DE NO MAXIMO 4 CELULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA SIMILIAR HP, DELL E LENOVO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	DELL	5.800,00	290.000,00
20	**MEMORIA RAM DESKTOP**, TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	40	K.RGSTN	590,00	23.600,00
21	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**: CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	30	K.RGSTN	590,00	17.700,00
22	**KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE** – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO	UND	30	INTEL	900,00	27.000,00

	MINIMO 32GB. CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MINIMO TRÊS CONECTORES SATA 6/S, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MINIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação					
23	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS:** DESIGN ERGONOMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RAPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTANCIA DE LEITURA: 0-90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação	UND	20	ZEBRA DS.2278	129,00	2.580,00
24	**LEITOR DE BIOMETRIA**; DRIVER COMPATIVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: OPTICO; AREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMATICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ANGULO (360°); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED); MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação	UND	10	NITGEN HANSTEI	600,00	6.000,00
25	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO USB 2.0 DE 1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL; COMPATIVEL COM WINDOWS 7/8/10. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação	UND	10	LOGITECH HD	350,00	3.500,00
26	**IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA**; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4,09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MAXIMA DE IMPRESSÃO: 4" 102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MIDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; METODOS DE COMUNICAÇÃO - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	UND	10	GDX	2.400,00	24.000,00

	Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
27.	**ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS**; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	COUCHÉ	90,00	4.500,00
28.	**RIBBONS** PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ITEM 26. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	100	MASTERCOMP	7,00	700,00
29.	**SCANNER DE MESA**: COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	FUJTSU 1620	2.800,00	56.000,00
30.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	500	WIEWTECH	7,50	3.750,00
31.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	500	WIEWTECH	32,40	16.200,00
32.	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA SIMILIAR SOHOPLUS Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	CX	20	SOTTO PLUS	800,00	16.000,00

33	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC 50/60HZ; LARGURA DE BANDA BACKPLANE 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMORIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MINIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MINIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MINIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MINIMO 40 ANOS; PESO MAXIMO DE 4.5KG;** **MARCA SIMILIAR HP, CISCO, EXTREME** Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação	UND	20	TP LINK	6.300,00	126.000,00
34.	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).** POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS. INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MAXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MAXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MINIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER AS NORMAS TÉCNICAS IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 25 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MINIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MINIMO 128MB SDRAM, MINIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MINIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PROPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERA DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATALOGO TECNICO DO PRODUTO OFERTADO. **MARCA SIMILIAR HP, CISCO, EXTREME** Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação	UND	20	INTELBRAS	3.000,00	60.000,00
35	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX;**	UND	20	TP LINK	250,00	5.000,00

	FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MINIMO 16 GBPS; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
36	**ACCESS POINT: INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC 1,5A; MONTAVEL: MONTAVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2,4GHZ E 5GHZ Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação	UND	20	CISCO	2.900,00	58.000,00
37	**CÂMERA DE SEGURANÇA:** RESOLUÇÃO MINIMA DE 2 MEGAPIXELS; LENTE FIXA 3,6MM; ALIMENTAÇÃO POE; ALCANCE DE 20M; INDICE DE PROTEÇÃO IP67; AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO; TIPO DE SINAL: IP; FORMATO DE VÍDEO MJPEG H.264+ e H.265+; SAIDA DE VIDEO TCP/IP; FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMATICO; INFRAVERMELHO; GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	40	INTELBRAS	500,00	20.000,00
38	**NVR STAND ALONE**, GRAVA ATÉ 16 CAMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS; 1 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET; EXPORTA VIDEOS EM AVI DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECIFICOS PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO; ANALISE DE INTELIGENCIAS DE VIDEO; ENTRADAS DE CÂMERA IP: 16 CANAIS; FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265+/H.265/ H.264; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1,3 MP, 720P, D1, CIF; PORTA 1 ETHERNET: 1 PORTAS RJ45, (10/100/1000 MBPS); PORTAS POE: 16 PORTAS POE 802.3AT; DISCO RIGIDO: 2 HDS SATA 3; ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC 50/60HZ Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	10	INTELBRAS	1.000,00	10.000,00
39	**MINI RACK DE PAREDE**, LARGURA: 19" ALTURA: 8U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	AZNET TELECOM	450,00	9.000,00
40	**RACK PARA SERVIDOR**; RACK PISO SERVIDOR, LARGURA: 19"; ALTURA: 40U;	UND	05	AZNET TELECOM	2.200,00	11.000,00

	PROFUNDIDADE: P1070. TAMPA COM VIDRO E FECHADURA. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação					
41	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK**: LARGURA: 19", ALTURA 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290 Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação	UND	20	CICLOPS	130,00	2.600,00
42	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT COM 100 PEÇAS** Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação	UND	02	FULL	90,00	180,00
43	**REGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO** 19", CABO COM 1,5m, 12 TOMADAS, Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATE 20A, VOLTAGEM 110/220V Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação	UND	20	FHAN	150,00	3.000,00
44	**SERVIDOR DO TIPO RACK**: 1X PROCESSADOR (MINIMO 2.2 GHz 4 CORE 10MB) 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS), SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MINIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO; 2X FONTE DE NO MÍNIMO 450 WATTS CADA FONTE; GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MAXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. GARANTIA DE NO MINIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação	UND	05	HP	27.800,00	139.000,00
45	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM ACIMA 46. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	05	HD	1.900,00	9.500,00
46	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM ACIMA 46. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	05	IBM	2.400,00	12.000,00
47	**SDD 480GB**, FORMATO: 2,5 POLEGADAS, INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATIVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES:	UND	50	MSATA	800,00	40.000,00

	480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
48.	**HD PORTÁTIL 2 TB;** CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	HDSEAGATE	500,00	10.000,00
49.	**MEMORIA 8 GIGAS** ECC PARA O SERVIDOR ITEM 44. COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	10	KINGSTON	1.199,00	11.990,00
50.	**LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDART.**	UND	02	MICROSOFT	2.900,00	5.800,00
	TOTAL GERAL					**1.392.140,00**

Banco 260 Nu Bank, Conta Corrente nº 60304194-9, Agência nº 0001, do Banco Brasil, de titularidade da Contratada.

Dados do Responsável pela assinatura do contrato:

Nome: CHEUMO EUGENIO MENDES

Qualificação: Proprietário.

Dados Pessoais:

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Divorciado

Profissão: Advogado

Número dos Documentos Pessoais:

RG Nº: 763.237 SSP-TO

CPF Nº: 005.449.021-90

.

Parauapebas - PA, 30 de julho de 2020

CHEUMO EUGENIO MENDES:00544902190

Assinado de forma digital por CHEUMO EUGENIO MENDES:00544902190
Dados: 2020.07.30 09:50:52 -03'00'

CHEUMO EUGENIO MENDES EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000047

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.651.632/0001-08 MATRIZ		28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
CTHT BRASIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CH MENDES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais (Dispensada *)
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV I	SN	QUADRA299 LOTE 005 SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	CIDADE JARDIM	PARAUAPEBAS	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRADPFISCAL@GMAIL.COM	(94) 8111-3943

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **14:54:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000048

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.651.632/0001-08 MATRIZ		28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
CTHT BRASIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV I	SN	QUADRA299 LOTE 005 SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	CIDADE JARDIM	PARAUAPEBAS	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRADPFISCAL@GMAIL.COM	(94) 8111-3943

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **14:54:56** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000049

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.651.632/0001-08 MATRIZ		28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
CTHT BRASIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV I	SN	QUADRA299 LOTE 005 SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	CIDADE JARDIM	PARAUAPEBAS	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRADPFISCAL@GMAIL.COM	(94) 8111-3943

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **14:54:56** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000050

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.651.632/0001-08 **MATRIZ**		**28/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
CTHT BRASIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV I	**SN**	**QUADRA299 LOTE 005 SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	**CIDADE JARDIM**	**PARAUAPEBAS**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRADPFISCAL@GMAIL.COM	**(94) 8111-3943**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **14:54:56** (data e hora de Brasília).

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

000051

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.

Nome Fantasia: LF Comércio de Informática	
Razão Social: LF COM DE EQUIP DE INFO E REP LTDA ME	
CNPJ: 22.328.534-0001/84	**Insc. Est: 135768284**
Endereço: Av Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6	
Bairro: Jd Imperial	**Cidade: Cuiabá/MT**
CEP:78075-648	**E-Mail: COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR**
Telefone: (65) 3634 0804	**Celular (65) 9.9255- 3342 LUIZ DAMASCENO**
Banco: Brasil CACERES/MT	**Conta Bancária:**
Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária: **Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1**	

Ao: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV. DRº PAULINO DE OLIVEIRA,1411, VILA SÃO JOSÉ - CEP-78718-104
RONDONÓPOLIS - MT - FONE - 66-3439-3400
A/C: Dpt: Compras

Proposta de Orçamento para Aquisição de Material de Informática

ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	100	MULTILASER	R$ 46,50	R$4.650,00
2.	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	MULTILASER	R$72,90	R$3.645,00
3.	**MOUSE OPTICO 800DPI**; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	100	MULTILASER	R$35,00	3.500,00
4.	**MOUSE OPTICO SEM FIO**; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO	UND	50	MULTILASER	R$41,00	2.050,00

	WIRELESS: APROX. 10 M. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
5.	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	100	MULTILASER	R$44,00	4.400,00
6.	**HEADSET MONOAURICULAR**; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	MULTILASER	R$210,00	4.200,00
7.	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL.**, CONEXÃO USB 2.0. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	MULTILASER	R$175,00	3.500,00
8.	**PROJETOR MULTIMIDIA**; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	05	EPSON	R$2.800,00	14.000,00
9.	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE	UND	50	SMS	R$450,00	22.500,00

	30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
10.	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	FORTREK	R$172,90	8.645,00
11.	**ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC**; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	30	D-LINK	R$425,90	12.777,00
12.	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10 Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	D-LINK	R$121,00	6.050,00
13.	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5"**, LED DO TIPO IPS OU TN, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600X900, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS, BRILHO DE 200 CD/M², CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°, POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING, CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV, FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ, CONSUMO DE NO MÁXIMO 16W, PESO DE NO MÁXIMO 2.3KG,	UND	50	OAC	R$652,00	32.600,00

	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
14.	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136 Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	200	MD9	R$39,00	7.800,00
15.	**CABO HDMI;** COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	MD9	R$26,00	1.300,00
16.	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	MD9	R$33,90	678,00
17.	**CABO VGA;** SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	100	MD9	R$21,00	2.100,00
18.	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE	UND	100	DELL	R$6.390,00	R$639.000,00

	DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRDAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA SIMILIAR HP, DELL E LENOVO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
19.	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1 HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS USB, DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE 1,90Kg, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR	UND	50	DELL	R$4.580,00	R$229.000,00

	OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA SIMILIAR HP, DELL E LENOVO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
20.	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	40	KINGSTO	R$425,00	R$17.000,00
21.	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	30	KINGSTO	R$702,00	R$21.060,00
22.	**KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE** – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	30	AMD	R$905,00	R$27.150,00
23.	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**; DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO	UND	20	ZEBRA LS	R$345,00	R$6.900,00

	RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
24.	**LEITOR DE BIOMETRIA**; DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360º); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	10	INTELBRAS	R$815,00	R$8.150,00
25.	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	10	LOGITECH	R$832,90	R$8.329,00
26.	**IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA**; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	10	ARGOX	R$2.490,00	R$24.900,00
27.	**ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS**; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ	UND	50	CLAIR	R$61,00	R$3.050,00

	AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
28.	**RIBBONS** PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 26. 110 x 60 CERA Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	100	MASTERCOP	R$ 39,00	R$ 3.900,00
29.	**SCANNER DE MESA**; COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	EPSON	R$3.490,00	R$69.800,00
30.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	500	SOHOPLU	R$6.00	R$3.000,00
31.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45;**	UND	500	SOHOPLU	R$39,00	R$19.500,00

	CAT 6; FÊMEA; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
32.	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA SIMILIAR SOHOPLUS Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	CX	20	MULTITOC	R$890,00	R$17.800,00
33.	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+**; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA SIMILIAR HP, CISCO, EXTREME Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	GIGABIT	R$10.000,00	R$200.000,00
34.	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).** POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MÍNIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB	UND	20	GIGABIT	R$3.590,00	R$71.800,00

	(1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA SIMILIAR HP, CISCO, EXTREME Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
35.	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX;** FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	TP-LINK	R$245,00	R$4.900,00
36.	**ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ.	UND	20	INTELBRAS	R$1.850,00	R$37.000,00

	Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
37.	**CÂMERA DE SEGURANÇA**; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; LENTE FIXA 3,6MM; ALIMENTAÇÃO POE; ALCANCE DE 20M; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67; AMBINETE INTERNO/EXTERNO; TIPO DE SINAL IP; FORMATO DE VÍDEO MJPEG H264+ e H265+; SAÍDA DE VÍDEO TCP/IP; FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMÁTICO; INFRAVERMELHO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	40	INTELBRAS	R$490,00	R$19.600,00
38.	**NVR STAND ALONE**; GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS; 1 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET; EXPORTA VÍDEOS EM AVI: DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO; ENTRADAS DE CÂMERA IP: 16 CANAIS; FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265/H.265+/H.264; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF; PORTA ETHERNET: 1 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS); PORTAS POE: 16 PORTAS POE 802.3AT; DISCO RÍGIDO: 2 HDS SATA 3; ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	10	INTELBRAS	R$1.590,00	R$15.900,00
39.	**MINI RACK DE PAREDE**; LARGURA: 19"; ALTURA: 4U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	NETWORKBOX	R$415,00	R$8.300,00
40.	**RACK PARA SERVIDOR**; RACK PISO SERVIDOR; LARGURA: 19"; ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: P1070. TAMPA COM	UND	05	NETWORKBOX	R$2.790,00	R$13.950,00

	VIDRO E FECHADURA. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
41.	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK**; LARGURA: 19"; ALTURA: 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	NETWORKBOX	R$81,00	R$1.620,00
42.	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT** ***COM 100 PEÇAS***. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	02	TELCON	R$125,00	R$250,00
43.	**RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19",** CABO COM 1,5m, 12 TOMADAS, Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ 20A, VOLTAGEM 110/220V. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	MULTLASER	R$198,00	R$3.960,00
44.	**SERVIDOR DO TIPO RACK**; 1X PROCESSADOR (MÍNIMO 2.2 GHz/4 CORE/10MB); 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS); SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MÍNIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO, 2X FONTE DE NO MÍNIMO 450 WATTS (CADA FONTE); GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MÁXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	05	DEL	R$37.800,00	R$189.000,00
45.	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR	UND	05	SATA	R$2.980,00	R$14.900,00

	DO ITEM ACIMA 46. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.					
46.	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM ACIMA 46. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	05	SATA	R$2.980,00	R$14.900,00
47.	**SDD 480GB**; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO; Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	50	SANDISK	R$500,00	R$25.000,00
48.	**HD PORTÁTIL 2 TB;** CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	20	SAMSUNG	R$478,00	R$9.560,00
49.	**MEMORIA 8 GIGAS** ECC PARA O SERVIDOR ITEM 44. COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE. Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.	UND	10	KINGSTON	R$2.290,00	R$22.900,00
50.	**LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDART.**	UND	02	WINDOWS	R$4.540,00	R$9.080,00
TOTAL GERAL						1.895.554,00

CUIABÁ/MT 29 DE JULHO DE 2020

Luiz [illegible]
Vendedor
65 - 9255 - 3342

LF

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

65 3634 0804

000064

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local da prestação do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis – MT, constante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega.

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com a solicitação do órgão, com prazo de 30dias após a ordem de fornecimento.

5 – Garantia do serviço é de acordo com o previsto no contrato.

6 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados.

CUIABÁ/MT 29 DE JULHO DE 2020

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF 688.596.351-87
RG 1046612-6

CNPJ: 22 328 534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
L. F. Comércio de Equipamentos de
Informática e Representações Ltda-ME
Av. Das Palmeiras, nº 94
Cuiabá - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000065

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.328.534/0001-84 MATRIZ		23/04/2015

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L F COMERCIO E REPRESENTACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUZENTOS	**94**	**QUADRA: 03; LOTE: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.075-648	**JARDIM IMPERIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR	**(65) 3634-0804**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **14:57:20** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000066

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.328.534/0001-84 **MATRIZ**		**23/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUZENTOS	**94**	**QUADRA: 03; LOTE: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.075-648	**JARDIM IMPERIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR	**(65) 3634-0804**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **14:57:20** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000067

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.328.534/0001-84 **MATRIZ**		**23/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUZENTOS	**94**	**QUADRA: 03; LOTE: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.075-648	**JARDIM IMPERIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR	**(65) 3634-0804**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **14:57:20** (data e hora de Brasília).

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV. DRº PAULINO DE OLIVEIRA,1411, VILA SÃO JOSÉ - CEP-78718-104
RONDONÓPOLIS / MT - FONE - 66-3439-3400

MEDIA DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS.

EMPRESA A: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - 08.710.871/0001-00

EMPRESA B: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - 22.328.534/0001-84

EMPRESA C: CHEUMO EUGENIO MENDES REIRELI - 35.651.632/0001-08

LOTE 1 - PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIO	MÉDIA GERAL
1	100	UNID	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO.	R$ 32,00	R$ 46,50	R$ 98,00	R$ 3.200,00	R$ 4.650,00	R$ 9.800,00	R$ 58,83	R$ 5.883,33
2	50	UNID	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2;	R$ 59,00	R$ 72,90	R$ 145,00	R$ 2.950,00	R$ 3.645,00	R$ 7.250,00	R$ 92,30	R$ 4.615,00
3	100	UNID	**MOUSE OPTICO 800DPI**; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10.	R$ 26,00	R$ 35,00	R$ 98,00	R$ 2.600,00	R$ 3.500,00	R$ 9.800,00	R$ 53,00	R$ 5.300,00
4	50	UNID	**MOUSE OPTICO SEM FIO**; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M.	R$ 32,00	R$ 41,00	R$ 32,00	R$ 1.600,00	R$ 2.050,00	R$ 1.600,00	R$ 35,00	R$ 1.750,00
5	100	UNID	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO.	R$ 39,90	R$ 44,00	R$ 145,00	R$ 3.990,00	R$ 4.400,00	R$ 14.500,00	R$ 76,30	R$ 7.630,00
6	20	UNID	**TELEFONE HEADSET MONOAURICULAR COM BASE DISCADORA**; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ.	R$ 179,00	R$ 210,00	R$ 190,00	R$ 3.580,00	R$ 4.200,00	R$ 3.800,00	R$ 193,00	R$ 3.860,00
7	20	UNID	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL.**, CONEXÃO USB 2.0.	R$ 159,00	R$ 175,00	R$ 290,00	R$ 3.180,00	R$ 3.500,00	R$ 5.800,00	R$ 208,00	R$ 4.160,00
8	5	UNID	**PROJETOR MULTIMIDIA**; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA;	R$ 2.390,00	R$ 2.800,00	R$ 3.450,00	R$ 11.950,00	R$ 14.000,00	R$ 17.250,00	R$ 2.880,00	R$ 14.400,00

800006

9	50	UNID	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg;	R$ 398,00	R$ 450,00	R$ 389,00	R$ 19.900,00	R$ 22.500,00	R$ 19.450,00	R$ 412,33	R$ 20.616,67
10	50	UNID	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V;	R$ 149,00	R$ 172,90	R$ 65,00	R$ 7.450,00	R$ 8.645,00	R$ 3.250,00	R$ 128,97	R$ 6.448,33
11	30	UNID	**ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC**; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ;	R$ 398,00	R$ 425,90	R$ 350,00	R$ 11.940,00	R$ 12.777,00	R$ 10.500,00	R$ 391,30	R$ 11.739,00
12	50	UNID	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10.	R$ 95,00	R$ 121,00	R$ 190,00	R$ 4.750,00	R$ 6.050,00	R$ 9.500,00	R$ 135,33	R$ 6.766,67
13	200	UNID	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	R$ 29,00	R$ 39,00	R$ 45,00	R$ 5.800,00	R$ 7.800,00	R$ 9.000,00	R$ 37,67	R$ 7.533,33
14	50	UNID	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS.	R$ 19,00	R$ 26,00	R$ 23,80	R$ 950,00	R$ 1.300,00	R$ 1.190,00	R$ 22,93	R$ 1.146,67
15	20	UNID	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS.	R$ 28,00	R$ 33,90	R$ 30,00	R$ 560,00	R$ 678,00	R$ 600,00	R$ 30,63	R$ 612,67
16	100	UNID	**CABO VGA**; SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	R$ 14,00	R$ 21,00	R$ 35,00	R$ 1.400,00	R$ 2.100,00	R$ 3.500,00	R$ 23,33	R$ 2.333,33
17	40	UNID	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	R$ 389,00	R$ 425,00	R$ 590,00	R$ 15.560,00	R$ 17.000,00	R$ 23.600,00	R$ 468,00	R$ 18.720,00
18	30	UNID	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM.	R$ 560,00	R$ 702,00	R$ 590,00	R$ 16.800,00	R$ 21.060,00	R$ 17.700,00	R$ 617,33	R$ 18.520,00

690000

19	30	UNID	**KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE** – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE.	R$ 790,00	R$ 905,00	R$ 900,00	R$ 23.700,00	R$ 27.150,00	R$ 27.000,00	R$ 865,00	R$ 25.950,00
20	20	UNID	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**; DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG.	R$ 219,00	R$ 345,00	R$ 129,00	R$ 4.380,00	R$ 6.900,00	R$ 2.580,00	R$ 231,00	R$ 4.620,00
21	10	UNID	**LEITOR DE BIOMETRIA**; DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360º); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V.	R$ 690,00	R$ 815,00	R$ 600,00	R$ 6.900,00	R$ 8.150,00	R$ 6.000,00	R$ 701,67	R$ 7.016,67
22	10	UNID	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10.	R$ 790,00	R$ 832,90	R$ 350,00	R$ 7.900,00	R$ 8.329,00	R$ 3.500,00	R$ 657,63	R$ 6.576,33
23	20	UNID	**SCANNER DE MESA**; COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R$ 2.990,00	R$ 3.490,00	R$ 2.800,00	R$ 59.800,00	R$ 69.800,00	R$ 56.000,00	R$ 3.093,33	R$ 61.866,67
24	50	UNID	**SDD 480GB**; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;	R$ 369,00	R$ 500,00	R$ 800,00	R$ 18.450,00	R$ 25.000,00	R$ 40.000,00	R$ 556,33	R$ 27.816,67
25	20	UNID	**HD PORTÁTIL 2 TB**; CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10.	R$ 390,00	R$ 478,00	R$ 500,00	R$ 7.800,00	R$ 9.560,00	R$ 10.000,00	R$ 456,00	R$ 9.120,00
					VALOR TOTAL LOTE 1		R$ 247.090,00	R$ 294.744,00	R$ 313.170,00		R$ 285.001,33
						MÉDIA LOTE 1		R$	285.001,33		

000070

LOTE 2 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIO	MÉDIA GERAL
1	50	UNID	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5"**, LED DO TIPO IPS OU TN, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600X900, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS, BRILHO DE 200 CD/M², CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°, POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING, CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV, FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ, CONSUMO DE NO MÁXIMO 16W, PESO DE NO MÁXIMO 2.3KG, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R$ 569,00	R$ 652,00	R$ 415,00	R$ 28.450,00	R$ 32.600,00	R$ 20.750,00	R$ 545,33	R$ 27.266,67
2	100	UNID	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRDAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA SIMILIAR HP, DELL E LENOVO.	R$ 4.500,00	R$ 6.390,00	R$ 2.200,00	R$ 450.000,00	R$ 639.000,00	R$ 220.000,00	R$ 4.363,33	R$ 436.333,33
3	50	UNID	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1 HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS USB, DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE 1,90Kg, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA SIMILAR HP, DELL E LENOVO	R$ 3.490,00	R$ 4.580,00	R$ 5.800,00	R$ 174.500,00	R$ 229.000,00	R$ 290.000,00	R$ 4.623,33	R$ 231.166,67
					VALOR TOTAL LOTE 2		R$ 652.950,00	R$ 900.600,00	R$ 530.750,00		R$ 694.766,67
						MÉDIA LOTE 2		R$	694.766,67		

0000071

LOTE 3 - IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIO	MÉDIA GERAL
1	10	UNID	**IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA**; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	R$ 1.900,00	R$ 2.490,00	R$ 2.400,00	R$ 19.000,00	R$ 24.900,00	R$ 24.000,00	R$ 2.263,33	R$ 22.633,33
2	50	UNID	**ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS**; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	R$ 49,00	R$ 61,00	R$ 90,00	R$ 2.450,00	R$ 3.050,00	R$ 4.500,00	R$ 66,67	R$ 3.333,33
3	100	UNID	**RIBBONS** PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 29.	R$ 8,50	R$ 39,00	R$ 7,00	R$ 850,00	R$ 3.900,00	R$ 700,00	R$ 18,17	R$ 1.816,67
					VALOR TOTAL LOTE 3		R$ 22.300,00	R$ 31.850,00	R$ 29.200,00		R$ 27.783,33
						MÉDIA LOTE 3	R$ 27.783,33				

LOTE 4 - CFTV

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIO	MÉDIA GERAL
1	40	UNID	**CÂMERA DE SEGURANÇA**; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; LENTE FIXA 3,6MM; ALIMENTAÇÃO POE; ALCANCE DE 20M; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67; AMBINETE INTERNO/EXTERNO; TIPO DE SINAL IP; FORMATO DE VÍDEO MJPEG H264+ e H265+; SAÍDA DE VÍDEO TCP/IP; FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMÁTICO; INFRAVERMELHO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R$ 359,00	R$ 490,00	R$ 500,00	R$ 14.360,00	R$ 19.600,00	R$ 20.000,00	R$ 449,67	R$ 17.986,67
2	10	UNID	**NVR STAND ALONE**; GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS; 1 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET; EXPORTA VÍDEOS EM AVI: DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO; ENTRADAS DE CÂMERA IP: 16 CANAIS; FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265/H.265+/H.264; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF; PORTA ETHERNET: 1 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS); PORTAS POE: 16 PORTAS POE 802.3AT; DISCO RÍGIDO: 2 HDS SATA 3; ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ.	R$ 1.209,00	R$ 1.590,00	R$ 1.000,00	R$ 12.090,00	R$ 15.900,00	R$ 10.000,00	R$ 1.266,33	R$ 12.663,33
					VALOR TOTAL LOTE 4		R$ 26.450,00	R$ 35.500,00	R$ 30.000,00		R$ 30.650,00
						MÉDIA LOTE 4	R$ 30.650,00				

27000

LOTE 5 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIO	MÉDIA GERAL
1	500	UNID	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	R$ 4,90	R$ 6,00	R$ 7,50	R$ 2.450,00	R$ 3.000,00	R$ 3.750,00	R$ 6,13	R$ 3.066,67
2	500	UNID	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	R$ 29,90	R$ 39,00	R$ 32,40	R$ 14.950,00	R$ 19.500,00	R$ 16.200,00	R$ 33,77	R$ 16.883,33
3	20	CX	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA SIMILAR SOHOPLUS.	R$ 710,00	R$ 890,00	R$ 800,00	R$ 14.200,00	R$ 17.800,00	R$ 16.000,00	R$ 800,00	R$ 16.000,00
4	20	UNID	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+;** 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA SIMILAR HP, CISCO, EXTREME.	R$ 7.900,00	R$ 10.000,00	R$ 6.300,00	R$ 158.000,00	R$ 200.000,00	R$ 126.000,00	R$ 8.066,67	R$ 161.333,33
5	20	UNID	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).**POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MÍNIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA SIMILAR HP, CISCO, EXTREME.	R$ 2.600,00	R$ 3.590,00	R$ 3.000,00	R$ 52.000,00	R$ 71.800,00	R$ 60.000,00	R$ 3.063,33	R$ 61.266,67

000073

6	20	UNID	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX;** FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS.	R$ 179,00	R$ 245,00	R$ 250,00	R$ 3.580,00	R$ 4.900,00	R$ 5.000,00	R$ 224,67	R$ 4.493,33
7	20	UNID	**ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ.	R$ 1.590,00	R$ 1.850,00	R$ 2.900,00	R$ 31.800,00	R$ 37.000,00	R$ 58.000,00	R$ 2.113,33	R$ 42.266,67
					VALOR TOTAL LOTE 5	R$ 276.980,00	R$ 354.000,00	R$ 284.950,00		R$ 305.310,00
					MÉDIA LOTE 5	R$ 305.310,00				

LOTE 6 - SERVIDOR

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIO	MÉDIA GERAL
1	20	UNID	**MINI RACK DE PAREDE;** LARGURA: 19"; ALTURA: 4U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	R$ 290,00	R$ 415,00	R$ 450,00	R$ 5.800,00	R$ 8.300,00	R$ 9.000,00	R$ 385,00	R$ 7.700,00
2	5	UNID	**RACK PARA SERVIDOR;** RACK PISO SERVIDOR; LARGURA: 19"; ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: P1070. TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	R$ 2.290,00	R$ 2.790,00	R$ 2.200,00	R$ 11.450,00	R$ 13.950,00	R$ 11.000,00	R$ 2.426,67	R$ 12.133,33
3	20	UNID	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK;** LARGURA: 19"; ALTURA: 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290.	R$ 59,00	R$ 81,00	R$ 130,00	R$ 1.180,00	R$ 1.620,00	R$ 2.600,00	R$ 90,00	R$ 1.800,00
4	2	UNID	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT COM 100 PEÇAS**	R$ 90,00	R$ 125,00	R$ 90,00	R$ 180,00	R$ 250,00	R$ 180,00	R$ 101,67	R$ 203,33
5	20	UNID	**RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19",** CABO COM 1,5m, 12 TOMADAS, Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ 20A, VOLTAGEM 110/220V.	R$ 139,00	R$ 198,00	R$ 150,00	R$ 2.780,00	R$ 3.960,00	R$ 3.000,00	R$ 162,33	R$ 3.246,67
6	5	UNID	**SERVIDOR DO TIPO RACK;** 1X PROCESSADOR (MÍNIMO 2.2 GHz/4 CORE/10MB); 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS); SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MÍNIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO, 2X FONTE DE NO MÍNIMO 450 WATTS (CADA FONTE); GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MÁXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.	R$ 29.900,00	R$ 37.800,00	R$ 27.800,00	R$ 149.500,00	R$ 189.000,00	R$ 139.000,00	R$ 31.833,33	R$ 159.166,67
7	5	UNID	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	R$ 2.290,00	R$ 2.980,00	R$ 1.900,00	R$ 11.450,00	R$ 14.900,00	R$ 9.500,00	R$ 2.390,00	R$ 11.950,00
8	5	UNID	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	R$ 2.990,00	R$ 2.980,00	R$ 2.400,00	R$ 14.950,00	R$ 14.900,00	R$ 12.000,00	R$ 2.790,00	R$ 13.950,00
9	10	UNID	**MEMORIA 8 GIGAS** ECC PARA O SERVIDOR ITEM 44. COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE.	R$ 1.890,00	R$ 2.290,00	R$ 1.199,00	R$ 18.900,00	R$ 22.900,00	R$ 11.990,00	R$ 1.793,00	R$ 17.930,00
					TOTAL LOTE 6		R$ 216.190,00	R$ 269.780,00	R$ 198.270,00		R$ 228.080,00
					MEDIA LOTE 6		R$ 228.080,00				

LOTE 7 - LICENÇA WINDOWS SERVER 2016											
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIO	MÉDIA GERAL
1	2	UNID	LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDARD.	R$ 3.900,00	R$ 4.540,00	R$ 2.900,00	R$ 7.800,00	R$ 9.080,00	R$ 5.800,00	R$ 3.780,00	R$ 7.560,00
					TOTAL LOTE 7		R$ 7.800,00	R$ 9.080,00	R$ 5.800,00		R$ 7.560,00
						MEDIA LOTE 7		R$	7.560,00		

MÉDIA GERAL DOS LOTES 1,2,3,4,5,6 E 7	R$ 1.579.151,33

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compras
CODFR

JOÃO SOARES
GERENTE DEPART. ADM. E COMPRAS

000075

000076

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Vila São José - CEP 78718-104.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 30 de Julho de 2020

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e na Lei n° 13.303/2016, considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS,** com valor estimado na média geral de: **R$ 1.579.151,33 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos),** para atender as necessidades da Empresa CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A aquisição dos produtos descritos neste contrato será de acordo com a demanda, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativo/Financeiro

H.C.

000077

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL -SRP - MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.
DATA DA ABERTURA	**27/08/2020.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicado na Imprensa Oficial.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	E-mail: **assessoria.coder@gmail.com** Site: **www.coderroo.com.br**
TELEFONE	**(66) 3439-3420**
HORÁRIO	**14h00min (Horário local)** *Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do*

Visto sob aspectos jurídicos
Fernanda S. Becker
Assessoria Jurídica
OAB/MT 17.905

	correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A ***Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER,*** *não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.*
LOCAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado. Poderá também ser baixado pela internet no endereço eletrônico: www.coderrao.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com

1. PREÂMBULO:

1.1. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 13/2020, de 11 de fevereiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 042/2020

1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

1.4. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do (s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação.

1.5. Não serão considerados os envelopes entregues após o horário marcado, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.6. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet no endereço eletrônico: www.coderroo.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado,** sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.°1.411, CEP: 78.718-104 -Jardim Marialva - **Sala de Licitações,** desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**. Os esclarecimentos e dúvidas a respeito do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo;

3.2. Poderão participar deste Pregão, somente pessoas jurídicas, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, que comprovem com documentos de registro ou autorizações legais que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus

Anexos, correndo por sua conta todo e qualquer custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta e habilitação, bem como sua participação no certame não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos, independente do resultado;

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.3.1. Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

3.3.2. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública e/ou CIA;

3.3.3. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.3.5. Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa, que também se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

3.3.6. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública e/ou CIA, independentemente do objeto contratado;

3.3.7. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93;

Termo Visado Aspectos Jurídicos
Jurídico

3.3.8. Cooperativas, exclusivamente nos casos em que o objeto do certame requer subordinação de mão de obra (Fundamentação: art. 5º da Lei 12.690/12 e Acórdãos TCU 1937/03, 307/04, 1148/05);

3.3.9. Cooperativas em que seu objeto social não tem escopo com o objeto do certame. (Fundamentação: art. 10, §2º da Lei 12.690/12).

3.4. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante e os demais documentos descritos abaixo.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.1.1. Apresentar cópia do:

a) Ato constitutivo (incluindo-se a última alteração da pessoa jurídica), estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado; no caso de cooperativas apresentar o estatuto social e a ata de constituição da diretoria;

Termo Visto Assessoria Jurídicos

b) Documento oficial com foto do proprietário, (sendo mais de um proprietário, deverá apresentar o documento de todos os proprietários).

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida, ou;

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, com firma reconhecida;

4.1.4. Além dos documentos descritos nos subitens 4.1. ao 4.1.3. deverão apresentar:

a) Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III);

b) Declaração De Não Parentesco (Modelo Anexo VI);

c) Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006, caso a empresa seja beneficiária, (Modelo Anexo IV).

Obs.: Deverá apresentar juntamente com a declaração de beneficiária da Lei nº 123 de 2006 a comprovação conforme item "4.7. " sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei.

4.1.5. O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços** e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

000083

4.1.6. Os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação, entregues na sessão de abertura do certame, farão parte do processo licitatório, independente do documento ser original, cópia simples ou autenticada, em razão de não ser permitido o ingresso de nova documentação após a fase de credenciamento.

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física,** o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada;

4.4.1. Para uso de qualquer aparelho de comunicação é necessário a anuência do Pregoeiro, tendo em vista o risco de tumultuar a sessão, esta estabelecerá prazos iguais aos licitantes;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção;

4.6. A licitante que não for credenciada ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida;

4.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.° 103, art. 8° do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial;**

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n. ° 123/2006;**

4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta)** dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade;**

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, declarações etc.) ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos na fase do credenciamento;

4.10.2. Não precisam de carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio, o administrador eleito ou o proprietário.

4.10.3. Os documentos do credenciamento **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n. ° 01 e 02;**

Termo Visto [illegible] Assuntos Jurídicos

4.10.4. Serão admitidos envelopes enviados por remessa postal, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos e demais atos da sessão.

4.10.5. A empresa que enviar os envelopes por **remessa postal**, deverão enviar fora dos envelopes descritos no item 5.2.1, as declarações, conforme anexo III, IV e VI do edital.

4.10.6. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

4.10.7. Caso o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio encontre algum documento, no credenciamento, que deveria constar da "Proposta de Preços" ou da "Documentação de Habilitação", será informado ao representante da licitante, a quem poderá incluí-lo no seu respectivo envelope e proceder ao novo lacramento, antes do final do credenciamento.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.10.8. O Pregoeiro poderá considerar como formal: erros no credenciamento, como de digitação ou outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um (a) Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da (s) proposta (s) se assim o desejaram;

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N. º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º ___/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N. º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º ___/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n. º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n. º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada digitada, impressa e assinada, com a composição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo VII (Termo de Referência), devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais;

6.1.1. Para cada lote ofertado deverá ser apresentado uma proposta única e individualizada, em hipótese nenhuma apresente mais de 02 (duas) propostas de preços para o mesmo lote. Após a elaboração das propostas, inseri-las num **envelope único;**

6.1.2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, indicar o n.º deste **Pregão** o n.º do item, marca do produto, razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado, conforme modelo de proposta no anexo (II);

6.1.3. Especificação clara do objeto licitado, seja: material ou serviço (s) ofertado (s), conforme especificações contidas no Anexo Termo de referência do Pregão;

6.2. O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.2.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes poderão deixar de apresentar preços para um ou mais lotes.

6.2.4. Só será aceito um valor por lote.

6.3. A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância às cláusulas e condições deste instrumento, e total sujeição à legislação pertinente ao processo licitatório e ao objeto ofertado na licitação.

6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, entrega, execução do objeto e demais concernentes à plena execução do objeto.

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens serem entregues sem ônus adicionais.

6.6. O prazo de contratação do objeto licitado será de acordo com as regras específicas fixadas no termo de referência.

6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

6.8. Deverá conter na proposta de preços o nome do Banco, número da conta, da agência e nome da proponente;

6.9. A proposta poderá ser assinada por quem tem legitimidade, com poder expresso para formulá-la.

6.10. Não serão aceitas propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

6.11. A não indicação dos prazos de entrega e execução ou a indicação dos mesmos errada exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.14. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39, inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que o (a) Pregoeiro (a) possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

> **Art. 31.** "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".
>
> **Art. 39.** É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. "Colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro; " (grifo nosso)**

6.15. O Pregoeiro considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado os prazos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por centos superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.5.1. O (A) Pregoeiro (a) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo encaminhado o objeto para que seja adjudicado pela autoridade superior.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, onde será

encaminhado o objeto a autoridade superior para que a mesma adjudique ao vencedor.

7.13. Nas situações previstas neste edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), equipe de apoio e licitantes presentes.

7.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n. ° 123, de 2006;

7.16. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.17. Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.18. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.16., deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no **subitem 7.15.** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.22. A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital.

7.26. Os valores ofertados para cada item que irão compor o valor total do lote, não poderão em hipótese alguma, serem aceitos para fim de adjudicação superiores à média unitária de preços.

7.27. Da aceitabilidade da proposta melhor classificada, não será aceita a proposta ou melhor lance classificado cujo preço seja acima do valor estimado pela Administração ou manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.27.1. Comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.27.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7.28. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3°, do art. 29, da IN SLTI/MPOG n° 2, de 2008.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na sessão pública, no **envelope n. ° 02**, conforme abaixo relacionados, os mesmos **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação.**

OBS: As empresas que apresentar no ato do credenciamento cópia autenticada eletronicamente, por cartório competente ou por servidor da CIA dos documentos

descritos nos subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 a sua apresentação na documentação de habilitação "Envelope nº 02", fica facultada.

8.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado em cartório;

8.1.3. Ato constitutivo (incluindo-se a última alteração da pessoa jurídica), estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, autenticado em cartório;

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, autenticado em cartório;

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.6. Documento oficial com foto dos proprietários (sócios), devidamente autenticado em cartório.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente;

8.1.7.3. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo anexo V).

8.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

8.3.4. Certidão Negativa De Débitos Referente aos Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

8.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

8.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho.

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1. A licitante deverá comprovar aptidão para fornecimento do objeto da licitação como qualificação técnica (habilitação), através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, onde comprova que já forneceu o objeto igual ou semelhante ao da presente licitação.

I. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

8.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

8.5.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**.

8.5.2. Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5.3. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

8.5.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

8.5.4.1. Se for realizada diligência e ainda restar dúvidas, sobre a veracidade do atestado apresentado, a CIA poderá solicitar o contrato, caso tiver e ainda as notas fiscais, para comprovar o fornecimento do objeto declarado.

8.6. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão poderão apresentar os documentos referentes ao envelope nº 02 em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da CIA, mediante a comparação dos documentos originais e cópias apresentada ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prevê o Art. 32 da Lei nº 8.666/93.

8.7. Os licitantes poderão apresentar documentos autenticados de forma eletrônica, por cartório digital. Documentos assinados eletronicamente, desde que os mesmos atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil.**

Termo Visado - Assessoria Jurídica

8.8. Os interessados poderão trazer os documentos originais juntamente com as cópias, para que o Pregoeiro ou a equipe de apoio façam as comparações dos documentos e lancem o respectivo carimbo de confere com original. Exceto os documentos e certidões que exigem autenticação em cartório competente.

8.9. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores e fazer consultas de empresas inidôneas ou suspensas de licitar, para fins de habilitação.

8.10. O documento apresentado sendo original ou cópia, não poderá ser retirado do processo em hipótese alguma, não sendo permitido novo ingresso de documentação nem retirada.

8.11. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital, caso a mesma não apresente, será convocada a empresa subsequente para negociação, e assim sucessivamente.

8.12. Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer exigência deste Edital e seus Anexos, o (a) pregoeiro (a) irá declarar a empresa inabilitada.

8.13. A CIA poderá realizar consulta em nome da sociedade empresária junto ao:

8.13.1. Cadastro Unificado Nacional de empresas inidôneas – TCU, no endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

8.14. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, o mesmo poderá ser protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, onde será encaminhado ao Setor de Licitações, ou ainda, por remessa postal ou encaminhado via e-mail.

9.2. Caberá o (a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da impugnação.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no Artigo 7° da Lei n° 10.520/02 e legislação vigente.

9.4.1. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do Artigo 93 da Lei n° 8.666/93.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer relatando em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme prevê o Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

10.1.1. Os recursos e contrarrazões poderão ser encaminhados via e-mail, remessa postal ou protocolizado na sede da CIA, dentro do prazo.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada em Ata do licitante importará a decadência do direito de recurso, sendo encaminhado o objeto para adjudicação ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do (a) pregoeiro (a)não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT - **CODER**.

10.7. No tocante aos recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme descrito no termo de referência.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA:

13.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na minuta da ata de registro de preços, bem como na minuta do contrato.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação;

14.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa

vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada;

14.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar, número do item, descrição do item, número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER;

14.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não poderá ser acrescentado, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

14.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

14.5.1. Todas as notas fiscais deverão ser encaminhas obrigatoriamente para o e-mail adm.coderroo@gmail.com da Diretoria da CIA;

14.6. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER convocará** a licitante vencedora para

no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

15.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica a CIA a obrigatoriedade da execução da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência;

15.3. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei;

15.4. Como condição para a celebração da Ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

15.5. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis durante a vigência da ATA, salvo hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013;

15.6. A Ata de Registro de Preços será regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes previstas neste edital;

15.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada até 50% (cinquenta) por cento, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da autorização, desde que devidamente observada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. º 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores;

15.8. Os órgãos e entidades que não participaram do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações dos itens que tenha interesse;

15.9. Caberá ao Fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que a contratação não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

15.10. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a ATA no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DO CONTRATO:

16.1. Será formalizado com a empresa vencedora da licitação o contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo IX deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

16.2. A assinatura da nota não gera obrigação imediata para a execução desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de solicitação pelo setor requerente.

17. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

17.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está apresente alguma restrição.

17.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao

momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

17.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 17.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação ou revogar a licitação.

17.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

17.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

17.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

17.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 17.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 17.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

17.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 17.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

17.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

17.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado;

17.6. Aplicam-se as cooperativas os benefícios da LC 123/2006, com base no Artigo 34 da Lei nº 11.488/2007.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução da contratação, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei nº 8.666/93;

18.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa;

18.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

18.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação.

18.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

18.4.1. O atraso no fornecimento do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da contratação, por dia de atraso.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

18.4.2. A inexecução total da contratação sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

18.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

18.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

18.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da Contratação caso a entrega da contratação pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

18.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade são de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

18.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

18.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

18.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

18.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

18.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:

19.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

19.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

19.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item;

19.2. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.2.1. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

19.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, pela autoridade superior;

19.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

19.2.4. Não comparecer ou se recusar prestar os esclarecimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

19.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

19.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

20. DA ADJUDICAÇÃO:

20.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante vencedora pela autoridade superior, que atendendo a todas as condições expressas neste Edital de

Pregão e seus anexos for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. É facultada o (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência ou suspensão da sessão destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.2. A autoridade superior para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme prevê o Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

21.2.1. A anulação do procedimento induz ao da ata e do contrato.

21.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento na contratação.

21.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão no

setor de licitação à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilizarão dos documentos neles contidos.

21.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

21.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta companhia.

21.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto e publicado na imprensa oficial, exceto quando inquestionavelmente a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

21.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

21.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, até 01 (um) dia útil antes da data de abertura do referido Pregão Presencial, devidamente protocolado no protocolo central, via e-mail, pessoalmente ou por telefone.

21.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal n. ° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. ° 4.292, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar n°123/2006, Decreto Federal n. ° 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Federal n° 13.303/2016.

21.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

22. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

22.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (envelope n° 01 Proposta);

22.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos, reconhecido firma);

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

22.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

22.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR n. °123, DE 2006, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

22.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR, CONFORME ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, (apresentar no envelope n° 2 –documentos de habilitação);

000113

22.6. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

22.7. ANEXO VII: TERMO DE REFERÊNCIA;

22.8. ANEXO VIII: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

22.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO.

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

DE ACORDO:

ASSESSORIA JURÍDICA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

000114

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:
Licitação N. °: ____/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial.
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
Licitante: _____ **CNPJ N. °:** _____
Tel. Fax: (_____) _____ **E-mail:** _____ **Tel. Celular:** (_____) _____
Endereço: _____
Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____
Lote-XXX

Item (N.°)	Descrição do item	Unidade	Marca	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
1						

Valor Total do Lote-xxxxxx (em algarismo e por extenso).

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO ..... Nº .....
NOME DA AGÊNCIA ..... Nº .....
NÚMERO DA CONTA .....

Local/Data.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

APRESENTAR NO ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE 000115

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2020.

(Assinatura do proprietário da empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser reconhecido firma e entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n. º 01 e 02.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE 000116

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(nome completo)

CNPJ da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE 000117

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N. ° 123, DE 2006

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.°_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____ DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.° ____/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.° 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Local/Data, ___ de _____ de 2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n. ° 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

000118

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data.___ de _____ de 2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos de habilitação.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

000119

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante)_____, inscrita no CNPJ n.°_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.° 00x/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Local/Data, ___ de _____ de 2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.

ANEXO VII

000120

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), eletroeletrônicos, suprimentos de informática e periféricos visando atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

2. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

LOTE 01: PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO.	UND	100
2.	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2.	UND	50
3.	**MOUSE OPTICO 800DPI**; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10.	UND	100
4.	**MOUSE OPTICO SEM FIO**; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M.	UND	50
5.	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO.	UND	100
6.	**TELEFONE HEADSET MONOAURICULAR COM BASE DISCADORA**; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ.	UND	20
7.	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL.**, CONEXÃO USB 2.0.	UND	20

8.	**PROJETOR MULTIMIDIA**; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA;	UND	05
9.	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg;	UND	50
10.	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V;	UND	50
11.	**ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC**; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ;	UND	30
12.	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10.	UND	50
13.	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	UND	200
14.	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS.	UND	50
15.	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS.	UND	20
16.	**CABO VGA**; SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	UND	100
17.	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	UND	40

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

000122

18.	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM.	UND	30
19.	**KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE** – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE.	UND	30
20.	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**; DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG.	UND	20
21.	**LEITOR DE BIOMETRIA**; DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360°); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V.	UND	10
22.	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10.	UND	10
23.	**SCANNER DE MESA**; COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	20

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

24.	**SDD 480GB**; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;	UND	50
25.	**HD PORTÁTIL 2 TB;** CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10.	UND	20

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5"**, LED DO TIPO IPS OU TN, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600X900, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS, BRILHO DE 200 CD/M², CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°, POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING, CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV, FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ, CONSUMO DE NO MÁXIMO 16W, PESO DE NO MÁXIMO 2,3KG, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	50
2.	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRADAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.	UND	100
3.	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1 HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS	UND	50

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	USB, DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE 1,90Kg, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.		

LOTE 03: IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA**; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	UND	10
2.	**ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS**; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	UND	50
3.	**RIBBONS** CERA PRETO 110mm x 74m PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 29.	UND	100

LOTE 04: CFTV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**CÂMERA DE SEGURANÇA**; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; LENTE FIXA 3,6MM; ALIMENTAÇÃO POE; ALCANCE DE 20M; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67; AMBINETE INTERNO/EXTERNO; TIPO DE SINAL IP; FORMATO DE VÍDEO MJPEG H264+ e H265+; SAÍDA DE VÍDEO TCP/IP; FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMÁTICO; INFRAVERMELHO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	40

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

2.	**NVR STAND ALONE**; GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS; 1 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET; EXPORTA VÍDEOS EM AVI: DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO; ENTRADAS DE CÂMERA IP: 16 CANAIS; FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265/H.265+/H.264; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF; PORTA ETHERNET: 1 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS); PORTAS POE: 16 PORTAS POE 802.3AT; DISCO RÍGIDO: 2 HDS SATA 3; ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ.	UND	10

LOTE 05: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**: COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500
2.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA**: COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500
3.	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À SOHOPLUS.	CX	20
4.	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+**; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR À HP, CISCO, EXTREME.	UND	20
5.	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).** POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO	UND	20

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MÍNIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, CISCO, EXTREME.		
6.	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX**; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS.	UND	20
7.	**ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ.	UND	20

LOTE 06: SERVIDOR			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**MINI RACK DE PAREDE**; LARGURA: 19"; ALTURA: 4U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	20
2.	**RACK PARA SERVIDOR**; RACK PISO SERVIDOR; LARGURA: 19"; ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: P1070. TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	05
3.	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK**; LARGURA: 19"; ALTURA: 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290.	UND	20

4.	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT COM 100 PEÇAS.**	UND	02
5.	**RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19"**, CABO COM 1,5m, 12 TOMADAS, Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ 20A, VOLTAGEM 110/220V.	UND	20
6.	**SERVIDOR DO TIPO RACK**; 1X PROCESSADOR (MÍNIMO 2.2 GHz/4 CORE/10MB); 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS); SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MÍNIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO, 2X FONTE DE NO MÍNIMO 450 WATTS (CADA FONTE); GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MÁXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.	UND	05
7.	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	UND	05
8.	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	UND	05
9.	**MEMORIA 8 GIGAS** ECC PARA O SERVIDOR ITEM 44. COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE.	UND	10

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LOTE 07: LICENÇA WINDOWS SERVER 2016			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDARD.**	UND	02

Obs.: Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.

3. DATA DE ENTREGA

3.1. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da Companhia, a empresa Licitante terá um prazo de 10 (dez) dias para realizar a entrega dos produtos.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Os suprimentos e equipamentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional da CODER. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a reposição e manutenção dos equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades.

6. DA LOCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. CODER - Endereço: Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, Rondonópolis/MT.

7. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO E GARANTIA

7.1. DA ENTREGA

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.1.1. Todos os produtos, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CODER, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

7.1.2. A entrega será parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade do Órgão;

7.1.3. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de entrega.

7.1.4. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, não estará obrigada a adquirir o quantitativo total, devendo adquirir conforme a necessidade.

7.1.5. Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 10 (dez) dias,

sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

7.1.6. A empresa deverá comunicar, com 48 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do objeto;

7.1.7. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com vistas à verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste termo de referência.

7.1.8. Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem.

7.1.9. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento dos objetos.

7.1.10. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.2. DO PRAZO DE GARANTIA

7.2.1. Conforme estabelecido nas especificações técnicas deste Termo de Referência, a garantia deve ser de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação, que será contado a partir do recebimento definitivo do bem, com o atesto da Nota Fiscal correspondente, pela CODER.

7.2.2. Durante a vigência do prazo de garantia, a contratada deverá substituir os equipamentos defeituosos, com as mesmas configurações ou superiores, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação da CONTRATADA

que será feita por escrito, através da Gerência de Núcleo de Tecnologia e Informática.

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

8.2. A Nota Fiscal será paga, na forma prevista neste Termo de Referência.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

8.4. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

9.2. Com o saldo da Ata de Registro de Preços poderá ser celebrado, se for vantajoso e viável para a administração, um contrato decorrente da ata com

a empresa vencedora da licitação que terá sua vigência de até 12 (doze) meses.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1° do art. 65da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

9.5. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

10. DA SOLICITAÇÃO

10.1. A solicitação do material será conforme necessidade da CODER, através da Ata de Registro de Preços.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1. A Aquisição será feita através de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote.

11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.3. Os itens listados acima, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.4. Os itens e quantidades solicitadas são de acordo com as solicitações realizadas pelos responsáveis pelos departamentos e núcleos da CODER.

12. FUNDAMENTAÇÃO

12.1. Lei n°10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal n° 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução n° 33/2014, Lei Federal n° 13.303/2016, Lei Complementar n° 123/2006 e posteriores alterações.

13. CAPACIDADE TÉCNICA

13.1. As licitantes deverão comprovar aptidão para a execução dos serviços objeto da licitação com qualificação técnica (habilitação), através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;

14.2. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

14.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos no objeto da licitação;

14.4. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;

14.5. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

14.6. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução dos bens adquiridos;

14.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;

14.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

14.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

14.10. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;

14.11. Entregar os produtos/materiais em perfeitas condições de uso;

14.12 Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;

14.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;

14.14. Manter os padrões técnicos e de cores definidos neste instrumento os quais deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos produtos;

14.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, o produto desta contratação que apresentar vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência;

14.16. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

14.17. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

14.18. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

14.19. Se necessário, a Contratante poderá solicitar amostra para análise de aceitabilidade dos produtos, a qualquer tempo, quanto à satisfação de uso, por parte do seu corpo funcional;

14.20. Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos itens deverá a CONTRATADA comunicar a gerência do departamento administrativo e financeiro, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir com o objeto proposto neste Termo de Referência;

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;

15.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;

15.3. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

15.4. Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

15.5. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;

15.6. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

15.7. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;

15.8. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

15.9. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

15.10. Designar gestor para a fiscalização e acompanhamento do Contrato;

15.11. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

15.12. Solicitar o fornecimento obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento, eventualmente, poderão ser solicitadas entregas com prazo menor do que o avençado neste Termo de Referência, caso em que haverá negociação entre esta empresa e o fornecedor;

15.13. Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

15.14. À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

16. DAS PENALIDADES

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

16.2. Advertência;

16.3. Multa;

16.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

16.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização dos serviços será exercida pela Contratante, por intermédio de servidor previamente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A presença da fiscalização não atenua nem diminui a responsabilidade da Contratada no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas no fornecimento dos equipamentos objetos da licitação. A Contratante poderá recusar quaisquer itens objetos da licitação quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos do contrato.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. O material deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da entrega;

18.2. Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, devendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: Marca, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, juntamente com o número do lote na embalagem;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

18.3. Em cumprimento ao disposto na Portaria INMETRO nº 18, de 16 de janeiro de 2004, os produtos deverão ter indicação quantitativa expressa na embalagem, em unidades legais de volume, seus múltiplos e submúltiplos.

18.4. O fornecimento dos produtos implica garantia de seu bom funcionamento, obrigando-se a Contratada a reparar ou substituir, sem ônus para o Contratante, e após a devida comprovação no prazo imediato a partir da respectiva intimação, os equipamentos que venham a ser danificados em razão da utilização dos produtos fornecidos;

18.5. A CODER reservar-se o direito de encaminhar qualquer produto ao Instituto de Criminalística de Mato Grosso ou outro órgão competente para análise, caso seja constatado, que o produto tenha origem

contrabandeada/pirateada ou que seja remanufaturado, recondicionado o reciclado. A proposta a que se refere o item será desclassificada e aplicada às sanções cabíveis aos faltosos de acordo com a legislação vigente e o ato convocatório;

18.6. O gestor e o fiscal do contrato serão indicados no ato da contratação;

18.7. De acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93, não será exigida a prestação de garantia na contratação.

19. ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Mato Grosso, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) A ata esteja vigente;

c) Haja fornecedores registrados;

19.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

19.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

19.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

19.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para o órgão solicitante e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que a ela aderirem.

20. DA PROPOSTA DE PREÇOS

20.1. As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar a proposta de acordo com o edital e descrever a marca do produto.

21. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE

21.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

21.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

MATHEUS HENRIQUE S. CARRASQUEIRA
Gerente de Núcleo de Tecnologia e Informática

JOÃO SOARES
Gerente de Departamento Administrativo

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

000139

ATA Nº **XXX/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, E (O) A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n. º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB - MS, inscrito no CPF nº 142.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG. nºx.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 042/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais

legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

000140

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. A ata tem por objeto:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1.2. Este instrumento não obriga ao ÓRGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto

licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

000141

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

000142

3.10. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.13. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.14. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.16. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.17. Proceder ao fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

3.18. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.19. Todos os custos conforme termo no anexo VII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER.**

3.20. A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis, sábados, domingos e feriados, e ainda em eventuais greves da categoria.

3.21. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.22. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA: adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.23. Proceder ao fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação da execução do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.8.1. I –A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.8.3. § 2° São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

000147

7.1. O valor total do lote xx é de **R$ XXXXXX (.....)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

Nº Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, execução, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1°, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER,** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência

000143

e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

000149

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia xx/xx/2020 a xx/xx/2021. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade superior) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.° da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 000153

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a está Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 042/2020** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., ___ de _____ de2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER.**
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RG N.°

RG N.°

DE ACORDO:
Assessoria Jurídica

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, E A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB - MS, inscrito no CPF nº 142.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG. nºx.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 042/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

~~000156~~
000156

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nº Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

2.2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:

2.2.1. Edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 042/2020;

2.2.2. TERMO DE REFERÊNCIA;

2.2.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º XX/2020;

2.2.4. Proposta de Preços readequada da CONTRATADA.

2.3. Os documentos referidos acima são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento contratual, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

000157

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE.**

3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.6. Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER.**

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

3.13. A empresa se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

3.14. Executar a contratação dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante.**

3.16. Executar a contratação de acordo com o cronograma estipulado pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, através do cronograma de serviços.

3.17. Os fornecimentos que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de acordo com termo de referência, contados da solicitação da substituição dos mesmos.

3.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição, conforme termo de referência, daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.20. A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita as penalidades estabelecidas neste Edital.

3.21. Todos os custos conforme termo no anexo VII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas

expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23. A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.

3.24. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA; adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.25. Proceder o fornecimento conforme termo de referência.

3.26. A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis, sábados, domingos e feriados, e ainda em eventuais greves da categoria.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

4.1. A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atenda às necessidades da CIA.

4.2. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

4.5. Constatadas irregularidades na contratação do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.6. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n. ° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I – A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. § 2° São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n. ° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: 000162

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com o contrato e termo de referência.

000163

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total do lote xx do contrato é de **R$ XXXXXX (.....)** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, combustível, execução, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1°, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem **7.8** deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores

unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.5. O objeto será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.7. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.8. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a

ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de xx/xx/2020 a xx/xx/2021. Não podendo ser prorrogado, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

9.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;

9.7.1. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.9. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

9.10. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

9.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

9.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

9.13. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

000167

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) do valor total do contrato.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.4.4. Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso do exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratada.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 042/2020** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., _____ de _____ de 2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.** CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ _____

RG N.° RG N.°

DE ACORDO: _____
ASSESSORIA JURÍDICA

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

OFÍCIO nº 141/2020/CODER/CPL

000171

Rondonópolis – MT, 13 de agosto de 2020.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico**

REFERENTE: **PARECER PRÉVIO-Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2020, objeto trata-se de: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), eletroeletrônicos, suprimentos de informática e periféricos visando atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER,** para emissão de parecer.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

M.S.R

Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Parecer Jurídico/AJ/CODER

000172

Solicitante: Departamento de Licitações - Pregoeiro.

Referência: Licitação. Modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2020.

Objeto: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (tic), ELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Nobre Pregoeiro;

Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, formulada nos seguintes termos:

> "Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2020, cujo objeto trata-se de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (tic), ELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER., para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou - se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto

conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável ao prosseguimento do feito.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

000173

Rondonópolis/MT, 13 de agosto de 2020.

FERNANDO K. SBELCKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

000174

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 27/08/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 13 de agosto de 2020.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

000175

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Abertura da Licitação: Dia 27/08/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 13 de agosto de 2020.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

SIAR

C. N. P. J./M. F. : 15.032.410/0001-91
Cód. da Ent. 001.206.01.426-9

Comunico aos associados que foi registrada a seguinte chapa para a **eleição a ser realizada no dia 23 de setembro de 2020**. Na Casa Das Indústrias – Av. Sagrada Família 662 - Vila Aurora I – Rondonópolis/MT, para composição da **Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Conselho Representante junto a FIEMT – Quadriênio Administrativo de 2020/2024**

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2020/2024

EFETIVOS	SUPLENTES
Presidente: Omar Alberto Pereira Pinto	**Diretor: Cleverson Soares Vilela**
Secretário: Ailton Ferreira da Silva	**Diretor: Hélio Arlindo Correa**
Tesoureiro: Fellipe Comelli de Oliveira	**Diretor: Mário Cabral de Moraes**

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
Diretor: Mário Ivan Cândido de Oliveira	Diretor: José Mauro B. Veloso Guimaraes
Diretora: Ana Paula Fonseca Queiroz	Diretor: Márcio Takemi Nakão
Diretor: Aparecido Bernadino de Oliveira	Diretora: Rosalina Souza da Silva

REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

DELEGADOS TITULARES	DELEGADOS SUPLENTES
Omar Alberto Pereira Pinto	Mauro Cabral de Moraes
Ailton Ferreira da Silva	Hélio Arlindo Correa

Comunico, que o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco dias), a contar da publicação deste Aviso.

Rondonópolis, 14 de Agosto de 2020.

OMAR ALBERTO PEREIRA PINTO
PRESIDENTE

SINDIMEC

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINDIMEC SUL MT

CNPJ 15.032.428/0001-93
Cód. da Ent. 001.206.01.408-0

Comunico aos associados que foi registrada a seguinte chapa para a **eleição a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2020**. Na Casa Das Indústrias – A Sagrada Família 662- Vila Aurora I – Rondonópolis/MT, para composição da **Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Conselho Representante junto a FIEMT – Quadriênio Administrativo de 2020/2024.**

DIRETORIA EXECUTIVA QUADRIÊNIO 2020/2024

EFETIVOS

Presidente: Vagno Vieira Dutra
Vice- presidente: Neiva Maria Alves Rodrigues
1º Tesoureiro: Erminio Brendler
2º Tesoureiro: Tiago Teixeira Machado
1º Secretario: Marilia Santos de Almeida
2º Secretario: Adalberto Nantovani Dutra

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
Alvaro Luis Bonesso Fruet	Fabio Arbea Sorat
Lindomar Freitas da Silva	Luzimario Bezerra Cavalcante
Aloisio Gomes de Oliveira	Renato Ricardi

REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

DELEGADOS TITULARES	DELEGADOS SUPLENTES
Vagno Vieira Dutra	Erminio Brendler
Neiva Maria Alves Rodrigues	Renato Del Castia

Comunico, que o prazo para impugnaçao de candidatura é de 05 (cinco dias), a contar da publicação deste Aviso.

Rondonópolis-MT, 14 de Agosto de 2020.

Neiva Maria Alves Rodrigues
PRESIDENTE

Av. Sagrada Família, 662 – Vila Aurora I – Rondonópolis/MT.
Fone: (66) 99657 – 0169 / 3421 4947
www.sindimecsulmt.com.br
administrativo@sindimecsulmt.com.br

BS PARTICIPAÇÕES S/A
Período: 01/01/2019 A 31/12/2019

CNPJ: 07.152.720/0001-11
Demonstrações expressas em R$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

	2019	2018
ATIVO	**60.027.573**	**55.477.573**
CIRCULANTE	**1.372.610**	**0**
Disponibilidades	1.263.216	0
Créditos Terceiros	109.402	0
NÃO CIRCULANTE	**58.654.964**	**55.477.573**
Realizável a Longo Prazo	36.060.060	38.215.448
Investimentos	10.534.194	11.048.261
Imobilizado	10.035.701	6.213.963
PASSIVO	**60.027.573**	**55.477.573**
CIRCULANTE	**26.266.927**	**26.387.955**
Fornecedores	21.668	0
Obrigações Sociais	26.234.720	26.300.800
Obrigações Tributárias	2.539	87.155
NÃO CIRCULANTE	**3.611.825**	**2.000.000**
Obrigações a Longo Prazo	3.611.825	2.000.000
PATRIMONIO LIQUIDO	**30.156.821**	**27.089.718**
Capital Social	21.711.224	19.948.882
Reservas de Lucros	8.719.003	7.140.836
Prejuízos acumulados	-273.407	0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**2.520.364**	**0**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**2.520.364**	**0**
Despesas Administrativas	-451.362	-161.970
Resultado Financeiro Liquido	-8.933	1.583
Outras Receitas e Despesas Operacionais	-413.878	1.659.672
RESULTADO LIQ. ANTES DO IR e CSLL	**1.646.181**	**1.499.385**
Imposto de Renda	54.180	89.917
Contribuição Social	31.096	36.690
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**1.560.901**	**1.372.778**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de vendas	2.574.064	0
Pgto Despesas Operacionais	-1.113	
Outros	-1.046.476	
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**1.526.475**	**0**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de investimentos/Imobilizado	-263.259	
Caixa utilizado pelas atividades de investimentos	**-263.259**	**0**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Caixa utilizado pelas atividades de financiamentos	**0**	**0**
Variação liquida do caixa	**1.263.216**	**0**
Saldo Inicial	**0**	**0**
Saldo Final	**1.263.216**	**0**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

	2019	2018
Resultado do periodo	**1.560.901**	**1.372.778**
Outros resultados abrangentes	0	0
Outros resultados abrangentes, liquidos de imposto de renda e contribuição social	0	0
Resultado abrangente total	**1.560.901**	**1.372.778**
Resultado abrangente atribuível aos:	**1.560.901**	**1.372.778**
Acionistas controladores	0	0
Acionistas não controladores	0	0
Resultado abrangente total	**1.560.901**	**1.372.778**

5 MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Total
Saldo em 31.12.2017	**19.948.882**	**6.042.614**	**4.756.511**	**-4.756.511**	**25.991.496**
Resultado Liquido do Exercicio					0
Lucro Liquido do Exercicio	-	-	1.372.778	-	1.372.778
Destinação do lucro					0
- Transferencia para reservas					0
Dividendo Adicional Proposto	-	1.098.222	-1.098.222	-	0
- Dividendos/lucros a pagar	-	-	-274.556	-	-274.556
Saldo em 31.12.2018	**19.948.882**	**7.140.836**	**4.756.511**	**-4.756.511**	**27.089.718**
Resultado Liquido do Exercicio					0
Lucro Liquido do Exercicio	-	-	1.560.901	-	1.560.901
Efeitos da Reorganização Societária					0
- Incorporação QS Participações S/A		1.578.168	-1.523.470		54.697
- Incorporação Vittore Participações S/A	1.762.342			-310.838	1.451.504
Saldo em 31.12.2019	**21.711.224**	**8.719.004**	**4.793.942**	**-5.067.349**	**30.156.821**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL
A BS Participações S/A, constituída em 27 de agosto de 2004, é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objeto social é a exploração das atividades do agronegócio ,bem como a participação no capital de outras sociedades como acionista.
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
NOTA 03 – CAPITAL SOCIAL
O capital da BS Participações S/A passou, em 31 de julho de 2019, de R$ 19.948.882,00 (Dezenove milhões, novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais), representado por 19.948.882 (Dezenove milhões, novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e duas) ações com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, para R$ 21.711.224,00 (Vinte e um milhoes, setecentos e onze mil, duzentos e vinte e quatro reais), representado por 21.711.224 (Vinte e um milhoes, setecentos e onze mil, duzentos e vinte e quatro) ações com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, devido incorporação das empresas QS Participações S/A e Vittore Participações S/A (Nota 04).
NOTA 04 - REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA
A reorganização societária, além de atender às conveniências empresariais em face do cenário econômico atual, resulta em um aumento relevante das sinergias e resultados com a economia de esforços operacionais, societários e estruturais.
A reorganização societária foi realizada por meio da incorporação das empresas QS Participações S/A, controladora da Companhe, e Vittore Participações S/A com consequente extinção das mesmas e sucessão em todos os direitos e obrigações pela incorporadora, conforme PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO e Laudo de Avaliação do patrimônio líquido elaborado pelo critério de valor contábil, com base nos balanços patrimoniais de 30 de junho de 2019 ("data-base") e emitido por empresa de avaliação independente.
Conforme o PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, também, foi aprovada a eliminação de participação societária recíproca entre a sociedade incorporada QS Participações S/A, controladora da Companhia, e a sociedade incorporadora. Desta forma o capital social foi aumentado em R$ 1.762.342,00 (Hum milhão setecentos e sessenta e dois mil e trezenios e quarenta e dois reais), atribuindo-se as ações em função deste aumento aos acionistas da Vittore Participações S/A.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2019

Tarcisio Sachetti- Diretor Presidente Leslie C. M. de Oliveira-Contadora-CRC.MT011278/O-5

SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 01 (um) de setembro de 2020, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO PRESSURIZADO PVC DEFOFO OCRE PARA EXECUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE PARA FUNCIONALIDADE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ESGOTO ALFREDO DE CASTRO, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 13 de agosto de 2020.

Marilley Barros Soares
Pregoeira

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2020
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Abertura da Licitação: Dia 27/08/2020 às 14h00min (Horário local)
Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.
Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.
Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 13 de agosto de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2020
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, PARA CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS – MT, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Abertura da Licitação: Dia 27/08/2020 às 08h00min (Horário local)
Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.
Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.
Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 13 de agosto de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

LIBERTE SUA CRIATIVIDADE
GRAFICA COM ALTA TECNOLOGIA EM IMPRESSOS E ACABAMENTOS ESPECIAIS

Plastificação: Brilho e Fosco
Verniz: Total, Localizado, HiGloss, Fosco e Texturizado
Laminação BOPP: Fosca e Alto-Brilho
Cortes e Meio-Cortes Personalizados

mega gráfica A TRIBUNA
QUALIDADE É O NOSSO DIFERENCIAL
LIGUE 66 3410.3535 E FAÇA SEU ORÇAMENTO
E-mail: mega.grafica@atribunamt.com.br

Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

000177

EDITAL PRAZO DAS Pessoa(s) e terceiro(s) interessado(s): CREDORES/INTERESSADOS. Ausentes ou caso incerto e não sabido. Finalidade: Convocação credores extraconcursais e concursais. Conhecimento e intimação do teor do edital do administrador judicial (atendimento@lumeo.com.br) para Juízo tomar ciência e intimar os credores, no prazo de 15 dias, do pedido de pagamentos diretos. Destinatário(s)/Terceiro: (...) 01 Em consequência, fica(m) o(s) Requerido(s) AUTORIZADO o Administrador Judicial a dar início ao pagamento dos credores da massa falida, observando-se a seguinte ordem: 1º primeiro lugar serão os créditos trabalhistas (...) CRÉDITOS TRABALHISTAS e EXTRACONCURSAIS, no forma de relação anexada e de acordo com as planilhas que acompanham o pedido. 2.1) Considerando que a Caixa ECONÔMICA FEDERAL (...) 05.149.116,85, seja transferida para conta bancária do Administrador Judicial a ser por este informada para pagamento dos credores por intermédio do e-mail (...) atendimento@lumeo.com.br, ressalvando que o auxiliar do Juízo, em momento oportuno, fará a devida prestação de contas. Consigno que o referido valor transferido não poderá ser utilizado para outros fins. 2.2) ESPECIALMENTE a publicação dos credores Extraconcursais e Concursais Trabalhistas, para que encaminhem o e-mail do administrador judicial (atendimento@lumeo.com.br), seus dados bancários e número de CPF/2.3) Em seguida, seus dados bancários e número de CPF/2.3) Em seguida, deverá o Administrador Judicial atendendo-se a ordem de preferência legal. Tenera a edital de convocação por publicado no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, sem prejuízo da sua publicação do Diário da Justiça Eletrônico. 2.4) Em seguida, deverá o Administrador Judicial peticionar nos autos para promover a juntada do comprovante de pagamento. 3) Cumpra-se. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 28 de julho de 2020. ANGELIZEY SOLIANI DE OLIVEIRA JUÍZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e seus eventuais interessados, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei. Eu, DANILO GUIVEIRA CARILLI, digitei. Cuiabá, 29 de julho de 2020 Cassio Adriano Sobreiro Desterró (auxiliar) Juiz(a) de Direito. TRABALHISTA (RATEIO, LIMITE DE R$ 1.317,09) - JOÃO FARIAS. R$ 1.517,00; ADELDES ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR. R$ 1.517,00; ADRIANA DA SILVA FERREIRA. R$ 1.517,00; ADRIANO QUEIROZ. R$ 1.517,00; AFONSO DE SOUZA NUNES. R$ 190,95; ADAIAS LEITE. R$ 1.517,00; AGNALDO LUIZ SILVA. R$ 1.517,00; AGNALDO SAMPAIO. R$ 1.042,50; ALESSANDRO ALVES BEZERRA. R$ 89,00; ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO. R$ 1.517,00; ALEX CAMPOS MARQUES. R$ 1.517,00; ALEX JUNIOR DE LIMA ALVARENGA. R$ 1.517; ALINE MESSIAS FRAZÃO. R$ 1.414,43; ALVARO GABINO PADILHA JUNIOR. R$ 1.517,00; ANA KAROLINA DOS SANTOS SOUZA. R$ 1.517,00; ANDERSON ALVES DA SILVA. R$ 1.405,25; ANDERSON CLAUDIANO LIMA SILVA. R$ 1.517,00; ANDERSON MARQUES PISAIA. R$ 223,40; ANDERSON PAULO SILVA DE SOUZA. R$ 1.517,00; ANDRE LUIZ DOS SANTOS. R$ 1.517,00; ANDREA FERREIRA GALVÃO. R$ 1.517,00; ANDREIA CARLOS RODRIGUES PEREIRA. R$ 1.517,00; ANTÔNIO GONÇALO DA CRUZ. R$ 1.443,93; ANTÔNIO SENA FALCÃO. R$ 1.517,00; APARECIDA LOPES GOMES. R$ 1.517,00; ARIANO FRANCISCO ALVES. R$ 1.517,00; ARLINDO BEZERRA MARQUES. R$ 1.517,00; AURELINEI SANTANA DE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; BENEDITA MARIA SANTOS GOMES. R$ 1.517,00; BENEDITA LEONE EDUARDO DE NAGAI HAES. R$ 1.517,00; BENEDITO CAMPOSANO JUNIOR. R$ 1.517,00; BRENO DOUGLAS PENAZ DUARTE. R$ 544,50; BRUNA STELLE. R$ 238,14; BRUNO FABIANO DIAS CAMPOZANO. R$ 1.517,00; CARLA BRUNO RICARDA. R$ 1.190,27; CARLA DA SILVA. R$ 1.517,00; CARLOS AMARICIO INACIO. R$ 1.517,00; CARLOS COUTO PINHEIRO. R$ 1.517,00; CARLOS EDUARDO BARROS DE LIMA. R$ 1.517,00; CECILIA SCHLEMESS DE MESQUITA ALENCASTRO. R$ 1.517,00; CELSO PEIXOTO PINTO. R$ 1.082,92; CELSO PIZANESCKI. R$ 1.517,00; CESAR AUGUSTO OLIVEIRA. R$ 580,39; CICERO BATISTA DE SOUZA. R$ 1.517,00; CLAUDINEY CORDEIRO DE OLIVEIRA. R$ 1.235,11; CLAUDIO FERREIRA BARBOSA. R$ 1.517,00; CLAUDIO PAULO DA SILVA. R$ 1.517,00; CLEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS. R$ 1.517,00; CRISTHIAN ALVES MACHADO. R$ 1.517,00; CRISTIANE DE JESUS LIMA. R$ 1.517,00; DANIEL ALVES MOREIRA. R$ 1.517,00; DEBORA MARIA DOS SANTOS. R$ 1.517,00; DENIRA DE SOUZA MOURA. R$ 1.517,00; DIEGO HENRIQUE CARVALHO. R$ 1.517,00; DOMINGOS JOSE DOS SANTOS. R$ 1.517,00; DOTIVALDO ALBINO. R$ 1.517,00; EDEMILSON JOSE RODRIGO DA SILVA FERREIRA. R$ 1.517,00; EDILENE DA CUNHA VELASCO SILVA. R$ 1.517,00; EDINON PEREIRA DOS SANTOS. R$ 1.517,00; EDIVALDO LACERDA DE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; EDSON RODRIGUES SOARES. R$ 1.517,00; EDSON ZONOZICO ALVES. R$ 1.517,00; EDVILAN DA SILVA CONCEIÇÃO. R$ 1.257,79; ELIANE DE JESUS CARVALHO. R$ 1.517,00; ELIAS RODRIGUES SOARES. R$ 1.517,00; ELIANE DUARTE CRUZ. R$ 1.517,00; ELIANE DUARTE CRUZ. R$ 1.517,00; ELISANGELA MACHADO CORREA. R$ 308,74; ELISEU JOTA DE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; ELIZABETE DE ARRUDA. R$ 1.517,00; ELTON DOS SANTOS. R$ 1.517,00; ELVIS DUARTE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; EVELY ANDERSON BERNAL ANDRADE. R$ 1.042,50; ERALDO DE ALMEIDA PONCE. R$ 1.517,00; ERIVALDO DE SOUZA. R$ 1.517,00; ERIVANILDO DOS REIS. R$ 1.517,00; ESMERALDINO JORGE DOS SANTOS A MESQUITA. R$ 1.314,17; ESPÓLIO DE ADAIL MOREIRA DE SOUZA. R$ 1.517,00; FABIANO HALATHOR. R$ 1.517,00; FABIO ALEXANDRE DE MORAES. R$ 1.517,00; FABIO DE MELO PEREIRA. R$ 1.517,00; FELIPE OLIVEIRA DA SILVA. R$ 1.517,00; FERNANDO DAMIÃO DOS SANTOS. R$ 1.517,00; FLAVIA VALESKA RODRIGUES DA SILVA. R$ 1.517,00; FRANCELINO TOMINGO DA AGUIAR. R$ 1.517,00; FRANCIELI DOMINGO DA AGUIAR. R$ 1.517,00; FRANCISCO CHAGAS ALVES DA SILVA. R$ 1.517,00; FRANCISCO OLIZONICIO DOS SANTOS. R$ 1.517,00; FRANCISCO FERNANDES DA SILVA. R$ 1.517,00; FRANCISCO GONÇALO DO NASCIMENTO. R$ 1.517,00; FRANCISCO JOSE DOS SANTOS. R$ 1.517,00; FRANCISCO XAVIER MACIEL. R$ 1.517,00; GABRIELA MARIA DA CONCEIÇÃO. R$ 1.517,00; GEILSON SOUZA FERREIRA. R$ 1.517,00; GENI SILVA FERTOSA. R$ 1.517,00; GERSON SILVA DIAS. R$ 1.517,00; GEZINALDO DOS SANTOS DA SAVA. R$ 1.517,00; GILNEY COSTA DA SILVA. R$ 1.517,00; GILVAN SIDNEI KARTEINAT. R$ 1.517,00; GISLEIDE MOURAO DE CARVALHO. R$ 1.517,00; GLEISON DOS SANTOS MOURA. R$ 1.517,00; GLESON DOS SANTOS MOURA. R$ 1.517,00; GUSTAVO ATAIRES RICALDI. R$ 1.517,00; HELSIO DENIS TIBALDI DA SILVA. R$ 1.517,00; ILMA MARTINS GUSTINELLI. R$ 1.517,00; ISAAO MARANHO LOPES. R$ 720,07; IRANY CORREIA DE MORAES. R$ 1.517,00; ISAIAS DOS SANTOS DA SILVA. R$ 1.517,00; ISMAEL BATISTA DA SILVA. R$ 1.517,00; ISRAEL OLIVEIRA BARROS. R$ 1.517,00; ITALO FERREIRA DE ARAUJO. R$ 1.517,00; ITAMAR DE FATIMA MACEDO. R$ 1.517,00; IVANILDO DE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; JACQUES PEREIRA DA SILVA. R$ 1.517,00; JANAINA CEZARA RAMOS ARRUDA. R$ 1.517,00; JANDERSON ALVES DA COSTA DE SOUZA. R$ 1.053,36; JANDERSON CAIO MAIA DE SOUZA. R$ 1.517,00; JEAN GRACIOSO DE JESUS. R$ 1.517,00; JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA. R$ 1.517,00; JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS. R$ 1.517,00; JEFFERSON SCHMITZ DA SILVA. R$ 1.517,00; JESSILENE DOS SANTOS PEREIRA. R$ 1.517,00; JHONATAN BRUNO ALMEIDA DE SOUZA. R$ 1.517,00; JOANA DUARTE FERREIRA. R$ 1.517,00; JOÃO EDUARDO DE SOUZA. R$ 1.517,00; JOÃO MARCO ALVES OLIVEIRA. R$ 1.517,00; JOÃO MARCO MARIA NASCAR JERREL. R$ 1.517,00; JOÃO PAULO GOMES DA SILVA. R$ 1.517,00; JOÃO PAULO SCHMITZ DA SILVA. R$ 1.517,00; JOÃO PEDRO PINHO. R$ 1.517,00; JOCIANE CAMPOS SILVA. R$ 1.517,00; JOCIMAR MENEZ MARTINS. R$ 1.517,00; JOELSON GABRIEL FIGUEIREDO. R$ 1.314,17; JOHNES PEREIRA SARDINHA. R$ 1.517,00; JONAEL RODRIGUES FERREIRA. R$ 1.517,00; JORDANA CARLOS MOURA DA SILVA. R$ 1.517,00; JORGE EURICLIDES MENDONÇA DE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; JOSE ALEXANDRE DE FREITAS. R$ 1.517,00; JOSE ANTONIO DOS SANTOS. R$ 1.517,00; JOSE CARLOS MOURA DA SILVA. R$ 1.517,00; JOSE CARLOS PEREIRA DE ARAUJO. R$ 1.517,00; JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS. R$ 1.517,00; JOSE DOMINGOS DA SILVA NETO. R$ 1.517,00; JOSE DE PAULA. R$ 1.517,00; JOSE EDUARDO DE ALMEIDA. R$ 1.517,00; JOSE FERREIRA DE ARAUJO. R$ 1.314,17; JOSE GERALDO DA SILVA. R$ 1.517,00; JOSE GONÇALO DE ALMEIDA. R$ 1.517,00; JOSE RODRIGUES DA SILVA. R$ 1.517,00; JUNIOR ALVES DE ALMEIDA. R$ 1.517,00; JUNIOR GUERREIRE. R$ 1.517,00; KELI CRISTINA DE SOUZA. R$ 1.517,00; KENNEDHY ALVES ALMEIDA. R$ 1.042,50; KEYLLA FERREIRA DA SILVA. R$ 1.517,00; KESTYLSON SILVA DE SOUSA. R$ 1.517,00; KLEYTON SILVA DE SOUSA. R$ 1.517,00; FRANCINA FRANCISCA DA SILVA. R$ 1.517,00; LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS. R$ 1.042,50; LEGIDIO TELES PAULINA. R$ 1.517,00; LUCAS DE MOURA RODRIGUES. R$ 1.517,00; LUCIANA DE ARRUDA. R$ 1.517,00; LUCIANO AUGUSTO DA SILVA. R$ 1.517,00; LUIS EDUARDO MOREIRA DA SILVA. R$ 729,44; LUIS LAURO REIS. R$ 1.517,00; LUIZ FERNANDO MARCOS. R$ 1.517,00; LUIZ HENRIQUE CAMPOS SILVA. R$ 1.517,00; LUIZ HENRIQUE MERY MARTINS. R$ 1.517,00; MAIARA GABRIELA FIGUEIREDO. R$ 1.314,17; MANOEL PEREIRA SARDINHA. R$ 1.517,00; MANOEL RODRIGUES FERREIRA. R$ 1.517,00; MANUEL DOS SANTOS DA SILVA NETO. R$ 1.517,00; MARCELINA MENDONÇA DE OLIVEIRA SILVA. R$ 1.517,00; MARCELO SANTOS SILVA. R$ 1.517,00; MARCIA MARIA MARGIERA DA SILVA. R$ 1.517,00; MARCIO FRANCISCO DA SILVA. R$ 1.517,00; MARCIO JOSE DE PAULA. R$ 1.517,00; MARCIO LUIZ DOS SANTOS. R$ 1.517,00; MARCIO SAUA FRANCO. R$ 1.517,00; MARCIO RODRIGUES SILVA. R$ 1.517,00; MARCO AURELIO ROSSI. R$ 1.517,00; MARCOS ANTONIO REZENDO GUEDES DE CASTRO. R$ 1.517,00; MARCOS ANTONIO DA SILVA CORREIA. R$ 1.517,00; MARCOS ROBERTO SOARES. R$ 1.517,00; MARIA DA LUZ RICARDO DE SOUZA TRINDADE. R$ 1.314,17; MARIA DE FATIMA GONÇALVES. R$ 1.517,00; MARIA DO CARMO FERREIRA. R$ 1.517,00; MARILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. R$ 1.517,00; MARILENE MARIA DOS SANTOS. R$ 1.429,87; MARIO MARIA DA SILVA. R$ 1.517,00; MARLUSE URBANO. R$ 1.517,00; MATOSALIEM DE SOUZA PAIVA NUNES. R$ 1.429,87; MAURI RODRIGUES DA FONSECA. R$ 1.517,00; MAURO DOS SANTOS. R$ 1.517,00; MAXSUEL PAES DE CAMPOS. R$ 1.439,86; MICHAEL DOUGLAS BARBOSA. R$ 1.517,00; NADINA DE VASCONCELOS DE PROENCA. R$ 1.517,00; NAIARA CRISTINA PINZINHA. R$ 1.298,65; NAIA CARLA DE MORAES SOUZA. R$ 1.517,00; NARCISO SILVA DA CRUZ. R$ 1.517,00; NEIDE DA GRAÇA AMORIM. R$ 1.517,00; NEIVA FERREIRA DA SILVA. R$ 1.517,00; NELSON DOS SANTOS. R$ 1.517,00; NILSON CAMPOS SOARES. R$ 1.517,00; OLIVIRO AGUINO DA SILVA. R$ 1.207,07; OTAVIANO PRAZERO DA CUNHA. R$ 1.517,00; MILTON CAMPOS SOARES. R$ JUNIOR. R$ 1.517,00; PATRICIA SOARES. R$ 1.517,00; PAULO CESAR TEIXEIRA. R$ 1.517,00; PAULO NUNES DE SIQUEIRA. R$ 1.517,00; PAULA MARINA CHAVARELLI; CLAVISA BERTO. R$ 1.517,00; PEDRO JESUS CARVALHO. R$ 1.517,00; PEDRO DE QUEIROZ. R$ 1.517,00; PEDRO FELIPE LARITE DO NASCIMENTO. R$ 1.517,00; POLLIANE VENERO NUNES. R$ 1.517,00; KLEYTON SILVA DE SOUSA. R$ 1.517,00; RAFAEL MARCIO PINHEIRO FONSECA DUARTE. R$ 1.042,50; RAQUEL FRANCISCO NUNES DA SILVA. R$ 1.429,87; RAUL LOPES FELIX. R$ 1.517,00; REGINALDO LUIZ DOS SANTOS FERREIRA. R$ 1.517,00; RENALDO DE SOUZA FLORENCIO. R$ 1.517,00; ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA. R$ 1.517,00; ROBERTINO ALVES NEVES. R$ 1.317,00; ROBERTO MARTINS DA SILVA. R$ 1.517,00; ROBERTO VIEIRA CARNEIRO. R$ 1.517,00; ROBSON DE SOUZA SILVA. R$ 1.517,00; ROGE POMPEU DA SILVA. R$ 1.019,50; RODOLFO KUSUMOTO DE ANDRADE. R$ 1.517,00; RODRIGO ALVES DOS SANTOS. R$ 1.517,00; RODRIGO DA SILVA. R$ 1.314,17; RODRIGO DE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; ROSANGELA DE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; ROSANGELA CORDEIRO DE PAULA. R$ 1.517,00; ROSEBERG MENDONÇA SALLES. R$ 1.517,00; ROSE CLEIDE FAGUNDES DA LUZ. R$ 1.517,00; ROSELAINE BATISTA DOS SANTOS. R$ 1.517,00; ROSENAN APOSTOLO DA SILVA. R$ 1.517,00; ROSIMAR DA SILVA ALVES. R$ 1.517,00; ROSILENE BIRMANO DOS SANTOS. R$ 1.517,00; ROSINEIA DA ROSA CASTRO. R$ 1.317,00; RUBIANA FERREIRA SANTOS. R$ 1.517,00; SABRINA DUARTE SIQUEIRA. R$ 1.517,00; SALLY FERREIRA DOS SANTOS. R$ 1.126,14; SAMUEL DE SOUZA MACEDO. R$ 1.314,17; SARA EVERT. R$ 1.517,00; SAUL SANTOS DE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; SEBASTIAO TOMAZ DE ALMEIDA. R$ 1.517,00; SILMARA GOMES DE ARRUDA. R$ 1.517,00; CRISTINA PEREIRA BARBOSA. R$ 1.314,17; TAMYRES CORREIA FONTANELLI. R$ 1.517,00; TATIANE LIMA DE SOUZA. R$ 1.517,00; TEREZA CRISTINA DE SOUZA. R$ 1.517,00; THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA. R$ 1.517,00; UBIENE DA SILVA CAMPOS. R$ 1.517,00; ULLIAM GOMES DA SILVA. R$ 1.517,00; VALDEVINO PEREIRA DE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; VALDINEI ALVES DA SILVA. R$ 1.517,00; VALDIR SILVA. R$ 1.517,00; VALDOMIRO ROCHA DOS SANTOS. R$ 1.517,00; VALERIANO DOS SANTOS ORTIZ. R$ 1.517,00; VALMIR PEREIRA BENFICA. R$ 1.517,00; VANDERLEI ALVES DE SOUZA. R$ 1.517,00; VERIDIANA MELO CORREIA. R$ 1.517,00; VICTOR HUGO DE OLIVEIRA. R$ 1.517,00; VITOR PEREGRINO. R$ 1.517,00; VITOR RODOLFO DA SILVA BUCAGEIRO. R$ 1.235,11; WAGNER CESAR DIAS DA SILVA. R$ 1.361,47; WAGNER DA SILVA PEREIRA. R$ 1.302,37; WALTER SANTOS LEGUE. R$ 1.517,00; WANDERLEI DOS SANTOS. R$ 1.517,00; WANDO RODRIGUES MARTINIANO PENA. R$ 1.517,00; WELLINGTON DA SILVA ARAUJO. R$ 1.517,00; WILLIAN DE CUNHA SILVA. R$ 1.517,00; WILLIAN HENRIQUE DE SOUZA. R$ 1.357,09; WILSON DA SILVA PEREIRA. R$ 1.517,00; WILSON PEDRO DA SILVA. R$ 1.517,00; WOLNEY ALVES DE ALMEIDA. R$ 1.517,00; YARA CRISTINA DE SOUZA. R$ 1.517,00; ZILDA MARCOS ALEXANDRE COELHO. SEBASTIÃO MONTEIRO MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI; DENTO JOSE TESSARO; CRISTIANE CRISTINA ORLENDO. ALINE DARINI NESPOLI; PEDRO MACHADO; VALDINEI ALVES DA SILVA; OSCIMAR DE MENEZES; RICARDO ANGELO DE FREITAS; MARIA ELIZETE DO NASCIMENTO SILVA DE ARAUJO. 5º SSOR(a)@GMAIL.COM. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ. JUÍZO CÍVEL JUDICIAIS. SAMANDE - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. KELLS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO PROCESSO Nº. 1009034-86.2020.8.11.0041. Valor da causa: R$ 31.929.760,13 CLASSE: [Administração judicial] -RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: Nome: WILSON PAULO DOS REIS Endereço: Rod. BR 070 KM 3534, 18, Zona Rural, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000 Nome: CELIA DE FREITAS DOS REIS Endereço: Rod. BR 070 KM 353 + 18KM a direita, S/N, Fazenda Guanabara, Zona Rural, DOM AQUINO - MT - CEP: 78830-000. POLO PASSIVO: Nome: GIRASSOL MERCADO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA e OUTROS INTIMANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial e da relação de credores apresentada pelo administrador judicial e para que, querendo, manifestem eventual objeção no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados na forma do parágrafo único do art. 55 da lei nº 11.101/2005), e no prazo de 10 (dez) dias corridos, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO contra relação de créditos apresentada pelo administrador judicial, nos termos do art. 8º, da norma em comento. RESUMO DA DECISÃO: I- Decisão dos autos nº. 1000128-20.2020.8.11.0034: (...) II – Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados de publicação desta decisão, conforme já consignado. PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 9 – Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), no prazo de 10 (dez) dias e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital do prazo de manifestação quanto (2º edital) (...) Cumpra-se. Intimem-se. (...) P.I. O Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO contra RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020. Eu, Lener Leopoldo da Silva Coelho – Juiz de Direito, o fiz escrever e subscrevo. Lener Leopoldo da Silva Coelho – Juiz de Direito. Para ciência ao Ministério Público. Dom Aquino, 04 de maio de 2020. Lener Leopoldo da Silva Coelho – Juiz de Direito. Para bem. (3) 3559867 – 8, 123 – 04-se vistas dos autos ao MPE conforme requerido pela PGE. ID. 35602698 – Pág. 1. Cuiabá, considerando a data da assinatura eletrônica constante retro certidão, prossiga-se nos seus ulteriores termos expedindo-se o necessário. (10) 3559866 – 8. 19263 – Intimem-se as partes interessadas. Intimemse. DOM AQUINO, 31 de julho de 2020. LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO - JUIZ DE DIREITO. LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CREDOR VALOR CLASSE 1 ADEMILSON JOSE DA SILVA R$ 53.660,63 TRABALHISTA 2 ADELSON BARROS R$ 200.361,35 TRABALHISTA 3 DAVID MARCOS LIMA OLHER R$ 347.388,49 TRABALHISTA 4 EDSON GOMES BORGES R$ 145.549,65 TRABALHISTA 5 ESPÓLIO DE RONES ZANELLA R$ 162.422,25 TRABALHISTA 6 GIOVANI LUIZ SUPTITZ R$ 104.859,20 TRABALHISTA 7 GILMAR JUNIOR GEZAR PEREIRA R$ 104.859,20 R$ 292.376,82 TRABALHISTA 8 LORRIVAN LEMES DA SILVA R$ 133.238,92 TRABALHISTA 9 MARCONDO DA SILVA R$ 54.862,26 TRABALHISTA 10 NILSON FERREIRA DA SILVA R$ 469.536,99 TRABALHISTA 11 OGUIVALDO QUEIROZ R$ 91.289,00 TRABALHISTA 12 ORIVAN DANIEL SILVA RIBEIRO R$ 113.652,00 TRABALHISTA 13 REINALDO CELSO BIGNARDI E VINICIUS BIGNARDI R$ 54.862,26 TRABALHISTA 14 SANDRO REGINALDO DE ARRUDA R$ 59.966,51 TRABALHISTA 15 SANDRA REGINA BOMBONATO RODRIGUES R$ 19.494,83 TRABALHISTA 16 THOMAZ MENDONÇA E BARROS ADVOGADOS R$ 79.066,27 TRABALHISTA 21 SILVA APARECIDA DOS REIS R$ 119.268,64 TRABALHISTA Total de classe R$ 3.331.266,37 22 CLUBE LUIS CARLOS VILLA CHAPECACO R$ 1.286,00 ME/EPP 23 CLEIOMAR DE S. SILVA - EPP R$ 20.376,44 ME/EPP 24 MARCELO PEREIRA ADVOGADOS R$ 79.066,27 TRABALHISTA 25 MERCEARIA GENS LTDA EPP R$ 1.523,37 ME/EPP 26 PARANA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP R$ 8.886,80 ME/EPP 27 ROSANGELA BIRELI EPP R$ 16.596,65 ME/EPP 28 ROBSON JOSE SOUZA BEZERRA ME R$ 4.429,05 ME/EPP 29 R. VINICIUS SOUZA SILVA ME R$ 4.429,05 ME/EPP 30 SEMILLA SEMENTES COM. REPR. E SERV. AGRICOLAS EIRELLI EPP R$ 188.100,51 ME/EPP 31 WENDELUB COM. DE LUBRIFICANTES ME R$ 5.136,19 ME/EPP 32 AUTO LIDER AUTO PEÇAS R$ 2.453,97 ME/EPP 33 TRATORTERRA PEÇAS AGRICOLAS LTDA R$ 5.441,71 ME/EPP 34 CELIA MARIA DELGADO ANDRE - ME R$ 3.136,68 ME/EPP 35 ERICH ALVES BELEM ME R$ 31.594,39 ME/EPP 36 ANGELICA MOLINA LTDA EPP R$ 1.975,01 ME/EPP 37 ANDRE LUIZ DA CUNHA ME R$ 278.532,41 37 FMC QUIMICA LTDA R$ 2.404.199,95 GARANTIA REAL 38 ANIBAL FRANCISCO CARVALHAL DE OLIVEIRA JUNIOR R$ 186.946,13 GARANTIA REAL 39 SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS R$ 1.286.000,00 GARANTIA REAL 40 BANCO DA AMAZONIA S.A R$ 50.525.969,17 GARANTIA REAL Total da classe R$ 54.065.547,09 41 AGRICOLA ROQUE LTDA R$ 2.482.096,00 QUIROGRAFARIO 42 AGRO JUNIOR PECAS LTDA R$ 32.480,96 QUIROGRAFARIO 43 AMAURI JOSE GUOLO R$ 30.687,66 QUIROGRAFARIO 44 ANA MATERIAIS ELETRICOS R$ 35.305,12 QUIROGRAFARIO 45 AUTO ELETRICA LORENZETTI R$ 2.755,31 QUIROGRAFARIO 46 BANCO DA AMAZONIA S.A R$ 2.404.199,95 QUIROGRAFARIO 47 BANCO DO BRASIL R$ 395.583,30 QUIROGRAFARIO 48 BARRIL DIESEL LTDA R$ 200.778,00 QUIROGRAFARIO 49 CASA DA EMBREAGEM R$ 3.054,15 QUIROGRAFARIO 50 CENTRAL AUTO PEÇAS LTDA R$ 6.212,16 QUIROGRAFARIO 51 CENTRO OESTE CAMPO VERDE LTDA R$ 5.817,43 QUIROGRAFARIO 52 EDER GARCIA R$ 372.057,12 QUIROGRAFARIO 53 EVOLUCAO TURBO PEÇAS E SERVIÇOS R$ 900,82 QUIROGRAFARIO 54 GD COMERCIO DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA R$ 4.735,36 QUIROGRAFARIO 55 JAIME JUSTINO DE MORAIS JRMÁQS S/A R$ 210.768,53 QUIROGRAFARIO 56 MANUTENCAO ALIMENTOS LTDA R$ 1.411,00 QUIROGRAFARIO 57 MARIA FAUNE R$ 37.000,00 QUIROGRAFARIO 58 JUNIO ALEXANDRE DE SOUZA JESUS R$ 67.827,59 QUIROGRAFARIO 59 POSTO DE MOLAS ZAEL LTDA R$ 1.898,37 QUIROGRAFARIO 59 ROTA OESTE VEICULOS LTDA R$ 748.343,20 QUIROGRAFARIO 60 TOBIAS AGUIRRE ASSUMPCAO QUIROGRAFARIO 61 TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA R$ 743,04 QUIROGRAFARIO 62 MONSATO DO BRASIL R$ 274.244,97 QUIROGRAFARIO 63 KW AGRICOLA E PECUÁRIA R$ 89.765,42 QUIROGRAFARIO Total de classe R$ 5.426.074,96 TOTAL R$ 63.101.420,83 .

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ ANDREIA DITERMANN ANGELONI. NELSON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES. TELEFONE: (65) 3646-6000/6001. CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-901. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo: 20 (VINTE) DIAS. NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO. FINALIDADE: CITAÇÃO DO RÉU. OBJETO: JUNKER ALEXANDRE MARTINS FERREIRA PROCESSO Nº. 1048998-07.2019.8.11.0041 Valor da causa: R$ 361.773,25 ESPÉCIE: Monitória. Em que figura como Requerente: ALEXANDRE MARTINS FERREIRA e como Requerido: ANDRE GONCALVES DA SILVA. POLO PASSIVO: RUA AMERICO CORREA Endereço: RUA AMERICO SALLES, 1777-A, BAIRRO ARAES, CUIABÁ - MT - CEP: 78045-000 FINALIDADE: CITAR o(a) PEM CRISTINE para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos monitórios, ou quedar-se inerte, ou, ainda, reconhecer a procedência do pedido inicial e cumprir a obrigação, nos termos do art. 701, §1º, do CPC, sob pena de constituição de título executivo judicial, nos termos do art. 701, §2º, do CPC. ADVERTÊNCIA: Caso não sejam opostos embargos monitórios, o mandado inicial converter-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, nos termos do art. 701, §2º, do CPC.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1979 – Páginas 9
Divulgação sexta-feira, 14 de agosto de 2020 Publicação segunda-feira, 17 de agosto de 2020

000178

PORTARIA Nº. 038/2020

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDER ÀS COMPRAS DIRETAS DA CÂMARA MUNICIPAL".

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente com a finalidade proceder às Compras Diretas da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata este artigo, exercerá suas atribuições durante o presente exercício, a partir desta data.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: MARIA APARECIDA EVANGELISTA F. SOUZA
SECRETÁRIO: FRANCISCO DAMAS DE FREITAS BORGES
MEMBRO: MARIVÂNIA SANTOS SILVA
MEMBRO: GENILSON SODRÉ DE MOURA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2020.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 002/2020**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA E CALÇADA DE ACESSIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.**

A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Santa Carmem, localizada na Avenida Alvorada, 1120, Centro, Santa Carmem/MT, CEP: 78545-000, no dia 02 de setembro de 2020, sendo às 08:30 hrs (horário local) na sala de Comissão. Os interessados em obter o Edital deverão realizar a retirada na Câmara Municipal de Santa Carmem, informações através do e-mail: camara@camarasantacarmem.mt.gov.br ou tel (66) 3562-1139.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 14 de agosto de 2020.

ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Vereador Eduardo Salomão Moreira Silva - PP, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 016 de 05 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Leverger – MT, 11 de agosto de 2020.

Ver. Eduardo Salomão Moreira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT

PORTARIA Nº 026/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Vereador Eduardo Salomão Moreira Silva - PP, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Servidora Domicila Avelina da Rosa Costa, para Gerenciar a Concessão, controle e realização de Suprimento de Fundos conforme a Resolução nº 03/2019.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Leverger – MT, 11 de agosto de 2020.

Ver. Eduardo Salomão Moreira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2020

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, PARA CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS – MT, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Abertura da Licitação: Dia 27/08/2020 às 08h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 13 de agosto de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Abertura da Licitação: Dia 27/08/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1979 – Página 10
Divulgação sexta-feira, 14 de agosto de 2020 Publicação segunda-feira, 17 de agosto de 2020

000179

Rondonópolis - MT, 13 de agosto de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

ATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031 -2020.

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJOS;**
CONTRATADO: **SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT COM 03 ENSAIOS PARA PCR EM TEMPO REAL, CONTENDO PRIMERS E SONDAS DE HIDRÓLISE, PUBLICADOS PELO CDC E PRODUZIDOS COM A QUALIDADE ISO: 13485 DA IDT. ENSAIOS DETECTAM SEPARADAMENTE 02 REGIÕES DO GENOMA VIRAL 2019-NCOV (N1 E N2) E UM CONTROLE INTERNO DA REAÇÃO (RP) E SÃO FORNECIDOS EM FORMATO PRONTO PARA USO, RESSUSPENDIDOS EM IDTE PH 7,5 NAS CONCENTRAÇÕES RECOMENDADAS PELO CDC. TAMANHO: 500 REAÇÕES. RESEARCH USE ONLY (RUO). UTILIZAÇÃO DESTINADA A PESQUISA. PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRA (EUA). MARCA: IDT. 0001 002042 IDT, Para atender os seis municipios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós – CISRAT, e o valor global de R$ 24.465,50 (vinte quatro mil, quatrocentos e sessenta cinco reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do contrato será até 31 Dezembro 2020.

Alta Floresta 13 agosto 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Presidente CISRAT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

LICITAÇÃO

34º TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa **JOSE AGNALDO RANHOS SOUTO - CLÍNICA MEDICA - ME**, com **CNPJ/MF Nº 23.000.320/0001-47**, no valor global de **R$ R$ 88.286,45 (OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, tendo como fundamento o artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, com o objeto os itens da Relação de Serviços Médicos no segmento de **MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA DE 6 HORAS**, do respectivo chamamento público e do Anexo I do **EDITAL Nº 023/2020 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020**, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo. **ITEM 02**.

Peixoto de Azevedo/MT, 13 de agosto de 2020.

JESSICA DAYANE MULTA
Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI
Secretária Executiva do CISVP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Equipe de Pregoeiro, torna público que **REALIZOU** no dia 13 de agosto de 2020, às 08h00min, na Sala de licitações do CISVP em Peixoto de Azevedo - MT, **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, NA PANDEMIA DO COVID-19"**, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, para o bom funcionamento das atividades do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, com objetivo de atender as necessidades dos municípios que compõem o referido Consórcio, onde abertura deu-se em **13 de agosto de 2020, ás 08h15min**, onde consagrou-se vencedora do certame a seguinte licitante: A empresa **LEITE E RIBEIRO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 18.849.143/0001-38**, representado através de procuração pelo Sr. Celso da Silva Fernandes, portador do CPF nº 329.151.951-53 no valor global de **R$ 14.949,70 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. Totalizando o valor de **R$ 14.949,70 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** Demais informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Peixoto de Azevedo MT, 13 de agosto de 2020.

CHEILA MIGLIAVACA
Pregoeira Oficial do CISVP

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS
INSCRIÇÃO Nº 024/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **A G R MARTINS EIRELI**, com **CNPJ Nº 30.727.145/0001-50**, fora julgada **APTA** ao **EDITAL Nº 023/2020 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020** para os serviços médicos, no segmento de **MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA DE 6 HORAS** do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Peixoto de Azevedo/MT, 13 de agosto de 2020.

JESSICA DAYANE MULTA
Presidente – CPL

ALINE VANESSA MOCHI
Secretária Executiva do CISVP

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020

Exclusivo para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº. 063/2020
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de seu pregoeiro designado através da Portaria nº. 006/2020, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 021/2020, do tipo Menor Preço por Item, Exclusivo para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Especializados de Técnico em Segurança do Trabalho, em atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 27 de Agosto de 2020, ás 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: licitacaodaes@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 13 de Agosto de 2020.

Haércio Mattei
Pregoeiro Designado
Portaria nº. 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020
PROCESSO Nº. 062/2020

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de sua Comissão Provisória de Licitações, designada através da Portaria nº. 104/2020, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº. 001/2020, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Ampliação da sede Administrativa do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 02 de Setembro de 2020, ás 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e informações encontram-se disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: licitacaodaes@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279 e 66 3566 2727.

Juína/MT, 13 de Agosto de 2020.

Haércio Mattei
Presidente da Comissão Provisória de Licitações
Portaria nº. 104/2020

LF
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

000180

Ao
Sr. MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Referente ao Pregão Presencial nº 0042/2020

A empresa interessada na licitação vem, respeitosamente, em prazo hábil, interpor solicitação de esclarecimentos referente a análise técnica dos produtos.

Empresa Solicitante:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
CNPJ: **22.328.534/0001-84**

SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS

Pelos fatos e fundamentos a seguir:

Foi publicado edital de **Pregão Presencial Nº 042/2020** datado para abertura em **27/08/2020** com o objetivo de contratar empresa especializada em **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA,** constantes do Termo de Referência.

Dos Fatos

No anexo I – **TERMO DE REFERENCIA O LOTE 02:** COMPUTADORES E NOTEBOOKS ITEM: 02 traz as seguintes exigências:

Item 2: COMPUTADOR COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, **1 PORTA SERIAL**, **GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5"**, 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU **GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L** COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRADAS (**COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO**), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", **ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR.** TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA -EPP
(65) 3634-0804 / (65) 99275-5375
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Estadual: 13.576.828-4
Rua: Duzentos, nº 94 2º Sala 8
Jd. Imperial – Cuiabá – MT
E-mail: licitacao01@rmmcom.com.br

OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.
MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.

QUESTIONAMENTO

Analisando a descrição técnica deste produto solicitamos que o departamento técnico da CODER verifique a incompatibilidade de alguns detalhes que ocasiona a impossibilidade este produto.

Vejamos o edital diz que o produto devera ser um **"ALL IN ONE"**, existem no mercado vários tipos de computadores para frisar bem temos **SERVIDORES, WORKSTATION, etc...** e cada um possui os seus formatos de acordo com a necessidade, mas neste item solicita que ele seja um ALL IN ONE, mas o restante da descrição técnica ele deixa de ser um ALL IN ONE para se tornar um computador convencional.

Analise os detalhes "**GABINETE MINI**", "**ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR**" e outras informações que caracterizam um computador convencional.

O que precisamos saber é se o produto deverá ser um ALL IN ONE ou um **COMPUTADOR CONVENCIONAL**, para que possa ser cotado.

Outro detalhe é respeito de se ter "**1 PORTA SERIAL**", esta tecnologia que tinha nos computadores se tornou tão obsoleta com as novas conexões que muitos fabricantes deixaram de usar em seus equipamentos, será mesmo necessário que no caso se for um **ALL INE ONE** ou um **COMPUTADOR CONVENCIONAL** ter esta saída?

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA -EPP
(65) 3634-0804 / (65) 99275-5375
CNPJ: 22.328.534/0001/84 Insc. Estadual: 13.576.828-4
Rua: Duzentos, nº 94 2º Sala 6
Jd. Imperial – Cuiabá – MT
E-mail: licitacao01@lfnumero.com.br

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

000182

Solicitamos que o departamento de licitação da Prefeitura faça uma análise sobres estes questionamentos, temos total interesse em participar deste certame, mas para isto precisamos que seja verificado juntamente com o setor tecnico esta situação.

Atenciosamente aguardamos a resposta.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020

Fagner de Almeida Ramos
RG: 1186055-3 SSP/MT
CPF: 695.609.271-91
Representante

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

Gmail

Coder Licitação <assessoria.coder@gmail.com>

SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTO - PR 042 2020 - CODER

Coder Licitação <assessoria.coder@gmail.com>
Para: Matheus Carrasqueira <matheuscarrasqueira@gmail.com>

21 de agosto de 2020 10:06

Bom dia Matheus!

Segue pedido de esclarecimentos do pregão de informática. Favor nos responder ainda hoje pois temos prazo para responder formalmente a empresa.
Ficamos no aguardo do vosso pronunciamento.

Att,

Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
Contato : 66-3439-3420

Livre de vírus. www.avast.com.

SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTO.pdf
4513K

0001883

Gmail

Coder Licitação <assessoria.coder@gmail.com>

SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTO - PR 042 2020 - CODER

Matheus Carrasqueira <matheuscarrasqueira@gmail.com>
Para: Coder Licitação <assessoria.coder@gmail.com>

21 de agosto de 2020 13:32

Boa tarde!

Realmente, o questionamento da empresa é pertinente. Algumas partes da descrição deste item causam confusão e não estão corretas. Então, diante disto, precisamos alterar a descrição do item para melhor descrever suas características técnicas. Qual a forma de procedermos para realizar a alteração da descrição técnica deste item?

Atenciosamente,

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
MATHEUS CARRASQUEIRA
GERENTE DE NÚCLEO DE T.I.
+55 (66) 3439-3425 | +55 (66) 99931-0913
matheuscarrasqueira@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

0001184

Gmail

Coder Licitação <assessoria.coder@gmail.com>

SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTO - PR 042 2020 - CODER

Matheus Carrasqueira <matheuscarrasqueira@gmail.com> 21 de agosto de 2020 15:34
Para: Coder Licitação <assessoria.coder@gmail.com>

Boa tarde!

Conforme pedido de esclarecimento, e sendo pertinente o questionamento acerca do item 02 do lote 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS, segue, em anexo, termo de referência com as devidas alterações da descrição técnica do item.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Atenciosamente,

MATHEUS CARRASQUEIRA
GERENTE DE NÚCLEO DE T.I.
+55 (66) 3439-3425 | +55 (66) 99931-0913
matheuscarrasqueira@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TERMO DE REFERENCIA MATERIAL DE INFORMATICA LICITAÇÃO.docx
98K

0001857

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

000186

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), eletroeletrônicos, suprimentos de informática e periféricos visando atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

2. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

LOTE 01: PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO.	UND	100
2.	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2;	UND	50
3.	**MOUSE OPTICO 800DPI**; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10.	UND	100
4.	**MOUSE OPTICO SEM FIO**; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M.	UND	50
5.	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO.	UND	100
6.	**TELEFONE HEADSET MONOAURICULAR COM BASE DISCADORA**; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR	UND	20

Matheus

000187

	EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ.		
7.	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL.**, CONEXÃO USB 2.0.	UND	20
8.	**PROJETOR MULTIMIDIA**; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA;	UND	05
9.	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg;	UND	50
10.	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V;	UND	50
11.	**ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC**; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ;	UND	30
12.	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA	UND	50

Matheus

	RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10.		
13.	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	UND	200
14.	**CABO HDMI;** COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS.	UND	50
15.	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS.	UND	20
16.	**CABO VGA;** SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	UND	100
17.	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	UND	40
18.	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM.	UND	30

Matheus

19.	**KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE** – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE.	UND	30
20.	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**; DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG.	UND	20
21.	**LEITOR DE BIOMETRIA**; DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360°); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V.	UND	10

Matheus

22.	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10.	UND	10
23.	**SCANNER DE MESA**; COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	20
24.	**SDD 480GB**; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;	UND	50
25.	**HD PORTÁTIL 2 TB**; CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10.	UND	20

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5"**, LED DO TIPO IPS OU TN, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600X900, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS, BRILHO DE 200 CD/M²,	UND	50

Matheus

	CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°, POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING, CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV, FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ, CONSUMO DE NO MÁXIMO 16W, PESO DE NO MÁXIMO 2.3KG, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
2.	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.4GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB; TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA SAÍDA VGA, 1 PORTA SAÍDA HDMI, 1 CONEXÃO DE ENTRADA RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS), PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE, TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.	UND	100
3.	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1 HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS USB, DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA,	UND	50

Matheus

	WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE 1,90Kg, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.		

LOTE 03: IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA;** LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	UND	10
2.	**ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS;** MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	UND	50

Matheus

3.	**RIBBONS** CERA PRETO 110mm x 74m PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 29.	UND	100

000193

LOTE 04: CFTV			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**CÂMERA DE SEGURANÇA**; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; LENTE FIXA 3,6MM; ALIMENTAÇÃO POE; ALCANCE DE 20M; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67; AMBINETE INTERNO/EXTERNO; TIPO DE SINAL IP; FORMATO DE VÍDEO MJPEG H264+ e H265+; SAÍDA DE VÍDEO TCP/IP; FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMÁTICO; INFRAVERMELHO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	40
2.	**NVR STAND ALONE**; GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS; 1 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET; EXPORTA VÍDEOS EM AVI; DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO; ENTRADAS DE CÂMERA IP: 16 CANAIS; FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265/H.265+/H.264; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF; PORTA ETHERNET: 1 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS); PORTAS POE: 16 PORTAS POE 802.3AT; DISCO RÍGIDO: 2 HDS SATA 3; ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ.	UND	10

Matheus

LOTE 08: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500
2.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500
3.	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À SOHOPLUS.	CX	20
4.	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+**; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR À HP, CISCO, EXTREME.	UND	20
5.	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).** POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO	UND	20

Matheus

000195

	DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MÍNIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, CISCO, EXTREME.		
6.	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX;** FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS.	UND	20

Matheus

7.	**ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ.	UND	20

000196

LOTE 06: SERVIDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**MINI RACK DE PAREDE**; LARGURA: 19"; ALTURA: 4U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	20
2.	**RACK PARA SERVIDOR**; RACK PISO SERVIDOR; LARGURA: 19"; ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: P1070. TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	05
3.	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK**; LARGURA: 19"; ALTURA: 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290.	UND	20
4.	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT COM 100 PEÇAS.**	UND	02
5.	**RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19",** CABO COM 1,5m, 12 TOMADAS, Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ 20A, VOLTAGEM 110/220V.	UND	20
6.	**SERVIDOR DO TIPO RACK**; 1X PROCESSADOR (MÍNIMO 2.2 GHz/4 CORE/10MB); 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS); SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MÍNIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO, 2X FONTE DE NO	UND	05

Matheus

	MÍNIMO 450 WATTS (CADA FONTE); GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MÁXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.		000197
7.	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	UND	05
8.	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	UND	05
9.	**MEMORIA 8 GIGAS** ECC PARA O SERVIDOR ITEM 44. COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE.	UND	10

LOTE 02: LICENÇA WINDOWS SERVER 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDARD.**	UND	02

Obs.: Apresentar Marca e modelo sob pena de desclassificação.

3. DATA DE ENTREGA

3.1. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da Companhia, a empresa Licitante terá um prazo de 10 (dez) dias para realizar a entrega dos produtos.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Matheus

000198

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Os suprimentos e equipamentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional da CODER. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a reposição e manutenção dos equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades.

6. DA LOCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. CODER - Endereço: Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, Rondonópolis/MT.

7. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO E GARANTIA

7.1. DA ENTREGA

7.1.1. Todos os produtos, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CODER, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

7.1.2. A entrega será parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade do Órgão;

7.1.3. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de entrega e nota de empenho.

7.1.4. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, não estará obrigada a adquirir o quantitativo total, devendo adquirir conforme a necessidade.

7.1.5. Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 10 (dez) dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;

Matheus

7.1.6. A empresa deverá comunicar, com 48 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do objeto;

7.1.7. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com vistas à verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste termo de referência.

7.1.8. os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem.

7.1.9. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento dos objetos.

7.1.10. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

7.2. DO PRAZO DE GARANTIA

7.2.1. Conforme estabelecido nas especificações técnicas deste Termo de Referência, a garantia deve ser de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação, que será contado a partir do recebimento definitivo do bem, com o atesto da Nota Fiscal correspondente, pela CODER.

7.2.2. Durante a vigência do prazo de garantia, a contratada deverá substituir os equipamentos defeituosos, com as mesmas configurações ou superiores, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação

Matheus

da CONTRATADA que será feita por escrito, através da Gerência de Núcleo de Tecnologia e Informática.

000200

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

8.2. O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste Termo de Referência.

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

8.4. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

Matheus

9.2. Com o saldo da Ata de Registro de Preços poderá ser celebrado, se for vantajoso e viável para a administração, um contrato decorrente da ata com a empresa vencedora da licitação que terá sua vigência de até 12 (doze) meses.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1° do art. 65da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

9.5. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

10. DA SOLICITAÇÃO

10.1. A solicitação do material será conforme necessidade da CODER, através da Ata de Registro de Preços.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO

11.1. A Aquisição será feita através de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote.

11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.3. Os itens listados acima, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo

Matheus

considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.4. Os itens e quantidades solicitadas são de acordo com as solicitações realizadas pelos responsáveis pelos departamentos e núcleos da CODER.

12. FUNDAMENTAÇÃO

12.1. Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

13. CAPACIDADE TÉCNICA

13.1. As licitantes deverão comprovar aptidão para a execução dos serviços objeto da licitação com qualificação técnica (habilitação), através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;

14.2. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Matheus

14.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos no objeto da licitação;

14.4. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;

14.5. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

14.6. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução dos bens adquiridos;

14.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;

14.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

14.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

14.10. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;

14.11. Entregar os produtos/materiais em perfeitas condições de uso;

14.12 Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;

14.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;

14.14. Manter os padrões técnicos e de cores definidos neste instrumento os quais deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos produtos;

14.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, o produto desta contratação que apresentar vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência;

Matheus

14.16. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

14.17. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

14.18. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

14.19. Se necessário, a Contratante poderá solicitar amostra para análise de aceitabilidade dos produtos, a qualquer tempo, quanto à satisfação de uso, por parte do seu corpo funcional;

14.20. Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos itens deverá a CONTRATADA comunicar a gerência do departamento administrativo e financeiro, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir com o objeto proposto neste Termo de Referência;

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;

15.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;

15.3. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

15.4. Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento

Matheus

entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

15.5. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;

15.6. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

15.7. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;

15.8. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

15.9. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

15.10. Designar gestor para a fiscalização e acompanhamento do Contrato;

15.11. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

15.12. Solicitar o fornecimento obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento, eventualmente, poderão ser solicitadas entregas com prazo menor do que o avençado neste Termo de Referência, caso em que haverá negociação entre esta empresa e o fornecedor;

15.13. Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

15.14. À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

Matheus

16. DAS PENALIDADES

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

16.2. Advertência;

16.3. Multa;

16.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

16.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização dos serviços será exercida pela Contratante, por intermédio de servidor previamente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A presença da fiscalização não atenua nem diminui a responsabilidade da Contratada no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas no fornecimento dos equipamentos objetos da licitação. A Contratante poderá recusar quaisquer itens objetos da licitação quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos do contrato.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. O material deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da entrega;

18.2. Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, devendo constar a descrição completa dos produtos e os

Matheus

seguintes dados: Marca, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, juntamente com o número do lote na embalagem;

18.3. Em cumprimento ao disposto na Portaria INMETRO nº 18, de 16 de janeiro de 2004, os produtos deverão ter indicação quantitativa expressa na embalagem, em unidades legais de volume, seus múltiplos e submúltiplos.

18.4. O fornecimento dos produtos implica garantia de seu bom funcionamento, obrigando-se a Contratada a reparar ou substituir, sem ônus para o Contratante, e após a devida comprovação no prazo imediato a partir da respectiva intimação, os equipamentos que venham a ser danificados em razão da utilização dos produtos fornecidos;

18.5. A CODER reservar-se o direito de encaminhar qualquer produto ao Instituto de Criminalística de Mato Grosso ou outro órgão competente para análise, caso seja constatado, que o produto tenha origem contrabandeada/pirateada ou que seja remanufaturado, recondicionado o reciclado. A proposta a que se refere o item será desclassificada e aplicada às sanções cabíveis aos faltosos de acordo com a legislação vigente e o ato convocatório;

18.6. O gestor e o fiscal do contrato serão indicados no ato da contratação;

18.7. De acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93, não será exigida a prestação de garantia na contratação.

19. ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Mato Grosso, direta e indireta, que não tenha participado do certame

Matheus

licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) A ata esteja vigente;

c) Haja fornecedores registrados;

19.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

19.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

19.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

19.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para o órgão solicitante e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que a ela aderirem.

Matheus

20. DA PROPOSTA DE PREÇOS

20.1. As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar a proposta de acordo com o edital e descrever a marca do produto.

21. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE

21.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

21.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

Matheus Henrique S. Carrasqueira

MATHEUS HENRIQUE S. CARRASQUEIRA
Gerente de Núcleo de Tecnologia e Informática

JOÃO SOARES
Gerente de Departamento Administrativo

Gmail

Coder Licitação <assessoria.coder@gmail.com>

SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTO - PR 042 2020 - CODER

Coder Licitação <assessoria.coder@gmail.com> 24 de agosto de 2020 08:45
Para: licitacao01@rmmicro.com.br

BOA TARDE, CONFORME PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E APÓS ANÁLISE DO SETOR COMPETENTE RESPONSÁVEL PELA ÁREA TÉCNICA E SENDO PERTINENTE O QUESTIONAMENTO ACERCA DO ITEM 2 DO LOTE 2 : COMPUTADORES E NOTEBOOKS , IREMOS FAZER AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES NO EDITAL E REPUBLICAR UMA NOVA DATA PARA O CERTAME .
ATENCIOSAMENTE

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
Contato : 66-3439-3420

000210

000211

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020**, conforme solicitação realizada de esclarecimentos, devidamente tempestiva, realizada via e-mail, **ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia 09/09/2020 ás 08h00min (horário local),** de acordo com as especificações constantes no Edital nº 042/2020; cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** No referido item 02 do Lote 02, abaixo, o pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve as seguintes alterações do termo de referência por parte do setor técnico da Companhia :

Onde se lê:

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
2	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRADAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É	UND	100

Matheus

	MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.		000212

Leia-se:

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.4GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB; TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA SAÍDA VGA, 1 PORTA SAÍDA HDMI, 1 CONEXÃO DE ENTRADA RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS), PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE, TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.	UND	100

Rondonópolis MT, 24 de agosto de 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro

Matheus Henrique S. Carrasqueira
MATHEUS HENRIQUE S. CARRASQUEIRA
Gerente de Núcleo de Tecnologia e Informática

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compl
CODER

JOÃO SOARES
Gerente de Departamento Administrativo

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020**, conforme solicitação realizada de esclarecimentos devidamente tempestiva, realizada via e-mail, **ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia 09/09/2020 ás 08h:00m(horário local),** de acordo com as especificações constantes no edital Nº042/2020; cujo objeto trata-se de **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), eletroeletrônicos, suprimentos de informática e periféricos visando atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme especificações no termo de referência.** No referido item 02 do lote 02, abaixo, o pregoeiro torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve as seguintes alterações do termo de referência por parte do setor técnico da companhia:

Onde se lê:

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
2	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRADAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.	UND	100

Leia-se:

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
2	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.4GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB; TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA SAÍDA VGA, 1 PORTA SAÍDA HDMI, 1 CONEXÃO DE ENTRADA RJ-45 GIGABIT	UND	100

	(10/100/1000 MBPS), PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE, TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.		

Rondonópolis MT, 24 de agosto de 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

MATHEUS HENRIQUE S. CARRASQUEIRA
GERENTE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

JOÃO SOARES
GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMNISTRATIVO
RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2020/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Central da Van

VIAGENS E ENCOMENDAS

RONDONÓPOLIS	JACIARA	CUIABÁ	CÁCERES
66. 3023-0004	66. 3461-4495	65. 3054-2171	65. 3223-0821
66. 99653-7253	66. 99973-3288	65. 3637-5438	65. 99620-2319
66. 99943-4079		65. 99672-7080	65. 99950-8772

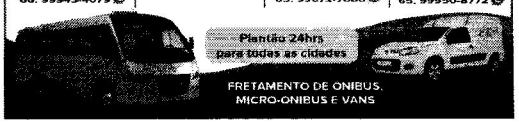

FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS

CORSA HATCH 1.4

11/12, preto, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OPALA COMODORO

76/77, azul, comp., + inj eletrônica. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

CRUZE LT AUTOMATICO

14/14, prata, comp. + bc. Couro. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

CORSA SUPER 1.0

98/98, cinza, ar condicionado. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

S-10 LT FLEX

14/15, branca 4x4. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

S-10 EXECUTIVE FLEX

09/10, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

CRUZE LT AT

2011/12, 43.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

S-10 CD LTZ AT 4X2

2014/14, 83.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

UNO MILLE WAY

13/13, prata, ar condicionado. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

PALIO ESSENCE 1.6 FLEX

13/13, prata, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

STRADA ADVENTURE

15/15, branca, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

STRADA WORKING C.E

12/13, branca, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

UNO WAY 1.0

13/14, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

POLO SEDAN 1.6

11/12, prata, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

PARATI SURF 1.6 AP

10/10, prata, compelta. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

SAVEIRO CL 1.6 MI

98/98, vermelha, comp., (restaurada). GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

PARATI SURF 1.6

10/10, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

FUSCA 1.200 (RELIQUIA)

61/61, vermelho. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

AMAROK HIGHLINE 4X4

2013/13, Cinza, 82.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000

KA SEL 1.5 FLEX

15/16, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

FIESTA SEDAN 1.6 FLEX

07/08, prata, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

F-250 XLT.

10/10, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

RANGER XLS C. DUPLA

12/13, cinza, comp., flex. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

RANGER LIMITED

2012/13, Cor Azul. 83.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

ECOSPORT SE 1.6

2012/13, PRATA, 41.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 AT

2013/14, BRANCO. 45.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 AT

2013/14, BRANCO, 45.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

ETIOS SEDAN XS 1.5

17/18, branco, comp., automático. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HILUX SRV AUTOMATICA

09/09, preta, comp, 4x4. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HILUX SR AUT. 4X4

16/16, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HILUX CD SRV AT

2014/14, PRATA, 107.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

SW4 SRV

2007/08, PRATA, 77.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

TRITON AUTOMATICA 3.2

13/14, branca, comp., 4x4. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

L-200 TRITON HPE

09/09, cinza, comp., 4x4. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER

13/13, branca, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

ASX AUTOMATICA

11/12, branca, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER 2.0 GASOLINA

13/14, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER 2.0

2015/16, Branca, 105.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

Terça a domingo

As melhores ofertas para você.

ASSINE A TRIBUNA 3410-3500

OUTLANDER AUTOMATICA

15/16, cinza, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

FRONTIER SL AUT. 4X4

13/14, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

308 FELINE THP 1.6

12/13, prata, aut., flex. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

RENEGADE 1.8 FLEX

15/16, vermelho, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

BMW X3 XDRIVE 20I

15/16, branca, comp., 35.000 km. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

FIT LX 1.5 FLEX

12/13, prata completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

CIVIC LXR AUT.

14/15, cinza, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HB20S CONF. PLUS 1.0

14/14, branco, comp. + bc. Couro. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

ClassiTUDO Anuncie 3410-3500 A TRIBUNA

ASSINE A TRIBUNA 3410-3500

mega gráfica LIGUE 66 3410.3535 E PEÇA SEU ORÇAMENTO

A TRIBUNA EDITAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020

A presente RETIFICAÇÃO é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020, conforme solicitação realizada de esclarecimentos devidamente tempestiva, realizada via e-mail, ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia 09/09/2020 às 08h:00m(horário local), de acordo com as especificações constantes no edital Nº042/2020; cujo objeto trata-se de Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), eletroeletrônicos, suprimentos de informática e periféricos visando atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme especificações no termo de referência. No referido item 02 do lote 02, abaixo, o pregoeiro torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve as seguintes alterações do termo de referência por parte do setor técnico da companhia:

Onde se lê:

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
2	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2,9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRADAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI). DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.	UND	100

Leia-se:

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
2	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2,4GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB; TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA SAÍDA VGA, 1 PORTA SAÍDA HDMI, 1 CONEXÃO DE ENTRADA RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS), PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE. DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.	UND	100

Rondonopolis MT, 24 de agosto de 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

MATHEUS HENRIQUE S. CARRASQUEIRA
GERENTE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

JOÃO SOARES
GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMNISTRATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020

A presente RETIFICAÇÃO é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020, conforme impugnação devidamente tempestiva, realizada via e-mail, ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia 08/09/2020 às 08h:00m(horário local), de acordo com as especificações constantes no edital Nº040/2020, cujo objeto trata-se de CAMINHÃO TRUCADO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFÁLTICA, CAMINHÃO PIPA COM MÍNIMO DE 14 MIL LITROS, MICRO-ONIBUS DE 23 LUGARES, TRATOR COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS). Nos referidos itens abaixo o pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve as seguintes alterações, conforme solicitação:

Onde se lê:

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
8.4.1. Os participantes deverão apresentar no mínimo um (01) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público (assinatura simples com identificação do responsável que assinou) ou privado emitido pelo responsável pela empresa concedente do mesmo com firma reconhecida, que comprovem ter aptidão de desempenho, para realizar satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.4.1.1. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.
8.4.2. Apresentar relação com descrição detalhada dos veículos/máquinas que deverão prestar os serviços, objeto da licitação, com documento do veículo valido (cópia autenticada em cartório), bem como a Nota Fiscal dos maquinários, este último, caso esteja em nome de terceiros deverá apresentar contrato de compra (cópia autenticada em cartorio);

a) A Documentação do (s) veículo/maquinário (s) poderão estar em nome do licitante ou socios/cooperados/associados, obedecidas as exigências previstas no Código Nacional de Trânsito ou por meio de contrato de arrendamento, ou outro documento que comprove que a posse foi passada ao licitante, devidamente reconhecido firma, em caso de cópia a mesma deverá ser autenticada por cartório competente.

b) O contrato de arrendamento deverá observar o objeto licitado, a vigência, os prazos, o preço e as obrigações, dentre outros.

Leia-se:

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
8.4.1. Os participantes deverão apresentar no mínimo um (01) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público (assinatura simples com identificação do responsável que assinou) ou privado emitido pelo responsável pela empresa concedente do mesmo com firma reconhecida, que comprovem ter aptidão de desempenho, para realizar satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.4.1.1. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.
8.4.2. Os participantes deverão apresentar declaração de disponibilidade de veículo.

8.4.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES PARA FASE CONTRATUAL A SER CELEBRADO:
8.4.3.1. A empresa que segrar-se vencedora do pleito licitatório após sessão, conforme registro em Ata, deverá apresentar no ato de assinatura do objeto contratual, sob pena de desclassificação, os documentos abaixo relacionados:
8.4.3.2. Apresentar relação com descrição detalhada dos veículos/máquinas que deverão prestar os serviços, objeto da licitação, com documento do veículo valido (cópia autenticada em cartório), bem como a Nota Fiscal dos maquinários, este último caso esteja em nome de terceiros deverá apresentar contrato de compra (cópia autenticada em cartório);

a) A Documentação do (s) veículo/maquinário (s) poderão estar em nome do licitante ou socios/cooperados/associados, obedecidas as exigências previstas no Código Nacional de Trânsito ou por meio de contrato de arrendamento, ou outro documento que comprove que a posse foi passada ao licitante, devidamente reconhecido firma, em caso de cópia a mesma deverá ser autenticada por cartório competente.

b) O contrato de arrendamento deverá observar o objeto licitado, os prazos, o preço e as obrigações, dentre outros.

Rondonopolis MT, 24 de agosto de 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES – TORONTO EMPRESARIAL I

Sr. Adquirente,
24 de agosto de 2020.

A Torres Incorporações Ltda convida os senhores adquirentes de unidade do empreendimento **Toronto Empresarial I** a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes a ser realizada em Avenida Miguel Sutil, número 8.061, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá, Mato Grosso, no próximo dia 15 do mês de setembro de 2020, às 15h00 em primeira chamada, havendo quórum, ou às 15h30 em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes.
Serão tratados os seguintes assuntos:
1. Apresentação do empreendimento;
2. Apresentação das competências e obrigações da Comissão de Representantes dos adquirentes em empreendimentos sob o regime de patrimônio de afetação;
3. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 2 de agosto de 2004;
O Governo Federal, por meio da Lei n° 10.931/2004, instituiu o ***patrimônio de afetação das incorporações imobiliárias***, visando oferecer maior garantia aos compradores de unidades autônomas de que as obras contratadas serão finalizadas.
E justamente visando dar maior garantia aos adquirentes das unidades imobiliárias, o empreendimento **Toronto Empresarial I** resolveu submeter-se ao ***regime de afetação***, de acordo com as normas estabelecidas na Lei n° 10.931/04, tendo constado expressamente tal opção no *contrato de venda e compra* e no *memorial de incorporação*, registrando-o no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.
Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.
Atenciosamente

Torres Incorporações LTDA
CNPJ: 15.457.609/0002-47

EXTRAVIO
"Eu, Fabricio Tomaz Ramos, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob o n.º 015519926/74, residente e domiciliado na Rua Comendador Henrique da Costa n.º 735, declaro para os devidos fins que os seguintes documentos, pessoais abaixo estão desaparecidos desde maio de 2020, isto é:
a)Diploma e histórico escolar: Graduação em Agronomia, ano de conclusão 2009, Universidade do Estado de Mato Grosso, UNEMAT, Brasil;
b)Diploma e histórico escolar: Mestrado em Agricultura Tropical, ano de conclusão 2012, Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil;
c)Diploma e histórico escolar: Doutorado em Agricultura Tropical, ano de conclusão 2016, Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais e para me resguardar do uso indevido de meus documentos, conforme boletim de ocorrência n.º 2020.196207."

ClassiFácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria nº. 2397/2020 comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Decreto nº. 2452/2012 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 041/2020. OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em tecnologia e vigilância, para prestação de serviços de monitoramento eletrônico com comodato, fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança, implantação do sistema, incluindo toda a infraestrutura necessária. REALIZAÇÃO: 09/09/2020. INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: Sabóbres. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no email: pregao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa/MT, 24 de agosto de 2020.
Marcos da Silva
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES – EMPRESARIAL TORONTO II

000216

Sr. Adquirente,
24 de agosto de 2020.

A Torres Incorporações Ltda convida os senhores adquirentes de unidade do empreendimento **Empresarial Toronto II** a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes a ser realizada em Avenida Miguel Sutil, número 8.061, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá, Mato Grosso, no próximo dia 15 do mês de setembro de 2020, às 16h00 em primeira chamada, havendo quórum, ou às 16h30 em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes.
Serão tratados os seguintes assuntos:
1. Apresentação do empreendimento;
2. Apresentação das competências e obrigações da Comissão de Representantes dos adquirentes em empreendimentos sob o regime de patrimônio de afetação;
3. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 2 de agosto de 2004;
O Governo Federal, por meio da Lei n° 10.931/2004, instituiu o ***patrimônio de afetação das incorporações imobiliárias***, visando oferecer maior garantia aos compradores de unidades autônomas de que as obras contratadas serão finalizadas.
E justamente visando dar maior garantia aos adquirentes das unidades imobiliárias, o empreendimento **Empresarial Toronto II** resolveu submeter-se ao ***regime de afetação***, de acordo com as normas estabelecidas na Lei n° 10.931/04, tendo constado expressamente tal opção no *contrato de venda e compra* e no *memorial de incorporação*, registrando-o no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.
Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.
Atenciosamente

Torres Incorporações LTDA
CNPJ: 23.457.606/0001-29

LEILÃO DE 26 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 27/08/2020 a partir das 14h00
bradesco
ZUKERMAN LEILÕES
IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL
MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO • TOCANTINS

LOTE 17 - APARTAMENTO Nº 201 C/ 01 VAGA DE GARAGEM CUIABÁ/MT - ARAÉS
Rua Manoel Leopoldino, esq. c/ a Rua Clóvis Correa da Costa, nº 450. Edifício Tomaz Júnior. (2º pav) Área priv: 151,83m²; 77,235 do 3º Pilotis/Local.
Lance Mínimo R$ 172.000,00
Mínimo à vista: R$ 154.800,00

LOTE 18 - CASA CUIABÁ/MT - JARDIM DOS IPÊS
Rua Carvalho Dourado (antiga Rua Cinco), Qdra. 07, lts. 26, 27 e 28 unificados. Casa. Áreas totais: ter.: 900,00m² e constr.: 224,09m². Mat. 97.151 do 5º R/Local.
Lance Mínimo R$ 252.000,00
Mínimo à vista: R$ 226.800,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e cível de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.665.710 em 11/08/2020 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 222.407 em 11/08/2020. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO BRADESCO LEILÕES | www.ZUKERMAN.com.br

CORECON-MT
Edital do Corecon-MT
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto
Conselho Regional de Economia da 14ª REGIÃO - MT
Nos termos das Resoluções 1.981, de 29/10/2017, 1.992, de 28/09/2018 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votacaoeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do um terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos, 2021 a 2023, e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas do dia 13/09/2020. O registro será feito por meio do endereço eletrônico contato@corecon-mt.org.br, devendo a coupa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MT, localizada na Rua 06 Quadra 11 Lote 02 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Corecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e, ainda, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado o período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Fernando Tadeu de Miranda Borges (presidente), Antônio Benedito Maciel Costa e Gonçalo Papazian como titulares e Rênia Alves Campos como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 17/09/2020, às 14:00 horas, na sede do Corecon-MT ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19 o atendimento presencial ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 18h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.
Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2020.
Econ. Evaldo da Silva
Presidente do Corecon-MT
Reg. 1638

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Presidente do **SPORTSMOTOR CLUBE DE AUTOMOBILISMO**, senhor Robson Piqueira Garcia, no uso de suas atribuições convoca toda diretoria e associados para Assembleia Geral, à realizar-se no próximo dia 4 de Setembro de 2020, com a primeira chamada às 19:00 horas e segunda e última chamada às 19:30 horas, para discutir as seguintes pautas: Justificar os motivos da última eleição não ter sido feito no prazo correto, Eleição e Posse da nova diretoria, mudança de Endereço da sede do Clube e Eleição do Conselho Fiscal, que será realizada virtualmente através da plataforma digital Zoom.

Gilda Maria Cocarelli Pacheco e **Valdemar Elpidio Pacheco**, CPF: **171.619.081-91** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental – Modalidade das Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para atividade **Construção de edifício Residencial Multifamiliar** localizada na **Travessa Unai, Lote 02 da quadra 13**, Bairro Jardim Mariana, Cuiabá – MT.

LEILÃO UNICRED MATO GROSSO - CUIABÁ/MT

Aviso de Leilão Público - na forma da lei 9.514/97 e suas alterações
Leilão presencial e online simultaneamente

1º Leilão dia: **11/09/2020 - 10:00h - 2º Leilão dia: 16/09/2020 - 10:00h**
Local do leilão presencial: **Escritório de Leilões - Auditório Antônio & Lizandra**
Av. São Sebastião nº 1.447 - Goiabeiras • Cuiabá/MT
Site para lances on-line: **www.kleiberleiloes.com.br**

Lote Único - SGRSSO/MT - Lote industrial nº 03, quadra 129, Loteamento Industrial Nova Praia, Sorriso/MT, com área de **2.750,22m²**, medidas e confrontações: frente para Rua Tom Jobim medindo 33m, fundos para o lote 11 medindo 33m, lado direito para o lote 04 medindo 83,34m e lado esquerdo para o lote 02 medindo 83,84m. Matrícula nº 6.485 RGI de Sorriso/MT. Devedor Fiduciante: PW Manutenção e Montagens Industriais Ltda ME. Consolidação de Propriedade na Matrícula: Av-4/6.485, de 18/04/2017.
Valor mínimo: 1º leilão R$ 600.000,00 - 2º leilão R$ 300.000,00
Edital completo, cadastro e lances no site: www.kleiberleiloes.com.br
vendido um carátter "ad corpus", desocupação por conta do arrematante.
Pagamento à vista ou financiado. Comissão do leiloeiro: 5% (cinco por cento)
Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antonio Rubsa Pereira - JUCESP 5121 - 29257 9836

FABRICIO AUGUSTO CORREA, inscrito no CPF nº 882.947.691-00, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADRS, Licença de Localização, para construção/reforma e ampliação de um Barracão Comercial localizado na Rua Eleodio Pinto, lotes 01,02,13,14,15, na Quadra 27, Residencial Jardim Guanabara, no Município de Várzea Grande/MT.

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA – Fazenda Água Azul, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT (SEMA/MT) a Renovação de Outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos, nº **918 de 15 de dezembro de 2017**, localizada na Rodovia BR 070 km 384+48 km, zona rural do município de Campo Verde-Mato Grosso. Não foi determinado EIA-RIMA.

COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA, CNPJ 07.417.324/0007-17, IE 13517214-4, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE INDUSTRIA PARA ATIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS COM SECADOR DE MADEIRA E FÁBRICA DE PAINEL E REMANUFATURA**, localizada no município de Água Boa – MT.

Gabriel Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ/MF: **13.377.324/0001-05** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental – Modalidade das Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para atividade **Construção de edifício Residencial Multifamiliar** localizada na **Travessa Unai, Lote 03 da quadra 13**, Bairro Jardim Mariana, Cuiabá – MT.

JORNAL A GAZETA A NOTÍCIA DE FRENTE

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Sheridan - CEP 78715-164
Fone (066) 3429-3456 - C.N.P.J. 03.946.561/0001-99 - Rondonópolis/MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020

A presente **RETIFICAÇÃO** é motivada e visa, para melhor entendimento e **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020**, conforme **ITEM 3.1 DO EDITAL**, o cancelamento e devolução dos envelopes, mediante via e-mail, ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia **09/09/2020** as 09h00min(nove horas), no mesmo endereço, mantendo-se todos os demais termos do Edital. Os itens abaixo do Registro de Preços foram item e membros adquiridos de acordo com as necessidades e Termo de Referência, Comunicação (TIC), determinações, especificações de informática e periféricos visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESDS, conforme determinado o parágrafo 7º do artigo 26 da Lei, nº 8.314/97. Em consequência com o disposto nº, parágrafo 4º do artigo 26 citado, este edital será publicado por três (3) dias em jornal de grande circulação na região de Poxéu e Lacerda e será via idêntica afixada no mural do Registro Geral de Imóveis de comarca, até que decorra o prazo legal.
PUBLIQUE-SE
Pontes e Lacerda, 18 de agosto de 2020.
ADEMIR BALDO
Oficial Registrador

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Sheridan - CEP 78715-164
Fone (066) 3429-3456 - C.N.P.J. 03.946.561/0001-99 - Rondonópolis/MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020

A presente **RETIFICAÇÃO** é motivada e visa, para melhor entendimento e **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020**, conforme **ITEM 3.1 DO EDITAL**, o cancelamento e devolução dos envelopes, mediante via e-mail, ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia **09/09/2020** as 09h00min(nove horas), no mesmo endereço, mantendo-se todos os demais termos do Edital. Os itens abaixo do Registro de Preços foram item e membros adquiridos de acordo com as necessidades e Termo de Referência, Comunicação (TIC), determinações, especificações de informática e periféricos visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESDS, conforme determinado o parágrafo 7º do artigo 26 da Lei, nº 8.314/97. Em consequência com o disposto nº, parágrafo 4º do artigo 26 citado, este edital será publicado por três (3) dias em jornal de grande circulação na região de Poxéu e Lacerda e será via idêntica afixada no mural do Registro Geral de Imóveis de comarca, até que decorra o prazo legal.
PUBLIQUE-SE
Pontes e Lacerda, 18 de agosto de 2020.
ADEMIR BALDO
Oficial Registrador

MATERIAL LEGAL
ATAS, EDITAIS, EXTRAVIOS, BALANÇOS...
ClassiFácil

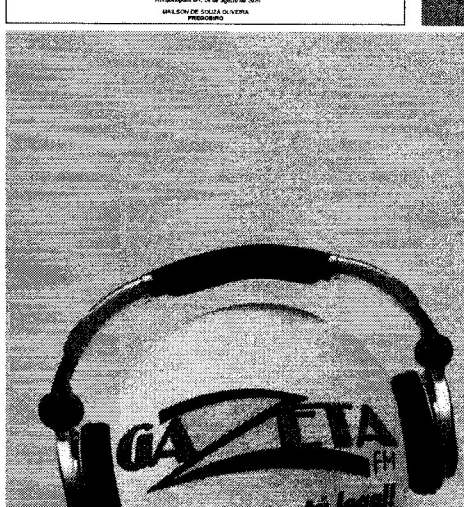

tudo que é LEGAL a gente TOCA!
DDDDDDDDD
sintonize 99,9 Mhz

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 - Nº 1990 — Página 15
Divulgação terça-feira, 25 de agosto de 2020 Publicação quarta-feira, 26 de agosto de 2020

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 124/2020
Data: 24 de agosto de 2020

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação;

Considerando as Portarias 109/2020 que declara a estabilidade do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical ao servidor aprovado no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: Hugo Assunção Capistrano
Cargo: Controlador Interno
Pontos: 46
Classe – Nível Anterior: A-00
Classe – Nível Atual: A-03

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 125/2020
Data: 24 de agosto de 2020

Concede ao servidor Hugo Assunção Capistrano, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
Considerando a solicitação do servidor; e
Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Hugo Assunção Capistrano**, matrícula nº 484, lotado no cargo de Controlador Interno do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial como valor correspondente do Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 126/2020
Data: 24 de agosto de 2020

Concede Promoção por Classe ao servidor Hugo Assunção Capistrano e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do servidor;
Considerando que o servidor preencheu todos os requisitos necessários para Promoção para a Classe B;
Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação;
Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 14 a 20 da Lei Complementar nº 270/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Classe, ao servidor, abaixo mencionado.

Matrícula: 484
Servidor: Hugo Assunção Capistrano
Cargo: Controlador Interno
Classe Anterior: A-03
Classe Promoção: B-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020

A presente RETIFICAÇÃO é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020**, conforme solicitação realizada de esclarecimentos devidamente tempestiva, realizada via e-mail, **ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia 09/09/2020 ás 08h:00m(horário local),** de acordo com as especificações constantes no edital Nº042/2020; cujo objeto trata-se de **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), eletroeletrônicos, suprimentos de informática e periféricos visando atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme especificações no termo de referência.** No referido item 02 do lote 02, abaixo, o pregoeiro torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve as seguintes alterações do termo de referência por parte do setor técnico da companhia:

Onde se lê:

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS
ITEM: 02 COMPUTADOR COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRADAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.
MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.
QUANT. 100 UND.

Leia-se:

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS
ITEM: 02COMPUTADOR COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.4GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB; TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA SAÍDA VGA, 1 PORTA SAÍDA HDMI, 1 CONEXÃO DE ENTRADA RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS), PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE, TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.
MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.
QUANT. 100 UND.

Rondonópolis MT, 24 de agosto de 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

MATHEUS HENRIQUE S. CARRASQUEIRA
GERENTE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

JOÃO SOARES
GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020

A presente RETIFICAÇÃO é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020**, conforme impugnação devidamente tempestiva, realizada via e-mail, **ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia 08/09/2020 ás 08h:00m(horário local),** de acordo com as especificações constantes no edital Nº040/2020; cujo objeto trata-se de **CAMINHÃO TRUCADO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFÁLTICA, CAMINHÃO PIPA COM MINIMO DE 14 MIL LITROS, MICRO-ONIBUS DE 23 LUGARES, TRATOR COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO,**

Studio
Informática

Platinum Partner

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020.
DATA DE ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÁS 08:00 HORAS.

000218

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2020

Studio Informática
José Guerreiro Filho
RG: 11203796-6 SJ/MT
CPF: 848.821.741-20
Representante Legal
CNPJ: 08.710.9871/0001-00

CNPJ: 08.710.871/0001-00
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Av. São Sebastião, Nº. 3855, Sala 02
Bairro: Quilombo
CEP: 78.045-000
CUIABÁ - MT

Studio
Informática

Platinum Partner

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020.
DATA DE ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÁS 08:00 HORAS.

000219

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informática Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00, com sede na Av. São Sebastião 3.855 Bairro Quilombo – Cuiabá/MT., Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal.

Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2020

Studio Informática
José Guerreiro Filho
RG: 11203796-6 SJ/MT
CPF: 848.821.741-20
Representante Legal
CNPJ: 08.710.9871/0001-00

CNPJ: 08 710 871/0001-00
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Av. São Sebastião, Nº. 3855, Sala 02
Bairro: Quilombo
CEP. 78.045-000
CUIABÁ - MT.

Studio
Informática

Platinum Partner

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020.
DATA DE ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÁS 08:00 HORAS.

000220

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

A empresa Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informática Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00, com sede na Av. São Sebastião 3.855 Bairro Quilombo – Cuiabá/MT., por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ GUERREIRO FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 11203796-6 SJ/MT e do CPF n.º 848.821.741-20 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 042/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade,

assino o presente.

Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2020

Studio Informática
José Guerreiro Filho
RG: 11203796-6 SJ/MT
CPF: 848.821.741-20
Representante Legal
CNPJ: 08.710.9871/0001-00

CNPJ: 08 710 871/0001-00
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Av. São Sebastião, Nº. 3855, Sala 02
Bairro: Quilombo
CEP. 78.045-000
CUIABÁ - MT.

000221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
JOSE GUERREIRO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1203796 SJ MT

CPF
948.921.741-20

DATA NASCIMENTO
27/01/1981

FILIAÇÃO
JOSE GUERREIRO CHAVES
MARIA AUGUSTA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00584373988

VALIDADE
30/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/03/1999

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
10/08/2017

Fernando Aparecido Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

64351454825
MT630070536

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1481266555

PROIBIDO PLASTIFICAR
1481266555



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
848.821.741-20

Nome
JOSE GUERREIRO FILHO

Nascimento
27/01/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
1948.F5E2.7DC7.A1DB

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:35:32, do dia, 04/10/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000222

Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informática Ltda

CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00

8º (Oitavo) Instrumento Particular De Alteração

Motivo: Transformação de sociedade de responsabilidade Ltda em empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli

José Guerreiro Filho, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF (mf) 848.821.741-20 e RG. N.º 1.203.796-6 SJ/MT., nascido no dia 27 de Janeiro de 1981 em Limoeiro do Norte – CE; Residente e domiciliado à Rua Cursindo Do Amarante N.º 1271, Edifício Premiato, Apartamento 1401, Bairro Duque De Caxias – II, CEP 78.043-390, Cuiabá-Mato Grosso.

Único sócio componente da sociedade limitada, sob a denominação: **Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00, com o contrato devidamente registrada no Jucemat sob o N.º 51201250588 em 20/03/2007 e demais alterações; Com sede à na Rua Alexandre Barros N.º 55, Sala 02, Bairro Coxipo, CEP 78080-030, Cuiabá – Mato Grosso.; Fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo N.º 968 da lei 128/2008, ora transformar e alterar consolidar, seu registro de **Sociedade Limitada** em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** que se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo.

Cláusula Primeira-> Por este instrumento fica transformada esta sociedade limitada em Empresa Individual De Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial: **Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informática Eireli**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda -> Cláusula Segunda-> O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600154281 em 23/02/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 180138022 - 22/02/2018. Autenticação: 1B6EAEF2BEAC6D596C6F7E3AE6C2AA935A6515E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/013.802-2 e o código de segurança HuQe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT Fls. 04

ELETRO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIOS E RESIDÊNCIAS; CÂMERA, PLACA MONITORAMENTO, CERCA ELÉTRICA E CENTRAL ALARME; RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES; MATERIAL ELÉTRICO: TRANSFORMADORES, GERADORES E GRUPOS GERADORES, DISJUNTORES, PAINÉIS ELÉTRICOS, FIOS E ILUMINAÇÃO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICA, PREGOS, TINTAS, FERROS, CIMENTO E MATERIAL DE ACABAMENTO; COMERCIO DE ALUMÍNIO E FERROS; COMERCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA E MEDIÇÃO; COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: UTILITÁRIOS, CARGAS E MOTOS; COMERCIO DE MOTORES PARA: BARCOS, MOTOS, UTILITÁRIOS E VEÍCULOS DE CARGA; ARTUCHOS DE IMPRESSORAS; GEOPROCESSAMENTO, MEDIÇÃO CIENTÍFICA DE PROPAGANDA; DESENVOLVIMENTOS DE REDES PARA COMPUTADORES; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES; SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV E MONITORAMENTO; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE: FEIRAS, PALESTRAS, TREINAMENTO, SIMPÓSIO E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; CONECTIVIDADE DE REDE. LOCAÇÃO SOFTWARES, EQUIPAMENTOS: COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SOFTWARES; VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE CARGAS, UTILITARIOS E MOTOS; EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA: COMERCIO E LOCAÇÃO DE CONTAINER INTERNO E EXTERNO, SERVIDORES, NOBREAKS, TRANFORMADORES, BAIXA E ALTA TENSÃO; RADIOFONIA, E COMUNICAÇÕES, TORRES E TELEMETRIA; TERCEIRIZAÇÃO MÃO OBRA: MÃO DE OBRA NO SEGUIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REDES ESTRUTURADAS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CFTV. HELPDESK, ENGENHARIA ELETRICA ALTA E BAIXA TENSÃO, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; MÃO DE OBRA NAS ÁREAS: INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, EVENTOS E FEIRAS, ENGENHEIROS, TÉCNICOS, REFORMA CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM OBRA EM GERAL, ADMINISTRATIVOS, SEGURANÇA DESARMADOS E SERVIÇOS NÃO ESPECIALIZADOS; INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: REDES. SERVIDORES, ELETRICA, RACKS, DATA CENTER, CONTAINER E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DADOS E VOZ; EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, E MONITORAMENTO ELETRÔNICO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV; CONSULTORIA E TREINAMENTOS: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE GESTÃO PÚBLICA;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600154281 em 23/02/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 180138022 - 22/02/2018. Autenticação: 1B6EAEF2BEAC6D596C6F7E3AE8C2AA935A6515E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/013.802-2 e o código de segurança HuQe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA; TREINAMENTOS EM SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM.

Cláusula Terceira-> O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro-> Capital social totalmente subscrito, pelo empresário em moeda corrente do país, fica assim distribuído.

Sócios	Quotas	Percentual	Valor R$
José Guerreiro Filho	3.000.000	100,00%	3.000.000,00
Total.....:	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

Parágrafo Segundo =>De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta-> A administração da empresa, será exercida pelo Sr. **José Guerreiro Filho** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "ad-júdicia", e "Et-Extra" bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

Cláusula Quinta-> O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, por prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica ou propriedade.

Cláusula Sexta-> A título de remuneração (pró-labore), o empresário recebera mensalmente, aquilo que, ele estipular, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

Cláusula Sétima-> O exercício social coincidirá com o ano civil, ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, será elaborado um BALANÇO GERAL, e as respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600154281 em 23/02/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 180138022 - 22/02/2018. Autenticação: 1B6EAEF2BEAC6D596C6F7E3AE8C2AA935[illegible]6515E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/013.802-2 e o código de segurança HuQe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000228

000228

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600154281	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT2201800080409

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CUIABA
Local

16 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000228

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/224.481-4	MT2201800080409	16/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00 000230

1° (Primero) Instrumento Particular De Alteração

Motivo: I - Alteração de Endereço; II – Consolidação.

JOSÉ GUERREIRO FILHO, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF (mf) 848.821.741-20 e RG. N.° 1.203.796-6 SJ/MT., nascido no dia 27 de Janeiro de 1981 em Limoeiro do Norte – CE; Residente e domiciliado à Rua Cursindo Do Amarante N.° 1271, Edifício Premiato, Apartamento 1401, Bairro Duque De Caxias – II, CEP 78.043-390, Cuiabá-Mato Grosso; Na qualidade de titular da empresa: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00, com o contrato devidamente registrada no Jucemat sob o N.° 516000154281 e demais alterações; Com sede à na Rua Alexandre Barros N.° 55, Sala 02, Bairro Coxipo, CEP 78080-030, Cuiabá – Mato Grosso.; Neste instrumento resolve alterar e consolida seu contrato da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA -> Empresa terá sede e fórum na: Avenida São Sebastião N.° 3855, Sala 02, Bairro Quilombo, CEP 78045-000, Cuiabá – Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA -> Todas cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e demais alterações, não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00

Consolidação Contratual

JOSÉ GUERREIRO FILHO, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF (mf) 848.821.741-20 e RG. N.° 1.203.796-6 SJ/MT., nascido no dia 27 de Janeiro de 1981 em Limoeiro do Norte – CE; Residente e domiciliado à Rua Cursindo Do Amarante N.° 1271, Edifício Premiato, Apartamento 1401, Bairro Duque De Caxias – II, CEP 78.043-390, Cuiabá-Mato Grosso; Na qualidade de titular da empresa: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00, com o contrato devidamente registrada no Jucemat sob o N.° 516000154281 e demais alterações; Com sede à na Avenida São Sebastião N.° 3855, Sala 02, Bairro Quilombo, CEP 78045-000, Cuiabá – Mato Grosso; Neste instrumento resolve consolida seu contrato da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA-> A sociedade girará sob a razão social de: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, e terá sede e domicilio na: Avenida São Sebastião N.º 3855, Sala 02, Bairro Quilombo, CEP 78045-000.

CLÁUSULA SEGUNDA-> A atividade mercantil da empresa será o que segue: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: COMPUTADORES, NOTE BOOK, SWITCH, IMPRESSORAS, SCANNER, MONITORES, ESTABILIZADORES, TECLADOS E MOUSE; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MATERIAL PAPELARIA: FORMULÁRIOS PRÉ-IMPRESSOS, PAPEL, CARTUCHOS; PRODUTOS DE PAPELARIA, MÁQUINAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRO–ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIOS E RESIDÊNCIAS; CÂMERA, PLACA MONITORAMENTO, CERCA ELÉTRICA E CENTRAL ALARME; RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES; MATERIAL ELÉTRICO: TRANSFORMADORES, GERADORES E GRUPOS GERADORES, DISJUNTORES, PAINÉIS ELÉTRICOS, FIOS E ILUMINAÇÃO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICA, PREGOS, TINTAS, FERROS, CIMENTO E MATERIAL DE ACABAMENTO; COMERCIO DE ALUMÍNIO E FERROS; COMERCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA E MEDIÇÃO; COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: UTILITÁRIOS, CARGAS E MOTOS; COMERCIO DE MOTORES PARA: BARCOS, MOTOS, UTILITÁRIOS E VEÍCULOS DE CARGA; ARTUCHOS DE IMPRESSORAS; GEOPROCESSAMENTO, MEDIÇÃO CIENTÍFICA DE PROPAGANDA; DESENVOLVIMENTOS DE REDES PARA COMPUTADORES; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES; SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV E MONITORAMENTO; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE: FEIRAS, PALESTRAS, TREINAMENTO, SIMPÓSIO E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; CONECTIVIDADE DE REDE. LOCAÇÃO SOFTWARES, EQUIPAMENTOS: COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SOFTWARES; VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE CARGAS, UTILITARIOS E MOTOS; EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA: COMERCIO E LOCAÇÃO DE CONTAINER INTERNO E EXTERNO, SERVIDORES, NOBREAKS, TRANFORMADORES, BAIXA E ALTA TENSÃO; RADIOFONIA, E COMUNICAÇÕES, TORRES E TELEMETRIA; TERCEIRIZAÇÃO MÃO OBRA: MÃO DE OBRA NO SEGUIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REDES ESTRUTURADAS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CFTV. HELPDESK, ENGENHARIA ELETRICA ALTA E BAIXA TENSÃO, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; MÃO DE OBRA NAS ÁREAS: INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, EVENTOS E FEIRAS, ENGENHEIROS, TÉCNICOS, REFORMA CIVIL COM MÃO DE OBRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ESPECIALIZADA EM OBRA EM GERAL, ADMINISTRATIVOS, SEGURANÇA DESARMADOS E SERVIÇOS NÃO ESPECIALIZADOS; INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: REDES. SERVIDORES, ELETRICA, RACKS, DATA CENTER, CONTAINER E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DADOS E VOZ; EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, E MONITORAMENTO ELETRÔNICO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV; CONSULTORIA E TREINAMENTOS: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE GESTÃO PÚBLICA; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA; TREINAMENTOS EM SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM.

CLÁUSULA TERCEIRA-> O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro-> Capital social totalmente subscrito, pelo empresário em moeda corrente do país, fica assim distribuído.

Sócios	Quotas	Percentual	Valor R$
José Guerreiro Filho	3.000.000	100,00%	3.000.000,00
Total.....:	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

Parágrafo Segundo =>De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA-> A administração da empresa, será exercida pelo Sr. **JOSÉ GUERREIRO FILHO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "ad-júdicia", e "Et-Extra" bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA-> O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, por prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SEXTA-> A título de remuneração (pró-labore), o empresário recebera mensalmente, aquilo que, ele estipular, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

CLÁUSULA SÉTIMA-> O exercício social coincidirá com o ano civil, ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, será elaborado um BALANÇO GERAL, e as respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA-> Nos quatro meses seguintes do término do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA-> Falecimento do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-> Para consecução do objeto social, a empresa poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe a parcela de capital que julgar útil e necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-> O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade – EIRELI, em território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-> Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá–Mato Grosso, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, que por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento em via única, de igual teor e forma, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento de contrato.

Cuiabá – MT., 12 de novembro de 2018.

JOSÉ GUERREIRO FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000234

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/224.481-4	MT2201800080409	16/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 000235

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Mato Grosso**

CÓDIGO DE ACESSO
MT.77.92.77.12 - 08.710.871.000.100

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	**08.710.871/0001-00**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
JOSE GUERREIRO FILHO	**848.821.741-20**
LOCAL	DATA
	16/11/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 36.927.374/0001-02

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000239

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160015428-1	08.710.871/0001-00	23/02/2018	13/03/2007

Endereço Completo:

AVENIDA SAO SEBASTIAO 3855 SALA 02 - BAIRRO QUILOMBO CEP 78045-000 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA,EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA: COMPUTADORES, NOTE BOOK, SWITCH, IMPRESSORAS, SCANNER, MONITORES, ESTABILIZADORES, TECLADOS E MOUSE, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL PAPELARIA: FORMULARIOS PRE-IMPRESSOS, PAPEL, CARTUCHOS, PRODUTOS DE PAPELARIA, MAQUINAS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS ELETRO - ELETRONICOS PARA ESCRITORIOS E RESIDENCIAS, CAMERA, PLACA MONITORAMENTO, CERCA ELETRICA E CENTRAL ALARME, RADIOFONIA E TELECOMUNICACOES, MATERIAL ELETRICO: TRANSFORMADORES, GERADORES E GRUPOS GERADORES, DISJUNTORES, PAINEIS ELETRICOS, FIOS E ILUMINACAO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO: TELHAS, TIJOLOS, CERAMICA, PREGOS, TINTAS, FERROS, CIMENTO E MATERIAL DE ACABAMENTO, COMERCIO DE ALUMINIO E FERROS, COMERCIO, SERVICOS, LOCACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA E MEDICAO, COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES: UTILITARIOS, CARGAS E MOTOS, COMERCIO DE MOTORES PARA: BARCOS, MOTOS, UTILITARIOS E VEICULOS DE CARGA, ARTUCHOS DE IMPRESSORAS, GEOPROCESSAMENTO, MEDICAO CIENTIFICA DE PROPAGANDA, DESENVOLVIMENTOS DE REDES PARA COMPUTADORES, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, SEGURANCA ELETRONICA CFTV E MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE: FEIRAS, PALESTRAS, TREINAMENTO,SIMPOSIO E ORGANIZACOES DE EVENTOS, REPRESENTACAO COMERCIAL, CONECTIVIDADE DE REDE. LOCACAO SOFTWARES, EQUIPAMENTOS: COMPUTADORES, PERIFERICOS, SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA E SOFTWARES, VEICULOS AUTOMOTORES, DE CARGAS, UTILITARIOS E MOTOS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA: COMERCIO E LOCACAO DE CONTAINER INTERNO E EXTERNO, SERVIDORES, NOBREAKS, TRANFORMADORES, BAIXA E ALTA TENSAO, RADIOFONIA, E COMUNICACOES, TORRES E TELEMETRIA, TERCEIRIZACAO MAO OBRA: MAO DE OBRA NO SEGUIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REDES ESTRUTURADAS, SEGURANCA DA INFORMACAO, DIGITALIZACAO, CFTV. HELPDESK,ENGENHARIA ELETRICA ALTA E BAIXA TENSAO,ELETRONICOS E INFORMATICA, MAO DE OBRA NAS AREAS: INFORMATICA, TELECOMUNICACOES, EVENTOS E FEIRAS, ENGENHEIROS, TECNICOS, REFORMA CIVIL COM MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM OBRA EM GERAL,ADMINISTRATIVOS, SEGURANCA DESARMADOS E SERVICOS NAO ESPECIALIZADOS, INSTALACAO E ASSISTENCIA TECNICA: REDES. SERVIDORES, ELETRICA, RACKS, DATA CENTER, CONTAINER E SISTEMAS DE COMUNICACAO DADOS E VOZ, EQUIPAMENTOS INFORMATICA, E MONITORAMENTO ELETRONICO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA CFTV, CONSULTORIA E TREINAMENTOS: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE GESTAO PUBLICA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SOFTWARES DE GESTAO PUBLICA, TREINAMENTOS EM SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOFTWARES DE GESTAO PUBLICA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM.

Capital Social: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2020 — Número: 2255049

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000492038 e visualize a certidão)

20/094.882-2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

000241

PROCURAÇÃO

A empresa, **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.328.534-0001/84**, Rua: **Duzentos nº 94,** Bairro: **Jardim Imperial, Cuiabá-MT**, CEP: **78075-648**, representado por seu sócio proprietário Sr. **JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO**, portador da carteira de identidade nº **10466126 SJS/MT** CPF: **688.596.351-87**, neste ato nomeia e constitui o seu procurador, o Sr. **FAGNER DE ALMEIDA RAMOS**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade Nº **1186055-3 SSP/MT** CPF: **695.609.271-91**, ao qual outorga os poderes, para o fim de representá-lo em conjunto ou isoladamente, junto aos governos Federais, Estaduais e Municipais nas licitações, públicas junto aos órgãos da Administração direta, indireta, fundos especiais, autarquias, as fundações públicas, podendo para tanto assinar propostas comerciais, formular ofertas e lances de preços, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como os demais atos pertinentes ao certame podendo assumir compromisso, prestar declarações, interpor recursos, transigir, desistir, assinar atas, contratos, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao fim específico da presente procuração sempre defendendo os interesses desta empresa.

Prazo de validade da Procuração: 01 Ano
(a partir da sua expedição).

Por ser verdade assino o presente abaixo, com data de inicio de sua representação.

Cuiabá MT, 22 de julho de 2020.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: **688.596.351-87**
RG **10466126 SJS/MT**
Sócio Administrador

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3622-9200
E-mail: finoas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO. Dou Fé. *******
BL087951
R$ 6,80 + R$0,16
Selo de Controle Digital Cod. Serv. 64 Cod Ato 22
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 23 de julho de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
Fone: (65) 3634-0804
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Estadual: 13.576.828-4
Rua: Duzentos, nº 94
Jd. Imperial – Cuiabá – MT
Email: licitacao01@rmmicro.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91432307202254684178

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91432307202254684178-1
Data: 23/07/2020 12:28:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF68514-IC7J;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000242

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 12:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91432307202254684178-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4f00bf0d80c8c55f4d98e23f30df4f38a664e7e32fdd0d163944532c60b9fd
cc2d1d7015fbf729403d7329560afecff1d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000243

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cba./MT
CEP 78065-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4308
CUIABÁ - MT.

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 042/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **22.328.534/0001-84**, sediada à Rua: Duzentos nº 94, Jardim Imperial, Cuiabá/MT – Cep: 78.075-648 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Fagner de Almeida Ramos**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **1186055-3 SSP/MT** e do CPF n.º **695.609.271-91**, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cba./MT
CEP 78065-712

Cuiabá, 21 de agosto de 2020

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3052-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO. Dou Fé. ********
BLX77971
Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22
R$ 6,80 + R$0,16
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabeliã Substituta
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmtjus.br/selos

Jose Luiz Batista da Silva Damasceno
CPF: **688.596.351-87**
RG: **10466126 SJS/MT**
Sócio Proprietário
CNPJ: **22.328.534/0001-84**

JUCEMAT

000244

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FLAVIA PALERMO FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 056.247.611-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 26592037, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA C, 6, RESIDENCIAL ANA PAULA, CÁCERES, MT, CEP 78.200-000, BRASIL.

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 688.596.351-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10466126, órgão expedidor SJS - MT, residente e domiciliado no(a) RUA VINTE E CINCO, 5, QUADRA 3, JARDIM UNIVERSITÁRIO, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA e nome fantasia L F COMERCIO E REPRESENTACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DUZENTOS, 94, QUADRA 03 LOTE 01, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT, CEP 78.075-648.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

000245

JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

000246

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: **49ED7-77CD6-F79C4-A1983-83169-E787D-D6399-CA CEF**
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIA PALERMO FERNANDES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FLAVIA PALERMO FERNANDES , e isoladamente a JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA MT, 30 de março de 2015.

2º. OFÍCIO

FLAVIA PALERMO FERNANDES
CPF: 056.247.611-39

5º. Ofício

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.396.351-87

Testemunha: RENNAN BORGES MONTEIRO
CPF: 032.533.201-03

Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO
CPF: 429.217.161-00

Cartório de Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000250

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78055-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (186668), Termo: 446525

Cuiabá-MT 31 de março de 2015 Horário: 16:18
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro Cod Cartório 62 - Cod Ato 22
Selo Digital AOW24407 R$ 5,00 (ARIELY)

Reconheço por autenticidade a firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (186668) Termo: 446525

Cuiabá-MT 31 de março de 2015 Horário: 16:18
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
Reconheço por autenticidade a firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (186668) Termo: 446525

Cuiabá-MT 31 de março de 2015 Horário: 16:18
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro Cod Cartório 62 - Cod Ato 22
Selo Digital AOW24407 R$ 5,00 (ARIELY)

Cartório Notarial
Registro de Nascimento da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabelião Substituta
Cuiabá-MT - Fone: (65) 3051-5300

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de. FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé

AOL98774 R$ 5,00 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 01 de abril de 2015
Dou fé. Em testemunho(_____) da verdade
At. por: 107 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cód Serv. 38 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Diego de Oliveira Dias
3º Substituto
CPF 020.545.101-22

2º Serviço Notarial e Registral - Cáceres - MT

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé

AOL98774 R$ 5,00 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT 01 de abril de 2015
Dou fé. Em testemunho(_____) da verdade
At. por 107 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cód Serv. 38 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000251

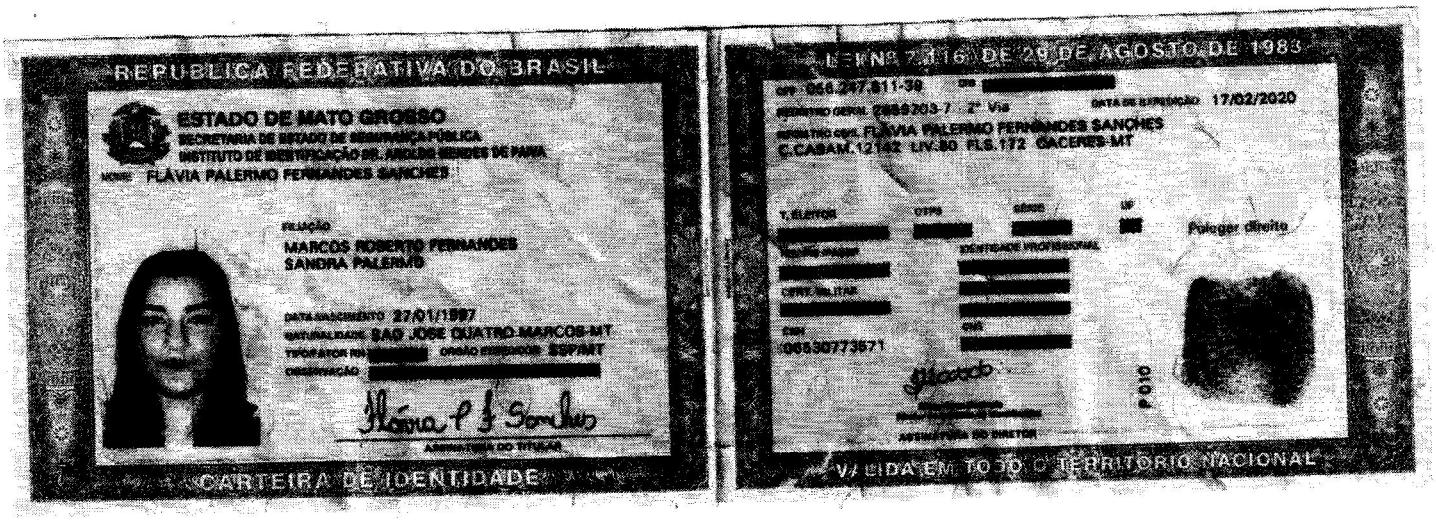
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

NOME: FLÁVIA PALERMO FERNANDES SANCHES

FILIAÇÃO
MARCOS ROBERTO FERNANDES
SANDRA PALERMO

DATA NASCIMENTO 27/01/1997
NATURALIDADE SAO JOSE QUATRO MARCOS-MT
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [redacted]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 056.247.811-39 CIN [redacted]
REGISTRO GERAL 2859703-7 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2020
REGISTRO CIVIL FLÁVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
C.CASAM.12142 LIV.80 FLS.172 CACERES-MT

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]
Polegar direito
IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH 06530773671 CNS [redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 91430805201807150154-1; Data: 06/05/2020 [illegible]

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000252

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 15:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91430805201807150154-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103cca94fa0ecc3825d61409a761233e9eb5c74bc591b9eeebdb006081b1a1
2250d7d1d7015fbf729403d7329560afecff1d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000253

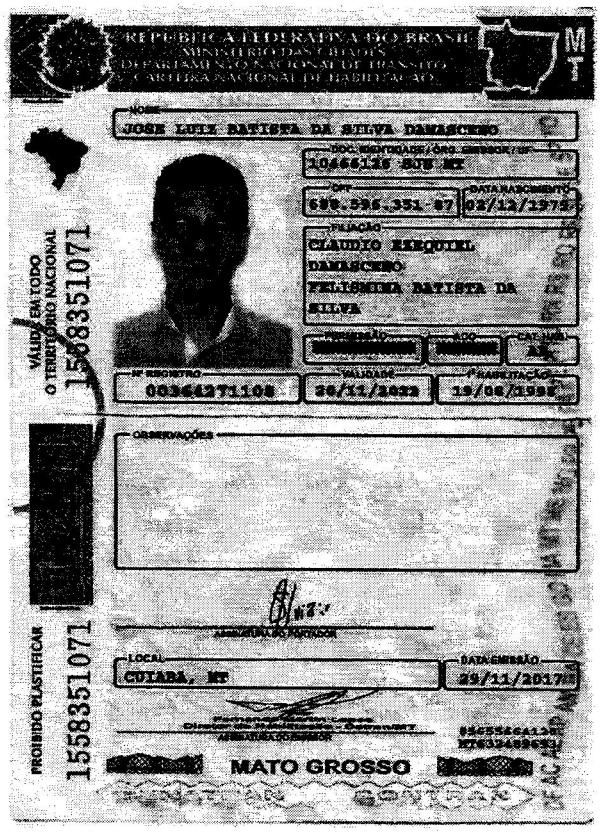
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10466125 SSP MT

CPF
699.596.351-87

DATA NASCIMENTO
02/12/1975

FILIAÇÃO
CLAUDIO EZEQUIEL DAMASCENO
FELISMINA BATISTA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00364271108

VALIDADE
20/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/08/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
29/11/2017

MATO GROSSO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1558351071

PROIBIDO PLASTIFICAR

1558351071

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91432107200886383752

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91432107200886383752-1
Data: 21/07/2020 12:09:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP63032-7UJK;
CNJ: 05.870-2
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000254

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2020 09:25:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91432107200886383752-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beecd5edcdcaf6fdd40142e774c6afd448937a5084fcfa83d8df8f8f538bb6b602bffb5f424173d8fbb48e6636f5f07b2d1d7015fbf729403d7329560afecff1d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000255



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91430409209320230267

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91430409209320230267-1
Data: 04/09/2020 13:23:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL56603-TI2J:
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000256

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 13:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 91430409209320230267-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638dcbd53b0caea602171a473f4faa8c0fbf54e4a47f84a70f2cb406741a00a12a91d1d7015fbf729403d7329560afecff1d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

000257

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 042/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:
a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9° da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

Fagner de Almeida Ramos
CPF n°: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, N° 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **22.328.534/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Fagner de Almeida Ramos**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **1186055-3 SSP/MT** e do CPF n.º **695.609.271-91** declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 042/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

Fagner de Almeida Ramos
CPF nº: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

LF
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

000259

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N. ° 123, DE 2006

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.° **22.328.534/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.) **Fagner de Almeida Ramos** , portador(a) da Carteira de Identidade n.° **1186055-3 SPP/MT** e do CPF n.° **695.609.271-91** DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.° 042/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.° 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

Fagner de Almeida Ramos
CPF n°: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, N° 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000260

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome Empresarial:	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120147081-2	22.328.534/0001-84	23/04/2015	23/04/2015

Endereço Completo:
RUA DUZENTOS 94 QUADRA 03 LOTE 01 - BAIRRO JARDIM IMPERIAL CEP 78075-648 - CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES	xxxxxxx	R$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/07/2020 — Número: 2275092

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000500844 e visualize a certidão)

20/098.631-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000261

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Agosto de 2020 17:23

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000500844 e visualize a certidão)

20/098.631-7

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000262

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201470812	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN2023975196

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CUIABA
Local

15 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000263

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.663-1	MTN2023975196	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MATO GROSSO

000264

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

O Empresário L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, estabelecido na RUA DUZENTOS 94 QUADRA 03 LOTE 01 - BAIRRO JARDIM IMPERIAL CUIABA/MT, CEP: 78075-648, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.
Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CUIABA/MT, 15 de junho de 2020.

Socio: FLAVIA PALERMO FERNANDES

Socio: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM____/____/_____. Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000265

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.663-1	MTN2023975196	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000266

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, de NIRE 5120147081-2 e protocolado sob o número 20/068.663-1 em 15/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2275092, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Cuiabá. quarta-feira, 15 de julho de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/068.663-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000267

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 15 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000268

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2020 09:28:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **22.328.534/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATHIC
DISTRIBUIDORA MAT. DE LIMPEZA HIGIENE & ESCRITORIO

000270

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2020

Razão Social: **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI.**
CNPJ Nº. 33.955.893/0001-88 Insc. Estadual nº: 13.774.783-7
Endereço: Rua Umutina N°26 Quadra 13, Lote 26, bairro, Residencial Coxipó
Fone: (65) 3027-7754 E-mail: mathic.distribuidora@gmail.com
Cidade: Cuiabá - Estado: MT - CEP: 78.090.466
Banco do Brasil Agência nº: 8687-8 / Conta corrente nº: 1557-1

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
000271

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT2201900132255

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CUIABA
Local

14 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E4C4C3ECCEF89F28A9CF4183957ACD0C07E43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança TvbQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000272

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/095.857-0	MT2201900132255	14/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.987.941-06	MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E4C4C3ECCEF89F28A9CF4183957ACD0C07E43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança TvbQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

000273

MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 15/12/1988, nº do CPF 029.987.941-06, documento de identidade 1718802-4, SESP, MT, com domicílio / residência a RUA UMUTINA (LOT RES ITAPAJE), número 26, ANT 10 QUADRA13 LOTE 26, bairro / distrito RESIDENCIAL COXIPO, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.090-466 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DISTRIBUIDORA MATRIC.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, ACUCAR. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL, E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL DE CONSTRUCAO , MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E MATERIAL DE EPI S . COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA UMUTINA (LOT RES ITAPAJE), número 26, ANT. 10 QUADRA13 LOTE 26, bairro / distrito RESIDENCIAL COXIPO, município CUIABA - MT, CEP 78.090-466.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E4C4C3ECCEF89F28A9CF4183957ACD0C07E43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança TvbQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

000274

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CUIABÁ-MT, 7 de Junho de 2019.

MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI. Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E4C4C3ECCEF89F28A9CF4183957ACD0C07E43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança TvbQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000275

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/095.857-0	MT2201900132255	14/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.987.941-06	MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E4C4C3ECCEF89F28A9CF4183957ACD0C07E43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança TvbQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000276

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, de nire 5160023224-9 e protocolado sob o número 19/095.857-0 em 14/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600232249, em 17/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Medilym De Almeida Passareli.
Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.987.941-06	MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.987.941-06	MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA

Cuiabá, Terça-feira, 18 de Junho de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E4C4C3ECCEF89F28A9CF4183957ACD0C07E43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança TvbQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
pág. 6/7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000277

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.448.641-20	MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, Terça-feira, 18 de Junho de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E4C4C3ECCEF89F28A9CF4183957ACD0C07E43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança TvbQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

000278



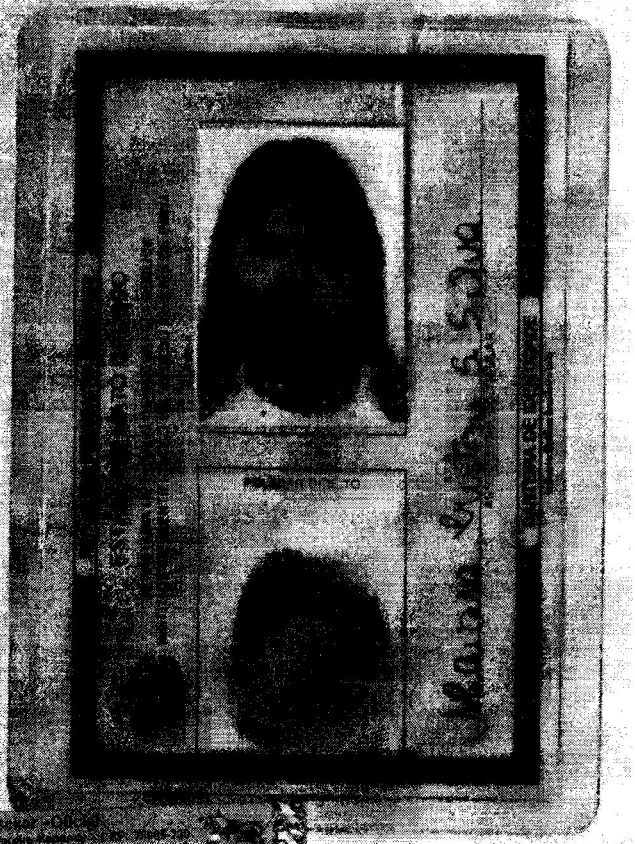

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 26 de junho de 2019 Hora: 12:27:08

MANOEL RONALDO SANTOS DA SILVA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros - Cartório do Código

Selo Digital: BHP-32015 R$3,00

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

LUIZ EDUARD Valor Issqn R$0,07

6º. Serviço Notarial

Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ª Tabeliã Substituta

Joaquim Carlos de Abreu Assis

Júlia Maria Assis Asckar Volpato

Escreventes Juramentados

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.

EM BRANCO

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 11237300919160214012774; Data: 30/09/2019 16:04:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E21728-D95K

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000279

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 09:11:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1361354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 16:40:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112373009191602140127-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f089693988f6934bb1c1f1e74c2e7502f5ed2944ae61b10179243bbbd49128329d
dc1455ad2113fd13dac7e9e10ad69a906e101

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 112373009191602140179-1; Data: 30/09/2019 16:04:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE21731-4VVL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MATHIC
DISTRIBUIDORA MAT. DE LIMPEZA HIGIENE & ESCRITÓRIO

000280

PROCURAÇÃO

A empresa, **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 33.955.893/0001-88 e Inscrição Estadual nº 13.774.783-7, estabelecida na Rua Umutina (Lot. Residencial Itapajé), N.º 26, Ant.10, Quadra 13, Lote 26 bairro, Residencial Coxipó, Cuiabá-MT CEP: 78.090-466 telefone / fax: (65) 3027-7754, Email: mathic.distribuidora@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante Procurador, **CELSO MARCOS SILVA**, brasileiro, casado representante em licitações, inscrito sob CPF nº 486.834.001-82, e RG sob nº 05305128 SESP/MT, residente e domiciliado à Rua Umutina, quadra 13, casa 26 bairro: Residencial Itapajé em Cuiabá – MT, CEP: 78.090-466, a quem confere amplos e ilimitados poderes, para representar o outorgante, a fim de que agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do outorgante perante repartição pública, administrativa, autarquia ou entidade reclamante, com demais poderes, retirarem edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, dar lances, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos como, assinar propostas, contratos e aditivos, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

CUIABÁ-MT, 14 DE AGOSTO DE 2019.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Maiara Cristine S. Silva

MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA
PROPRIETARIA
CPF: 029.987.941-06
RG: 1718802-4 SSP/MT
CNPJ: 33.955.893/0001-88

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA Dou Fé
BIK73762
R$ 6,60 + R$0,16
Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod A-o 22
Dou fé. Em testemunho da verdade
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2019
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000281

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 11:23:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1361353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 16:40:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112373009191602140179-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e03f0f92f3df6e215f63cad0644231fd04ae61b10179243bbbd49128329dd
c145333d93da91897f63f17126d446a10eda

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

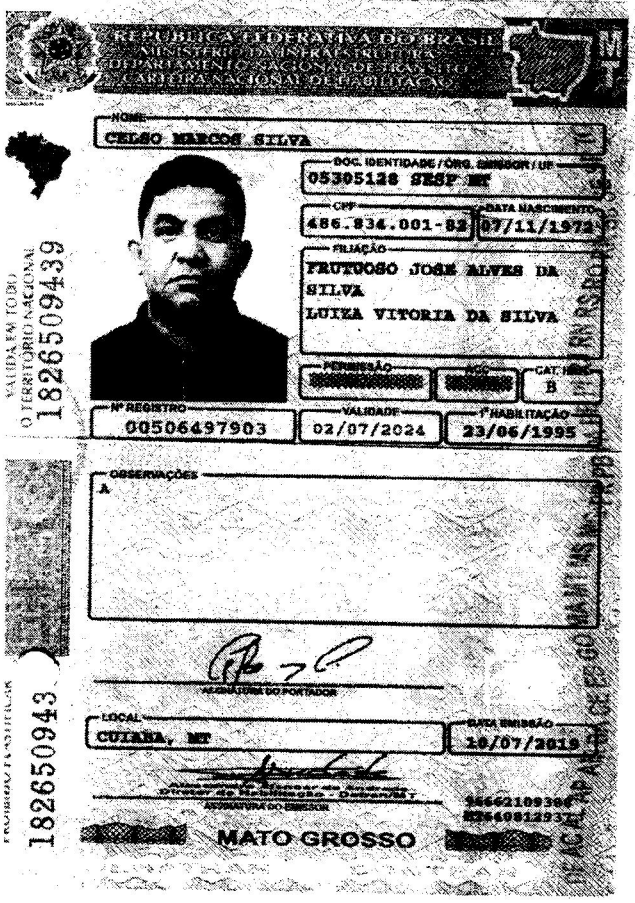
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
CELSO MARCOS SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
05305128 SESP MT
CPF
486.834.001-82
DATA NASCIMENTO
07/11/1974
FILIAÇÃO
FRUTUOSO JOSÉ ALVES DA SILVA
LUIZA VITORIA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00506497903
VALIDADE
02/07/2024
1ª HABILITAÇÃO
23/06/1995
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CUIABA, MT
DATA EMISSÃO
10/07/2019
ASSINATURA DO EMISSOR
MATO GROSSO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
182650943
182650943
PROIBIDO PLASTIFICAR

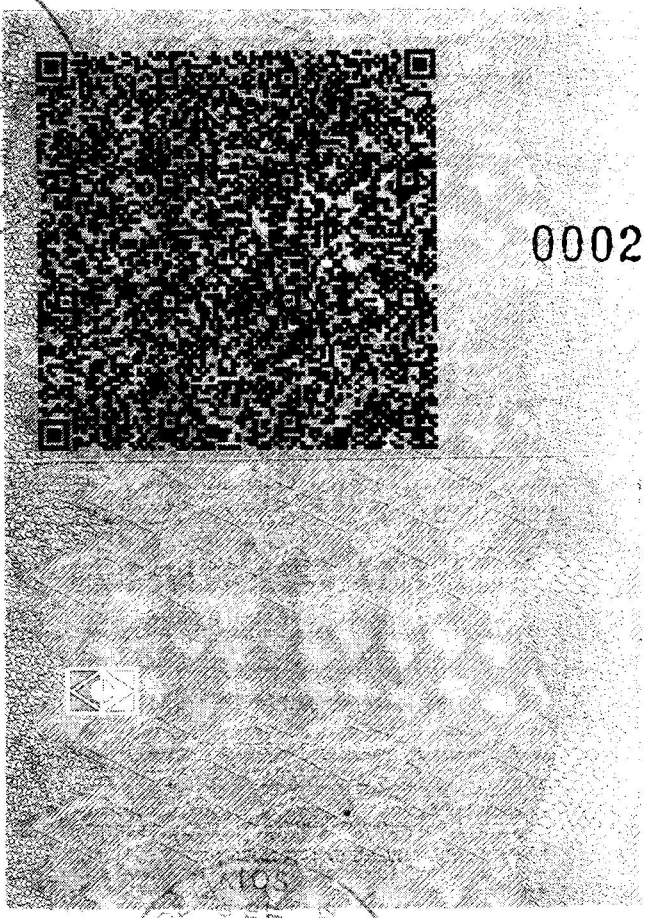

000282


XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiaba - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-5300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@hotmail.com.br
Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.
BIN20872
Selo de Controle Digital
R$ 3,00 + R$ 0,00
Em testemunho ( ) da verdade.
FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA-Escrevente Autorizada
List. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2019
Aux. de Justiça
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3


EM BRANCO
Cartório Xavier de Matos

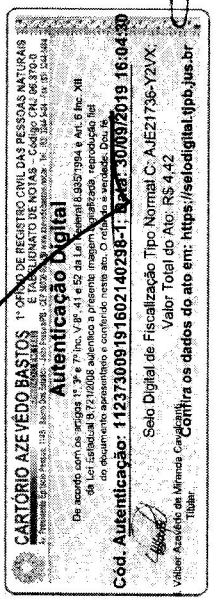
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS: 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11237309191602140298-1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE21736-Y2VX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000283

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 11:27:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1361351

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 16:40:42 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 112373009191602140298-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55ec71c377716fa5296c37e03130e412c874ae61b10179243bbbd49128329ddc145947ebda0c9bd78bb1fd86511bf107e65

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

000284

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº 042/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

CUIABÁ – MT, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

CELSO MARCOS SILVA
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES
CPF: 486.834.001-82
RG: 05305128 SESP/MT
CNPJ: 33.955.893/0001-88

CNPJ: 33 955 893/0001-88
INSC. EST.: 13. 774. 783 - 7
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
RUA UMUTINA (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ)
Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
BAIRRO: RESIDENCIAL COXIPÓ
CUIABÁ CEP: 78.090-466 MT

MATHIC
DISTRIBUIDORA MAT DE LIMPEZA HIGIENE & ESCRITORIO

ANEXO VI

000285

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ nº 14.888.303/0001-05 e Inscrição Estadual nº 13.774.783-7, estabelecida na Rua Umutina (Lot. Residencial Itapajé), N.º 26, Ant.10, Quadra 13, Lote 26 bairro, Residencial Coxipó, Cuiabá-MT CEP: 78.090-466 telefone / fax: (65) 3027-7754, E-mail: mathic.distribuidora@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CELSO MARCOS SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 05305128 SESP/MT e do CPF n.º 486.834.001-82 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 042/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino o presente.

CUIABÁ – MT, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

CNPJ: 33 955 893/0001-88
INSC. EST.: 13. 774. 783 - 7
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
RUA UMUTINA (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ)
Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ
CUIABÁ - MT - CEP: 78.090-466

CELSO MARCOS SILVA
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES
CPF: 486.834.001-82
RG: 05305128 SESP/MT
CNPJ: 33.955.893/0001-88

MATHIC

DISTRIBUIDORA MAT. DE LIMPEZA HIGIENE & ESCRITÓRIO

ANEXO IV

000286

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N. ° 123, DE 2006

A empresa **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ nº 14.888.303/0001-05 e Inscrição Estadual nº 13.774.783-7, estabelecida na Rua Umutina (Lot. Residencial Itapajé), N.º 26, Ant.10, Quadra 13, Lote 26 bairro, Residencial Coxipó, Cuiabá-MT CEP: 78.090-466 telefone / fax: (65) 3027-7754, E-mail: mathic.distribuidora@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **CELSO MARCOS SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 05305128 SESP/MT e do CPF n.º 486.834.001-82, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 042/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

CUIABÁ – MT, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

CELSO MARCOS SILVA
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES
CPF: 486.834.001-82
RG: 05305128 SESP/MT
CNPJ: 33.955.893/0001-88

CNPJ: 33 955 893/0001-88
INSC. EST.: 13. 774. 783 - 7
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
RUA UMUTINA (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ)
Nº 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
BAIRRO... RESIDENCIAL COXIPÓ
CUIABÁ - MT - 78.090-466

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000287

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160023224-9	33.955.893/0001-88	17/06/2019	17/06/2019

Endereço Completo:

RUA UMUTINA (LOT RES ITAPAJE) 26 ANT. 10 QUADRA13 LOTE 26 - BAIRRO RESIDENCIAL COXIPO CEP 78090-466 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, ACUCAR. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL, E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL DE CONSTRUCAO , MATERIAL ELETRICO,HIDRAULICO E MATERIAL DE EPI S . COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
029.987.941-06	MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/07/2019 — Número: 2167736

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Agosto de 2020 17:01

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000485426 e visualize a certidão)

20/093.660-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Data da consulta: 10/08/2020 18:35:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.955.893/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000288

Nome Empresarial: **MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804



000289

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
Razão Social: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA- EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2º Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT CEP:78075-648
E-Mail: compraslf@rmmicro.com.br / licitacao01@rmmicro.com.br
Telefone: (65) 3634-0804 Celular: (65) 99275-5375 Fagner Ramos
Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
Optante pelo Simples ( ) Sim (X) Não

A
ÓRGÃO: A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
PROCESSO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
DATA: 09/09/2020
HORARIO: 08h00min (Horário local)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UND	TECLADO; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO.	100	MULTILASER	TC193BU	R$ 39,67	trinta e nove reais e sessenta e sete centavos	R$ 3.966,75	três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos
2	UND	TECLADO SEM FIO; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2;	50	K-MEX	KA-S229	R$ 96,75	noventa e seis reais e setenta e cinco centavos	R$ 4.837,50	quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos

3	UND	MOUSE OPTICO 800DPI; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10.	100	MULTILASER	MO179	R$	14,42	quatorze reais e quarenta e dois centavos	R$	1.441,58	um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos
4	UND	MOUSE OPTICO SEM FIO; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M.	50	C3TECH	M-W17BK	R$	36,75	trinta e seis reais e setenta e cinco centavos	R$	1.837,28	um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos
5	UND	MOUSEPAD; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO	100	FORTREK	ERG102	R$	44,51	quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos	R$	4.450,50	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
6	UND	TELEFONE HEADSET MONOAURICULAR COM BASE DISCADORA; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ.	20	INTELBRAS	HSB50	R$	228,33	duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos	R$	4.566,60	quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
7	UND	HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL., CONEXÃO USB 2.0.	20	INTELBRAS	CHS 40 USB	R$	309,60	trezentos e nove reais e sessenta centavos	R$	6.192,00	seis mil, cento e noventa e dois reais
8	UND	PROJETOR MULTIMIDIA; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA;	5	ACER	X1123H	R$	3.450,11	três mil, quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos	R$	17.250,53	dezessete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos
9	UND	NOBREAK 600VA; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg;	50	TSSHARA	UPS Compact	R$	561,15	quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos	R$	28.057,50	vinte e oito mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
10	UND	FONTE ATX 400W 24 PINOS; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V;	50	BLUECASE	BLU 400R-80E	R$	309,60	trezentos e nove reais e sessenta centavos	R$	15.480,00	quinze mil, quatrocentos e oitenta reais
11	UND	ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ;	30	TP-LINK	TL-WN881ND	R$	234,14	duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos	R$	7.024,05	sete mil e vinte e quatro reais e cinco centavos

000290

12	UND	ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10.	50	TP-LINK	TG-3468	R$	158,67	cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R$	7.933,50	sete mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
13	UND	CABO DE FORÇA; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	200	MULTILASER	WI223	R$	46,44	quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos	R$	9.288,00	nove mil, duzentos e oitenta e oito reais
14	UND	CABO HDMI; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS.	50	VINIK	H20-3	R$	30,96	trinta reais e noventa e seis centavos	R$	1.548,00	um mil, quinhentos e quarenta e oito reais
15	UND	CABO HDMI; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS.	20	VINIK	H20-5	R$	50,31	cinquenta reais e trinta e um centavos	R$	1.006,20	um mil e seis reais e vinte centavos
16	UND	CABO VGA; SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	100	HARDLINE	HL-VGA3.0P	R$	25,16	vinte e cinco reais e dezesseis centavos	R$	2.515,50	dois mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos
17	UND	MEMÓRIA RAM DESKTOP; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	40	KINGSTON	KVR1333D3N9/8G	R$	483,75	quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos	R$	19.350,00	dezenove mil, trezentos e cinquenta reais
18	UND	MEMÓRIA RAM DESKTOP; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM.	30	KINGSTON	KVR24N17S8/8	R$	522,45	quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$	15.673,50	quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
19	UND	KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE.	30	ASROCK	H110M-HG4 + PENTIUM G5400 GOLD	R$	1.354,50	um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	R$	40.635,00	quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais

000291

20	UND	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS; DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG.	20	BEMATECH	BR400	R$ 270,90	duzentos e setenta reais e noventa centavos	R$ 5.418,00	cinco mil, quatrocentos e dezoito reais
21	UND	LEITOR DE BIOMETRIA; DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360°); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V.	10	NITGEN	FINGKEY HAMSTER DX	R$ 928,80	novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos	R$ 9.288,00	nove mil, duzentos e oitenta e oito reais
22	UND	WEBCAM; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10.	10	MULTILASER	AC340	R$ 580,50	quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos	R$ 5.805,00	cinco mil, oitocentos e cinco reais
23	UND	SCANNER DE MESA; COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	20	AVISION	AD230U	R$ 5.398,65	cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos	R$ 107.973,00	cento e sete mil, novecentos e setenta e três reais
24	UND	SDD 480GB; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;	50	KINGSTON	SA400S37/480G	R$ 774,00	setecentos e setenta e quatro reais	R$ 38.700,00	trinta e oito mil, setecentos reais
25	UND	HD PORTÁTIL 2 TB; CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10.	20	SEAGATE	STEA2000400	R$ 870,75	oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos	R$ 17.415,00	dezessete mil, quatrocentos e quinze reais
VALOR TOTAL:								**R$ 377.652,98**	**trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos**

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

GARANTIA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

000292

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação. **2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.** **3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".** **4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.**
Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento
Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.
Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitado no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1° do Artigo 65 da Lei 8.666/93.
Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos ofertados e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.
Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84
Fagner de Almeida Ramos
CPF:695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
PROCURADOR

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

000293

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
Razão Social: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA- EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2º Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT CEP:78075-648
E-Mail: comprasIf@rmmicro.com.br / licitacao01@rmmicro.com.br
Telefone: (65) 3634-0804 Celular: (65) 99275-5375 Fagner Ramos
Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
Optante pelo Simples ( ) Sim (X) Não

A
ÓRGÃO: A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
PROCESSO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
DATA: 09/09/2020
HORARIO: 08h00min (Horário local)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UND	IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	10	ZEBRA	GC420T	R$ 2.755,44	dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R$ 27.554,40	vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos

000294

2	UND	ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	50	CLAIR	50x30	R$	42,57	quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos	R$	2.128,50	dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos
3	UND	RIBBONS CERA PRETO 110mm x 74m PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 29.	100	CLAIR	110X74	R$	32,90	trinta e dois reais e noventa centavos	R$	3.289,50	três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL:									**R$**	**32.972,40**	**trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos**

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

GARANTIA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento

Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.

Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitado no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1° do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos ofertados e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.

Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

000295

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84
Fagner de Almeida Ramos
CPF:695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
PROCURADOR

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

000296

LF
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
Razão Social: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA- EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2º Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT CEP:78075-648
E-Mail: comprasif@rmmicro.com.br / licitacao01@rmmicro.com.br
Telefone: (65) 3634-0804 Celular: (65) 99275-5375 Fagner Ramos
Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
Optante pelo Simples ( ) Sim (X) Não

A
ÓRGÃO: A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
PROCESSO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
DATA: 09/09/2020
HORARIO: 08h00min (Horário local)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	MARCA	MODELO	CUSTO + MARGEM	VALOR UNITARIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UND	CÂMERA DE SEGURANÇA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; LENTE FIXA 3,6MM; ALIMENTAÇÃO POE; ALCANCE DE 20M; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67; AMBINETE INTERNO/EXTERNO; TIPO DE SINAL IP; FORMATO DE VÍDEO MJPEG H264+ e H265+; SAÍDA DE VÍDEO TCP/IP; FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMÁTICO; INFRAVERMELHO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	40	INTELBRAS	VIP 3220 B	R$ 555,35	R$ 555,35	quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R$ 22.213,80	vinte e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos

000297

2	UND	NVR STAND ALONE; GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS; 1 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET; EXPORTA VÍDEOS EM AVI: DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO; ENTRADAS DE CÂMERA IP: 16 CANAIS; FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265/H.265+/H.264; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF; PORTA ETHERNET: 1 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS); PORTAS POE: 16 PORTAS POE 802.3AT; DISCO RÍGIDO: 2 HDS SATA 3; ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ.	10	INTELBRAS	NVD 3116 P	R$ 4.127,36	R$ 4.127,36	quatro mil, cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos	R$ 41.273,55	quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos
VALOR TOTAL:									**R$ 63.487,35**	**sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos**

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

GARANTIA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento

Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.

Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitado no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos ofertados e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.

Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

000298

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84
Fagner de Almeida Ramos
CPF:695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
PROCURADOR

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

000299

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
Razão Social: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA- EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2º Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT CEP:78075-648
E-Mail: compraslf@rmmicro.com.br / licitacao01@rmmicro.com.br
Telefone: (65) 3634-0804 Celular: (65) 99275-5375 Fagner Ramos
Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
Optante pelo Simples ( ) Sim (X) Não

A
ÓRGÃO: A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
PROCESSO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
DATA: 09/09/2020
HORARIO: 08h00min (Horário local)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	MARCA	MODELO	CUSTO + MARGEM	VALOR UNITARIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UND	CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	500	SOHOPLUS	35050297	R$ 6,00	R$ 6,00	cinco reais	R$ 2.999,25	dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos
2	UND	CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	500	SOHOPLUS	35050413	R$ 40,64	R$ 40,64	quarenta reais e sessenta e três centavos	R$ 20.317,50	vinte mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos

000300

3	CX	CABO DE REDE UTP CAT 6; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À SOHOPLUS.	20	SOHOPLUS	23400174	R$ 1.122,30	R$	1.122,30	um mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos	R$	22.446,00	vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais
4	UND	SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR À HP, CISCO, EXTREME.	20	HP	JL386A	##########	R$	10.197,45	dez mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos	R$	203.949,00	duzentos e três mil, novecentos e quarenta e nove reais
5	UND	SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000). POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MÍNIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, CISCO, EXTREME.	20	HP	JL381A	R$ 3.653,28	R$	3.653,28	três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos	R$	73.065,60	setenta e três mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
6	UND	SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS.	20	TP-LINK	LS1008G	R$ 251,55	R$	251,55	duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos	R$	5.031,00	cinco mil e trinta e um reais
7	UND	ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT); BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ.	20	TP-LINK	EAP245	R$ 1.209,38	R$	1.209,38	um mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos	R$	24.187,50	vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos

000301

VALOR TOTAL:	**R$**	**351.995,85**	**trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos**

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
GARANTIA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação. **2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.** **3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".** **4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.**
Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento
Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.
Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitado no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1° do Artigo 65 da Lei 8.666/93.
Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos ofertados e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.
Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

000302

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84
Fagner de Almeida Ramos
CPF:695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
PROCURADOR

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

000303

Hewlett Packard Enterprise

Data sheet

000304

HPE OfficeConnect 1920S Switch Series

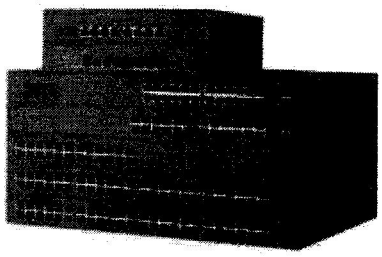

Key features

- Customized operation using intuitive Web interface
- Layer 3 static routing with 32 routes for network segmentation and expansion
- Access control lists for granular security control
- Spanning Tree Protocol: STP, RSTP, and MSTP
- 8-, 24- and 48-port non-PoE+ models are fanless for quiet operation
- HPE Limited Lifetime Warranty

Product overview

The HPE OfficeConnect 1920S Switch Series consists of advanced smart-managed fixed-configuration Gigabit switches designed for small businesses in an easy-to-administer solution.

The series consists of seven switches including 8- 24- and 48-port Gigabit Ethernet switches and 8-, 24- and 48-port PoE+ models of which half the ports are POE+ capable. An additional 24-port PoE+ model is available that provides PoE+ on all 24-ports. All ports provide non-blocking Gigabit performance. Some models include SFP ports for fiber connectivity and the 8-, 24- and 48-port non PoE+ models are fanless, making them ideal for office deployments. All HPE OfficeConnect 1920S Switches support flexible installation options, including mounting on wall, under table, or on desktop. The 8-port Gigabit Ethernet model can be powered by an upstream Power over Ethernet switch for environments where no line power is available.

The series is part of the OfficeConnect portfolio of Hewlett Packard Enterprise small business networking products. These switches provide a great value, and includes features to satisfy even the most advanced small business networks. Customizable features include basic Layer 2 features like VLANs and link aggregation, as well as advanced features such as Layer 3 static routing, IPv4 and IPv6 Host mode, ACLs, and Spanning Tree Protocols. HPE OfficeConnect 1920S Switch Series includes a Limited Lifetime Warranty.

Features and benefits

Management

Simple Web management
Allows for easy management of the switch—even by nontechnical users—through an intuitive Web GUI; supports HTTP and HTTP Secure (HTTPS).

SNMPv1, v2c, and v3
Facilitate management of the switch, as the device can be discovered and monitored from an SNMP management station.

Complete session logging
Provides detailed information for problem identification and resolution.

Port mirroring
Enables traffic on a port or VLAN to be simultaneously sent to a network analyzer for monitoring.

Dual flash images
Provide independent primary and secondary operating system files for backup while upgrading.

000305

Network Time Protocol (NTP)
Synchronizes timekeeping among distributed time servers; keeps timekeeping consistent among all clock-dependent devices within the network so that the devices can provide diverse applications based on the consistent time.

Manual network time configuration
Manually set the date and time on the switch in the absence of an NTP server.

Default DHCP client mode
Allows the switch to be directly connected to a network, enabling plug-and-play operation; in absence of a DHCP server on the network, the switch falls back to the static address 192.168.1.1

FTP and TFTP
Provides different mechanisms for configuration updates; FTP allows bidirectional transfers over a TCP/IP network; trivial FTP (TFTP) is a simpler method using user Datagram Protocol (UDP).

Remote monitoring (RMON)
Remote monitoring (RMON) provides advanced monitoring and reporting capabilities for statistics, history, alarms and events. RMON data is retrieved from the switch through a network management platform over SNMP.

Quality of service (QoS)
Traffic prioritization
Provides time-sensitive packets (like VoIP and video) with priority over other traffic based on DSCP or IEEE 802.1p classification.

IEEE 802.1p/Q VLAN tagging
Delivers data to devices based on the priority and type of traffic; supports IEEE 802.1Q.

Advanced classifier based QoS
Classifies traffic using multiple match criteria based on Layer 2, 3, and 4 information.

Packet storm protection
Protects against unknown unicast, broadcast and multicast storms with user-defined thresholds.

Rate limiting
Sets per-port ingress enforced maximum or percent minimum bandwidth per queue.

Class of Service (CoS)
Sets the IEEE 802.1p priority tag based on IP address, IP Type of Service (ToS), Layer 3 protocol, TCP/UDP port number or source port.

Powerful QoS feature
Supports the following congestion actions: strict priority queuing (SP) or weighted round robin (WRR) queuing. SP and WRR queuing can be configured on individual switch ports.

Connectivity
IPv6 host
Enables switches to be managed and deployed at the IPv6 network's edge.

IEEE 802.3X Flow Control
Provides a flow throttling mechanism propagated through the network to prevent packet loss at a congested node.

IEEE 802.3at Power over Ethernet (PoE+)
Provides up to 30 W per port, which allows support of the latest PoE+ capable devices such as Video IP phones, wireless access points, and advanced pan/tilt/zoom security cameras, as well as any 15.4 W IEEE 802.3af-compliant end device; mitigates the cost of additional electrical cabling and circuits that would otherwise be necessary in IP phone and WLAN deployments.

PoE+ port availability
Ports 1–4 are PoE/PoE+ capable on the HPE OfficeConnect 1920S 8G PPoE+ 65W switch; ports 1–12 are PoE/PoE+ capable on the HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP PPoE+ 185W switch; all ports provide PoE/PoE+ on the HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP PoE+ 370W switch; ports 1–24 are PoE/PoE+ capable on the HPE OfficeConnect 1920S 48G 4SFP PPoE+ 370W switch.

Auto-PoE power configuration
The switch automatically assigns the required power to a port for a PD device based on Link Layer Discovery Protocol (LLDP). Optionally, the switch permits manual, per port, PoE power configuration.

PoE shut down mode
A PoE scheduler provides the ability to define the hours of PoE power being supplied to a group of switch ports based on a 24-hour day. The scheduler enables the flexibility to select individual days of a week as well as reoccurrence on a weekly basis with a start and end date.

PoE power allocation
Support multiple methods (automatic, IEEE 802.3af class, LLDP-MED, or user-specified) to allocate PoE power for more efficient energy savings.

SPF ports for fiber connectivity
Provides fiber connections for uplinks and other connections across longer distances than copper cabling can support; SFP ports are in addition to available copper Ethernet ports, providing a higher total number of available ports. Two SFP ports available on 24 and four SFP ports on 48 port models.

Loop protection
If the switch detects a loop, it disables the source port from forwarding data packets originating from the switch to avoid broadcast storms.

Auto MDI/MDI-X
Adjusts automatically for straight-through or crossover cables on all 10/100/1000 ports.

Energy Efficient Ethernet (EEE)
Compliant with IEEE 802.3az standard requirements to save energy during periods of low data activity.

Auto-port shut down
The switch saves power by automatically shutting down power to inactive ports. Power is restored on a port upon link detection.

Energy savings status
The switch provides an estimated cumulative energy savings due to green Ethernet features being enabled.

Energy-efficient cooling
Includes variable speed fans operating only at the speed necessary to maintain operating temperature to reduce excess noise and power consumption by the switch.

000306

Security

Access Control Lists (ACLs)
Enables network traffic filtering by creating an ACL, add rules and match criteria to an ACL, and apply the ACL to permit or deny on one or more interfaces or a VLAN. Up to 50 inbound entries may be configured based on IPv4 source and destination IP and MAC address, Layer 4 ports and protocol type of the IPv4 packet.

RADIUS
The switch support RADIUS authentication and configuration of up to 8 RADIUS servers.

RADIUS Accounting
A robust set of attributes and statistics are available for collecting information from the switch.

IEEE 802.1X access control
Authentication of network users on a per port basis prior to permitting network access. Port VLAN includes RADIUS VLAN assignment, dynamic VLAN creation, guest VLAN or into an unauthenticated VLAN.

Switch 802.1X supplicant
Enables the switch to authenticate itself to a RADIUS server.

Port isolation
Ports in a port isolation group are restricted from forwarding Layer 2 traffic between ports in that group; provides data privacy and security.

Automatic denial-of-service protection
Monitors for malicious attacks and protects the network by blocking the attacks.

Management password
Provides security so that only authorized access to the Web browser interface is allowed.

Secure Sockets Layer (SSL)
Encrypts all HTTP traffic, secure access to the browser-based management of the switch.

Performance
Half-and full-duplex auto-negotiating capability on every port doubles the throughput of every port.

Selectable queue configurations
Allows for increased performance by selecting the number of queues and associated memory buffering that best meet the requirements of the network applications.

IGMP snooping
Improves network performance through multicast filtering, instead of flooding traffic on all ports.

SFP fiber uplinks
Provides greater distance connectivity using Gigabit fiber uplinks.

Layer 2 switching

Spanning Tree Protocol (STP)
Supports standard IEEE 802.1D STP, IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) for faster convergence, and IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP).

BPDU filtering
Drops BPDU packets when STP is enabled globally but disabled on a specific port

Jumbo frame support
Supports up to 9216 bytes frame size to improve the performance of large data transfers.

VLAN support and tagging
Support for IEEE 802.1Q; 256 VLANs with a VLAN ID range of 2-4093.

Layer 3 services

Address Resolution Protocol (ARP)
Displays the MAC address of another IP host in the same subnet; supports static ARPs; proxy ARP allows normal ARP operation between subnets or when subnets are separated by a Layer 2 network.

DHCP Relay
Simplifies management of DHCP addresses in networks with multiple subnets.

Layer 3 routing

Static IPv4 routing
Provides basic routing supporting up to 32 static routes to allow manual routing configuration.

Link aggregation
Groups together multiple ports up to a maximum of eight ports per trunk either automatically using Link Aggregation Control Protocol (LACP), or manually, to form an ultra-high-bandwidth connection to the network backbone; help prevent traffic bottlenecks. The 8 port models support 4 trunks, 16 and 24 port models support 8 trunks, 48 port models support 16 trunks

Convergence

LLDP-MED (Media Endpoint Discovery)
Defines a standard extension of LLDP that stores values for parameters such as QoS and VLAN to configure network devices such as IP phones automatically.

Auto-voice VLAN
Recognizes IP phones and automatically assigns voice traffic to dedicated VLAN for IP phones.

Warranty and support
See **hpe.com/officeconnect/support** for warranty and support information included with your product purchase.

000307

HPE 1920S Switch Series







Specifications	HPE OfficeConnect 1920S 8G Switch (JL380A)	HPE OfficeConnect 1920S 8G PPoE+ 65W Switch (JL383A)	HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP Switch (JL381A)
I/O ports and slots	8 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only	4 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports; Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 4 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only	24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 2 SFP 100/1000 Mbps ports (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX)
Physical characteristics			
Dimensions	10(w) x 6.28(d) x 1.73(h) in (25.4 x 15.95 x 4.39 cm) (1U height)	10(w) x 6.28(d) x 1.73(h) in (25.4 x 15.95 x 4.39 cm) (1U height)	17.42(w) x 9.69(d) x 1.73(h) in (44.25 x 24.61 x 4.39 cm) (1U height)
Weight	1.81 lb (0.82 kg)	2.01 lb (0.91 kg)	6 lb (2.72 kg)
Memory and processor	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB
Mounting and enclosure			Mounts in an EIA standard 19-inch telco rack or equipment cabinet (hardware included)
Performance			
100 Mb Latency	< 7µs	< 7µs	< 7µs
1000 Mb Latency	< 2.4µs	< 2.3µs	< 2µs
Throughput	Up to 11.9 Mpps (64-byte packets)	Up to 11.9 Mpps (64-byte packets)	Up to 38.6 Mpps (64-byte packets)
Routing/Switching capacity	16 Gbps	16 Gbps	52 Gbps
Routing table size	32 entries	32 entries	32 entries
MAC address table size	8000 entries	8000 entries	8000 entries
Reliability			
MTBF (years)	144.9	112.4	80.0
Environment			
Operating temperature	32°F to 104°F (0°C to 40°C)	32°F to 104°F (0°C to 40°C)	32°F to 104°F (0°C to 40°C)
Operating relative humidity	15% to 95%, noncondensing @ 104°F (40°C)	15% to 95%, noncondensing @ 104°F (40°C)	15% to 95%, noncondensing @ 104°F (40°C)
Nonoperating/Storage temperature	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)
Nonoperating/Storage relative humidity	15% to 95%, noncondensing @ 140°F (60°C)	15% to 95%, noncondensing @ 140°F (60°C)	15% to 95%, noncondensing @ 140°F (60°C)
Altitude	up to 10,000 ft (3 km)	up to 10,000 ft (3 km)	up to 10,000 ft (3 km)
Acoustic	Pressure: 0 dB No Fan	Pressure: 0 dB No Fan	Pressure: 0 dB No Fan
Electrical characteristics			
Frequency	50/60 Hz	50/60 Hz	50/60 Hz
AC voltage	100 - 240 VAC	100 - 240 VAC	100 - 127/200 - 240 VAC
Current	.2 A	.9 A	.5/.3 A
Maximum power rating	9.5 W	72.9 W	15.7 W
Idle power	8.2 W	9.7 W	11.6 W
PoE power		65 W PoE+	
	Notes: Maximum power rating is the worst-case theoretical maximum value provided for planning the infrastructure with 100% traffic, all ports plugged in.	Maximum power rating is the worst-case theoretical maximum value for planning the infrastructure with fully loaded PoE, 100% traffic and all ports plugged in.	Maximum power rating is the worst-case theoretical maximum value provided for planning the infrastructure with 100% traffic, all ports plugged in.

HPE 1920S Switch Series (continued)

000308

Specifications	HPE OfficeConnect 1920S 8G Switch (JL380A)	HPE OfficeConnect 1920S 8G PPoE+ 65W Switch (JL383A)	HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP Switch (JL381A)
Safety	UL 60950-1; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1; EN 60825-1	UL 60950-1; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1; EN 60825-1	UL 60950-1; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1; EN 60825-1
Emissions	VCCI Class A; CNS 13438; ICES-003 Issue 5 Class A; FCC CFR 47 Part 15, Class A; EN 55032: 2015/CISPR-32	VCCI Class A; CNS 13438; ICES-003 Issue 5 Class A; FCC CFR 47 Part 15, Class A; EN 55032: 2015/CISPR-32	VCCI Class A; CNS 13438; ICES-003 Issue 5 Class A; FCC CFR 47 Part 15, Class A; EN 55032: 2015/CISPR-32
Immunity			
Generic	EN 55024, CISPR 24	EN 55024, CISPR 24	EN 55024, CISPR 24
EN	EN 55024, CISPR 24	EN 55024, CISPR 24	EN 55024, CISPR 24
ESD	IEC 61000-4-2	IEC 61000-4-2	IEC 61000-4-2
Radiated	IEC 61000-4-3	IEC 61000-4-3	IEC 61000-4-3
EFT/Burst	IEC 61000-4-4	IEC 61000-4-4	IEC 61000-4-4
Surge	IEC 61000-4-5	IEC 61000-4-5	IEC 61000-4-5
Conducted	IEC 61000-4-6	IEC 61000-4-6	IEC 61000-4-6
Power frequency magnetic field	IEC 61000-4-8	IEC 61000-4-8	IEC 61000-4-8
Voltage dips and interruptions	IEC 61000-4-11	IEC 61000-4-11	IEC 61000-4-11
Harmonics	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2
Flicker	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3
Management	Web browser; SNMP Manager	Web browser; SNMP Manager	Web browser; SNMP Manager
Notes			Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch.
Services	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services, and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services, and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services, and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.

000309

HPE OfficeConnect 1920S Switch Series





Specifications	HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP PPoE+ 185W Switch (JL384A)	HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP PoE+ 370W Switch (JL385A)	HPE OfficeConnect 1920S 48G 4SFP Switch (JL382A)
I/O ports and slots	12 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports; Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 12 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 2 SFP 100/1000 Mbps ports (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX)	24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports; Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 2 SFP 100/1000 Mbps ports (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX)	48 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 4 SFP 100/1000 Mbps ports (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX)
Physical characteristics			
Dimensions	17.42(w) x 9.69(d) x 1.73(h) in (44.25 x 24.61 x 4.39 cm) (1U height)	17.42(w) x 12.7(d) x 1.73(h) in (44.25 x 32.26 x 4.39 cm) (1U height)	17.42(w) x 9.69(d) x 1.73(h) in (44.25 x 24.61 x 4.39 cm) (1U height)
Weight	7.3 lb (3.31 kg)	9.7 lb (4.4 kg)	7.3 lb (3.31 kg)
Memory and processor	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB
Mounting and enclosure	Mounts in an EIA standard 19-inch telco rack or equipment cabinet (hardware included)	Mounts in an EIA standard 19-inch telco rack or equipment cabinet (hardware included)	Mounts in an EIA standard 19-inch telco rack or equipment cabinet (hardware included)
Performance			
100 Mb Latency	< 7µs	< 7µs	< 7µs
1000 Mb Latency	< 2µs	< 2µs	< 2µs
Throughput	Up to 38.6 Mpps (64-byte packets)	Up to 77.3 Mpps (64-byte packets)	Up to 77.3 Mpps (64-byte packets)
Routing/Switching capacity	52 Gbps	52 Gbps	104 Gbps
Routing table size	32 entries	32 entries	32 entries
MAC address table size	8000 entries	16000 entries	16000 entries
Reliability			
MTBF (years)	64.5	57.1	61.7
Environment			
Operating temperature	32°F to 104°F (0°C to 40°C)	32°F to 104°F (0°C to 40°C)	32°F to 104°F (0°C to 40°C)
Operating relative humidity	15% to 95%, noncondensing @ 104°F (40°C)	15% to 95%, noncondensing @ 104°F (40°C)	15% to 95%, noncondensing @ 104°F (40°C)
Nonoperating/Storage temperature	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)
Nonoperating/Storage relative humidity	15% to 95%, noncondensing @ 140°F (60°C)	15% to 95%, noncondensing @ 140°F (60°C)	15% to 95%, noncondensing @ 140°F (60°C)
Altitude	up to 10,000 ft (3 km)	up to 10,000 ft (3 km)	up to 10,000 ft (3 km)
Acoustic	Power: 36 dB	Power: 45 dB	Pressure: 0 dB No Fan
Electrical characteristics			
Frequency	50/60 Hz	50/60 Hz	50/60 Hz
AC voltage	100 - 127/200 - 240 VAC	100 - 127/200 - 240 VAC	100 - 127/200 - 240 VAC
Current	2.6/1.3 A	3.5/1.9 A	.8/.5 A
Maximum power rating	207.9 W	435 W	32.2 W
Idle power	19 W	34.2 W	23.3 W
PoE power	185 W PoE+	370 W PoE+	
	Notes: Maximum power rating is the worst-case theoretical maximum value provided for planning the infrastructure with 100% traffic, all ports plugged in.	Maximum power rating is the worst-case theoretical maximum value for planning the infrastructure with fully loaded PoE, 100% traffic and all ports plugged in.	Maximum power rating is the worst-case theoretical maximum value for planning the infrastructure with 100% traffic and all ports plugged in.

000310

HPE OfficeConnect 1920S Switch Series (continued)

Specifications	HPE OfficeConnect 1920S 8G Switch (JL380A)	HPE OfficeConnect 1920S 8G PPoE+ 65W Switch (JL383A)	HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP Switch (JL381A)
Safety	UL 60950-1; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1; EN 60825-1	UL 60950-1; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1; EN 60825-1	UL 60950-1; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1; EN 60825-1
Emissions	VCCI Class A; CNS 13438; ICES-003 Issue 5 Class A; FCC CFR 47 Part 15, Class A; EN 55032: 2015/CISPR-32	VCCI Class A; CNS 13438; ICES-003 Issue 5 Class A; FCC CFR 47 Part 15, Class A; EN 55032: 2015/CISPR-32	VCCI Class A; CNS 13438; ICES-003 Issue 5 Class A; FCC CFR 47 Part 15, Class A; EN 55032: 2015/CISPR-32
Immunity			
Generic	EN 55024, CISPR 24	EN 55024, CISPR 24	EN 55024, CISPR 24
EN	EN 55024, CISPR 24	EN 55024, CISPR 24	EN 55024, CISPR 24
ESD	IEC 61000-4-2	IEC 61000-4-2	IEC 61000-4-2
Radiated	IEC 61000-4-3	IEC 61000-4-3	IEC 61000-4-3
EFT/Burst	IEC 61000-4-4	IEC 61000-4-4	IEC 61000-4-4
Surge	IEC 61000-4-5	IEC 61000-4-5	IEC 61000-4-5
Conducted	IEC 61000-4-6	IEC 61000-4-6	IEC 61000-4-6
Power frequency magnetic field	IEC 61000-4-8	IEC 61000-4-8	IEC 61000-4-8
Voltage dips and interruptions	IEC 61000-4-11	IEC 61000-4-11	IEC 61000-4-11
Harmonics	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2
Flicker	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3
Management	Web browser; SNMP Manager	Web browser; SNMP Manager	Web browser; SNMP Manager
Notes	Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch.	Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch.	Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch.
Services	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services, and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services, and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services, and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.

HPE OfficeConnect 1920S Switch Series (continued)

000311



Specifications	HPE OfficeConnect 1920S 48G 4SFP PPoE+ 370W Switch (JL386A)
I/O ports and slots	24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports; Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 4 SFP 100/1000 Mbps ports (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX)
Physical characteristics	
Dimensions	17.42(w) x 12.7(d) x 1.73(h) in (44.25 x 32.26 x 4.39 cm) (1U height)
Weight	9.7 lb (4.4 kg)
Memory and processor	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB
Mounting and enclosure	Mounts in an EIA standard 19-inch telco rack or equipment cabinet (hardware included)
Performance	
100 Mb Latency	< 7µs
1000 Mb Latency	< 2µs
Throughput	Up to 77.3 Mpps (64-byte packets)
Routing/Switching capacity	104 Gbps
Routing table size	32 entries
MAC address table size	16000 entries
Reliability	
MTBF (years)	45
Environment	
Operating temperature	32°F to 104°F (0°C to 40°C)
Operating relative humidity	15% to 95%, noncondensing @ 104°F (40°C)
Nonoperating/Storage temperature	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)
Nonoperating/Storage relative humidity	15% to 95%, noncondensing @ 140°F (60°C)
Altitude	up to 10,000 ft (3 km)
Acoustic	Power: 45 dB

HPE OfficeConnect 1920S Switch Series (continued)

Specifications	HPE OfficeConnect 1920S 48G 4SFP PPoE+ 370W Switch (JL386A)

000312

Electrical characteristics	
Frequency	50/60 Hz
AC voltage	100 - 127/200 - 240 VAC
Current	5.1/2.6 A
Maximum power rating	481 W
Idle power	54.8 W
PoE power	370 W PoE+
	Notes: Maximum power rating is the worst-case theoretical maximum value provided for planning the infrastructure with 100% traffic, all ports plugged in.
Safety	UL 60950-1; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1; EN 60825-1
Emissions	VCCI Class A; CNS 13438; ICES-003 Issue 5; Class A; FCC CFR 47 Part 15, Class A; EN 55032: 2015/CISPR-32
Immunity	
Generic	EN 55024, CISPR 24
EN	EN 55024, CISPR 24
ESD	IEC 61000-4-2
Radiated	IEC 61000-4-3
EFT/Burst	IEC 61000-4-4
Surge	IEC 61000-4-5
Conducted	IEC 61000-4-6
Power frequency magnetic field	IEC 61000-4-8
Voltage dips and interruptions	IEC 61000-4-11
Harmonics	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2
Flicker	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3
Management	Web browser; SNMP Manager
Notes	Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch.
Services	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services, and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.

Standards and Protocols

000313

(Applies to all products in series)

Device management	RFC 2819 RMON	Web UI
General protocols	IEEE 802.1D MAC Bridges IEEE 802.1p Priority IEEE 802.1Q VLANs IEEE 802.1s (MSTP) IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP) IEEE 802.3x Flow Control IEEE 802.3 Type 10BASE-T IEEE 802.3i 10BASE-T IEEE 802.3ab 1000BASE-T IEEE 802.3z 1000BASE-X	
MIBs	HC-ALARM-MIB SNMP-FRAMEWORK-MIB SNMP-NOTIFICATION-MIB SNMP-USER-BASED-SM-MIB SR-AGENT-INFO-MIB BRIDGE-MIB (IEEE 802.1Q) Q-BRIDGE-MIB (RFC 2674) LLDP-MIB (IEEE 802.3AB) LLDP-EXT-MED-MIB LAG-MIB (IEEE 802.3ad) RADIUS-ACC-CLIENT-MIB EtherLike-MIB IF-MIB (RFC 2863) RFC1213-MIB II Power Ethernet MIB (RFC3621)	
QoS/CoS	IEEE 802.1P (CoS)	
Security	IEEE 802.1X Port Based Network Access Control	

000314

HPE OfficeConnect 1920S Switch Series accessories

Transceivers	Aruba 1G SFP LC SX 500m MMF XCVR (J4858D) Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF XCVR (J4859D) Aruba 1G SFP RJ45 T 100m Cat5e XCVR (J8177D) Aruba 100M SFP LC FX 2km MMF XCVR (J9054D)

Learn more at
hpe.com/networking

000315

Make the right purchase decision. Click here to chat with our presales specialists.

Sign up for updates

Hewlett Packard Enterprise

© Copyright 2017–2018 Hewlett Packard Enterprise Development LP. The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for Hewlett Packard Enterprise products and services are set forth in the express warranty statements accompanying such products and services. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. Hewlett Packard Enterprise shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein.

a00002986ENW, April 2018, Rev. 3

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
Razão Social: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA- EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2º Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT CEP:78075-648
E-Mail: compraslf@rmmicro.com.br / licitacao01@rmmicro.com.br
Telefone: (65) 3634-0804 Celular: (65) 99275-5375 Fagner Ramos
Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
Optante pelo Simples ( ) Sim (X) Não

000316

A
ÓRGÃO: A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
PROCESSO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
DATA: 09/09/2020
HORARIO: 08h00min (Horário local)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UND	LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDARD.	2	MICROSOFT	WINDOWS SERVER 2016	R$ 3.096,00	três mil e noventa e seis reais	R$ 6.192,00	seis mil, cento e noventa e dois reais
VALOR TOTAL:								**R$ 6.192,00**	**seis mil, cento e noventa e dois reais**

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
GARANTIA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação. **2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.** **3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".** **4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.**
Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento
Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.
Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitado no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1° do Artigo 65 da Lei 8.666/93.
Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos ofertados e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.
Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84
Fagner de Almeida Ramos
CPF:695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
PROCURADOR

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

000317

LF
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

ENVELOPE N. º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 042/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 22.328.534/0001-84
Rua: Duzentos, n° 94, Jardim Imperial – Cuiabá/MT – Cep: 78.075-648 –
Fone (65) 3634-0804
E-mail: licitacao01@rmmicro.com.br

000319

ANEXO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE		
Nome Fantasia: MATHIC DISTRIBUIDORA		
Razão social : MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI		
CNPJ: 33.955.893./0001-88	INSC. EST. 13.774.783-7	
Optante pelo SIMPLES? (Sim)		
ENDEREÇO: Rua Umutina Nº26	BAIRRO: Residencial Coxipó	CEP: 78.090-466
CIDADE: CUIABÁ	ESTADO: MATO GROSSO	
E-MAIL: mathic.distribuidora@gmail.com	FONE: (65) 3027-7754	
BANCO: BANCO DO BRASIL		
Agencia: 8687-8	CONTA CORRENTE: 1557-1	
À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER		

CNPJ: 33 955 893/0001-88
INSC. EST.: 13. 774. 783 - 7
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
RUA UMUTINA (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ), Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
BAIRRO: RESIDENCIAL COXIPÓ
CUIABÁ CEP. 78.090-466 MT.

LOTE 01: PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO.	UND	100	MULTILASER	TC 204	R$ 48,50	R$ 4.850,00
2,	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2;	UND	50	MULTILASER	TC 212	R$ 117,00	R$ 5.850,00
3,	**MOUSE OPTICO 800DPI**; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10.	UND	100	MULTILASER	TC 210	R$ 13,40	R$ 1.340,00
4,	**MOUSE OPTICO SEM FIO**; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M.	UND	50	MULTILASER	MO 285	R$ 67,00	R$ 3.350,00
5,	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO.	UND	100	MULTILASER	AC021	R$ 53,40	R$ 5.340,00
6,	**TELEFONE HEADSET MONOAURICULAR COM BASE DISCADORA**; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ.	UND	20	INTELBRAS	HSB50	R$ 267,60	R$ 5.352,00
7,	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL**., CONEXÃO USB 2.0.	UND	20	LOGITEC	H111	R$ 184,30	R$ 3.686,00
8,	**PROJETOR MULTIMIDIA**; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA;	UND	05	BENQ	MS 531	R$ 3.851,20	R$ 19.256,00
9,	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg;	UND	50	INTELBRAS	XNB	R$ 537,00	R$ 26.850,00
10,	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V;	UND	50	ATX CAS	FULL RANGE	R$ 418,90	R$ 20.945,00
11,	**ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC**; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ;	UND	30	TP LINK	TL WN881NA	R$ 254,50	R$ 7.635,00
12,	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10.	UND	50	TP LINK	DP-02	R$ 144,20	R$ 7.210,00
13,	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	UND	200	ND9	14136	R$ 20,90	R$ 4.180,00
14,	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS.	UND	50	PIX	183325	R$ 41,90	R$ 2.095,00
15,	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS.	UND	20	PIX	183326	R$ 51,00	R$ 1.020,00

16,	**CABO VGA;** SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	UND	100	MD9	7412	R$ 38,90	R$ 3.890,00
17,	**MEMÓRIA RAM DESKTOP;** TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	UND	40	KINGSTON	KVR133303N9	R$ 570,90	R$ 22.836,00
18,	**MEMÓRIA RAM DESKTOP;** CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM.	UND	30	KINGSTON	KRV24N17S8/8	R$ 551,10	R$ 16.533,00
19,	**KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE** – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE.	UND	30	EASY	H5S	R$ 1.850,00	R$ 55.500,00
20,	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS;** DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG.	UND	20	BEMATEC	I-150	R$ 390,00	R$ 7.800,00
21,	**LEITOR DE BIOMETRIA;** DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360°); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V.	UND	10	FUTRONIC	FS80H	R$ 980,00	R$ 9.800,00

22,	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10.	UND	10	LOOSAFE	1080P	R$ 587,30	R$ 5.873,00
23,	**SCANNER DE MESA**; COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	20	EPSON	ES500W	R$ 4.830,50	R$ 96.610,00
24,	**SDD 480GB**; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;	UND	50	SANDISK	SATAII	R$ 703,70	R$ 35.185,00
25,	**HD PORTÁTIL 2 TB**; CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10.	UND	20	SEAGATE	STEA2000400	R$ 821,00	R$ 16.420,00
	VALOR TOTAL LOTE 01:					**R$ 389.406,00**	

VALOR TOTAL O LOTE 01 (R$ TREZENTOS E OITENTA NOVE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS)

LOTE 02: COMPUTADORES E NOTEBOOKS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5"**, LED DO TIPO IPS OU TN, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600X900, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS, BRILHO DE 200 CD/M², CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°, POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING, CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV, FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ, CONSUMO DE NO MÁXIMO 16W, PESO DE NO MÁXIMO 2.3KG, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	50	HP	V19B	R$ 645,80	R$ 32.290,00
2,	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; GABINETE DO TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRADAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 18,5", ACOMPANHAR ADAPTADOR VESA PARA ACOPLAR O GABINETE NO MONITOR. TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR (NO CASO DE OFERTAR GABINETE MINI), DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.	UND	100	MTS	COMPMTS	R$ 2.800,00	R$ 280.000,00

3.	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1 HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS USB, DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE 1,90Kg, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE, MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.	UND	50	COMPACT	CQ27	R$ 4.695,00	R$ 234.750,00
	VALOR TOTAL LOTE 02					R$ 547.040,00	

VALOR TOTAL DO LOTE 2 (R$ QUINHENTOS E QUARENTA SETE MIL E QUARENTA REAIS)

LOTE 03 IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA: LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	UND	10	ELGIN	L42	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
2.	ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS: MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	UND	50	AUTOMATIZADO	AU265	R$ 50,50	R$ 2.525,00
3.	RIBBONS CERA PRETO 110mm x 74m PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 29.	UND	100	CREATIVE	CR362	R$ 20,00	R$ 2.000,00
	VALOR TOTAL LOTE 03					R$ 26.525,00	

VALOR TOTAL DO LOTE 03 (VINTE SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE CINCO REAIS)

CNPJ: 33 955 893/0001-88
INSC. EST.: 13. 774. 783 - 7
MATMIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
RUA UMUTINA (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ), Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
BAIRRO: RESIDENCIAL COXIPÓ
CUIABÁ CEP. 78.090-466 MT.

LOTE 04: CFTV							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,	**CÂMERA DE SEGURANÇA**; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; LENTE FIXA 3,6MM; ALIMENTAÇÃO POE; ALCANCE DE 20M; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67; AMBINETE INTERNO/EXTERNO; TIPO DE SINAL IP; FORMATO DE VÍDEO MJPEG H264+ e H265+; SAÍDA DE VÍDEO TCP/IP; FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMÁTICO; INFRAVERMELHO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	40	INTELBRAS	3220B	R$ 485,20	R$ 19.408,00
2,	**NVR STAND ALONE**; GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS; 1 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET; EXPORTA VÍDEOS EM AVI: DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO; ENTRADAS DE CÂMERA IP: 16 CANAIS; FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265/H.265+/H.264; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF; PORTA ETHERNET: 1 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS); PORTAS POE: 16 PORTAS POE 802.3AT; DISCO RÍGIDO: 2 HDS SATA 3; ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ.	UND	10	INTELBRAS	NVD 3116	R$ 3.550,00	R$ 35.500,00
VALOR TOTAL LOTE 04						**R$ 54.908,00**	

VALOR TOTAL DO LOTE 04 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS)

LOTE 05: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500	MD9	T568A	R$ 3,50	R$ 1.750,00
2,	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500	FURUKAWA	T5681	R$ 40,21	R$ 20.105,00
3,	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À SOHOPLUS.	CX	20	LIVEDATA	1063	R$ 1.035,00	R$ 20.700,00
4,	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+**; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR À HP, CISCO, EXTREME.	UND	20	CISCO	WSC2960X48LPS	R$ 42.032,90	R$ 840.658,00
5,	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).** POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MÍNIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, CISCO, EXTREME	UND	20	CISCO	SG220-26	R$ 2.699,42	R$ 53.988,40
6,	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX;** FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100- 240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS.	UND	20	INTELBRAS	QOS	R$ 278,20	R$ 5.564,00
7,	**ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ.	UND	20	INTELBRAS	AP1350 AC	R$ 1.136,00	R$ 22.720,00
	VALOR TOTAL LOTE 05						**R$ 965.485,40**

VALOR TOTAL DO LOTE 05 (NOVECENTOS E SESSENTA CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LOTE 06: SERVIDOR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,	**MINI RACK DE PAREDE**; LARGURA: 19"; ALTURA: 4U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	20	FIBRACEM	BPA00019	R$ 482,60	R$ 9.652,00
2,	**RACK PARA SERVIDOR**; RACK PISO SERVIDOR; LARGURA: 19"; ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: P1070. TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	05	FIBRACEM	BPI00042	R$ 3.406,50	R$ 17.032,50
3,	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK**; LARGURA: 19"; ALTURA: 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290.	UND	20	FIBRACEM	BDJ0037	R$ 59,50	R$ 1.190,00
4,	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT COM 100 PEÇAS.**	UND	02	PLUGMETAL	KIT1	R$ 80,00	R$ 160,00
5,	**RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19"**, CABO COM 1,5m, 12 TOMADAS, Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ 20A, VOLTAGEM 110/220V.	UND	20	CWB METAL	1910A	R$ 105,60	R$ 2.112,00
6,	**SERVIDOR DO TIPO RACK**; 1X PROCESSADOR (MÍNIMO 2.2 GHz/4 CORE/10MB); 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS); SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MÍNIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO, 2X FONTE DE NO MÍNIMO 450 WATTS (CADA FONTE); GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MÁXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. ' GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.	UND	05	DELL	SERVER	R$ 20.945,25	R$ 104.726,25
7,	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	UND	05	SEAGATE	ST4000VX007	R$ 1.439,00	R$ 7.195,00
8,	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	UND	05	SEAGATE	CHEETAH15K7	R$ 1.340,50	R$ 6.702,50
9,	**MEMORIA 8 GIGAS** ECC PARA O SERVIDOR ITEM 44. COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE.	UND	10	KINGSTON	KVR26N1958	R$ 586,60	R$ 5.866,00
VALOR TOTAL LOTE 06						**R$**	**154.636,25**

VALOR TOTAL DO LOTE 06 (CENTO E CINQUENTA QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA SEIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

LOTE 07: LICENÇA WINDOWS SERVER 2016							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,	LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDARD.	UND	02	WINDOWS	2019	R$ 9.482,30	R$ 18.964,60
VALOR TOTAL LOTE 07						R$	18.964,60

VALOR TOTAL DO LOTE 07 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL TODOS OS LOTES R$ 2.156.965,20

VALOR TOTAL TODOS OS LOTES POR EXTENSO (DOIS MILHÃO CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA CINCO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 8687-8, CONTA CORRENTE 1557-1

CUIABÁ/MT, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

CELSO MARCOS SILVA
REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES
CELSO MARCOS SILVA
RG:05305128 SESP/MT
CPF: 486.834.001-82
CNPJ 33.955.893/0001-88

CNPJ: 33 955 893/0001-88
INSC. EST.: 13. 774. 783 - 7
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
RUA UMUTINA (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ),
Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
BAIRRO: RESIDENCIAL COXIPÓ
CUIABÁ CEP. 78.090-466 MT.

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 042/2020
MENOR PREÇO POR LOTE

000329

RAZÃO SOCIAL: MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI.
CNPJ Nº. 33.955.893/0001-88 Insc. Estadual nº: 13.774.783-7
Endereço: Rua Umutina N°26 Quadra 13, Lote 26, bairro, Residencial Coxipó
Fone: (65) 3027-7754 E-mail: **mathic.distribuidora@gmail.com**
Cidade: Cuiabá - Estado: MT - CEP: 78.090.466

Studio Informática

Platinum Partner

000330

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome de Fantasia: STUDIO INFORMÁTICA	
Razão Social: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 08.710.871/0001-00	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) NÃO**
Endereço: Av: São Sebastião Nº 3855 - QUILOMBO – CUIABÁ / MT	
CEP: 78.045-000	**E-MAIL: licitacao@studioinf.com.br / jair@studioinf.com.br**
Telefone: 65 3634 0798	**Fax: 65 3634 0798**
Banco: 001	**Conta bancária: 76500-7**
Nº. da Agência: 4042-8	
Representante: José Guerreiro Filho – junior@studioinf.com.br	

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa Proposta referente à Licitação em epígrafe, objetivando o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática à CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT, conforme descrito na planilha abaixo:

Esperamos que esta proposta esteja de acordo com vossas exigências.

Sem mais, agradecemos desde já pela atenção e colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

STUDIO INFORMÁTICA
José Guerreiro Filho
RG 1203796-6 SESP/MT
CPF nº 848.821.741-20
Sócio Administrador

Studio Informática

Platinum Partner

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

000331

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 01 – PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO.	UND	100	C3 TECH	KB-11BK	32,00	3.200,00
2	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2;	UND	50	C3 TECH	W-11BK	59,00	2.950,00
3	**MOUSE OPTICO 800DPI**; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10.	UND	100	C3 TECH	MS-30k	26,00	2.600,00
4	**MOUSE OPTICO SEM FIO**; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M.	UND	50	C3 TECH	W20BK	32,00	1.600,00
5	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO.	UND	100	MULTIL ASER	AC021	39,90	3.990,00
6	**TELEFONE HEADSET MONOAURICULAR COM BASE DISCADORA**; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ.	UND	20	PLANTRO NICS	T110	179,00	3.580,00
7	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL.**, CONEXÃO USB 2.0.	UND	20	MULTIL ASER	PH317	159,00	3.180,00
8	**PROJETOR MULTIMIDIA**; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA;	UND	05	BENQ	MS550	2.590,00	12.950,00
9	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg;	UND	50	SMS	STATION II	520,00	26.000,00
10	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V;	UND	50	PC YES	SHOCKER 400W	249,00	12.450,00
11	**ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC**; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE	UND	30	HP	WN7600R	190,00	5.700,00

Studio Informática

Platinum Partner

000332

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

	ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ;						
12	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10	UND	50	VINIK	PRV1000E	95,00	4.750,00
13	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	UND	200	MD9	7131	29,00	5.800,00
14	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS;	UND	50	MD9	3MT	19,00	950,00
15	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS;	UND	20	MD9	5MT	28,00	560,00
16	**CABO VGA**; SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	UND	100	MD9	7412	14,00	1.400,00
17	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	UND	40	KINGSTON	KVR1333D3N9 8G	389,00	15.560,00
18	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM.	UND	30	KINGSTON	KVR24N17S8 - 8G	560,00	16.800,00
19	**KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE** – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE.	UND	30	AMD / ASROCK	A6 / FM2A68M	690,00	20.700,00
20	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**; DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA	UND	20	ZEBRA	LS 2208	219,00	4.380,00

Studio Informática

Platinum Partner

000333

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

	PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG.						
21	**LEITOR DE BIOMETRIA**; DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360º); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V.	UND	10	NITGEN	HAMSTER DX	690,00	6.900,00
22	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10. **COM EXTENSOR MD9 1,5 MT**	UND	10	XAOMI	CMSXJ22A	320,00	3.200,00
23	**SCANNER DE MESA**; COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	20	AVISION	AD230U	2.990,00	59.800,00
24	**SDD 480GB**; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;	UND	50	ADATA	SU635	565,00	28.250,00
25	**HD PORTÁTIL 2 TB;** CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10.	UND	20	WESTERN DIGITAL	2TB USB	490,00	9.800,00

Valor total do LOTE 01: R$ 257.050,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Cinquenta Reais)

Studio Informática

Platinum Partner

000334

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

LOTE 02 – COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5"**, LED DO TIPO IPS OU TN, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600X900, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS, BRILHO DE 200 CD/M², CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°, POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING, CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV, FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ, CONSUMO DE NO MÁXIMO 16W, PESO DE NO MÁXIMO 2.3KG, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. **MONITOR MARCA LG** **MODELO 20MP38HQ** **GARANTIA DE 12 MESES**	UND	50	LG	20MP38 HQ	780,00	39.000,00
2	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.4GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM).COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA SAÍDA VGA, 1 PORTA SAÍDA HDMI, 1 CONEXÃO DE ENTRADA RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS), PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, 1 SAÍDA DE AUDIO E MICROFONE, TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE, MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR A HP, DELL E LENOVO. **COMPUTADOR MARCA HP** **MODELO PROONE 400** **INCLUI ADAPTADOR DE DP PARA HDMI** **INCLUI ADAPTADOR DE USB PARA VGA** **GARANTIA DE 12 MESES ONSITE**	UND	100	HP	PROONE 400	4.600,00	460.000,00
3	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1 HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS USB, DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE 1,90Kg, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA SIMILIAR HP, DELL E LENOVO. **NOTEBOOK MARCA HP** **MODELO 240 G6** **GARANTIA DE 12 MESES ONSITE**	UND	50	HP	240 G6	3.700,00	185.000,00

Valor total do LOTE 02: R$ 684.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Reais)

Studio Informática

Platinum Partner

000335

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

LOTE 03 – IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA**; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	UND	10	ZEBRA		2.290,00	22.900,00
2	**ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS**; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	UND	50	COUCHÊ	50X30	49,00	2.450,00
3	**RIBBONS** PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 26.	UND	100	RIBBON ZEBRA	PRETO	10,00	1.000,00

Valor total do LOTE 03: R$ 26.350,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

Studio Informática

Platinum Partner

000336

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

LOTE 04 – CFTV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**CÂMERA DE SEGURANÇA**; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; LENTE FIXA 3,6MM; ALIMENTAÇÃO POE; ALCANCE DE 20M; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67; AMBINETE INTERNO/EXTERNO; TIPO DE SINAL IP; FORMATO DE VÍDEO MJPEG H264+ e H265+; SAÍDA DE VÍDEO TCP/IP; FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMÁTICO; INFRAVERMELHO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	40	HB TECH	HB 907	359,00	14.360,00
2	**NVR STAND ALONE**; GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD A 30 FPS; 1 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET; EXPORTA VÍDEOS EM AVI: DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO; ENTRADAS DE CÂMERA IP: 16 CANAIS; FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265/H.265+/H.264; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS :12 MP, 8 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF; PORTA ETHERNET: 1 PORTAS RJ45, (10/100/1.000 MBPS); PORTAS POE: 16 PORTAS POE 802.3AT; DISCO RÍGIDO: 2 HDS SATA 3; ALIMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO: FONTE INTERNA, 100 - 240 VAC. 50/60 HZ.	UND	10	INTELBRAS	NVD 3116 P	3.200,00	32.000,00

Valor total do LOTE 04: R$ 46.360,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Studio Informática

Platinum Partner

000337

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500	SOHOPLUS	RJ-45 M CAT.6	4,90	2.450,00
2	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500	SOHOPLUS	RJ-45 F CAT.6	29,90	14.950,00
3	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA SIMILIAR SOHOPLUS.	CX	20	SOHOPLUS	CX 305M CAT.6	710,00	14.200,00
4	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+**; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA SIMILIAR HP, CISCO, EXTREME.	UND	20	HPE	1920S 48G PoE PN: JL386A	7.900,00	158.000,00
5	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).** POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MÍNIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A	UND	20	HPE	1820 24G PN: J9980A	2.600,00	52.000,00

Studio Informática

Platinum Partner

A

000338

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

	FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA SIMILIAR HP, CISCO, EXTREME.						
6	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX;** FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS.	UND	20	TP-LINK	TL-SG 1008D	179,00	3.580,00
7	**ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ.	UND	20	UBIQUITI	UNIFI UAP AC PRO	1.590,00	31.800,00

Valor total do LOTE 05: R$ 276.980,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais)

Studio Informática

Platinum Partner

000339

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

LOTE 06 – SERVIDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**MINI RACK DE PAREDE**; LARGURA: 19"; ALTURA: 4U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	20	CWB METAL	P570	290,00	5.800,00
2	**RACK PARA SERVIDOR**; RACK PISO SERVIDOR; LARGURA: 19"; ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: P1070.TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	05	CWB METAL	P1070	2.290,00	11.450,00
3	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK**; LARGURA: 19"; ALTURA: 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290.	UND	20	CWB METAL	P290	59,00	1.180,00
4	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT COM 100 PEÇAS.**	UND	02	REDRACK	RRPG	90,00	180,00
5	**RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19",** CABO COM 1,5m, 12 TOMADAS,Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ 20A, VOLTAGEM 110/220V.	UND	20	WJ	CALHA0028	139,00	2.780,00
6	**SERVIDOR DO TIPO RACK**; 1X PROCESSADOR (MÍNIMO 2.2 GHz/4 CORE/10MB); 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS); SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MÍNIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO, 2X FONTE DE NO MÍNIMO 450 WATTS (CADA FONTE); GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MÁXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.	UND	05	HPE	DL360E	29.900,00	149.500,00
7	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM ACIMA 46.	UND	05	HPE	4TB SATA 7.2K 3,5"	2.290,00	11.450,00
8	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM ACIMA 46.	UND	05	HPE	450GB 15K 3,5"	2.990,00	14.950,00
9	**MEMORIA 8 GIGAS** ECC PARA O SERVIDOR ITEM 44. COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE.	UND	10	HPE	8GB ECC	1.890,00	18.900,00

Valor total do LOTE 06: R$ 216.190,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Cento e Noventa Reais)

Studio Informática

Platinum Partner

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

000340

LOTE 07 – LICENÇA WINDOWS SERVER 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDART.	UND	02	MICROSOFT	WINDOWS SERVER 2016 STD	3.900,00	7.800,00

Valor total do LOTE 07: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

Studio Informática

Platinum Partner

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

000341

CONDIÇÕES GERAIS

1. Nos preços acima apresentados estão contemplados, além dos serviços, todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, e todas as despesas vinculadas ao transporte para entrega dos equipamentos.

2. Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura dos envelopes ou conforme as exigências do edital em casos de prazos maiores que 60 (sessenta) dias.

3. A apresentação desta Proposta de Preço indica nossa plena aceitação das condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

4. Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5. *e-mail de contato*: licitacao@studioinf.com.br Fone: (65) 3634-0798 Fax: (65) 3634-0798

Cuiabá/Mato Grosso, 09 de setembro de 2020.

STUDIO INFORMÁTICA
José Guerreiro Filho
RG 1203796-6 SESP/MT
CPF nº 848.821.741-20

Studio Informática

Platinum Partner

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

000342

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Validade da Proposta: Conforme o Edital
- Prazo de Entrega: Conforme Edital
- Garantia: Conforme o Edital
- Condições de Pagamento: Conforme o Edital
- Declaramos que na proposta estão incluídas, as incidências fiscais, encargos, seguros, tributos de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas, necessárias ao perfeito atendimento do objeto desta licitação
- Declaramos que, caso vencedor, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais nos prazos solicitados no edital e seus anexos.
- Banco do Brasil
- Agencia 4042-8
- Conta Corrente 76500-7

Atenciosamente,

Cuiabá/Mato Grosso, 09 de setembro de 2020.

STUDIO INFORMÁTICA
José Guerreiro Filho
RG 1203796-6 SESP/MT
CPF nº 848.821.741-20
Sócio Administrador

Overview

000343

HPE OfficeConnect 1820 Switch Series

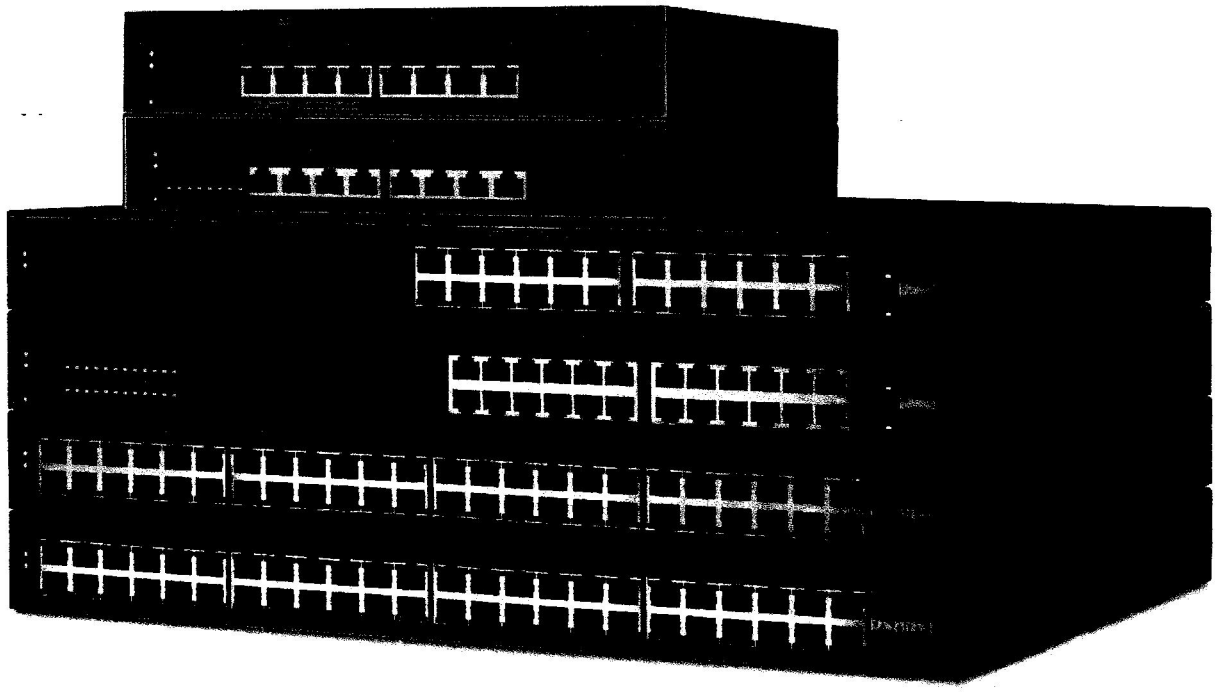

Models

HPE OfficeConnect 1820 8G Switch	J9979A
HPE OfficeConnect 1820 8G PoE+ (65W) Switch	J9982A
HPE OfficeConnect 1820 24G Switch	J9980A
HPE OfficeConnect 1820 24G PoE+ (185W) Switch	J9983A
PE OfficeConnect 1820 48G Switch	J9981A
HPE OfficeConnect 1820 48G PoE+ (370W) Switch	J9984A

Key features

- Customized operation using intuitive Web interface
- Flexible deployment options including wall, under table and desktop mounting
- 24- and 48 port models include SFP ports
- 8-, 24- and 48 port non-PoE+ models are fanless for quiet operation
- Limited lifetime Warranty

Product overview

Hewlett Packard Enterprise

Overview

000344

HPE OfficeConnect 1820 Switch Series devices are basic, smart-managed, fixed-configuration Gigabit Ethernet Layer 2 switches designed for small businesses looking for key features in an easy-to-administer solution. The series is part of the OfficeConnect portfolio of Hewlett Packard Enterprise small business networking products.

The series consists of six switches including 8-, 24- and 48-port Gigabit Ethernet switches and 8-, 24-, and 48-port Gigabit PoE+ models each providing non-blocking Gigabit per port performance. Some models include SFP ports for fiber connectivity and the 8-, 24-, and 48-port non PoE+ models are fanless, making them ideal for office deployments. All HPE OfficeConnect 1820 Switches support flexible installation options, including mounting on wall, under table, or on desktop. The 8-port Gigabit Ethernet model can be powered by an upstream Power over Ethernet (PoE) switch for environments where no line power is available.

These Gigabit switches are plug-and-play out of the box, yet network operation can be fine-tuned through features available from a simple Web browser-based GUI, if necessary. Customizable features include VLANs, Rapid Spanning Tree, IGMP Snooping, link aggregation trunking, and DSCP QoS policies. All models include the latest energy-saving capabilities, including Energy Efficient Ethernet (EEE) and idle-port power down. HPE OfficeConnect 1820 Switch Series is covered by a Limited Lifetime Warranty.

Features and Benefits

Management

- **Simple Web management**
  Allows for easy management of the switch—even by nontechnical users—through an intuitive Web GUI; supports HTTP and HTTP Secure (HTTPS).
- **SNMPv1, v2c**
  Enables devices to be discovered and monitored from an SNMP management station.
- **Port mirroring**
  Enables traffic on a port to be simultaneously sent to a network analyzer for monitoring.
- **Dual flash images**
  Provides independent primary and secondary operating system files for backup while upgrading.
- **Network Time Protocol (NTP)**
  Synchronizes timekeeping among distributed time servers and clients; keeps timekeeping consistent among all clock-dependent devices within the network.
- **Manual network time configuration**
  Manually set the date and time on the switch in the absence of an NTP server.
- **Default DHCP client mode**
  Allows the switch to be directly connected to a network, enabling plug-and-play operation; in absence of a DHCP server on the network, the switch falls back to a default, fixed IP address.

Quality of Service (QoS)

- **Traffic prioritization**
  Provides time-sensitive packets (like VoIP and video) with priority over other traffic based on DSCP or IEEE 802.1p classification; packets are mapped to eight hardware queues for more effective throughput.
- **Broadcast control**
  Allows limiting of broadcast traffic rate to reduce unwanted network broadcast traffic.
- **IEEE 802.1p/Q**
  Delivers data to devices based on the priority and type of traffic; supports IEEE 802.1Q.

Connectivity

- **Auto-MDI/MDIX**
  Automatically adjusts for straight-through or crossover cables on all ports.
- **IEEE 802.3X flow control**
  Provides a flow throttling mechanism propagated through the network to prevent packet loss at a congested node.

Overview

000345

- **Loop protection**
  If the switch detects a loop, it disables the source port from forwarding data packets originating from the switch to avoid broadcast storms.
- **SFP ports for fiber connectivity**
  Provides fiber connections for uplinks and other connections across longer distances than copper cabling can support; SFP ports are in addition to available copper Ethernet ports, providing a higher total number of available ports. SFP ports available on 24- and 48 port models.
- **IEEE 802.3af PoE-powered device option**
  Obtains power provided by a standard PoE device connected to Port 1; deploy the switch wherever an Ethernet cable can reach as a power outlet is not needed (8-port GbE non-PoE+ model only).
- **IEEE 802.3at Power over Ethernet (PoE+)**
  Provides up to 30W per port, which allows support of the latest PoE+-capable devices such as IP phones, wireless access points, and security cameras, as well as any IEEE 802.3af-compliant end device; lowers the cost of additional electrical cabling and circuits that would otherwise be necessary in IP phone and WLAN deployments.
- **PoE+ port availability**
  Ports 1-4 provide PoE+ on the HPE 1820-8G-PoE+ (65W) switch. Ports 1 – 12 provide PoE+ on the HPE 1820-24G-PoE+ (180W) switch. Ports 1-24 provide PoE+ on the HPE 1820-48G-PoE+ (370W) switch.
- **Auto PoE power configuration**
  The switch automatically assigns the required power to a port for a PD device based on LLDP (Link Layer Discovery Protocol). Optionally, the switch permits manual, per port, PoE power configuration.
- **PoE shut down mode**
  A PoE scheduler provides the ability to define the hours of PoE power being supplied on a group of switch ports based on a 24 hour day. The scheduler enables the flexibility to select individual days of a week as well as reoccurrence on a weekly basis with a start and end date.
- **Energy Efficient Ethernet**
  Compliant with IEEE 802.3az standard requirements to save energy during periods of low data activity.
- **Auto port shut-down**
  The switch saves power by automatically shutting down power to inactive ports. Power is restored on a port upon link detection.
- **Energy savings status**
  The switch provides an estimated cumulative energy savings due to green Ethernet features enabled.

Security

- **Secure Sockets Layer (SSL)**
  Encrypts all HTTP traffic, allowing secure access to the browser-based management GUI in the switch.
- **Automatic denial-of-service protection**
  Monitors nine types of malicious attacks and protects the network by blocking these attacks.
- **Management password**
  Provides security so that only authorized access to the Web browser interface is allowed.

Performance

- **Half-/full-duplex auto-negotiating capability on every port**
  Doubles the throughput of every port.
- **IGMP snooping**
  Improves network performance through multicast filtering, instead of flooding traffic to all ports.

Layer 2 switching

- **VLAN support and tagging**
  Supports up to 64 port-based VLANs and dynamic configuration of IEEE 802.1Q VLAN tagging, providing security between workgroups.

Overview

- **Jumbo packet support**
  Improves the performance of large data transfers; supports frame size of up to 9220 bytes.

Resiliency and high availability

000346

- **IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol (STP) and IEEE 802.1W Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP)**
  Provides redundant links while preventing network loops.
- **Link aggregation**
  Brings together groups of ports automatically using Link Aggregation Control Protocol (LACP) or, manually, to form an ultra-high-bandwidth connection to the network backbone; helps prevent traffic bottlenecks; the 8 port models support 4 trunks, the 24-port models support 8 trunks and the 48-port models support 16 trunks. The 8- and 24-port switches can support up to 4 ports per trunk, the 48-port switches can support up to 8 ports per trunk

Ease of use

- **Locator LED**
  Allows users to set the locator LED on a specific switch to either turn on, blink, or turn off; simplifies troubleshooting by making it easy to locate a particular switch within a rack of similar switches.
- **Comprehensive LED display with per-port indicators**
  Provides an at-a-glance view of status, activity, speed, and full-duplex operation.

Flexibility

- **Flexible installation**
  Allows mounting on wall, desktop, or under-table with supplied hardware.
- **Rack mountable**
  All models include rack-mounting hardware for mounting in a standard 19 inch telco rack.
- **Kensington lock slot**
  Allows switches to be physically secured in open-space deployments (8-,and 24 port models).

Warranty and support

- **Limited Lifetime Warranty**
  See www.hpe.com/officeconnect/support for warranty and support information included with your product purchase.

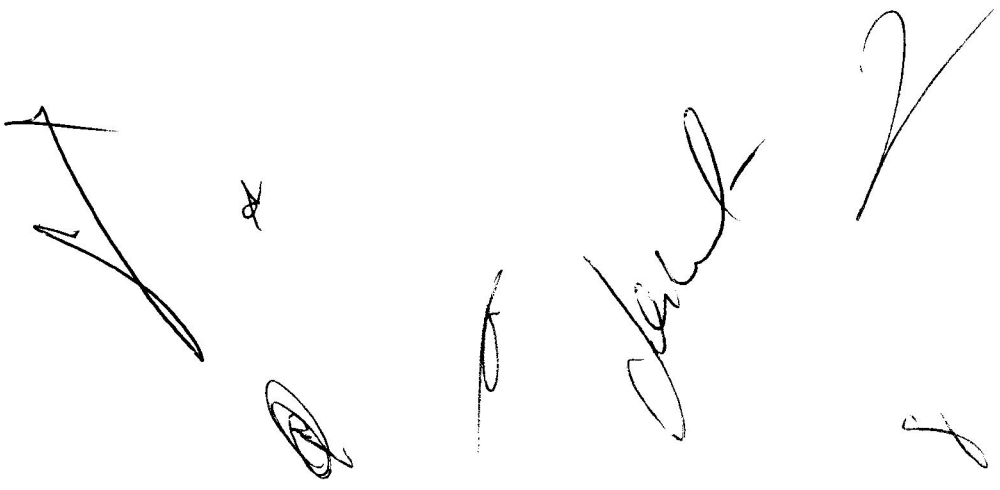

Configuration

000347

Build To Order:

BTO is a standalone unit with no integration. BTO products ship standalone are not part of a CTO or Rack-Shippable solution.

HPE OfficeConnect 1820 8G Switch • 8 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports • 1U - Height (Desktop Model)	J9979A See Configuration NOTE:2
HPE OfficeConnect 1820 24G Switch • 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports • 2 SFP 100/1000 Mbps ports (min=0 \ max=2 SFP Transceivers) • 1U - Height	J9980A See Configuration NOTE:1, 3
PDU Cable NA/MEX/TW/JP • C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP)	J9980A#B2B
PDU Cable NA/MEX/TW/JP • C15 PDU Jumper Cord (ROW)	J9980A#B2C
High Volt Switch/Router to Wall Power Cord • NEMA L6-20P Cord (NA/MEX/JP/TW)	J9980A#B2E
HPE OfficeConnect 1820 48G Switch • 48 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports • 4 SFP 100/1000 Mbps ports (min=0 \ max=4 SFP Transceivers) • 1U - Height	J9981A See Configuration NOTE:1, 3
PDU Cable NA/MEX/TW/JP • C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP)	J9981A#B2B
PDU Cable NA/MEX/TW/JP • C15 PDU Jumper Cord (ROW)	J9981A#B2C
High Volt Switch/Router to Wall Power Cord • NEMA L6-20P Cord (NA/MEX/JP/TW)	J9981A#B2E
HPE OfficeConnect 1820 8G PoE+ (65W) Switch • 4 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports • 4 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports • 1U - Height (Desktop Model)	J9982A See Configuration NOTE:2
HPE OfficeConnect 1820 24G PoE+ (185W) Switch • 12 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports • 12 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports • 2 SFP 100/1000 Mbps ports (min=0 \ max=2 SFP Transceivers) • 1U - Height	J9983A See Configuration NOTE:1, 3

Configuration

PDU Cable NA/MEX/TW/JP • C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP)	J9983A#B2B
PDU Cable NA/MEX/TW/JP • C15 PDU Jumper Cord (ROW)	J9983A#B2C
High Volt Switch/Router to Wall Power Cord • NEMA L6-20P Cord (NA/MEX/JP/TW)	J9983A#B2E
HPE OfficeConnect 1820 48G PoE+ (370W) Switch • 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports • 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports • 4 SFP 100/1000 Mbps ports (min=0 \ max=4 SFP Transceivers) • 1U - Height	J9984A See Configuration **NOTE**:1, 3
PDU Cable NA/MEX/TW/JP • C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP)	J9984A#B2B
PDU Cable NA/MEX/TW/JP • C15 PDU Jumper Cord (ROW)	J9984A#B2C
High Volt Switch/Router to Wall Power Cord • NEMA L6-20P Cord (NA/MEX/JP/TW)	J9984A#B2E

000348

Configuration Rules:

Note 1 The following Transceivers install into this switch:

Aruba 1G SFP LC SX 500m MMF XCVR	J4858D
Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF XCVR	J4859D
Aruba 1G SFP RJ45T 100m Cat5e XCVR	J8177D
Aruba 100M SFP LC FX 2KM MMF XCVR	J9054D

Note 2 Localization required. (See Localization Menu for list.)

Note 3 Localization (Wall Power Cord) required on orders without #B2B or #B2C (PDU Power Cord). (See Localization Menu)

Rack Level Integration CTO Models

HPE OfficeConnect 1820 24G Switch • 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports • 2 SFP 100/1000 Mbps ports (min=0 \ max=2 SFP Transceivers) • 1U - Height	J9980A See Configuration **NOTE**:1, 2, 3
PDU Cable NA/MEX/TW/JP • C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP)	J9980A#B2B
PDU Cable NA/MEX/TW/JP	J9980A#B2C

Configuration

000349

- C15 PDU Jumper Cord (ROW)

HPE OfficeConnect 1820 48G Switch — J9981A See Configuration NOTE:1, 2, 3
- 48 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports
- 4 SFP 100/1000 Mbps ports (min=0 \ max=4 SFP Transceivers)
- 1U - Height

PDU Cable NA/MEX/TW/JP — J9981A#B2B
- C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP)

PDU Cable NA/MEX/TW/JP — J9981A#B2C
- C15 PDU Jumper Cord (ROW)

HPE OfficeConnect 1820 24G PoE+ (185W) Switch — J9983A See Configuration NOTE:1, 2, 3
- 12 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports
- 12 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports
- 2 SFP 100/1000 Mbps ports (min=0 \ max=2 SFP Transceivers)
- 1U - Height

PDU Cable NA/MEX/TW/JP — J9983A#B2B
- C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP)

PDU Cable NA/MEX/TW/JP — J9983A#B2C
- C15 PDU Jumper Cord (ROW)

HPE OfficeConnect 1820 48G PoE+ (370W) Switch — J9984A See Configuration NOTE:1, 2, 3
- 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports
- 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports
- 4 SFP 100/1000 Mbps ports (min=0 \ max=4 SFP Transceivers)
- 1U - Height

PDU Cable NA/MEX/TW/JP — J9984A#B2B
- C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP)

PDU Cable NA/MEX/TW/JP — J9984A#B2C
- C15 PDU Jumper Cord (ROW)

Configuration Rules:

Note 1 The following Transceivers install into this switch (Use #0D1 or #B01 if switch is CTO) - if applicable
- Aruba 1G SFP LC SX 500m MMF XCVR — J4858D
- Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF XCVR — J4859D
- Aruba 1G SFP RJ45T 100m Cat5e XCVR — J8177D
- Aruba 100M SFP LC FX 2KM MMF XCVR — J9054D

Note 2 Localization (Wall Power Cord) required on orders without #B2B, #B2C (PDU Power Cord). (See Localization Menu)
REMARK: When Switches/Routers are Factory Racked, Then #B2B, or #B2C should be the Defaulted Power Cable option on the Switches/Routers.

Configuration

Note 3 If this switch is factory installed in any HPE Racks, Then the J9583A#0D1 is required. 000350

Enter the following menu selections as integrated to the CTO Model X server above if order is factory built.

Transceivers

SFP Transceivers

Aruba 1G SFP LC SX 500m MMF XCVR	J4858D
Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF XCVR	J4859D
Aruba 1G SFP RJ45T 100m Cat5e XCVR	J8177D
Aruba 100M SFP LC FX 2KM MMF XCVR	J9054D

Internal Power Supplies

Power supplies included

Remarks:
Drop down under power supply should offer the following options and results:
Switch/Router/Power Supply to PDU Power Cord - #B2B in North America, Mexico, Taiwan, and Japan or #B2C ROW. (Watson Default B2B or B2C for Rack Level CTO)
Switch/Router/Power Supply to Wall Power Cord - Localized Option (Watson Default for BTO and Box Level CTO)
High Volt Switch/Router/Power Supply to Wall Power Cord - #B2E Option. (Offered only in North America, Mexico, Taiwan, and Japan)

Switch Enclosure Options

Rack Mount Kit

HPE X410 1U Universal 4-post Rackmount Kit • Supported on J9980A, J9981A, J9983A, J9984A	J9583A See Configuration **NOTE:1**

Configuration Rules:

Note 1 If this Mounting Kit is order with #0D1 then it integrates to the HPE Network Rack. (not the switch)

Technical Specifications

000351

HPE OfficeConnect 1820 8G Switch (J9979A)

I/O ports and slots	8 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only Supports a maximum of 8 autosensing 10/100/1000 ports	
Physical characteristics	**Dimensions**	10(w) x 6.28(d) x 1.73(h) in (25.4 x 15.95 x 4.39 cm) (1U height)
	Weight	1.81 lb (0.82 kg)
Memory and processor	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 128 MB SDRAM; Packet buffer size: 1.5 MB, 16 MB flash	
Performance	**100 Mb Latency**	< 7 µs (LIFO 64-byte packets)
	1000 Mb Latency	< 2.4 µs (LIFO 64-byte packets)
	Throughput	up to 11.9 Mpps (64-byte packets)
	Switching capacity	16 Gbps
	MAC address table size	8000 entries
Reliability	**MTBF (years)**	144.93
Environment	**Operating temperature**	32°F to 104°F (0°C to 40°C)
	Operating relative humidity	15% to 95% @ 104°F (40°C)
	Nonoperating/Storage temperature	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)
	Nonoperating/Storage relative humidity	15% to 95% @ 140°F (60°C)
	Altitude	up to 9,842 ft (3 km)
	Acoustic	Power: 0 dB no fan
Electrical characteristics	**Frequency**	50/60 Hz
	AC Voltage	100 - 240 VAC
	Current	. 2 A
	Maximum power rating	12.2 W
	Idle power	10.2 W
	PoE power	
	Notes	Idle power is the actual power consumption of the device with no ports connected. Maximum power rating and maximum heat dissipation are the worst-case theoretical maximum numbers provided for planning the infrastructure with fully loaded PoE (if equipped), 100% traffic, all ports plugged in, and all modules populated.
Safety	UL 60950-1; EN 60825; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1	
Emissions	FCC Class A; EN 55022/CISPR-22 Class A; VCCI Class A F	
Immunity	**Generic**	EN 55024, CISPR 24
	EN	EN 55024, CISPR 24
	ESD	IEC 61000-4-2
	Radiated	IEC 61000-4-3
	EFT/Burst	IEC 61000-4-4
	Surge	IEC 61000-4-5

Technical Specifications

	Conducted	IEC 61000-4-6
	Power frequency magnetic field	IEC 61000-4-8
	Voltage dips and interruptions	IEC 61000-4-11
	Harmonics	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2
	Flicker	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3
Management	Web browser	
Notes	Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch	
Services	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **http://www.hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.	

000352

HPE OfficeConnect 1820 8G PoE+ (65W) Switch (J9982A)

I/O ports and slots	4 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports; Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only	
	4 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only	
Physical characteristics	**Dimensions**	10(w) x 6.28(d) x 1.73(h) in (25.4 x 15.95 x 4.39 cm) (1U height)
	Weight	2.01 lb (0.91 kg)
Memory and processor	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 128 MB SRAM; Packet buffer size: 1.5 MB, 16 MB flash	
Performance	**100 Mb Latency**	< 7 µs (LIFO 64-byte packets)
	1000 Mb Latency	< 2.3 µs (LIFO 64-byte packets)
	Throughput	up to 11.9 Mpps (64-byte packets)
	Switching capacity	16 Gbps
	MAC address table size	8000 entries
Reliability	**MTBF (years)**	112.36
Environment	**Operating temperature**	32°F to 104°F (0°C to 40°C)
	Operating relative humidity	15% to 95% @ 104°F (40°C)
	Nonoperating/Storage temperature	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)
	Nonoperating/Storage relative humidity	15% to 95% @ 140°F (60°C)
	Altitude	up to 9,842 ft (3 km)
	Acoustic	Power: 0 dB no fan
Electrical characteristics	**Frequency**	50/60 Hz
	AC Voltage	100 - 240 VAC
	Current	.9 A
	Maximum power rating	83.9 W
	Idle power	12.6 W
	PoE power	65 W PoE+
	Notes	Idle power is the actual power consumption of the device with no ports connected. Maximum power rating and maximum heat dissipation are the worst-case

Technical Specifications

000353

		theoretical maximum numbers provided for planning the infrastructure with fully loaded PoE (if equipped), 100% traffic, all ports plugged in, and all modules populated. PoE Power is the power supplied by the internal power supply, it is dependent on the type and quantity of power supplies and may be supplemented with the use of an External Power Supply (EPS).
Safety		UL 60950-1; EN 60825; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1
Emissions		FCC Class A; EN 55022/CISPR-22 Class A; VCCI Class A
Immunity	**Generic**	EN 55024, CISPR 24
	EN	EN 55024, CISPR 24
	ESD	IEC 61000-4-2
	Radiated	IEC 61000-4-3
	EFT/Burst	IEC 61000-4-4
	Surge	IEC 61000-4-5
	Conducted	IEC 61000-4-6
	Power frequency magnetic field	IEC 61000-4-8
	Voltage dips and interruptions	IEC 61000-4-11
	Harmonics	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2
	Flicker	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3
Management		Web browser
Notes		Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch
Services		Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **http://www.hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.

HPE OfficeConnect 1820 24G Switch (J9980A)

I/O ports and slots		24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 2 SFP 100/1000 Mbps ports (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX) Supports a maximum of 24 autosensing 10/100/1000 ports plus 2 SFP 100/1000 slots
Physical characteristics	**Dimensions**	17.42(w) x 9.69(d) x 1.73(h) in (44.25 x 24.61 x 4.39 cm) (1U height)
	Weight	6 lb (2.72 kg)
Memory and processor		ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 128 MB SDRAM; Packet buffer size: 1.5 MB, 16 MB flash
Performance	**100 Mb Latency**	< 7 µs (LIFO 64-byte packets)
	1000 Mb Latency	< 2 µs (LIFO 64-byte packets)
	Throughput	up to 38.6 Mpps (64-byte packets)
	Switching capacity	52 Gbps
	MAC address table size	8000 entries
Reliability	**MTBF (years)**	80.00
Environment	**Operating temperature**	32°F to 104°F (0°C to 40°C)
	Operating relative humidity	15% to 95% @ 104°F (40°C)

Technical Specifications

	Nonoperating/Storage temperature	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)
	Nonoperating/Storage relative humidity	15% to 95% @ 140°F (60°C)
	Altitude	up to 9,842 ft (3 km)
	Acoustic	Power: 0 dB no fan
Electrical characteristics	**Frequency**	50/60 Hz
	AC Voltage	100 - 127 / 200 - 240 VAC, rated
	Current	. 5/. 3 A
	Maximum power rating	22 W
	Idle power	16.9 W
	PoE power	
	Notes	Idle power is the actual power consumption of the device with no ports connected. Maximum power rating and maximum heat dissipation are the worst-case theoretical maximum numbers provided for planning the infrastructure with fully loaded PoE (if equipped), 100% traffic, all ports plugged in, and all modules populated.
Safety	UL 60950-1; CAN/CSA 22.2 No. 60950-1; EN 60825; IEC 60950-1; EN 60950-1	
Emissions	FCC Class A; EN 55022/CISPR-22 Class A; VCCI Class A	
Immunity	**Generic**	EN 55024, CISPR 24
	EN	EN 55024, CISPR 24
	ESD	IEC 61000-4-2
	Radiated	IEC 61000-4-3
	EFT/Burst	IEC 61000-4-4
	Surge	IEC 61000-4-5
	Conducted	IEC 61000-4-6
	Power frequency magnetic field	IEC 61000-4-8
	Voltage dips and interruptions	IEC 61000-4-11
	Harmonics	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2
	Flicker	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3
Management	Web browser	
Notes	Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch	
Services	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **http://www.hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.	

000354

HPE OfficeConnect 1820 24G PoE+ (185W) Switch (J9983A)

I/O ports and slots	12 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports; Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only
	12 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only
	2 SFP 100/1000 Mbps ports (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX)
	Supports a maximum of 24 autosensing 10/100/1000 ports plus 2 SFP 100/1000 slots

000355

Technical Specifications

Physical characteristics	**Dimensions**	17.42(w) x 9.69(d) x 1.73(h) in (44.25 x 24.61 x 4.39 cm) (1U height)
	Weight	7.3 lb (3.31 kg)
Memory and processor	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 128 MB SDRAM; Packet buffer size: 1.5 MB, 16 MB flash	
Performance	**100 Mb Latency**	< 7 µs (LIFO 64-byte packets)
	1000 Mb Latency	< 2 µs (LIFO 64-byte packets)
	Throughput	up to 38.6 Mpps (64-byte packets)
	Switching capacity	52 Gbps
	MAC address table size	8000 entries
Reliability	**MTBF (years)**	64.52
Environment	**Operating temperature**	32°F to 104°F (0°C to 40°C)
	Operating relative humidity	15% to 95% @ 104°F (40°C)
	Nonoperating/Storage temperature	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)
	Nonoperating/Storage relative humidity	15% to 95% @ 140°F (60°C)
	Altitude	up to 9,842 ft (3 km)
	Acoustic	Power: 36 dB
Electrical characteristics	**Frequency**	50/60 Hz
	Voltage	100 - 127 / 200 - 240 VAC, rated (depending on power supply chosen)
	Current	2.6/1.3 A
	Maximum power rating	240 W
	Idle power	28.3 W
	PoE power	185 W PoE+
	Notes	Idle power is the actual power consumption of the device with no ports connected. Maximum power rating and maximum heat dissipation are the worst-case theoretical maximum numbers provided for planning the infrastructure with fully loaded PoE (if equipped), 100% traffic, all ports plugged in, and all modules populated. PoE Power is the power supplied by the internal power supply, it is dependent on the type and quantity of power supplies and may be supplemented with the use of an External Power Supply (EPS).
Safety	UL 60950-1; CAN/CSA 22.2 No. 60950-1; EN 60825; IEC 60950-1; EN 60950-1	
Emissions	FCC Class A; EN 55022/CISPR-22 Class A; VCCI Class A	
Immunity	**Generic**	EN 55024, CISPR 24
	EN	EN 55024, CISPR 24
	ESD	IEC 61000-4-2
	Radiated	IEC 61000-4-3
	EFT/Burst	IEC 61000-4-4
	Surge	IEC 61000-4-5
	Conducted	IEC 61000-4-6
	Power frequency magnetic field	IEC 61000-4-8

Technical Specifications

	Voltage dips and interruptions	IEC 61000-4-11
	Harmonics	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2
	Flicker	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3
Management	Web browser	
Notes	Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch	
Services	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **http://www.hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.	

000356

HPE OfficeConnect 1820 48G Switch (J9981A)

I/O ports and slots	48 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only	
	4 SFP 100/1000 Mbps ports (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX)	
	Supports a maximum of 48 autosensing 10/100/1000 ports plus 4 SFP ports	
	Supports a maximum of 48 autosensing 10/100/1000 ports plus 4 SFP 100/1000 slots	
Physical characteristics	**Dimensions**	17.42(w) x 9.69(d) x 1.73(h) in (44.25 x 24.61 x 4.39 cm) (1U height)
	Weight	7.3 lb (3.31 kg)
Memory and processor	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 128 MB SDRAM; Packet buffer size: 1.5 MB, 16 MB flash	
Performance	**100 Mb Latency**	< 7 µs (LIFO 64-byte packets)
	1000 Mb Latency	< 2 µs (LIFO 64-byte packets)
	Throughput	up to 77.3 Mpps (64-byte packets)
	Switching capacity	104 Gbps
	MAC address table size	16000 entries
Reliability	**MTBF (years)**	61.73
Environment	**Operating temperature**	32°F to 104°F (0°C to 40°C)
	Operating relative humidity	15% to 95% @ 104°F (40°C)
	Nonoperating/Storage temperature	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)
	Nonoperating/Storage relative humidity	15% to 95% @ 140°F (60°C)
	Altitude	up to 9,842 ft (3 km)
	Acoustic	Power: 0 dB no fan
Electrical characteristics	**Frequency**	50/60 Hz
	Voltage	100 - 127 / 200 - 240 VAC, rated (depending on power supply chosen)
	Current	.8/.5 A
	Maximum power rating	39 W
	Idle power	28.8 W
	PoE power	
	Notes	Idle power is the actual power consumption of the device with no ports connected. Maximum power rating and maximum heat dissipation are the worst-case theoretical maximum numbers provided for planning the infrastructure with

Technical Specifications

		fully loaded PoE (if equipped), 100% traffic, all ports plugged in, and all modules populated.
Safety	UL 60950-1; CAN/CSA 22.2 No. 60950-1; EN 60825; IEC 60950-1; EN 60950-1	
Emissions	FCC Class A; EN 55022/CISPR-22 Class A; VCCI Class A	
Immunity	**Generic**	EN 55024, CISPR 24
	EN	EN 55024, CISPR 24
	ESD	IEC 61000-4-2
	Radiated	IEC 61000-4-3
	EFT/Burst	IEC 61000-4-4
	Surge	IEC 61000-4-5
	Conducted	IEC 61000-4-6
	Power frequency magnetic field	IEC 61000-4-8
	Voltage dips and interruptions	IEC 61000-4-11
	Harmonics	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2
	Flicker	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3
Management	Web browser	
Notes	Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch	
Services	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **http://www.hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.	

000357

HPE OfficeConnect 1820 48G PoE+ (370W) Switch (J9984A)

I/O ports and slots	24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 PoE+ ports; Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only	
	24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only	
	4 SFP 100/1000 Mbps ports (IEEE 802.3z Type 1000BASE-X, IEEE 802.3u Type 100BASE-FX)	
	Supports a maximum of 48 autosensing 10/100/1000 ports plus 4 SFP 100/1000 slots	
Physical characteristics	**Dimensions**	17.42(w) x 12.7(d) x 1.73(h) in (44.25 x 32.26 x 4.39 cm) (1U height)
	Weight	9.7 lb (4.4 kg)
Memory and processor	ARM Cortex-A9 @ 400 MHz, 128 MB SDRAM; Packet buffer size: 1.5 MB, 16 MB flash	
Performance	**100 Mb Latency**	< 7 µs (LIFO 64-byte packets)
	1000 Mb Latency	< 2 µs (LIFO 64-byte packets)
	Throughput	up to 77.3 Mpps (64-byte packets)
	Switching capacity	104 Gbps
	MAC address table size	16000 entries
Reliability	**MTBF (years)**	45.05
Environment	**Operating temperature**	32°F to 104°F (0°C to 40°C)
	Operating relative humidity	15% to 95% @ 104°F (40°C)
	Nonoperating/Storage temperature	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)

Technical Specifications

	Nonoperating/Storage relative humidity	15% to 95% @ 140°F (60°C)
	Altitude	up to 9,842 ft (3 km)
	Acoustic	Power: 45 dB
Electrical characteristics	**Frequency**	50/60 Hz
	Voltage	100 - 127 / 200 - 240 VAC, rated (depending on power supply chosen)
	Current	5.1/2.6 A
	Maximum power rating	481 W
	Idle power	54.8 W
	PoE power	370 W PoE+
	Notes	Idle power is the actual power consumption of the device with no ports connected. Maximum power rating and maximum heat dissipation are the worst-case theoretical maximum numbers provided for planning the infrastructure with fully loaded PoE (if equipped), 100% traffic, all ports plugged in, and all modules populated. PoE Power is the power supplied by the internal power supply, it is dependent on the type and quantity of power supplies and may be supplemented with the use of an External Power Supply (EPS).
Safety	UL 60950-1; CAN/CSA 22.2 No. 60950-1; EN 60825; IEC 60950-1; EN 60950-1	
Emissions	FCC Class A; EN 55022/CISPR-22 Class A; VCCI Class A	
Immunity	**Generic**	EN 55024, CISPR 24
	EN	EN 55024, CISPR 24
	ESD	IEC 61000-4-2
	Radiated	IEC 61000-4-3
	EFT/Burst	IEC 61000-4-4
	Surge	IEC 61000-4-5
	Conducted	IEC 61000-4-6
	Power frequency magnetic field	IEC 61000-4-8
	Voltage dips and interruptions	IEC 61000-4-11
	Harmonics	EN 61000-3-2, IEC 61000-3-2
	Flicker	EN 61000-3-3, IEC 61000-3-3
Management	Web browser	
Notes	Use only supported genuine HPE mini-GBICs with your switch	
Services	Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at **http://www.hpe.com/networking/services** for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.	

Standards and protocols (applies to all products in series)

Denial of service protection
CPU DoS Protection

General protocols
IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol
IEEE 802.1p Priority
IEEE 802.1Q VLANs

000358

Technical Specifications

000359

IEEE 802.1W Rapid Spanning Tree Protocol
IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP)
IEEE 802.3x Flow Control
RFC 1534 DHCP/BOOTP Interoperation
RFC 2030 Simple Network Time Protocol (SNTP) v4

Network management
IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP)

Accessories

HPE OfficeConnect 1820 Switch Series accessories

000360

Mounting Kit

HPE X410 1U Universal 4-post Rackmount Kit	J9583A

HPE OfficeConnect 1820 24G Switch (J9980A)

Aruba 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver	J4858D
Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver	J4859D
Aruba 1G SFP RJ45 T 100m Cat5e Transceiver	J8177D
Aruba 100M SFP LC FX 2km MMF Transceiver	J9054D

HPE OfficeConnect 1820 24G PoE+ (185W) Switch (J9983A)

Aruba 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver	J4858D
Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver	J4859D
Aruba 1G SFP RJ45 T 100m Cat5e Transceiver	J8177D
Aruba 100M SFP LC FX 2km MMF Transceiver	J9054D

HPE OfficeConnect 1820 48G Switch (J9981A)

Aruba 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver	J4858D
Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver	J4859D
Aruba 1G SFP RJ45 T 100m Cat5e Transceiver	J8177D
Aruba 100M SFP LC FX 2km MMF Transceiver	J9054D

HPE OfficeConnect 1820 48G PoE+ (370W) Switch (J9984A)

Aruba 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver	J4858D
Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver	J4859D
Aruba 1G SFP RJ45 T 100m Cat5e Transceiver	J8177D
Aruba 100M SFP LC FX 2km MMF Transceiver	J9054D

Date	Version History	Action	Description of Change:
07-May-2018	Version 6	Changed	Accessories and Technical Specifications updated
04-Sep-2017	Version 5	Changed	Updates made on Features and benefits
06-May-2016	Version 4	Changed	Document name changed to HPE OfficeConnect 1820 Switch Series. Overview, Features and Benefits, Technical Specifications updated.
22-Apr-2016	Version 3	Changed	SKU descriptions updated on all document
01-Dec-2015	Version 2	Changed	Overview, Features and Benefits and Technical Specifications updated
30-Mar-2015	Version 1	Created	Document creation

Sign up for updates

Summary of Changes

000361

© Copyright 2018 Hewlett Packard Enterprise Development LP. The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for Hewlett Packard Enterprise products and services are set forth in the express warranty statements accompanying such products and services. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. Hewlett Packard Enterprise shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein.



Hewlett Packard Enterprise

To learn more, visit: **http://www.hpe.com/networking**

c04518995 - 15190 - Worldwide - V6 - 07-May-2018

000362

ENVELOPE N.° 01 – PR STA COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLV NTO DE RONDONÓPOLIS - CO

PREGÃO PRESEN L N° 042/2020

DATA ABERTURA: 2020 ÁS 08:00hs.

RAZÃO SOCIAL: STUDIO C ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF

CNPJ: 08.71

AV. SÃO SEBASTIÃO 3.855 – BA

JUCEMAT

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FLAVIA PALERMO FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 056.247.611-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 26592037, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA C, 6, RESIDENCIAL ANA PAULA, CÁCERES, MT, CEP 78.200-000, BRASIL.

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 688.596.351-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10466126, órgão expedidor SJS - MT, residente e domiciliado no(a) RUA VINTE E CINCO, 5, QUADRA 3, JARDIM UNIVERSITÁRIO, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA e nome fantasia L F COMERCIO E REPRESENTACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DUZENTOS, 94, QUADRA 03 LOTE 01, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT, CEP 78.075-648.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CDE-F79C4-A1983-83169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 5120147081 2
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F790[illegible]-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/95046-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7477CD64F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIA PALERMO FERNANDES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FLAVIA PALERMO FERNANDES , e isoladamente a JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F7914-A1983-83169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

FORO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA MT, 30 de março de 2015.

2º. OFÍCIO

FLAVIA PALERMO FERNANDES
CPF: 056.247.611-39

5º. Ofício

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.396.351-87

Testemunha: RENNAN BORGES MONTEIRO
CPF: 032.533.201-03

Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO
CPF: 429.217.161-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F7924-A1983-B3169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Cº. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

000369

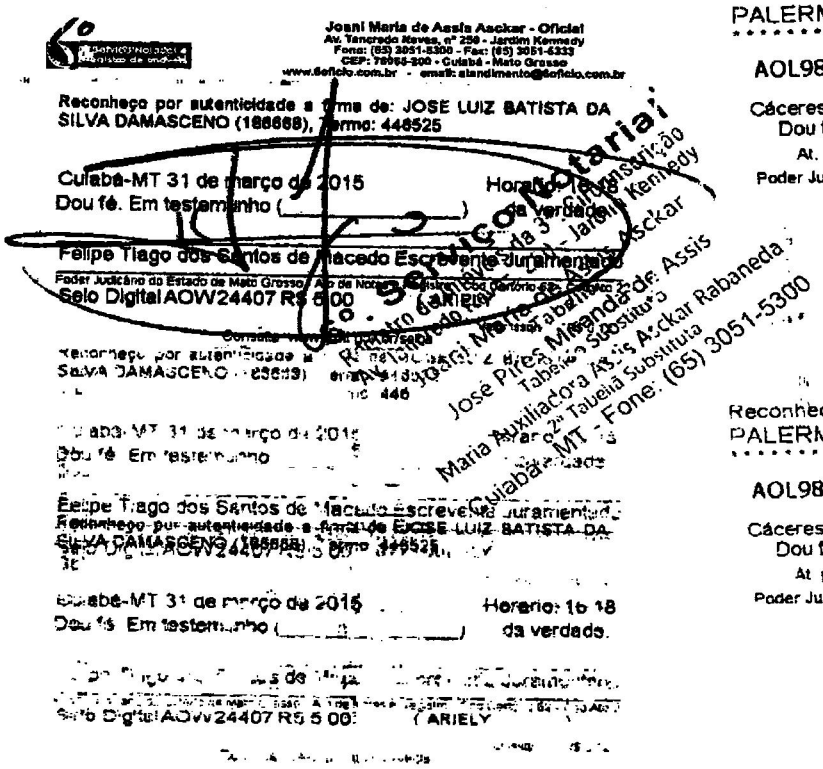



Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé
AOL98774 R$ 5,00
Selo de Controle Digital
Cáceres-MT, 01 de abril de 2015
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade
At. por: 107 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod Serv 38 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000370

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

NOME: FLÁVIA PALERMO FERNANDES SANCHES

FILIAÇÃO
MARCOS ROBERTO FERNANDES
SANDRA PALERMO

DATA NASCIMENTO 27/01/1997
NATURALIDADE SAO JOSE QUATRO MARCOS-MT
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [redacted]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 056.247.811-39 DN [redacted]
REGISTRO GERAL 2859203-7 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2020
REGISTRO CIVIL FLÁVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
C.CASAM.12142 LIV.80 FLS.172 CACERES-MT

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SERIE [redacted] UF [redacted] Polegar direito
NOME/FAMILIA [redacted] IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH 06530773571 CNS [redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR

P010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

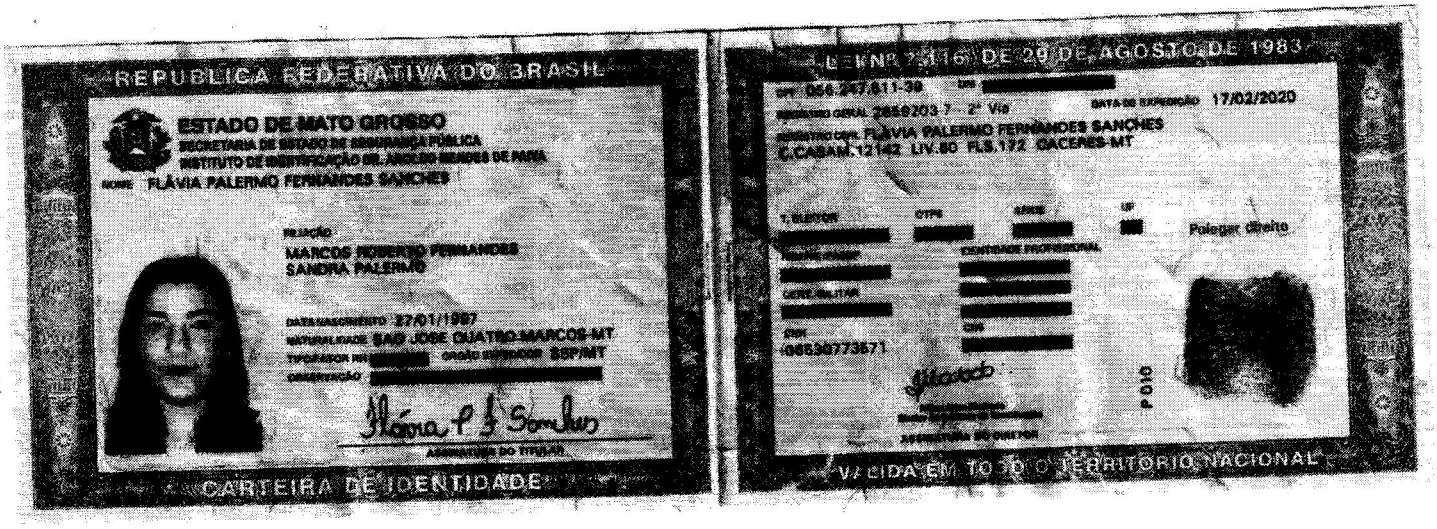

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 91430805201807150154-1; Data: 06/05/2020 18:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA17106-SCJ
Valor Total do Ato: R$ 1,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000371

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 15:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91430805201807150154-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103cca94fa0ecc3825d61409a761233e9eb5c74bc591b9eeebdb006081b1a1
2250d7d1d7015fbf729403d7329560afecff1d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000372

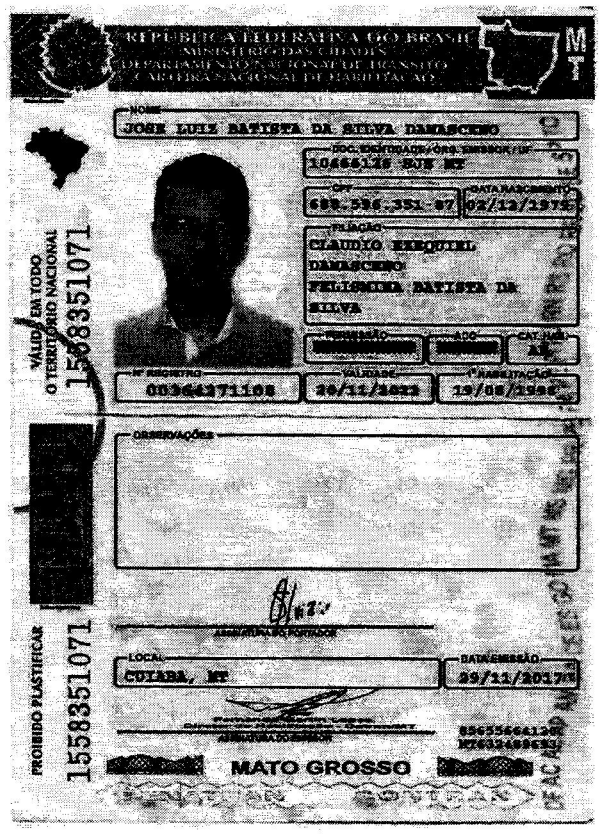
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MT
NOME
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1046614S SSP MT
CPF
699.596.351-87
DATA NASCIMENTO
02/12/1975
FILIAÇÃO
CLAUDIO ESPOSITEL DAMASCENO
FELISMINA BATISTA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00364171108
VALIDADE
20/12/2022
1ª HABILITAÇÃO
19/08/2002
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CUIABA, MT
DATA EMISSÃO
29/11/2017
MATO GROSSO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1558351071
PROIBIDO PLASTIFICAR
1558351071

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91432107200886383752

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91432107200886383752-1
Data: 21/07/2020 12:09:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63032-7UJK;
CNJ: 06.870
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000373

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2020 09:25:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91432107200886383752-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beecd5edcdcaf6fdd40142e774c6afd448937a5084fcfa83d8df8f8f538bb6b602bffb5f424173d8fbb48e6636f5f07b2d1d7015fbf729403d7329560afecff1d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000374

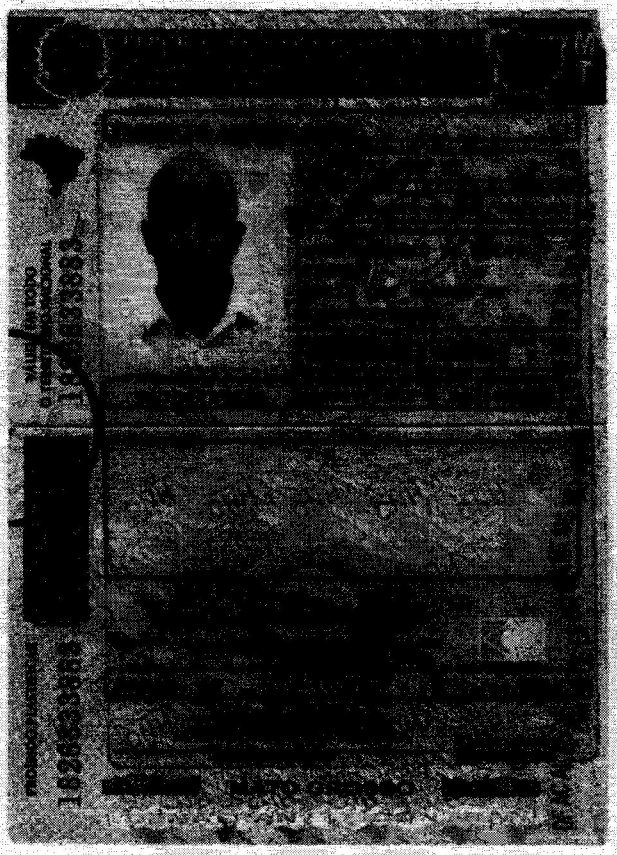

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91430409209320230267

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91430409209320230267-1
Data: 04/09/2020 13:23:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL56603-TI2J:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000375

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 13:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91430409209320230267-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638dcbd53b0caea602171a473f4faa8c0fbf54e4a47f84a70f2cb406741a00a12a91d1d7015fbf729403d7329560afecff1d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE
Cuiabá

000376

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

86409706381792020080147066

CM 139672

CNPJ/CPF
22.328.534/0001-84

Identificador
301486

Razão Social
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME

Nome Fantasia
L F COMERCIO E REPRESENTACOES

Atividade Principal
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária
4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar
4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessóri
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aero
4645-1/02 - Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia
4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos
4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construcão em geral
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicaçao
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudeo e video
4754-7/01 - Comercio varejista de móveis

Localização
Rua RUA DUZENTOS, 94 - QUADRA 03 LOTE 01 - JARDIM IMPERIAL

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
23/04/2015	63	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
22/05/2015	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
06/01/2020	01.6.25.017.0014.001		51201470812

Ressalva
DEFERIDO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL.

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 06 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 06/01/2020 08:49:59

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2020	301486

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
22328534000184	139672	ATIVO

Razão Social

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
06/01/2020	VALIDA ATÉ 31/12/2020	06/01/2020	95544

86409706381792020080147066

000377

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

000378

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7° CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

Fagner de Almeida Ramos
CPF n°: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

LF
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

000379

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 042/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:
a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

Fagner de Almeida Ramos
CPF nº: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N. ° 123, DE 2006

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.° **22.328.534/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.) **Fagner de Almeida Ramos** , portador(a) da Carteira de Identidade n.° **1186055-3 SPP/MT** e do CPF n.° **695.609.271-91** DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.° 042/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.° 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

Fagner de Almeida Ramos
CPF n°: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

LF
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

000381

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **22.328.534/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Fagner de Almeida Ramos**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **1186055-3 SSP/MT** e do CPF n.º **695.609.271-91** declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 042/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

Fagner de Almeida Ramos
CPF nº: 695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
Representante
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

000382

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5258198

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**, portador do **CNPJ 22.328.534/0001-84**, até a data de **21/08/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 19/08/2020, às 18:45h.

Documento selado eletronicamente sob o número BLX80654.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000383

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.328.534/0001-84 **MATRIZ**		**23/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L F COMERCIO E REPRESENTACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUZENTOS	**94**	**QUADRA: 03; LOTE: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.075-648	**JARDIM IMPERIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR	**(65) 3634-0804**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **11:18:46** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000384

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.328.534/0001-84 **MATRIZ**		**23/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUZENTOS	**94**	**QUADRA: 03; LOTE: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.075-648	**JARDIM IMPERIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR	**(65) 3634-0804**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **11:18:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000385

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.328.534/0001-84 **MATRIZ**		**23/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUZENTOS	**94**	**QUADRA: 03; LOTE: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.075-648	**JARDIM IMPERIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR	**(65) 3634-0804**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **11:18:46** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

000386

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 22.328.534/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:50 do dia 04/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2021.
Código de controle da certidão: **A823.683F.3643.266A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 000387

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0029055939

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **20/07/2020** Hora da emissão: **13:11:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **22.328.534/0001-84**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.576.828-4 - L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **17/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **T27TA9T27AU7T2UT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

~~000386~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	PROCESSO	EXERCÍCIO
383759/2020 462499		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734963583	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 222448**

000388

060720202232853400018400100565383759950547204624 99

NOME
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
22.328.534/0001-84	

ENDEREÇO
Rua RUA DUZENTOS, 94 - QUADRA 03 LOTE 01

BAIRRO	FINALIDADE
JARDIM IMPERIAL	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 06 de julho de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo	Ano	Nº Certidão
NEGATIVA	2020	383759

CNPJ/CPF
22328534000184

Inscrição
222448

Status Inscrição
ATIVO

Razão Social
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
06/07/2020	VALIDA ATÉ 04/10/2020	07/07/2020	102728

95054706385352020080734068

000389

Voltar | Imprimir

000390

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.328.534/0001-84
Razão Social: L F COM DE EQUIP DE INF E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: RUA DUZENTOS 94 QD03 LT01 / JARDIM IMPERIAL / CUIABA / MT / 78075-648

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081903582993931035

Informação obtida em 04/09/2020 10:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000391

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.328.534/0001-84
Certidão nº: 16661869/2020
Expedição: 22/07/2020, às 09:39:32
Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.328.534/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

000392

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84, localizada na Rua Duzentos, N° 94, Bairro Jardim Imperial – Cuiabá-MT, CEP: 78075-648, prestou serviço de fornecimento a **Prefeitura Municipal de Sorriso do Estado de Mato Grosso**, sendo cumpridora dos prazos e condições exigidas, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone comercialmente ou tecnicamente até a presente data.

PRODUTOS FORNECIDOS:

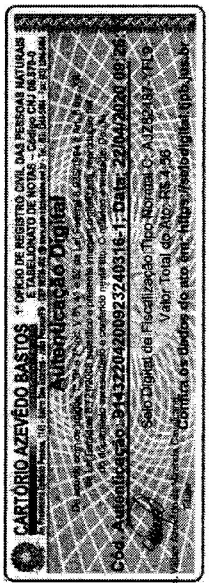

02 - ALICATE DE CRIMPAR;
02 - ALICATE DE FIXADOR;
20 – BATERIA;
20 - FITA DUPLA FACE;
04 - PLACA MÃE;
02 - FERRO DE SOLDA;
10 - PLACA DE REDE PCI-E;
10 - LIMPA CONTATO;
30 - PATCH CORD CAT6;
02 - FITA DUPLA FACE;
02- SWITCH 10/100/1000 16 PORTAS;
04 - SWITCH 10/100/1000 8 PORTAS;
03 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON;
01 - HD EXTERNO 1TB;
01 - RACK REDE;
01- NOTEBOOK DELL I7/16GB/1TB;
05 - NOBREAK XNB 1400VA-220V;
14 - NOTEBOOK DELL I5/8GB/1TB.

Por ser verdade assinamos o presente abaixo

Cuiabá, 03 de abril de 2019

ASSINATURA	CARIMBO
João Pedro Ramos Gerente/Fiscal do Contrato	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO CNPJ: 03.239.076/0001-62 Dpto. de Patrimônio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000393

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 09:37:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505113

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 09:26:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91432204200923240316-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea1180974b50098c9418b80afca890d5561fbd1d7015fbf729403d7329560afecff1db9dc1c8ccc764f1f2183c0625863f24e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

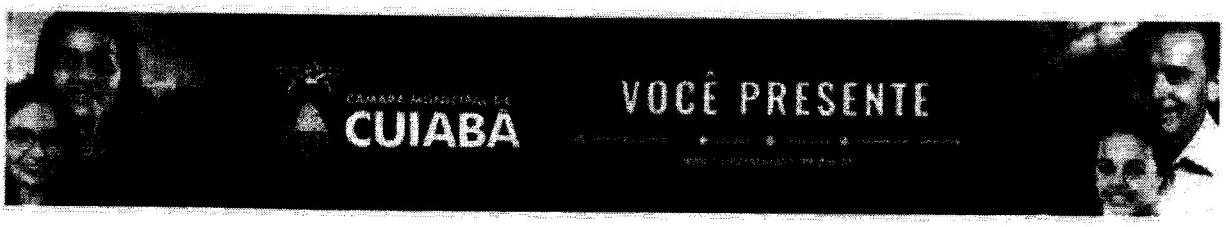

Atestado de Capacidade Técnica

000394

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.328.534-0001/84**, localizada na Rua **Duzentos, Nº 94**, Bairro **Jardim Imperial – Cuiabá-MT**, CEP: **78075-648**, prestou serviço de fornecimento a **Câmara Municipal de Cuiabá do Estado de Mato Grosso**, sendo cumpridora dos prazos e condições exigidas, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone comercialmente ou tecnicamente até a presente data.

PRODUTOS FORNECIDOS:

15 - NOTEBOOK DELL 3583 15/8GB/SSD 256GB WINDOWS 10 PROFISSIONAL NF: 2300
15 - NOTEBOOK DELL 3583 15/8GB/SSD 256GB WINDOWS 10 PROFISSIONAL NF:2335
01 - MICRO DELL XPS 8930 I7/8GB/1TB/WIN10H NF: 2286
40 - CADEIRA FIXA HOTELARIA 4 PES ESP INJ PT NF: 2241
16 - CADEIRA FIXA HOTELARIA 4 PES ESP INJ AZ NF: 2241
27 - POLTRONA PRES ESPALDAR ALTO BASE GAS NF: 2241
14 - LONGARINA 5 LUG POLTRONA DIR BRACO NF: 2241
23 - LONGARINA ESTOFADA BRACO 3 LUGARES ALMOFADADO NF: 2241
19 - POLTRONA DIRETOR GIR BASE RECAX GAS MET INJ ANATOMICA NF: 2241
33 - POLTRONA PRES ESPALDAR ALTO GAS RELAX INJ ANATOMICA NF: 2241
2 - LONGARINA 03 LUG SEC EXEC BRACO ESP INJ ANATOMICA LISA NF: 2241
100 - CADEIRA AUDITORIO POLIPROPILENO 4 PES NF: 2241

Por ser verdade assinamos o presente abaixo

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020

ASSINATURA	CARIMBO
P/ Jorraina R. S. Reis Gerente/Fiscal do Contrato	Janaina Reis Técnico Legislativo Câmara Municipal de Cuiabá Matrícula: 6422

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 914327022008010100021 - Data: 27/02/2020 09:04:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA 14449-06
Valor Total R$ 4,75
Confira os dados do ato em: https://www.tjmt.jus.br/selos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000395

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 12:43:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1470348

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 08:02:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91432702200801010002-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282c3ba9cdd2977ee7fbb25fabae7f5b874bd1d7015fbf729403d7329560afecff1df169560d6ac92ee38a951018a5c0674e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

000396

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.576.828-4	**22.328.534/0001-84**	**30/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
L F COMERCIO E REPRESENTACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUZENTOS	**94**	**QUADRA 03 LOTE 01**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78075-648	**JARDIM IMPERIAL**	**CUIABÁ**	**MT**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

000397

ENDEREÇO ELETRÔNICO **COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR**	TELEFONE **(65) 925-5334**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO**	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL **31/07/2019**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SIMPLES NACIONAL **NÃO**	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **NÃO**
Emitido no dia 21/07/2020 às 10:17:38 (data e hora de Cuiabá)	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000398

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2020 09:28:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **22.328.534/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada 000100

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120147081-2	22.328.534/0001-84	23/04/2015	23/04/2015

Endereço Completo:

RUA DUZENTOS 94 QUADRA 03 LOTE 01 - BAIRRO JARDIM IMPERIAL CEP 78075-648 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES	xxxxxxx	R$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/07/2020 Número: 2275092

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000500844 e visualize a certidão)

20/098.631-7

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000401

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Agosto de 2020 17:23

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000500844 e visualize a certidão)

20/098.631-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000402

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201470812	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN2023975196

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CUIABA
Local

15 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000403

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.663-1	MTN2023975196	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MATO GROSSO

000404

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

O Empresário L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, estabelecido na RUA DUZENTOS 94 QUADRA 03 LOTE 01 - BAIRRO JARDIM IMPERIAL CUIABA/MT, CEP: 78075-648, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.
Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CUIABA/MT, 15 de junho de 2020.

Socio: FLAVIA PALERMO FERNANDES

Socio: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM____/____/_____. Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748D4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000405

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.663-1	MTN2023975196	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000406

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, de NIRE 5120147081-2 e protocolado sob o número 20/068.663-1 em 15/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2275092, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Cuiabá, quarta-feira, 15 de julho de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/068.663-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB48C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000407

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 15 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E7CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.328.534/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME
NIRE	51201470812
CNPJ	22.328.534/0001-84
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/04/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5955

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME
Natureza do Livro	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5955
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.6A.4F.15.41.D8.41.98.8A.31.B8.2C.CC.D8.3C.B0.97.9F.75.9E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.328.534/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 590.611,08	R$ 882.421,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 590.611,08	R$ 882.421,64
DISPONÍVEL		R$ 93.630,85	R$ 343.605,87
CAIXA		R$ 38.632,36	R$ 8.809,30
CAIXA GERAL		R$ 38.632,36	R$ 8.809,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 54.998,49	R$ 334.796,57
BANCO DO BRASIL		R$ 54.998,49	R$ 334.796,57
CLIENTES		R$ 462.439,43	R$ 522.416,12
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 462.439,43	R$ 522.416,12
CLIENTES DIVERSOS		R$ 85.224,22	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI		R$ 5.010,00	R$ 13.490,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA		R$ 8.825,00	R$ 6.534,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ 2.495,00
SEC. ESTADO DE TRAB E ASS SOCIAL - SETAS		R$ 94.059,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO CAP		R$ 0,00	R$ 267,00
PREFEITURA MUN SANTA RITA DO TRIVELATO		R$ 0,00	R$ 11.305,00
PREFEITURA MUN DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R$ 2.087,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE NOVA OLIMPIA		R$ 993,99	R$ 21.012,33
SERVICO NAC DE APREN COOP EST MT		R$ 9.722,66	R$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
SIND. E ORG.DAS COOP BRAS. EST.MT OCB MT		R$ 0,00	R$ 41.354,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA		R$ 0,00	R$ 33.909,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS		R$ 0,00	R$ 9.861,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA		R$ 0,00	R$ 1.038,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL		R$ 80.182,44	R$ 38.078,00
ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTD		R$ 0,00	R$ 5.536,93
DEFENSORIA PUBLICA NUCLEO DE CACERES		R$ 46,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		R$ 65.404,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA		R$ 22.971,26	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.6A.4F.15.41.D8.41.98.8A.31.B8.2C.CC.D8.3C.B0.97.9F.75.9E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.328.534/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLORESTA			
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - MINISTER		R$ 56.779,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT		R$ 509,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL		R$ 8.053,16	R$ 27.127,00
M R FERNANDES EPP		R$ 2.400,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		R$ 7.422,30	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		R$ 1.030,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM E.MT		R$ 9.169,00	R$ 41.792,00
SERVICO NACIONAL DE APREND. IND.SENAI		R$ 833,00	R$ 11.507,11
PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT		R$ 1.717,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SESC		R$ 0,00	R$ 11.973,15
EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPOT.LTDA ME		R$ 0,00	R$ 190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE		R$ 0,00	R$ 7.249,80
SERVICO NAC. DE APREN. TRANS SEST SENAT		R$ 0,00	R$ 20.172,00
SERVICO DE APOIO D MICROS E PEQ.EMP.MT		R$ 0,00	R$ 727,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE		R$ 0,00	R$ 7.255,00
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 210,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 0,00	R$ 7.519,92
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT		R$ 0,00	R$ 24.420,73
SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA		R$ 0,00	R$ 402,72
COMANDO DA MARINHA		R$ 0,00	R$ 5.999,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA		R$ 0,00	R$ 1.356,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO		R$ 0,00	R$ 2.718,00
SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST		R$ 0,00	R$ 264,60
FEDERACAO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MT		R$ 0,00	R$ 2.232,10
AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS		R$ 0,00	R$ 3.810,00
PREFEITURA MUN DE IPIRANGA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 4.077,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.328.534/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		R$ 0,00	R$ 4.936,50
CREA MT		R$ 0,00	R$ 12.393,76
INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE SERV.EST.MT		R$ 0,00	R$ 499,50
MINISTERIO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA		R$ 0,00	R$ 10.276,96
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM		R$ 0,00	R$ 10.682,00
SEGUNDO BATALHAO DE FRONTEIRA		R$ 0,00	R$ 10.302,94
COMANDO DO EXERCITO		R$ 0,00	R$ 1.060,00
51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 5.325,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REG		R$ 0,00	R$ 2.824,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA MT		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPEZAL		R$ 0,00	R$ 569,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
1 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SEV		R$ 0,00	R$ 630,00
52° BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 12.800,00
COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA SELV		R$ 0,00	R$ 290,00
INSTITUTO FED. RONDONIA/CAMPOS JI PARANA		R$ 0,00	R$ 16.095,24
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		R$ 0,00	R$ 16.784,00
COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R$ 0,00	R$ 875,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 3.935,00
UNIVER. FEDERAL DO SUL E SEDESTE DO PARA		R$ 0,00	R$ 42.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU		R$ 0,00	R$ 5.850,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 8,05	R$ 8,05
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 8,05	R$ 8,05
SIMPLES A RECUPERAR		R$ 8,05	R$ 8,05
ESTOQUE		R$ 34.532,75	R$ 46.391,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.328.534/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 34.532,75	R$ 16.391,60
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 34.532,75	R$ 16.391,60
PASSIVO		R$ 590.611,08	R$ 882.421,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 124.936,40	R$ 7.333,36
FORNECEDOR		R$ 122.919,92	R$ 375,36
FORNECEDORES		R$ 122.919,92	R$ 375,36
FORNECEDOR		R$ 122.919,92	R$ 0,00
ENVISION IND. PROD. ELETRONICOS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CUIABA		R$ 0,00	R$ 330,51
POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Plugmais Distrib. - Inform. e Telecom. Ltda		R$ 0,00	R$ 276,69
PLAXMETAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.851,44
CARLOS CESAR FARIA ITAJOBI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
COLCHOES PANTANAL LTDA		R$ 0,00	R$ (4.728,00)
FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL IND. ACRILICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIVIA DE PAULA HILLA QUEIROZ-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SERRA E OLIVEIRA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ESSENTRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA SA		R$ 0,00	R$ 372,65
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.575,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA		R$ 0,00	R$ (7.302,93)
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARANA COM DE MAT ELET E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.328.534/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASLAR DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIMEX TECH DISTRTIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FENIX DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAZIN IND E COM DE MOVEIS E ELET LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INGRAN MICRO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREGORIO DE CASTRO COM E LOCAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATI COM MOVEIS E INFORMATICA ME (RM INFORMATICA)		R$ 0,00	R$ 0,00
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INCOFLASM IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GARCIQUIMICA COM PROD QUIMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ULTRA SPORTS COM DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JVM COPIADORA E INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAUTA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECA PRECISAO PARA SAUDE IMP.E EXP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LOJA 01		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASLAR ELETRODOMESTICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SND DIST. DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
OFFICER DISTRIB. DE PRODUTOS DE INF S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DNI-DANI CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FENIX DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRO CARDOSO COM.IMPOR EXPOR LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
L.J DA SILVA DISTRIBUICOAES EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
J. ROBERTO DA COSTA JUNIOR-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TELAS TECH RE EQUIPTOS AUDIO VISUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.328.534/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REGINALDO RICARDO FERNANDES COMERCIO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
C I PELIGRINELLI JUNIOR COM IMP EXP MAT		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.016,48	R$ 6.750,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.016,48	R$ 6.750,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 2.016,48	R$ 6.750,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 208,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 208,00
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 104,00
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 104,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 465.674,68	R$ 875.088,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 365.674,68	R$ 775.088,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 365.674,68	R$ 775.088,28
LUCROS ACUMULADOS		R$ 485.674,68	R$ 775.088,28
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R$ (120.000,00)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.6A.4F.15.41.D8.41.98.8A.31.B8.2C.CC.D8.3C.B0.97.9F.75.9E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 22.328.534/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

000415

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R$ 1.509.871,23
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.507.352,60
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.518,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (70.825,76)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (70.825,76)
(-) CUSTOS		R$ (18.690,34)
(-) FRETE E CARRETOS		R$ (18.690,34)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.420.355,13
(-) CMV		R$ (585.385,61)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (567.665,46)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (34.532,75)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 16.812,60
LUCRO BRUTO		R$ 834.969,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (145.388,62)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (949,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (949,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (144.439,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (14.683,20)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.906,50)
(-) INSS		R$ (202,40)
(-) FGTS		R$ (643,23)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.054,66)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (1.430,09)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (4.357,98)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.344,52)
(-) TELEFONE		R$ (3.548,81)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (103,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (2.429,53)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (97,42)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (30.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (2.461,33)
(-) CARTORIO		R$ (899,60)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R$ (4.023,33)
(-) TAXA ESTADUAL		R$ (35,90)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (63.448,60)
(-) DESPESA ALIMENTAÇÃO		R$ (893,03)
(-) DESPESA COM COPA		R$ (48,07)
(-) ICMS		R$ (9.782,92)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 689.580,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 689.580,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 689.580,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.6A.4F.15.41.D8.41.98.8A.31.B8.2C.CC.D8.3C.B0.97.9F.75.9E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51201470812	22.328.534/0001-84	
NOME EMPRESARIAL		
L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
53.6A.4F.15.41.D8.41.98.8A.31.B8.2C.CC.D8.3C.B0.97.9F.75.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	42921716100	JOSE CARLOS MONTEIRO:42921716100	294706947180652688 9	04/12/2018 a 04/12/2021	Não
ADMINISTRADOR	68859635187	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO:68859635	294707050285023605 9	14/02/2019 a 13/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

53.6A.4F.15.41.D8.41.98.8A.31.B8.2C.
CC.D8.3C.B0.97.9F.75.9E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2019 às 12:01:52

C7.EB.46.D9.64.14.EA.9C
BA.34.96.DB.E2.FA.46.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: L F COMERCIO DE EQUIP DE INFORM E REPRESENTACOES LTDA - ME
Inscrição: 22.328.534/0001-84
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

000417

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	882.331,34 + 0,00 / 7.333,36 + 0,00	120,32
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	882.331,34 / 7.333,36	120,32
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	882.331,34 - 16.391,60 / 7.333,36	118,08
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	882.331,34 / 7.333,36 + 0,00	120,32
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	7.333,36 + 0,00 / 882.421,64	0,01
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	7.333,36 / 875.088,28 + 0,00	0,01
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	7.333,36 + 0,00 / 882.331,34	0,01
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	775.088,28 / 875.088,28	0,89

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
ADMINISTRADOR
RG: 10466126 SJS MT
CPF: 688.596.351-87

JOSE CARLOS MONTEIRO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006074OO4
CPF: 429.217.161-00

José Carlos Monteiro
Contador
CRC-MT 006074/O-4
CPF: 429.217.161-00
RG: 06345395 SJ/MT

SISTEMA Normas Gestão da Informação

Receita Federal
Acompanhamento diário da legislação atualizada da RFB

000418

Visão Multivigente

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1965, DE 13 DE JULHO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 15/07/2020, seção 1, página 75)

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao ano-calendário de 2019 e referente aos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação ocorridos no período entre janeiro e abril do ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso I do caput e nos §§ 2º e 3º do art. 8º do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) previsto no caput do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013, referente ao ano-calendário de 2019, originalmente fixado até o último dia útil do mês de julho de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para até o último dia útil do mês de setembro de 2020.

Parágrafo único. Aplica-se o prazo estabelecido no caput deste artigo inclusive nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a que se refere o § 4º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 2013, ocorridos no período entre janeiro e abril do ano-calendário de 2020.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

ENVELOPE N. º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITACAO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 042/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 22.328.534/0001-84
Rua: Duzentos, n° 94, Jardim Imperial – Cuiabá/MT – Cep: 78.075-648 –
Fone (65) 3634-0804
E-mail: licitacao01@rmmicro.com.br

Studio
Informática

Platinum Partner

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020.
DATA DE ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÁS 08:00 HORAS.

000420

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2020

Studio Informática
José Guerreiro Filho
RG: 11203796-6 SJ/MT
CPF: 848.821.741-20
Representante Legal
CNPJ: 08.710.9871/0001-00

CNPJ: 08 710 871/0001-00
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Av. São Sebastião, Nº. 3855, Sala 02
Bairro: Quilombo
CEP. 78.045-000
CUIABÁ - MT.

Studio
Informática

Platinum Partner

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020.
DATA DE ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÁS 08:00 HORAS.

000421

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informática Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00, com sede na Av. São Sebastião 3.855 Bairro Quilombo – Cuiabá/MT., Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal.

Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2020

Studio Informática
José Guerreiro Filho
RG: 11203796-6 SJ/MT
CPF: 848.821.741-20
Representante Legal
CNPJ: 08.710.9871/0001-00

CNPJ: 08 710 871/0001-00
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Av. São Sebastião, Nº. 3855, Sala 02
Bairro: Quilombo
CEP. 78.045-000
CUIABÁ - MT.

Studio
Informática

Platinum Partner

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020.
DATA DE ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÁS 08:00 HORAS. 000422

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

A empresa Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informática Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00, com sede na Av. São Sebastião 3.855 Bairro Quilombo – Cuiabá/MT., por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ GUERREIRO FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 11203796-6 SJ/MT e do CPF n.º 848.821.741-20 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 042/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade,

assino o presente.

Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2020

Studio Informática
José Guerreiro Filho
RG: 11203796-6 SJ/MT
CPF: 848.821.741-20
Representante Legal
CNPJ: 08.710.9871/0001-00

CNPJ: 08 710 871/0001-00
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Av. São Sebastião, Nº. 3855, Sala 02
Bairro: Quilombo
CEP. 78.045-000
CUIABÁ - MT.

Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informática Ltda

CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00

8° (Oitavo) Instrumento Particular De Alteração

Motivo: Transformação de sociedade de responsabilidade Ltda em empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli

José Guerreiro Filho, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF (mf) 848.821.741-20 e RG. N.° 1.203.796-6 SJ/MT., nascido no dia 27 de Janeiro de 1981 em Limoeiro do Norte – CE; Residente e domiciliado à Rua Cursindo Do Amarante N.° 1271, Edifício Premiato, Apartamento 1401, Bairro Duque De Caxias – II, CEP 78.043-390, Cuiabá-Mato Grosso.

Único sócio componente da sociedade limitada, sob a denominação: **Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00, com o contrato devidamente registrada no Jucemat sob o N.° 51201250588 em 20/03/2007 e demais alterações; Com sede à na Rua Alexandre Barros N.° 55, Sala 02, Bairro Coxipo, CEP 78080-030, Cuiabá – Mato Grosso.; Fazendo uso do que permite o parágrafo 3° do artigo N.° 968 da lei 128/2008, ora transformar e alterar consolidar, seu registro de **Sociedade Limitada** em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** que se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo.

Cláusula Primeira-> Por este instrumento fica transformada esta sociedade limitada em Empresa Individual De Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial: **Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informática Eireli**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda -> Cláusula Segunda-> O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600154281 em 23/02/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 180138022 - 22/02/2018. Autenticação: 1B6EAEF2BEAC6D596C6F7E3AE8C2AA935A6515E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/013.892-2 e o código de segurança HuQe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Primeiro-> Capital social totalmente subscrito, pelo empresário em moeda corrente do país, fica assim distribuído.

Sócios	Quotas	Percentual	Valor R$
José Guerreiro Filho	3.000.000	100,00%	3.000.000,00
Total.....:	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

Parágrafo Segundo =>De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, pela integralização do capital social.

Ato Constitutivo De Empresa Individual De Responsabilidade Limitada - EIRELI

José Guerreiro Filho, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF (mf) 848.821.741-20 e RG. N.º 1.203.796-6 SJ/MT., nascido no dia 27 de Janeiro de 1981 em Limoeiro do Norte – CE; Residente e domiciliado à Rua Cursindo Do Amarante N.º 1271, Edificio Premiato, Apartamento 1401, Bairro Duque De Caxias – II, CEP 78.043-390, Cuiabá-Mato Grosso.

Resolve por este ato constituir, uma empresa tipo juridico, **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli**, nos termos do artigo 980-A da Lei 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

Cláusula Primeira-> A sociedade girará sob a razão social de: **Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informática Eireli**, e terá sede e domicilio na: Rua Alexandre Barros N.º 55, Sala 02, Bairro Coxipo, CEP 78080-030, Cuiabá – Mato Grosso

Cláusula Segunda-> A atividade mercantil da empresa será o que segue: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: COMPUTADORES, NOTE BOOK, SWITCH, IMPRESSORAS, SCANNER, MONITORES, ESTABILIZADORES, TECLADOS E MOUSE; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MATERIAL PAPELARIA: FORMULÁRIOS PRÉ-IMPRESSOS, PAPEL, CARTUCHOS; PRODUTOS DE PAPELARIA, MÁQUINAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600154281 em 23/02/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 180138022 - 22/02/2018. Autenticação: 1B6EAEF2BEAC6D596C6F7E3AE8C2AA935A6515E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/013.802-2 e o código de segurança HuQe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. 04

ELETRO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIOS E RESIDÊNCIAS; CÂMERA, PLACA MONITORAMENTO, CERCA ELÉTRICA E CENTRAL ALARME; RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES; MATERIAL ELÉTRICO: TRANSFORMADORES, GERADORES E GRUPOS GERADORES, DISJUNTORES, PAINÉIS ELÉTRICOS, FIOS E ILUMINAÇÃO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICA, PREGOS, TINTAS, FERROS, CIMENTO E MATERIAL DE ACABAMENTO; COMERCIO DE ALUMÍNIO E FERROS; COMERCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA E MEDIÇÃO; COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: UTILITÁRIOS, CARGAS E MOTOS; COMERCIO DE MOTORES PARA: BARCOS, MOTOS, UTILITÁRIOS E VEÍCULOS DE CARGA; ARTUCHOS DE IMPRESSORAS; GEOPROCESSAMENTO, MEDIÇÃO CIENTÍFICA DE PROPAGANDA; DESENVOLVIMENTOS DE REDES PARA COMPUTADORES; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES; SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV E MONITORAMENTO; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE: FEIRAS, PALESTRAS, TREINAMENTO, SIMPÓSIO E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; CONECTIVIDADE DE REDE. LOCAÇÃO SOFTWARES, EQUIPAMENTOS: COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SOFTWARES; VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE CARGAS, UTILITARIOS E MOTOS; EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA: COMERCIO E LOCAÇÃO DE CONTAINER INTERNO E EXTERNO, SERVIDORES, NOBREAKS, TRANFORMADORES, BAIXA E ALTA TENSÃO; RADIOFONIA, E COMUNICAÇÕES, TORRES E TELEMETRIA; TERCEIRIZAÇÃO MÃO OBRA: MÃO DE OBRA NO SEGUIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REDES ESTRUTURADAS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CFTV. HELPDESK, ENGENHARIA ELETRICA ALTA E BAIXA TENSÃO, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; MÃO DE OBRA NAS ÁREAS: INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, EVENTOS E FEIRAS, ENGENHEIROS, TÉCNICOS, REFORMA CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM OBRA EM GERAL, ADMINISTRATIVOS, SEGURANÇA DESARMADOS E SERVIÇOS NÃO ESPECIALIZADOS; INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: REDES. SERVIDORES, ELETRICA, RACKS, DATA CENTER, CONTAINER E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DADOS E VOZ; EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, E MONITORAMENTO ELETRÔNICO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV; CONSULTORIA E TREINAMENTOS: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE GESTÃO PÚBLICA;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600154281 em 23/02/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 180138022 - 22/02/2018. Autenticação: 1B6EAEF25EAC6D596C6F7E3AE8C2AA935A6515E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/013.802-2 e o código de segurança HuQe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA; TREINAMENTOS EM SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM.

Cláusula Terceira-> O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro-> Capital social totalmente subscrito, pelo empresário em moeda corrente do país, fica assim distribuído.

Sócios	Quotas	Percentual	Valor R$
José Guerreiro Filho	3.000.000	100,00%	3.000.000,00
Total.....:	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

Parágrafo Segundo =>De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta-> A administração da empresa, será exercida pelo Sr. **José Guerreiro Filho** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "ad-júdicia", e "Et-Extra" bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

Cláusula Quinta-> O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, por prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica ou propriedade.

Cláusula Sexta-> A título de remuneração (pró-labore), o empresário recebera mensalmente, aquilo que, ele estipular, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

Cláusula Sétima-> O exercício social coincidirá com o ano civil, ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, será elaborado um BALANÇO GERAL, e as respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600154281 em 23/02/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 180138022 - 22/02/2018. Autenticação: 1B6EAB52BEAC6D596C6F7E3AE8C2AA935A6515E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/013.802-2 e o código de segurança HuQe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. 06

Cláusula Oitava-> Nos quatro meses seguintes do término do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona-> Falecimento do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima-> Para consecução do objeto social, a empresa poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe a parcela de capital que julgar útil e necessária.

Cláusula Décima Primeira-> O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade – EIRELI, em território nacional.

Cláusula Décima Segunda-> Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá–Mato Grosso., para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, que por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento de contrato.

Cuiabá – MT., 19 de Fevereiro de 2018.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

José Guerreiro Filho

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600154281 em 23/02/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 180138022 - 22/02/2018. Autenticação: 1B6EA[illegible]F2BEAC6D596C6F7E3AE8C2AA935A6515E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/013.80252 e o código de segurança HuQe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000428

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600154281	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT2201800080409

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CUIABA
Local

16 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000429

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/224.481-4	MT2201800080409	16/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00

1° (Primero) Instrumento Particular De Alteração

Motivo: I - Alteração de Endereço; II – Consolidação. 000430

JOSÉ GUERREIRO FILHO, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF (mf) 848.821.741-20 e RG. N.° 1.203.796-6 SJ/MT., nascido no dia 27 de Janeiro de 1981 em Limoeiro do Norte – CE; Residente e domiciliado à Rua Cursindo Do Amarante N.° 1271, Edifício Premiato, Apartamento 1401, Bairro Duque De Caxias – II, CEP 78.043-390, Cuiabá-Mato Grosso; Na qualidade de titular da empresa: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00, com o contrato devidamente registrada no Jucemat sob o N.° 516000154281 e demais alterações; Com sede à na Rua Alexandre Barros N.° 55, Sala 02, Bairro Coxipo, CEP 78080-030, Cuiabá – Mato Grosso.; Neste instrumento resolve alterar e consolida seu contrato da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA -> Empresa terá sede e fórum na: Avenida São Sebastião N.° 3855, Sala 02, Bairro Quilombo, CEP 78045-000, Cuiabá – Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA -> Todas cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e demais alterações, não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00

Consolidação Contratual

JOSÉ GUERREIRO FILHO, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF (mf) 848.821.741-20 e RG. N.° 1.203.796-6 SJ/MT., nascido no dia 27 de Janeiro de 1981 em Limoeiro do Norte – CE; Residente e domiciliado à Rua Cursindo Do Amarante N.° 1271, Edifício Premiato, Apartamento 1401, Bairro Duque De Caxias – II, CEP 78.043-390, Cuiabá-Mato Grosso; Na qualidade de titular da empresa: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (mf) 08.710.871/0001-00, com o contrato devidamente registrada no Jucemat sob o N.° 516000154281 e demais alterações; Com sede à na Avenida São Sebastião N.° 3855, Sala 02, Bairro Quilombo, CEP 78045-000, Cuiabá – Mato Grosso; Neste instrumento resolve consolida seu contrato da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA-> A sociedade girará sob a razão social de: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, e terá sede e domicilio na: Avenida São Sebastião N.º 3855, Sala 02, Bairro Quilombo, CEP 78045-000.

000431

CLÁUSULA SEGUNDA-> A atividade mercantil da empresa será o que segue: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: COMPUTADORES, NOTE BOOK, SWITCH, IMPRESSORAS, SCANNER, MONITORES, ESTABILIZADORES, TECLADOS E MOUSE; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MATERIAL PAPELARIA: FORMULÁRIOS PRÉ-IMPRESSOS, PAPEL, CARTUCHOS; PRODUTOS DE PAPELARIA, MÁQUINAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRO–ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIOS E RESIDÊNCIAS; CÂMERA, PLACA MONITORAMENTO, CERCA ELÉTRICA E CENTRAL ALARME; RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES; MATERIAL ELÉTRICO: TRANSFORMADORES, GERADORES E GRUPOS GERADORES, DISJUNTORES, PAINÉIS ELÉTRICOS, FIOS E ILUMINAÇÃO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: TELHAS, TIJOLOS, CERÂMICA, PREGOS, TINTAS, FERROS, CIMENTO E MATERIAL DE ACABAMENTO; COMERCIO DE ALUMÍNIO E FERROS; COMERCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA E MEDIÇÃO; COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: UTILITÁRIOS, CARGAS E MOTOS; COMERCIO DE MOTORES PARA: BARCOS, MOTOS, UTILITÁRIOS E VEÍCULOS DE CARGA; ARTUCHOS DE IMPRESSORAS; GEOPROCESSAMENTO, MEDIÇÃO CIENTÍFICA DE PROPAGANDA; DESENVOLVIMENTOS DE REDES PARA COMPUTADORES; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES; SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV E MONITORAMENTO; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE: FEIRAS, PALESTRAS, TREINAMENTO, SIMPÓSIO E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; CONECTIVIDADE DE REDE. LOCAÇÃO SOFTWARES, EQUIPAMENTOS: COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SOFTWARES; VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE CARGAS, UTILITARIOS E MOTOS; EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA: COMERCIO E LOCAÇÃO DE CONTAINER INTERNO E EXTERNO, SERVIDORES, NOBREAKS, TRANFORMADORES, BAIXA E ALTA TENSÃO; RADIOFONIA, E COMUNICAÇÕES, TORRES E TELEMETRIA; TERCEIRIZAÇÃO MÃO OBRA: MÃO DE OBRA NO SEGUIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REDES ESTRUTURADAS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CFTV. HELPDESK, ENGENHARIA ELETRICA ALTA E BAIXA TENSÃO, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; MÃO DE OBRA NAS ÁREAS: INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, EVENTOS E FEIRAS, ENGENHEIROS, TÉCNICOS, REFORMA CIVIL COM MÃO DE OBRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ESPECIALIZADA EM OBRA EM GERAL, ADMINISTRATIVOS, SEGURANÇA DESARMADOS E SERVIÇOS NÃO ESPECIALIZADOS; INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: REDES. SERVIDORES, ELETRICA, RACKS, DATA CENTER, CONTAINER E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DADOS E VOZ; EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, E MONITORAMENTO ELETRÔNICO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CFTV; CONSULTORIA E TREINAMENTOS: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE GESTÃO PÚBLICA; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA; TREINAMENTOS EM SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM.

CLÁUSULA TERCEIRA-> O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro-> Capital social totalmente subscrito, pelo empresário em moeda corrente do país, fica assim distribuído.

Sócios	Quotas	Percentual	Valor R$
José Guerreiro Filho	3.000.000	100,00%	3.000.000,00
Total.....:	**3.000.000**	**100,00%**	**3.000.000,00**

Parágrafo Segundo =>De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA-> A administração da empresa, será exercida pelo Sr. **JOSÉ GUERREIRO FILHO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "ad-júdicia", e "Et-Extra" bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA-> O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, por prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SEXTA-> A título de remuneração (pró-labore), o empresário recebera mensalmente, aquilo que, ele estipular, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

CLÁUSULA SÉTIMA-> O exercício social coincidirá com o ano civil, ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, será elaborado um BALANÇO GERAL, e as respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA-> Nos quatro meses seguintes do término do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA-> Falecimento do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-> Para consecução do objeto social, a empresa poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe a parcela de capital que julgar útil e necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-> O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade – EIRELI, em território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-> Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá–Mato Grosso, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, que por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento em via única, de igual teor e forma, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento de contrato.

Cuiabá – MT., 12 de novembro de 2018.

JOSÉ GUERREIRO FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792B...84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000434

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/224.481-4	MT2201800080409	16/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Mato Grosso**

CÓDIGO DE ACESSO
MT.77.92.77.12 - 08.710.871.000.100

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	**08.710.871/0001-00**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
JOSE GUERREIRO FILHO	**848.821.741-20**
LOCAL	DATA
	16/11/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 36.927.374/0001-02

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo 000436

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/224.481-4	MT2201800080409	16/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB6743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000437

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, de nire 5160015428-1 e protocolado sob o número 18/224.481-4 em 22/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2099127, em 23/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Cuiabá. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000438

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.247.251-64	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2099127 em 23/11/2018 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 182244814 - 22/11/2018. Autenticação: 792BC84FB9167CCB8743C58D673C5CF43AEB4AAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/224.481-4 e o código de segurança kHmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000439

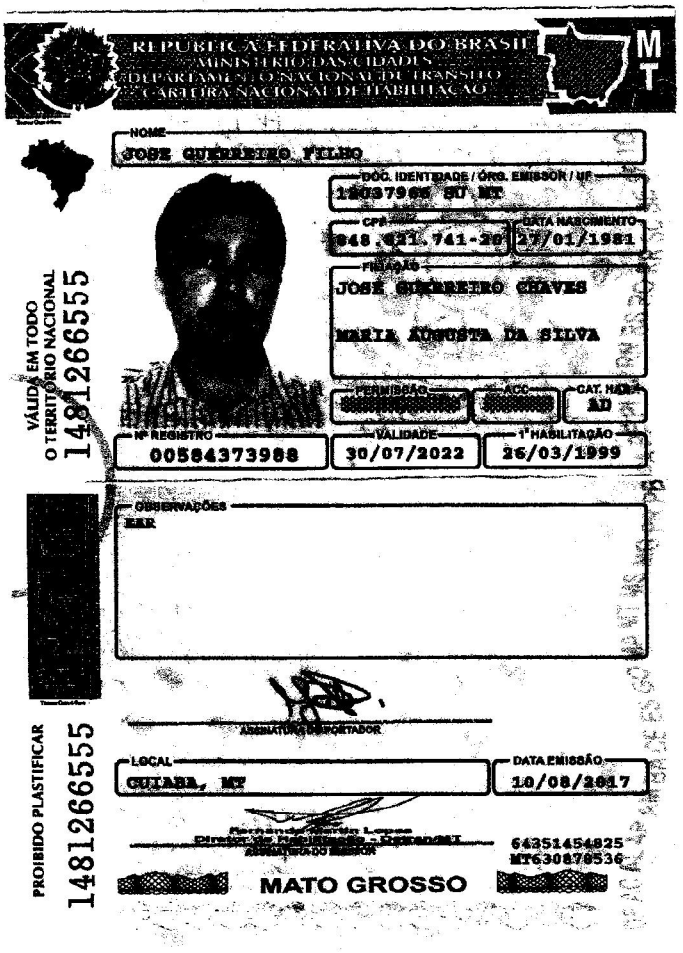
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MT
NOME
JOSE GUERREIRO FILHO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
CPF
848.421.741-20
DATA NASCIMENTO
27/01/1981
FILIAÇÃO
JOSÉ GUERREIRO CHAVES
MARIA AUGUSTA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
00584373988
VALIDADE
30/07/2022
1ª HABILITAÇÃO
26/03/1999
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CUIABA, MT
DATA EMISSÃO
10/08/2017
64351454825
MT630870536
MATO GROSSO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1481266555
PROIBIDO PLASTIFICAR
1481266555

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
848.821.741-20

Nome
JOSE GUERREIRO FILHO

Nascimento
27/01/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
1948.F5E2.7DC7.A1DB

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:35:32 do dia 04/10/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000440

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

000441

Código de Certificação

86488303558352020080154079

CM

93756

CNPJ/CPF

08.710.871/0001-00

Identificador

301802

Razão Social

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

STUDIO INFORMATICA

Atividade Principal

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária

6311-9/00 - Tratamento de dados,provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimidia - SCM
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construcão em geral
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia de informação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anterior
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Localização

Rua SAO SEBASTIAO, 3855 - SALA 02 - DO QUILOMBO

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
20/03/2007	497	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
29/03/2007	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
07/01/2020	01.8.12.028.0275.001	00000000000	51600154281

Ressalva

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 07/01/2020 08:56:55

000442

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2020	301802

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
08710871000100	93756	ATIVO

Razão Social

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
07/01/2020	VALIDA ATÉ 31/12/2020	07/01/2020	95701

86488303558352020080154079

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

000443

CERTIDÃO Nº: 5297228

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, portador do **CNPJ 08.710.871/0001-00**, até a data de **03/09/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BMC69901.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx

Emitida em 03/09/2020, às 14:37h.

000444

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Cíveis número **5297228** emitida via Internet às **14:37** do dia **03/09/2020** em nome de **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** e CPF/CNPJ: **08.710.871/0001-00**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA.**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000445

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.710.871/0001-00 MATRIZ		20/03/2007

NOME EMPRESARIAL
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STUDIO INFORMATICA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	3855	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.045-000	QUILOMBO	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUNIOR@STUDIOINF.COM.BR	(65) 3634-5079

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2020** às **15:38:32** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000446

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 08.710.871/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:53:39 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2020.
Código de controle da certidão: **490D.0155.9D28.0EA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 000447

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0029063080

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **21/07/2020** Hora da emissão: **08:30:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **08.710.871/0001-00**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.334.835-0 - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **18/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **227AK9A22KL292A2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

000448

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
389695/2020	**478524**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734762820	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 115871**

18082020087108710001000020056538969596934420478524

NOME
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
08.710.871/0001-00	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua SAO SEBASTIAO, 3855 - SALA 02

BAIRRO	FINALIDADE
DO QUILOMBO	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, terça-feira, 18 de agosto de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Voltar | Imprimir

000449

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.710.871/0001-00
Razão Social: STUDIO COMERCIO ATACAD DE PROD DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: AV SAO SEBASTIAO 3855 SALA 02 / QUILOMBO / CUIABA / MT / 78045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2020 a 30/09/2020

Certificação Número: 2020090117193885475241

Informação obtida em 01/09/2020 17:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000450

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.710.871/0001-00
Certidão nº: 14469217/2020
Expedição: 22/06/2020, às 12:54:58
Validade: 18/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.710.871/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

000451

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.334.835-0	**08.710.871/0001-00**	**22/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
STUDIO INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	**3855**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78045-000	**QUILOMBO**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
junior@studioinf.com.br	**(65) 363-4507**
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**22/03/2007**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 23/07/2020 às 17:13:25 (data e hora de Cuiabá)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000452

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600154281	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2000068948

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA
Local

6 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000453

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.054-7	MTE2000068948	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informatica Eireli

CNPJ / MF . : 08.710.871/0001-00

Balanço Patrimonial Apurado em 31 de Dezembro de 2019

Nire N.º 51.600.154.281 Data 23/02/2018

000454

Ativo

Ativo Circulante		**25.881.531,14**
Disponibilidades		**12.026.183,73**
Caixa Geral		11.893,39
Bancos c/movimentos		2.962.276,48
Aplicações financeiras		9.052.013,86
Clientes		**3.208.130,13**
Duplicatas à Receber		3.208.130,13
Créditos com Terceiros		**135.011,22**
Adiantamentos a Fornecedores		118.481,02
Adiantamentos a Colaboradores		1.443,31
Impostos a Recuperar		15.086,89
Estoques		**10.512.206,06**
Estoque		10.512.206,06
Ativo Não Circulante		**134.741,46**
Outros Créditos		**134.741,46**
Créditos com Terceiros		134.741,46
Ativo Permanente		**2.744.823,51**
Imobilizado		**4.329.702,69**
Imoveis		1.849.476,48
Moveis Utensilios		15.090,00
Máquinas e Equipamentos		635.000,00
Veiculos		1.167.313,47
Imobilizados em Andamentos		662.822,74
/-/ Depreciação Acumuladas	-	**1.584.879,18**
/-/ Depreciação Acumuladas	-	1.584.879,18
Total Do Ativo		**28.761.096,11**

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2020

a) Declaro as penas da Lei, que as informações aqui contraidas são verdadeiras e nos resposabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraidas das linhas N.º 0001 a 27356 do livro digital n.º 13, registrado na tramissão da ECD via SPED sob o número de recibo 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, em 04/05/2020.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

José Guerreiro Filho
Empresario
RG N.º 1203796-6 SJ/MT
CPF (mf) 848.821.741-20

Emilio Pereira de Souza
Contador CRC/MT 008857
CPF (mf) 559.227.671-00
RG N.º 826.465 SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informatica Eireli

CNPJ / MF . : 08.710.871/0001-00

Balanço Patrimonial Apurado em 31 de Dezembro de 2019

Nire N.º 51.600.154.281 Data 23/02/2018

000455

Passivo

Passivo Circulante	**3.886.161,13**
Obrigações à Curto Prazo	**3.886.161,13**
Fornecedores	3.458.411,04
Obrigaçoes Tributarias	322.266,61
Obrigações Trabalhistas e Previdenciaria	9.633,60
Dividendos	95.849,88
Passivo não Circulante	**4.019.578,20**
Empréstimos e Financiamentos	**4.019.578,20**
Outros Débitos com Sócios	4.019.578,20
Patrimonio Líquido	**20.855.356,78**
Capital Social	**3.000.000,00**
Capital Integralizado	3.000.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**17.855.356,78**
Lucros Acumulados	17.400.179,93
Lucro do Exercício	455.176,85
Total Do Passivo . . . . . :	**28.761.096,11**

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2020

a) Declaro as penas da Lei, que as informações aqui contraidas são verdadeiras e nos resposabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraidas das linhas N.º 0001 a 27356 do livro digital n.º 13, registrado na tramissão da ECD via SPED sob o número de recibo 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, em 04/05/2020.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

José Guerreiro Filho
Empresario
RG N.º 1203796-6 SJ/MT
CPF (mf) 848.821.741-20

Emilio Pereira de Souza
Contador CRC/MT 008857
CPF (mf) 559.227.671-00
RG N.º 826.465 SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF6 9982831FR10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informatica Eireli

CNPJ / MF . : 08.710.871/0001-00
Balanço Patrimonial Apurado em 31 de Dezembro de 2019
Nire N.º 51.600.154.281 Data 23/02/2018

000456

Demonstração do Resultado do Exercício

/=/ Receita Operacional Bruta				**12.580.769,98**
Receita de Operações		12.143.412,24		
Receita de Serviços		437.357,74		
/-/ Deduções e Abatimentos			-	**4.622.510,29**
Impostos Diretos	-	961.089,41		
Devolução	-	3.661.420,88		
/=/ Receita Líquida				**7.958.259,69**
/-/ Custos Operacionais	-	6.251.854,29	-	**6.251.854,29**
/=/ Lucro Bruto				**1.706.405,40**
/-/ Despesas Operacionais			-	**1.856.188,08**
Despesas com Pessoal	-	530.926,01		
Despesas Administrativas	-	863.640,04		
Despesas Comerciais	-	10.040,92		
Despesas Financeiras	-	7.842,25		
Despesas Tributárias	-	26.666,95		
Despesas Depreciação	-	417.071,91		
/+/ Receitas Financeiras				793.812,28
/+/ Outras Receitas não Operacionais				355.202,44
/=/ Lucro Antes Do Imposto De Renda				**999.232,04**
/-/ Provisão P/Imposto Renda e Contrib. Social			-	**544.055,19**
Provisão P/Imposto de Renda			-	371.217,58
Provisão P/Contribuição Social			-	172.837,61
/=/ Resultado Do Período. :				**455.176,85**

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2020

a) Declaro as penas da Lei, que as informações aqui contraidas são verdadeiras e nos resposabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraidas das linhas N.º 0001 a 27356 do livro digital n.º 13, registrado na tramissão da ECD via SPED sob o número de recibo 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, em 04/05/2020.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

José Guerreiro Filho
Empresario
RG N.º 1203796-6 SJ/MT
CPF (mf) 848.821.741-20

Emilio Pereira de Souza
Contador CRC/MT 008857
CPF (mf) 559.227.671-00
RG N.º 826.465 SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informatica Eireli

CNPJ / MF . : 08.710.871/0001-00

Balanço Patrimonial Apurado em 31 de Dezembro de 2019

Nire N.º 51.600.154.281 Data 23/02/2018

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

000457

Descrição	Reais
Recursos	
/+/ Saldo no Início do Período em 01/01/2019	**17.973.524,02**
/+/ Ajustes de Períodos Anteriores	-
/=/ Saldo Anterior Ajustado	**17.973.524,02**
/+/ Resultado Apurado no Período	455.176,85
/=/ Total Dos Recursos	**18.428.700,87**
/-/ Destinação Dos Recursos	
Distribuição lucros	**(573.344,09)**
/=/ Total Dos Recursos.....:	**17.855.356,78**

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2020

a) Declaro as penas da Lei, que as informações aqui contraidas são verdadeiras e nos resposabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraidas das linhas N.º 0001 a 27356 do livro digital n.º 13, registrado na tramissão da ECD via SPED sob o número de recibo 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, em 04/05/2020.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

José Guerreiro Filho
Empresario
RG N.º 1203796-6 SJ/MT
CPF (mf) 848.821.741-20

Emilio Pereira de Souza
Contador CRC/MT 008857
CPF (mf) 559.227.671-00
RG N.º 826.465 SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informatica Eireli

CNPJ / MF . : 08.710.871/0001-00

Balanço Patrimonial Apurado em 31 de Dezembro de 2019

Nire N.º 51.600.154.281 Data 23/02/2018

000458

Índices Financeiros / 2019

Liquidez Geral	L G =	A.CIRCULANTE + R. L. P.	26.016.272,60	**3,29**
		P. CIRCULANTE + E. L. P.	7.905.739,33	
Liquidez Corrente	LC =	ATIVO CIRCULANTE	25.881.531,14	**6,66**
		PASSIVO CIRCULANTE	3.886.161,13	
Indice De Liquidez Seca	ILS =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	15.369.325,08	**3,95**
		PASSIVO CIRCULANTE	3.886.161,13	
Indice De Solvência Geral	ISG =	ATIVO TOTAL	28.761.096,11	**3,64**
		PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	7.905.739,33	

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2020

a) Declaro as penas da Lei, que as informações aqui contraidas são verdadeiras e nos resposabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraidas das linhas N.º 0001 a 27356 do livro digital n.º 13, registrado na tramissão da ECD via SPED sob o número de recibo 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, em 04/05/2020.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

José Guerreiro Filho
Empresario
RG N.º 1203796-6 SJ/MT
CPF (mf) 848.821.741-20

Emilio Pereira de Souza
Contador CRC/MT 008857
CPF (mf) 559.227.671-00
RG N.º 826.465 SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000459

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.054-7	MTE2000068948	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

000460

Eu, EMILIO PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1971, RG Nº 826465 SSP-MT, CPF 559.227.671-00, AVENIDA GENERAL MELO, Nº 1874, BAIRRO CAMPO VELHO, CEP 78065-290, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 06 de maio de 2020.

EMILIO PEREIRA DE SOUZA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51600154281	08.710.871/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08710871000100	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMA:08710871000100	828162865072172009 2	01/08/2019 a 31/07/2020	Sim
contador	55922767100	EMILIO PEREIRA DE SOUZA:55922767100	462832824372985586 2	17/04/2020 a 17/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6
.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2020 às 18:18:55

60.8B.F2.E5.91.55.A9.CE
AB.83.94.8D.FF.8F.32.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

000462

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.054-7	MTE2000068948	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

000463

Eu, EMILIO PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1971, RG Nº 826465 SSP-MT, CPF 559.227.671-00, AVENIDA GENERAL MELO, Nº 1874, BAIRRO CAMPO VELHO, CEP 78065-290, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 06 de maio de 2020.

EMILIO PEREIRA DE SOUZA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000464

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 5160015428-1 e protocolado sob o número 20/052.054-7 em 05/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2255049, em 07/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.821.741-20	JOSE GUERREIRO FILHO
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Cuiabá. quinta-feira, 07 de maio de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/052.054-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000465

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2020, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/052.054-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000466

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 07 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255049 em 07/05/2020 da Empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI Nire 51600154281 e protocolo 200520547 - 05/05/2020. Autenticação: FAF08DBC8561240B3C5B6C73CF619982831FF10. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/052.054-7 e o código de segurança rXtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Empresa: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
Inscrição: 08.710.871/0001-00
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 51600154281 Data: 20/03/2007

Página: 0001
Número livro: 0013
Emissão: 04/05/2020
Hora: 17:33:58

000467

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.881.531,14 + 134.741,46 / 3.886.161,13 + 4.019.578,20	3,29
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	25.881.531,14 / 3.886.161,13	6,66
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	25.881.531,14 - 10.512.206,06 / 3.886.161,13	3,95
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.761.096,11 / 3.886.161,13 + 4.019.578,20	3,64

JOSÉ GUERREIRO FILHO
ADMINISTRADOR
CPF: 848.821.741-20

EMÍCIO PEREIRA DE SOUZA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT008857O06
CPF: 559.227.671-00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000468

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2020 16:26:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **08.710.871/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000470

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.710.871/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:39 do dia 08/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VST2080920162139

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000471

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE GUERREIRO FILHO**

CPF/CNPJ: **848.821.741-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:12 do dia 08/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QK10080920162212

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000472

Certifico que nesta data (08/09/2020 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.710.871/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F57.DB88.78FF.8352 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa 000473

Certifico que nesta data (08/09/2020 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 848.821.741-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F57.DBB9.4C91.6401 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA DE Cuiabá | Secretaria de SAÚDE

000474

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.710.871/0001-00, estabelecida á Rua Alexandre de Barros, 55 – Chácara dos Pinheiros, Cuiabá –MT, forneceu a Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº 03.533.064/0001-46, os matérias constante nas NFS conforme descrito abaixo,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	NOTA FISCAL
01	DESKTOP INTEGRADO C/I3	65	HP	3529
02	DESKTOP 6305 AMD A8	29	HP	3832
03	DESKTOP 6305 AMD A6	175	HP	3832
04	NOTEBOOK 240 G2 C/I3	5	HP	3832
05	NOBREAK 800VA	204	TS-SHARA	3832
06	SERVIDOR DL 160G9	2	HP	3832
07	SERVIDOR DL 380P G8	2	HP	3832
08	DESKTOP 6305 AMD A6	31	HP	4045
09	NOTEBOOK 240G2 C/I3	1	HP	4045
10	CARTUCHOS 970XL BLACK	50	HP	4365
11	CARTUCHOS 970XL CYAN	50	HP	4365
12	CARTUCHOS 970XL MAGENTA	50	HP	4365
13	CARTUCHOS 970 XL YELLOW	50	HP	4365
14	DESKTOP 402 G1 C/I3	70	HP	4360
15	NOTEBOOK 240G2 C/I3	10	HP	4360
16	TABLET T116	100	SAMSUNG	4360
17	NOBREAK 1500	5	TS-SHARA	4360
18	NOBREAK 3 KVA	5	APC	4360
19	NOBREAK 6 KVA	1	APC	4360
20	PATCH PANEL 24 PORTAS	20	AMP	4360
21	PATCH PANEL 48 PORTAS	20	AMP	4360
22	RACH 42 U	5	APC	4360
23	SERVIDOR DL 160G9	4	HP	4360
24	TABLET P555	100	SAMSUNG	4366
25	PATCH PANEL 48 PORTAS	20	AMP	4366

Declaramos, ainda que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo a contento os termos da garantia dos equipamentos e serviços dentro do prazo de entrega, nada constando que há desabone até o presente data.

Cuiabá – MT 07 de Janeiro de 2016.

Coordenadoria Especial Rede Assistencial Tecnologia e Informática
DATA: 07 / 01 / 2016
Hora: 15:30
Assinatura do Responsável

Fredolino Vieira de Barros Neto
Coordenador de TI-SMS

PREFEITURA DE Cuiabá | Secretaria de SAÚDE

000475

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 08.710.871/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.334.835-0,sediada na Rua. Alexandre Barros, 55 Bairro Chácara dos Pinheiros na cidade de Cuiabá – MT, forneceu conforme lista abaixo.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO HP 400 G1 INTEGRADO (ALL-IN-ONE) 36 MESES DE GARANTIA ON-SITE, COM MAIS GARANTIA ADICIONAL DE 24 MESES	88	HP 400 G1 COM MONITOR HP
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO HP 705 COM MONITOR HP 20" COM 36 MESES DE GARANTIA ON-SITE, COM MAIS GARANTIA ADICIONAL DE 24 MESES	420	HP 705 COM MONITOR HP 20"
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO HP 800 G1 COM MONITOR HP23" COM 36 MESES DE GARAN ON-SITE, COM MAIS GARANTIA ADICIONAL MESES	450	HP 800 G1 COM MONITOR HP 23"
04	NOTEBOOK HP 240 G2 COM GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE, COM MAIS GARANTIA ADICIONAL DE 24 MESES	128	HP 240 G2 COM MALETA
05	NOTEBOOK HP 400 G2 COM GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE, COM MAIS GARANTIA ADICIONAL DE 24 MESES	158	HP 440 G2
06	NOBREAK DE 800VA COM 6 TOMADAS GARATNIA 12 MESES	1200	TS-SHARA 800VA SOHOII
07	SERVIDOR COM GARANTIA 36 MESES, COM GARANTIA ADICIONAL DE 24 MESES	05	HP DL 360 G8
08	KIT MEMORIA 8GB DDR3 – GARANTIA 36 ME	120	HP 8GB
09	DISCO RIGIDO DE 500 GB - GARANTIA 36 M	80	HP
10	SWITCH FIBRE CAHNNEL – GARANTIA 36 ME	02	HP SWITCH SAN
11	STORAGE - GARANTIA 36 MESES	02	HP MAS 240

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues e instalado com qualidade, nada tendo que a desabone.

Cuiabá – MT, 20 de Março de 2015

Coordenadoria Especial Rede Assistencial Tecnologia e Informática
DATA: 20/11/2015
Hora: 15:01
Assinatura do Responsável

Fredolino Vieira de Barros Neto
Coordenador de TI-SMS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

000476

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa LPM COMERCIO E SERVIÇOS - ME estabelecida à Rua General Melo 3255, bairro Jardim Califórnia, em Cuiabá, Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.710.871/0001-00, Forneceu equipamentos de Informática à esta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, sendo:
Computadores, Notebooks, Nobreaks, Estabilizadores, Projetores (Data shows), Máquinas Fotográficas Digitais, Televisores LCD/PLASMA 32 à 40 Polegadas, Racks, Swits, Suprimentos (Cartuchos, Tonners, HD, etc.), tendo atendido os requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2010

ADRIANA CORREA DA COSTA LEÃO
Secretária Adjunta

FABIO VIEIRA ALVES
Coordenador de Aquisições

Recebemos de MACHADO SILVA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	000477

NFe Nº 000.002.914
Série 001

Studio Informática

MACHADO SILVA LTDA - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros, 055 - Sala 01 - 02 Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba / MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1
Nº 000.002.914
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5114 0908 7108 7100 0100 5500 1000 0029 1410 0002 9146

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	151140035424293 - 01/09/2014 14:57:11

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECITEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA			03.507.415/0024-30	01/09/2014
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/Entrada**
Rua 03 SN 1 ANDAR		CPA	78000-000	01/09/2014
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Cuiaba		MT		14:52:00

Fatura

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0002914-01	01/10/2014	36.394,20												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	11.186,40	36.394,20

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36.394,20**

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC Icms	Vlr Icms	Vlr IPI	Aliq Icms	Aliq IPI	Vlr Aprox. dos Trib.
1	1110	WEBCAM COM CONEXAO USB *COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU SUPERIOR*	85258019	090	5102	UN	30,0000	84,3400	2.530,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,08
2	1111	PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET	84733049	090	5102	UN	48,0000	119,0000	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.323,64
3	1112	PLACA DE REDE WIRELESS	84733049	090	5102	UN	48,0000	149,0000	7.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909,43
4	1113	MEMORIA RAM DE 4GB	74733042	090	5102	UN	60,0000	157,0000	9.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1114	CABO DE REDE GIGABIT ETHERNET	85444900	090	5102	UN	90,0000	29,0000	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,25
6	1115	MEMORIA RAM DE 8GB	84733042	090	5102	UN	30,0000	299,0000	8.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.649,00

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais ao Fisco
NE: 26101.0001.14.001700-3 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4042-8 C/C. 76500-7	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFe Nº 000.003.380 Série 001
	000478	

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros, 055 - Sala 01 - 02 Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba / MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1
Nº 000.003.380
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5114 1208 7108 7100 0100 5500 1000 0033 8010 0003 3806

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	151140052484791 - 09/12/2014 15:36:14

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECITEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	03.507.415/0024-30	09/12/2014

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
Rua 03 SN 1 ANDAR	CPA	78000-000	09/12/2014

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Cuiaba		MT		15:34:00

Fatura

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0003380-01	08/01/2015	72.471,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
72.471,00	0,00	0,00	0,00	24.690,87	72.471,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**72.471,00**

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC Icms	Vlr Icms	Vlr IPI	Aliq Icms	Aliq IPI	Vlr Aprox. dos Trib.
1073	DESKTOP HP 402 G1 CORE I3 PN: G4T03LT#AC4 *PROCESSADOR INTEL CORE I3-4130 3.4 GHZ 3MB* *MEMORIA 4GB DDR3 / HD 500GB SATA 7200 RPM* *UNIDADE OPTICA - GRAVADORA DE DVD* *REDE 10/100/1000* *WINDOWS 8 PRO 64 BITS C/* *DOWNGRADE WINDOWS 7 PRO 64 BITS* *MONITOR 19.5" LG 20EN33SS / GARANTIA 12 MESES*	84715010	090	5102	UN	29,0000	2.499,0000	72.471,00	72.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.690,87

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais ao Fisco
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4042-8 C/C. 76500-7	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

000479

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 0000004416
Série 001

Studio Informática

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros - Sala 01 - 02, 055 - Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba - MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000004416
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5115 1208 7108 7100 0100 5500 1000 0044 1610 0004 4167

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	151150077246960 - 14/12/2015 - 12:42:00
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ**
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECITEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	03.507.415/0024-30	14/12/2015

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua 03, SN - 1 ANDAR	CPA	78000-000	14/12/2015

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Cuiaba		MT		12:25:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0004416-01	13/01/2016	78.808,30												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	25.429,77	78.808,30

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.808,30

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr.Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	2161	HD 2TB SATA 7.2K 6GB - HP	84715010	200	5102	UN	3,0000	2.499,5400	7.498,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,54
2	2162	MEMORIA 4GB DUAL RANK DDR4 - 2133	84733042	200	5102	UN	4,0000	1.399,7400	5.598,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802,87
3	1997	NOBREAK SMART UPS SENOIDAL 3KVA - APC	85044040	200	5102	UN	1,0000	4.399,2000	4.399,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,52
4	1756	HP-1920-24-G SWITCH PN:JG924A	85176239	200	5102	UN	10,0000	1.889,6500	18.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.303,87
5	2094	HP HD 600GB 12G SAS 10K 2.5IN	84717012	200	5102	UN	4,0000	4.641,4800	18.565,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.467,66
6	2163	MONITOR 19.5 - LG	85285120	200	5102	UN	20,0000	507,5800	10.151,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.268,82
7	2160	SERVIDOR HP ML1110 GEN 9 -HP Processador: (1)HP ML110 Gen9 E5-1603v3 (2.8GHz/4-core/10MB/140W) Placa de rede: (1) HP Embedded Broadcom 5717C0 Dua Disco Rigido: (1) HP 1TB 6G SATA 7.2K rpm LFF (3.5 Memoria: (1) HP 8GB (1x8GB) Dual Rank x8 DDR4-2133 Baia para discos padrao: (1) 4 discos LFF Non-Hot Unidade Optica: (1) HP 9.5mm SATA DVD-RW JackBlack Drive) Fonte: (1) HP ML110 Gen9 350W ATX Gen9 Power Suppl GARANTIA 36 MESES	84715010	200	5102	UN	2,0000	6.848,7500	13.697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.569,49

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais ao Fisco
N.E 26101.0001.15.002012-0 N.PROCESSO PAG.589441/2015 DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AG 4042-8 C.C 76500-7 Trib Aprox. R$ 12.032,35 Fed - R$ 13.397,42 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT 5oi7eW	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
-	000480

NFe Nº 0000004416
Série 001

Studio Informática

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros - Sala 01 - 02, 055 - Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba - MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000004416
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5115 1208 7108 7100 0100 5500 1000 0044 1610 0004 4167

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	151150077246960 - 14/12/2015 - 12:42:00
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ**
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECITEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA			03.507.415/0024-30	14/12/2015
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua 03, SN - 1 ANDAR		CPA	78000-000	14/12/2015
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Cuiaba		MT		12:25:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0004416-01	13/01/2016	78.808,30												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	25.429,77	78.808,30

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.808,30

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr.Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	2161	HD 2TB SATA 7.2K 6GB - HP	84715010	200	5102	UN	3,0000	2.499,5400	7.498,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,54
2	2162	MEMORIA 4GB DUAL RANK DDR4 - 2133	84733042	200	5102	UN	4,0000	1.399,7400	5.598,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802,87
3	1997	NOBREAK SMART UPS SENOIDAL 3KVA - APC	85044040	200	5102	UN	1,0000	4.399,2000	4.399,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,52
4	1756	HP-1920-24-G SWITCH PN:JG924A	85176239	200	5102	UN	10,0000	1.889,6500	18.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.303,87
5	2094	HP HD 600GB 12G SAS 10K 2.5IN	84717012	200	5102	UN	4,0000	4.641,4800	18.565,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.467,66
6	2163	MONITOR 19.5 - LG	85285120	200	5102	UN	20,0000	507,5800	10.151,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.268,82
7	2160	SERVIDOR HP ML1110 GEN 9 -HP Processador: (1)HP ML110 Gen9 E5-1603v3 (2.8GHz/4-core/10MB/140W) Placa de rede: (1) HP Embedded Broadcom 5717C0 Dua Disco Rigido: (1) HP 1TB 6G SATA 7.2K rpm LFF (3.5 Memoria: (1) HP 8GB (1x8GB) Dual Rank x8 DDR4-2133 Baia para discos padrao: (1) 4 discos LFF Non-Hot Unidade Optica: (1) HP 9.5mm SATA DVD-RW JackBlack Drive) Fonte: (1) HP ML110 Gen9 350W ATX Gen9 Power Suppl GARANTIA 36 MESES	84715010	200	5102	UN	2,0000	6.848,7500	13.697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.569,49

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais ao Fisco
N.E 26101.0001.15.002012-0 N.PROCESSO PAG.589441/2015 DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AG 4042-8 C.C 76500-7 Trib Aprox. R$ 12.032,35 Fed - R$ 13.397,42 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT 5oi7eW	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	000481
-		

NFe Nº 0000004309
Série 001

Studio Informática

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros - Sala 01 - 02, 055 - Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba - MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000004309
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5115 1108 7108 7100 0100 5500 1000 0043 0910 0004 3094

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	151150071102955 - 17/11/2015 - 13:10:37
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ**
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECITEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA			03.507.415/0024-30	17/11/2015
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua 03, SN - 1 ANDAR		CPA	78000-000	17/11/2015
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Cuiaba		MT		13:08:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0004309-01	17/12/2015	7.948,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
7.948,00	0,00	0,00	0,00	2.651,45	7.948,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.948,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr.Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1030	PROJETOR EPSON POWERLITE S17	85286100	700	5102	UN	4,0000	1.987,0000	7.948,00	7.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.651,45

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais ao Fisco
N.E: 26101.0001.15.001692-1 N PROCESSO DE PAGAMENTO 591289/2015 DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AG 4042-8 C.C 76500-7 Trib Aprox. R$ 1.300,29 Fed - R$ 1.351,16 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT 5oi7eW	

SECITEC
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613-0103 | 3613-0104
RUA 03 S/Nº 2º ANDAR - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78049-060 - CUIABÁ - MATO GROSSO

000482

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação junto a quem possa interessar que a empresa STUDIO INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 08.710.871/0001-00, com sede na Rua Alexandre Barros, nº 55, Sala 01 e 02, Bairro Chácara dos Pinheiros, Cuiabá – MT, forneceu para esta instituição, os seguintes equipamentos comprovados através da nota fiscal de nº 000.001.119, conforme descrição abaixo:

PRODUTOS	QUANTIDADES
SWITCH 16 PORTAS INTELBRAS	444
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER	444

Atestamos ainda que tais equipamentos foram fornecidos dentro das especificações exigidas e dentro do prazo estipulado.

Cuiabá, 03 de outubro de 2012.

Atenciosamente,

Deodato Fernandes da Silva
Coordenador de Tecnologia da Informação

NOTA FISCAL
Nº 000.001.119
Série: 001

Recebemos de MACHADO E SILVA LTDA os Produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Studio Informatica
MACHADO E SILVA LTDA
Rua Alexandre de Barros, 055 - Sala 01 e 02 - Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba / MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

Nº 000.001.119
Série 001
Folha 1/1

Controle
Chave de Acesso
5112 1008 7108 7100 0100 5500 1000 0011 1910 0001 1195

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação: Venda a prazo

Protocolo: 151120034779456 - 03/10/2012 15:41:38

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
133348350		08.710.871/0001-00

DESTINATÁRIO REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Data de Emissão
SECITEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	03.507.415/0024-30	03/10/2012

Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data de Saída / Entrada
Rua 03, SN - 1 ANDAR	CPA	78000-000	03/10/2012

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora de Saída / Entrada
Cuiaba		MT		15:26:29

FATURA

Nº Dup.	Vencimento	Valor	Nº Dup.	Vencimento	Valor	Nº Dup.	Vencimento	Valor	Nº Dup.	Vencimento	Valor	Nº Dup.	Vencimento	Valor
X001119A	03/11/2012	468495,48												

CÁLCULO IMPOSTO

Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. de ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	468495,48

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**468495,48**

TRANSPORTADOR VOLUMES

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS

Cod Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC Icms	Vlr Icms	Vlr IPI	Aliq Icms	Aliq IPI
00217	SWITCH 16 PORTAS NAO GERENCIAVEL INTELBRAS *1-PADROES: IEEE802.3 10BASE-T, IEEE802.3U 100BASE-TX, IEEE2.3X FULL DUPLEX FLOW CONTROL/IEEE802. IP PRIORITY QUEUEING*	85176239	0400	5102	UN	444,0000	105,8500	46997,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00218	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA BROTHER *600X600DPI 22PPM MEMORIA RAM: 16MB*	84433113	0400	5102	UN	444,0000	949,3200	421498,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS VALOR R$ 0,00 CORRESPONDENTE ALIQUOTA DE 0,00 % NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006
NE: 26101.0001.12[illegible]
DADOS BANCARIOS: BCO DO BRASIL AG. 4042-8 C/C: 76500-7

Informações Adicionais ao Fisco

000483

3295

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 000484

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MACHADO E SILVA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 08.710.871/0001-00, com endereço na Rua Alexandre Barros, nº 55, sala 02, Bairro Coxipó, Cuiabá – MT, é nosso fornecedor de e já nos forneceu os ite abaixo descritos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues com qualidade, nada tendo que a desabone.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 065/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 059/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
01	Micro computador.	LEADERTECH
02	Micro computador completo.	HP PRO 4300
03	Note book.	HP 450
04	Impressora laser.	HP P1102W
05	Impressora laser monocromática.	SAMSUNG
06	Multifuncional laser monocromático.	SAMSUNG
07	Nobreak – • tipo nobreak mínimo de 700 va.	TS SHARA
08	Nobreak – • tipo nobreak mínimo de 1.7va.	TS SHARA
09	Tablet 10 polegadas no mínimo, 802.11 b/g/n 2.4, android 4.0 ou superior resolução 1024x600, conector usb e hdmi pelo menos hum conector, processador 1.2Ghz no mínimo, câmera dual frontal vga e traseira 2mp , bateria no mínimo 5100 mah, cartão de memoria Sd 32 gb opcional, acelerômetro ter no equipamento, apresentar marca, modelo e folder do site do fabricante e declaração do distribuidor oficial do fabricante . Garantia de 12 meses on-site em diamantino.	CCE
11	Licença do Windows 7 Profissional 64 bits ou superior. Apresentar part namber sob pena de desclassificação.	MICROSOFT
12	Licença do pacote office std sendo com Word, Execel e Power Point Apresentar part namber sob pena de desclassificação.	MICROSOFT

Diamantino – MT, 09 de Junho de 2014.

JOAO GONÇALVES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Recebemos de MACHADO SILVA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	000485

NFe Nº 000.002.387
Série 001

MACHADO SILVA LTDA - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros, 055 - Sala 01 - 02 Chacara dos Pinheiro
78060-030 - Cuiaba / MT
Fone/Fax: 65 3634 0796

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1
Nº 000.002.387
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5114 0408 7108 7100 0100 5500 1000 0023 8710 0002 3879

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	151140016689158 - 29/04/2014 09:38:26

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO			03.648.540/0001-74	29/04/2014
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/Entrada**
Rua JOAQUIM P F MENDES 2341		JARDIM ELDORADO	78400-000	29/04/2014
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Diamantino	65 1619	MT		09:33:00

Fatura

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0002387-01	29/05/2014	2.094,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	797,19	2.094,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.094,00**

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
3	CAIXA			0,000	0,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC Icms	Vlr Icms	Vlr IPI	Aliq Icms	Aliq IPI	Vlr Aprox. dos Trib.
675	NOBREAK PROFISSIONAL 1.7VA TS SHARA	85044040	090	5102	UN	3,0000	698,0000	2.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,19

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais ao Fisco
AUT FORNECIMENTO: 786/2014 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DADOS BANCARIOS: BCO DO BRASIL AG. 4042-8 C/C: 76500-7	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. 000486

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 0000004598
Série 001

Studio Informática

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros - Sala 01 - 02, 055 - Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba - MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000004598
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5116 0308 7108 7100 0100 5500 1000 0045 9810 0004 5981

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	151160016904484 - 22/03/2016 - 12:31:08

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE DIAMANTINO	03.648.540/0001-74	22/03/2016

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua JOAQUIM P F MENDES, 2341 -	JARDIM ELDORADO	78400-000	22/03/2016

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Diamantino	65 1619	MT		12:25:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0004598-01	22/04/2016	2.069,61												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
2.069,61	351,83	0,00	0,00	666,41	2.069,61

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,61

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
3				18,000	0,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr.Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1631	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA P1102W - HP	84433233	200	5102	UN	3,0000	689,8700	2.069,61	2.069,61	351,83	0,00	17,00	0,00	666,41

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
AUT.FORN. 449/2016 PROCESSO 50/2015 ;SEC.MUN.DE ASSITENCIA SOCIAL ;DADOS BANCARIOS;B.BRASIL AG 4042-8 C.C 76500-7 ;N.S BRCSHB2FNW/BRCSHB2FPC/BRCSHB2FPU MD5: 2D6A9E2A8D7133E38C33E4F4ECC5F617 Trib Aprox. R$ 314,58 Fed - R$ 351,83 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT 5oi7eW	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

000487

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 0000003976
Série 001

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros - Sala 01 - 02, 055 - Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba - MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000003976
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5115 0708 7108 7100 0100 5500 1000 0039 7610 0003 9763

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	151150040960783 - 03/07/2015 - 14:42:07
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ**
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE DIAMANTINO			03.648.540/0001-74	03/07/2015
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua JOAQUIM P F MENDES, 2341 -	JARDIM ELDORADO		78400-000	03/07/2015
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Diamantino	65 1619	MT		14:35:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0003976-01	03/08/2015	771,86									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
771,86	0,00	0,00	0,00	239,05	771,86

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,86

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr.Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
68	NOBREAK 700VA TS SHARA	85044040	090	5102	UN	2,0000	385,9300	771,86	771,86	0,00	0,00	0,00	0,00	239,05

Dados Adicionais

Informações Complementares

SECRETARIA MUN. DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
N FORNECIMENTO: 1648/2015
DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL
AG: 4042-8 C/C: 76500-7
Trib Aprox. R$ 107,83 Fed - R$ 131,22 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT 9oi3aC

Informações Adicionais ao Fisco

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
	000488

NFe Nº 0000003998
Série 001

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros - Sala 01 - 02, 055 - Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba - MT
Fone/Fax 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000003998
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5115 0708 7108 7100 0100 5500 1000 0039 9810 0003 9981

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação
Venda a prazo

Protocolo de Autorização
151150042910260 - 13/07/2015 - 09:19:06

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE DIAMANTINO			03.648.540/0001-74	13/07/2015
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua JOAQUIM P F MENDES, 2341 -	JARDIM ELDORADO		78400-000	13/07/2015
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Diamantino	65 1619	MT		08:07:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0003998-01	12/08/2015	771,86												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
771,86	0,00	0,00	0,00	239,05	771,86

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,86

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr.Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
68	NOBREAK 700VA TS SHARA	85044040	090	5102	UN	2,0000	385,9300	771,86	771,86	0,00	0,00	0,00	0,00	239,05

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais ao Fisco
AUTORIZACAO:1512/2015 N PORCESSO 50/2015 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AG 4042-8 C.C 76500-7 Trib Aprox. R$ 107,83 Fed - R$ 131,22 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT 9oi3aC	

000489

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 0000004700
Série 001

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros - Sala 01 - 02, 055 - Chacara dos Pinheiro
78060-030 - Cuiaba - MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000004700
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5116 0408 7108 7100 0100 5500 1000 0047 0010 0004 7002

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	151160023027172 - 20/04/2016 - 10:57:48

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE DIAMANTINO	03.648.540/0001-74	20/04/2016

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua JOAQUIM P F MENDES, 2341 -	JARDIM ELDORADO	78400-000	20/04/2016

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Diamantino	65 1619	MT		10:27:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0004700-01	20/05/2016	2.699,51												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
2.699,51	458,92	0,00	0,00	900,56	2.699,51

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,51

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1				3,000	0,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr.Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1374	NOTEBOOK 240 G2 CORE I3 HP PN: F7W19LT#AC4 PROCESSADOR INTEL CORE I3 MEMORIA 4GB DDR3 1333MHz HARD DISK 500GB SATA MIDIA OPTICA DVD-RW TELA 14 LED HD WEBCAM INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS DOWNGRADE 7 PRO. GARANTIA 12 MESES.	84713012	200	5102	UN	1,0000	2.699,5100	2.699,51	2.699,51	458,92	0,00	17,00	0,00	900,56

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
AUTO. FORN: 946/2016 PROC. NUM.: 50/2015 PREGAO PRES.:30/2015;(SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, GABINETE DO SECRETARIO); DADOS BANCARIOOS: B. BRASIL AG; 4042-8 CC. 76500-7 MD5: 2D6A9E2A8D7133E38C33E4F4ECC5F617 Trib Aprox. R$ 441,64 Fed - R$ 458,92 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT 5oi7eW	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
	000490

NFe Nº 0000004803
Série 001

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros - Sala 01 - 02, 055 - Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba - MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0 [1]
N 0000004803
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5116 0508 7108 7100 0100 5500 1000 0048 0310 0004 8034

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação: Venda a prazo

Protocolo de Autorização: 151160028902403 - 18/05/2016 - 09:49:45

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE DIAMANTINO			03.648.540/0001-74	18/05/2016
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua JOAQUIM P F MENDES, 2341 -		JARDIM ELDORADO	78400-000	18/05/2016
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Diamantino	65 1619	MT		09:42:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0004803-01	17/06/2016	45.991,60									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
45.991,60	7.818,57	0,00	0,00	11.898,03	45.991,60

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.991,60

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
40				160,000	0,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr.Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1 1375	DESKTOP 402 CORE I3 SFF - HP PN: K6Q14LT#AC4 PROCESSADOR INTEL CORE I3-4160 3.6 GHZ 3MB MEMORIA 4GB DDR3 16000 MHZ HARD DISK 500GB SATA 7200 RPM UNIDADE OPTICA - GRAVADORA DE DVD PLACA REDE 10/100/1000 TECLADO E MOUSE - HP SISTEMA OPERACIONAL FREEDOS MONITOR 18,5 V198BZ - HP C/ VGA E DVI GARANTIA 12 MESES.	84715010	090	5102	UN	20,0000	2.299,5800	45.991,60	45.991,60	7.818,57	0,00	17,00	0,00	11.898,03

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
AUT. FORN: 1226/2016 PROC. NUM:50/2015 PREGAO:30/2015 ;SECR. MUNIC. DE SAUDE E VIGILANCIA SANINTARIA;DADOS BANCARIOS: B. BRASIL AG: 4042-8 CC. 76500-7; MD5: 2D6A9E2A8D7133E38C33E4F4ECC5F617 Trib Aprox. R$ 4.079,45 Fed - R$ 7.818,57 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT ca7gi3	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. 000491

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 0000004697
Série 001

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Rua Alexandre de Barros - Sala 01 - 02, 055 - Chacara dos Pinheiro
78080-030 - Cuiaba - MT
Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 **1**
N 0000004697
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5116 0408 7108 7100 0100 5500 1000 0046 9710 0004 6971

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	151160022660420 - 18/04/2016 - 17:50:27

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE DIAMANTINO	03.648.540/0001-74	18/04/2016

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua JOAQUIM P F MENDES, 2341 -	JARDIM ELDORADO	78400-000	18/04/2016

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Diamantino	65 1619	MT		17:16:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0004697-01	18/05/2016	10.542,08												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
1.543,72	262,43	0,00	0,00	2.883,98	10.542,08

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total de Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.542,08

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
10				62,200	0,000

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr.Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	60	COMPUTADOR LEADER TECH SMART COMPUTADOR LEADER TECH FX4300 PROCESSADOR FX4300 PLACA MAE ON-BOARD MEMORIA 4GB DDR3 1600MHZ HD 500GB SATA 7200 RPM DRIVE OPTICO FONTE 350W TECLADO - MOUSE - CAIXA DE SOM MONITOR 18.5" 19EB13 - VGA - DVI GARANTIA 12 MESES	84715010	090	5102	UN	4,0000	2.249,5900	8.998,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,17
2	68	NOBREAK 700VA TS SHARA	85044040	200	5102	UN	4,0000	385,9300	1.543,72	1.543,72	262,43	0,00	17,00	0,00	531,81

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
AUT. DE FORN.: 818/2016 PROC. NUM.: 50/2015 PREGAO PRES.:30/2015 ;SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA;NS MONITOR:409SPUU29702 / 409SPPB29664 / 409SPRN29629 / 409SPRW29662 ;DADOS BANCARIOS: B. BRASIL AG: 4042-8 CC. 76500-7 MD5: 2D6A9E2A8D7133E38C33E4F4ECC5F617 Trib Aprox. R$ 1.091,83 Fed - R$ 1.792,15 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT 5oi7eW	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000492

Atestamos para os devidos fins que a empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 08.710.871/0001-00, estabelecida à Avenida: São Sebastião, n° 3.855, Bairro: Quilombo - Cuiabá/MT, CEP: 78045-000, forneceu equipamentos de informática para **Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**, CNPJ: 03.347.101/00001-21, referente **Ata de Registro de Preços: 217/2019 Pregão Presencial 049/2019**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	NF	QUANT	MARCA
1	DESKTOP PRO A MT	8374	14	HP
2	DESKTOP PRO A MT	8375	22	HP
3	DESKTOP PRO A MT	8376	57	HP
4	DESKTOP PRO A MT	8377	57	HP
5	DESKTOP PRO A MT	8378	50	HP
6	DESKTOP PRO A MT	8379	400	HP
7	DESKTOP ELITEDESK 705 SFF	8380	15	HP

Declaramos ainda que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo a contento os termos da garantia dos equipamentos e serviços dentro do prazo de entrega, nada constando que há desabone até a presente data.

Rondonopolis, (MT), 14 de fevereiro de 2020.

Vainamar geraldino de souza

Gerente de Departamento de Administração Geral

Vainamar G. de Souza
Gerente Departamento de
Administração Geral
Portaria nº 25.085/02-12-19

000493

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA I - Rondonopolis/MT		Data de Emissão 23/12/2019	NFe Nº 0000008374 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 57.260,00	

Studio Informática

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Avenida SAO SEBASTIAO, 3855 - Sala 01 - QUILOMBO
78045-000 - Cuiaba - MT - Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
N 0000008374
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5119 1208 7108 7100 0100 5500 1000 0083 7413 3399 6743

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a prazo		151190069922253 - 23/12/2019 - 16:10:30
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS			03.347.101/0001-21	23/12/2019
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 -		VILA AURORA I	78740-100	23/12/2019
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Rondonopolis	66 3411 5218	MT		16:02:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	22/01/2020	57.260,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	14.515,41	57.260,00

alor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.260,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		0-Remetente(CIF)				
Endereço		**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**	
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Numeração**	**Peso Bruto**	**Peso Líquido**	
28	VOLUME			0,000	0,000	

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1 3887	DESKTOP HP PRO A MT *DESKTOP HP MODELO PRO A MT* *GABINETE MICRO TORRE* *PROCESSADOR AMD MODELO RYZEN 3 PRO 2200G* *HD 500GB SATA* *MEMORIA 8GB DDR4 2666* *TECLADO/MOUSE HP* *FONTE 310WATS* *SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO* *MONITOR HP 21.5 V22B* *GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE*	84715010	090	5102	UN	14,0000	4.090,0000	0,00	57.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14.515,41

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
NOTA EMPENHO: 2014005038/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS BCO DO BRASIL AGENCIA 4042-8 CONTA 76500-7 Trib Aprox. R$ 4.781,21 Fed - R$ 9.734,20 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

000494

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA I - Rondonopolis/MT		Data de Emissão 23/12/2019	NFe Nº 0000008375 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 89.980,00	

Studio Informática

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Avenida SAO SEBASTIAO, 3855 - Sala 01 - QUILOMBO
78045-000 - Cuiaba - MT - Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
N 0000008375
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5119 1208 7108 7100 0100 5500 1000 0083 7512 5185 4950

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a prazo		151190069923184 - 23/12/2019 - 16:13:05
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS			03.347.101/0001-21	23/12/2019
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 -		VILA AURORA I	78740-100	23/12/2019
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Rondonopolis	66 3411 5218	MT		16:08:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	22/01/2020	89.980,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	22.809,93	89.980,00

alor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.980,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
44	VOLUME			0,000	0,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
3887	DESKTOP HP PRO A MT *DESKTOP HP MODELO PRO A MT* *GABINETE MICRO TORRE* *PROCESSADOR AMD MODELO RYZEN 3 PRO 2200G* *HD 500GB SATA* *MEMORIA 8GB DDR4 2666* *TECLADO/MOUSE HP* *FONTE 310WATS* *SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO* *MONITOR HP 21.5 V22B* *GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE*	84715010	090	5102	UN	22,0000	4.090,0000	0,00	89.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22.809,93

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
NOTA DE EMPENHO: 2014005037/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS BCO DO BRASIL AGENCIA 4042-8 CONTA 76500-7 Trib Aprox. R$ 7.513,33 Fed - R$ 15.296,60 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA I - Rondonopolis/MT		Data de Emissão 23/12/2019	NFe Nº 0000008376
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor 000495	Valor Total da Nota 233.130,00	Série 001

Studio Informática

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Avenida SAO SEBASTIAO, 3855 - Sala 01 - QUILOMBO
78045-000 - Cuiaba - MT - Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
N 0000008376
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5119 1208 7108 7100 0100 5500 1000 0083 7619 1485 4110

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a prazo		151190069924349 - 23/12/2019 - 16:16:03
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS			03.347.101/0001-21	23/12/2019
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 -		VILA AURORA I	78740-100	23/12/2019
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Rondonopolis	66 3411 5218	MT		16:10:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	22/01/2020	233.130,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	59.098,46	233.130,00

alor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.130,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
114	VOLUME			0,000	0,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
3887	DESKTOP HP PRO A MT *DESKTOP HP MODELO PRO A MT* *GABINETE MICRO TORRE* *PROCESSADOR AMD MODELO RYZEN 3 PRO 2200G* *HD 500GB SATA* *MEMORIA 8GB DDR4 2666* *TECLADO/MOUSE HP* *FONTE 310WATS* *SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO* *MONITOR HP 21.5 V22B* *GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE*	84715010	090	5102	UN	57,0000	4.090,0000	0,00	233.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00		59.098,46

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
NOTA DE EMPENHO: 2014005036/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS BCO DO BRASIL AGENCIA 4042-8 CONTA 76500-7 Trib Aprox. R$ 19.466,36 Fed - R$ 39.632,10 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA I - Rondonopolis/MT

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Data de Emissão	NFe Nº	0000008377
	000496	23/12/2019	Série	001
		Valor Total da Nota 233.130,00		

Studio Informática

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Avenida SAO SEBASTIAO, 3855 - Sala 01 - QUILOMBO
78045-000 - Cuiaba - MT - Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
N 0000008377
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5119 1208 7108 7100 0100 5500 1000 0083 7710 4006 3737

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação: Venda a prazo

Protocolo de Autorização: 151190069925791 - 23/12/2019 - 16:19:39

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS			03.347.101/0001-21	23/12/2019
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 -		VILA AURORA I	78740-100	23/12/2019
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Rondonopolis	66 3411 5218	MT		16:13:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	22/01/2020	233.130,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	59.098,46	233.130,00

alor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.130,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
114	VOLUME			0,000	0,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
3887	DESKTOP HP PRO A MT *DESKTOP HP MODELO PRO A MT* *GABINETE MICRO TORRE* *PROCESSADOR AMD MODELO RYZEN 3 PRO 2200G* *HD 500GB SATA* *MEMORIA 8GB DDR4 2666* *TECLADO/MOUSE HP* *FONTE 310WATS* *SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO* *MONITOR HP 21.5 V22B* *GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE*	84715010	090	5102	UN	57,0000	4.090,0000	0,00	233.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00		59.098,46

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
NOTA DE EMPENHO: 2014005035/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS BCO DO BRASIL AGENCIA 4042-8 CONTA 76500-7 Trib Aprox. R$ 19.466,36 Fed - R$ 39.632,10 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

Recebemos do Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA I - Rondonopolis/MT

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
	000497

Data de Emissão: 23/12/2019

Valor Total da Nota: 204.500,00

NFe Nº 0000008378
Série 001

Studio Informática

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Avenida SAO SEBASTIAO, 3855 - Sala 01 - QUILOMBO
78045-000 - Cuiaba - MT - Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
N 0000008378
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5119 1208 7108 7100 0100 5500 1000 0083 7815 7536 7585

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação: Venda a prazo

Protocolo de Autorização: 151190069929599 - 23/12/2019 - 16:28:56

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS			03.347.101/0001-21	23/12/2019
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 -		VILA AURORA I	78740-100	23/12/2019
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Rondonopolis	66 3411 5218	MT		16:23:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	22/01/2020	204.500,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	51.840,75	204.500,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.500,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
100	VOLUME			0,000	0,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
3887	DESKTOP HP PRO A MT *DESKTOP HP MODELO PRO A MT* *GABINETE MICRO TORRE* *PROCESSADOR AMD MODELO RYZEN 3 PRO 2200G* *HD 500GB SATA* *MEMORIA 8GB DDR4 2666* *TECLADO/MOUSE HP* *FONTE 310WATS* *SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO* *MONITOR HP 21.5 V22B* *GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE*	84715010	090	5102	UN	50,0000	4.090,0000	0,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		51.840,75

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
NOTA DE EMPENHO: 2014005034/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS BCO DO BRASIL AGENCIA 4042-8 CONTA 76500-7 Trib Aprox. R$ 17.075,75 Fed - R$ 34.765,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA I - Rondonopolis/MT		Data de Emissão 23/12/2019	NFe Nº 0000008379
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor 000498	Valor Total da Nota 1.636.000,00	Série 001

Studio Informática

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Avenida SAO SEBASTIAO, 3855 - Sala 01 - QUILOMBO
78045-000 - Cuiaba - MT - Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
N 0000008379
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5119 1208 7108 7100 0100 5500 1000 0083 7910 4643 9857

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a prazo		151190069930607 - 23/12/2019 - 16:31:25
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS			03.347.101/0001-21	23/12/2019
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 -		VILA AURORA I	78740-100	23/12/2019
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Rondonopolis	66 3411 5218	MT		16:26:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	22/01/2020	1.636.000,0												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	414.726,00	1.636.000,00

alor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.000,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
800	VOLUME			0,000	0,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
3887	DESKTOP HP PRO A MT *DESKTOP HP MODELO PRO A MT* *GABINETE MICRO TORRE* *PROCESSADOR AMD MODELO RYZEN 3 PRO 2200G* *HD 500GB SATA* *MEMORIA 8GB DDR4 2666* *TECLADO/MOUSE HP* *FONTE 310WATS* *SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO* *MONITOR HP 21.5 V22B* *GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE*	84715010	090	5102	UN	400,0000	4.090,0000	0,00	1.636.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		414.726,00

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
NOTA EMPENHO 2014005033/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS BCO DO BRASIL AGENCIA 4042-8 CONTA 76500-7 Trib Aprox. R$ 136.606,00 Fed - R$ 278.120,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

Recebemos de Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA I - Rondonopolis/MT		Data de Emissão 23/12/2019	NFe Nº 0000008380 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor 000499	Valor Total da Nota 102.000,00	

Studio Com Atacadista de Prod de Informatica ltda - Studio Informatica
Avenida SAO SEBASTIAO, 3855 - Sala 01 - QUILOMBO
78045-000 - Cuiaba - MT - Fone/Fax: 65 3634 0798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
N 0000008380
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
5119 1208 7108 7100 0100 5500 1000 0083 8011 6850 7750

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a prazo		151190069932261 - 23/12/2019 - 16:35:17
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
133348350		08.710.871/0001-00

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS			03.347.101/0001-21	23/12/2019
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1000 -		VILA AURORA I	78740-100	23/12/2019
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Rondonopolis	66 3411 5218	MT		16:28:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	22/01/2020	102.000,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	32.374,80	102.000,00

alor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
30	VOLUME			0,000	0,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
3753	DESKTOP HP ELITEDESK 705 SFF *DESKTOP HP ELITEDESK 705 SFF* *GABINETE SMALL FORM FACTORY* *PROCESSADOR MARCA HP RYZEN 5 PRO* *MEMORIA 16GB DDR4* *HD SSD HP 256GB SATA* *PLACA DE VIDEO AMD RADEON R7 430 2GB* *TECLADO/MOUSE USB HP* *DVD/RW* *SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO* *2x MONITOR MARCA HP V24B DE 23,6* *GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE*	84715010	200	5102	UN	15,0000	6.800,0000	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		32.374,80

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
NOTA DE EMPENHO 2014005032/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DADOS BANCARIOS BCO DO BRASIL AGENCIA 4042-8 CONTA 76500-7 Trib Aprox. R$ 15.034,80 Fed - R$ 17.340,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

000500

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os fins de participação em certames licitatórios que a empresa **LPM – COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ 08.710.871/0001-00, situada na Av. General Mello, n ° 3.255 B, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá – MT, é fornecedora de materiais e equipamentos de informática para a Administração Pública Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Nova Mutum – MT., 13 de outubro de 2010.

Sergio Vitor Alves Rodrigues
Coord. Sec. Administração
Port. Nº 012/2009

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Coordenador da Secretaria de Administração

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

TERMO DE ABERTURA

000501

Nome Empresarial	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
NIRE	51600154281
CNPJ	08.710.871/0001-00
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27356

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27356
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

000502

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51600154281	08.710.871/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08710871000100	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMA:08710871000100	828162865072172009 2	01/08/2019 a 31/07/2020	Sim
contador	55922767100	EMILIO PEREIRA DE SOUZA:55922767100	462832824372985586 2	17/04/2020 a 17/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6
.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2020 às 18:18:55

60.8B.F2.E5.91.55.A9.CE
AB.83.94.8D.FF.8F.32.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

000503

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 26.135.908,92	R$ 26.531.949,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.795.424,71	R$ 23.718.061,13
DISPONIVEL		R$ 14.794.808,13	R$ 13.173.610,35
CAIXA		R$ 6.768,90	R$ 161.709,72
CAIXA GERAL		R$ 6.768,90	R$ 161.709,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 67.323,78	R$ 18.590,73
BANCO DO BRASIL C/C 76500-7		R$ 300,78	R$ 14.607,01
BANCO SAFRA SA - AG. 14500 C/C 001.877-4		R$ 67.023,00	R$ 3.983,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 14.720.715,45	R$ 12.993.309,90
APLICAÇÃO BCO BRASIL CDB DI		R$ 31.000,00	R$ 3.500,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA CRT - BANCO SAFRA		R$ 532.890,25	R$ 540.428,17
APLICAÇÃO EM RENDA FIXA TCM-SAFRA		R$ 12.282.000,00	R$ 11.418.000,01
APLICAÇÃO FDO INVESTIMENTO SPD - SAFRA		R$ 354.758,69	R$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA FDO DE INVESTIMENTO EXE- SAFRA		R$ 711.465,85	R$ 722.344,22
APLICAÇÃO FINANCEIRA COE - SAFRA		R$ 303.494,08	R$ 308.641,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA SCM - SAFRA		R$ 504.714,57	R$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB RF SIMPLES		R$ 392,01	R$ 396,07
CLIENTES		R$ 3.808.325,46	R$ 3.503.872,44
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.808.325,46	R$ 3.503.872,44
A C B RODRIGUES BATISTA EIRELI		R$ 5.390,00	R$ 1.347,50
ADV GESTOR SISTEMAS DE GERENC.DE INFORMACOES CADASTRAIS		R$ 6.586,76	R$ 6.586,76
BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 420,00
BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA		R$ 413,00	R$ 0,00
BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA		R$ 413,00	R$ 0,00
BIOQUALITA COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MICRONUTRIENT		R$ 0,00	R$ 0,00
BLOCOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI-EPP		R$ 0,00	R$ 2.544,00
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CEC DA SILVA - CURSOS - ME		R$ 5.050,00	R$ 0,00
CONSTRUART LTDA		R$ 17.235,42	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DE ALGODAO DE LUCAS DO R		R$ 22.897,12	R$ 0,00
DACAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 3.410,00	R$ 390,00
DATWEB COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.395,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT		R$ 97.568,57	R$ 0,00
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MU		R$ 2.400,00	R$ 0,00
DIPAGRO LTDA		R$ 12.814,80	R$ 5.645,00
ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 48.260,50	R$ 4.170,50
FLORI LUIZ BINOTTI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDAÇAO DE APOIO AP ENSINO SUPERIOR		R$ 3.960,00	R$ 3.960,00
FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC		R$ 0,00	R$ 1.774,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE SES MT		R$ 5.058,90	R$ 0,00
GOTARDO PNEUS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 2.490,00
H ROLIM E FONSECA ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 3.092,00
HIPERBARCA RONDONOPOLIS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 1.083,00
IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA		R$ 2.266,03	R$ 0,00
INSTITUTO DE POS GRADUACAO DE CUIABA LTDA ME		R$ 24.570,00	R$ 24.960,00
IVONE FERREIRA DE PAULA		R$ 2.050,00	R$ 900,00
JOSEFER MARCOS NEGRI CADORE		R$ 0,00	R$ 0,00
LEANDRO ALBERTO FOLETTO		R$ 3.618,75	R$ 2.171,25
MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA SOCIED. INDIV.DE ADVOCACACIA		R$ 0,00	R$ 1.600,00
MEM TECNOLOGIA EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 3.700,00
METAL NOBRE LTDA		R$ 3.790,00	R$ 9.295,01
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL		R$ 145,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUIABA		R$ 46.117,92	R$ 72.969,44
MUNICIPIO DE SANTA TERESA		R$ 18.475,00	R$ 0,00
NOVA MARINGA CAMARA MUNICIPAL		R$ 0,00	R$ 250,00
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R$ 40.510,00	R$ 0,00
PREF. MUN. DE DIAMANTINO		R$ 16.393,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUN. DE RONDONOPOLIS		R$ 7.321,00	R$ 13.661,00
PREF. MUN. DE SAPEZAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF. MUN. DE SINOP		R$ 139.702,00	R$ 602,00
PREF. MUN. DE TANGARA DA SERRA		R$ 88.202,50	R$ 172.808,00
PREF. MUN. DE VARZEA GRANDE		R$ 3.870,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		R$ 0,00	R$ 78.372,00
REDE DE POSTOS 3R LTDA - ME		R$ 7.570,00	R$ 3.028,00
RESIDENCIAL PARQUE VERDE SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.317,50
S. E. ARMAZENS GERAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECITEC - SEC. DE ESTADO DE CIENCIA E TE		R$ 1.130,00	R$ 1.130,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC		R$ 546.943,00	R$ 148.860,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIEN		R$ 43.490,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLIC		R$ 506.959,55	R$ 533.763,55
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANS. E PAVIM.		R$ 42.650,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E A		R$ 185.360,00	R$ 185.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SMS		R$ 297.267,32	R$ 591.200,00
SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM		R$ 0,00	R$ 1.332,50
SENAR SERV . NACIONAL APREND . RURAL		R$ 0,00	R$ 2.990,00
SEPLAN - SECRETARIA DO ESTADO DE PLAN.CO		R$ 94.210,50	R$ 47.992,50
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		R$ 300,00	R$ 0,00
SILVA CRUZ E SANTULLO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		R$ 5.633,32	R$ 3.340,33
SILVA NETO CONTRUCOES DE OBRAS EIRELI		R$ 509,00	R$ 0,00
STEMAT TELEINFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THYANY PAULA REZENDE MOTTA		R$ 0,00	R$ 2.390,00
TRANSPORTADORA IMACULADO CORACAO DE MARIA LTDA		R$ 1.490,00	R$ 0,00
TRANSRIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 5.265,00	R$ 0,00
UNEMAT-FUNDACAO UNIVERSIDADE		R$ 1.430.085,50	R$ 1.556.213,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

000506

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DO ESTADO D			
VANIA DE MOURA CARVALHO MENDES		R$ 0,00	R$ 5.573,00
VG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE RECICLAVEIS LTDA		R$ 10.973,00	R$ 2.194,60
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 82.270,91	R$ 599.574,65
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 524.014,64
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 0,00	R$ 524.014,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 17.268,85
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 17.268,85
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR OU COMPENSAR		R$ 82.270,91	R$ 58.291,16
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 82.270,91	R$ 58.291,16
ESTOQUE		R$ 5.110.020,21	R$ 6.441.003,69
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 5.110.020,21	R$ 6.441.003,69
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 5.521.749,82	R$ 6.895.955,26
(-) /-/DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ (411.729,61)	R$ (454.951,57)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 244.996,61
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 244.996,61
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 244.996,61
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 190.392,25
WALID KASSAB		R$ 0,00	R$ 54.604,36
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.340.484,21	R$ 2.568.891,79
IMOBILIZADO		R$ 2.340.484,21	R$ 2.568.891,79
IMÓVEIS		R$ 1.849.476,48	R$ 1.849.476,48
TERRENOS		R$ 1.142.600,13	R$ 1.142.600,13
APARTAMENTO		R$ 406.876,35	R$ 406.876,35
CASA		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ 2.914,00	R$ 2.914,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ 2.914,00	R$ 2.914,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 635.000,00	R$ 635.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 635.000,00	R$ 635.000,00
VEICULOS		R$ 669.000,00	R$ 962.711,52
VEÍCULOS		R$ 669.000,00	R$ 962.711,52
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 303.234,32	R$ 326.857,68
CONSÓRCIO SICREDI GRUPO 010220 COTA 0313-00		R$ 60.000,94	R$ 0,00
CONSÓRCIO VOLKSWAGEN GRUPO. 91183		R$ 27.526,35	R$ 30.310,93
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO JD. BOM CLIMA PROC. 3327/2017		R$ 215.707,03	R$ 296.546,75
BENS DEPRECIADOS INTEGRALMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
VEÍCULOS		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R$ (170.000,00)	R$ (170.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.119.140,59)	R$ (1.208.067,89)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE IMÓVEIS		R$ (88.156,58)	R$ (98.328,50)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ (441,36)	R$ (518,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (591.979,17)	R$ (610.416,66)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS		R$ (438.563,48)	R$ (498.803,85)
PASSIVO		R$ 26.135.908,92	R$ 26.531.949,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.074.293,37	R$ 2.267.382,51
DÉBITOS POR OPERAÇÕES		R$ 1.140.195,19	R$ 1.507.666,16
FORNECEDORES		R$ 1.137.195,19	R$ 1.506.356,16
2 - N M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ADV GESTOR		R$ 42.000,00	R$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 164.979,38
AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA		R$ 736,54	R$ 0,00
AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA		R$ 484,99	R$ 5.827,92
AIGLAOIL SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME		R$ 140,00	R$ 0,00
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 6.456,55	R$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R$ 0,00	R$ 47.661,38
ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		R$ 6.015,81	R$ 2.492,16
BRASPRESS TRANSPORTES		R$ 197,52	R$ 0,00

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
URGENTES LTDA			
CD - FERMAT IND. E COM. DE PERF LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINT		R$ 0,00	R$ 459,00
CDA ATACADO DE PROD DESC E LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 262,82
CLAUDIANI NOLASCO DA SILVA		R$ 936,00	R$ 0,00
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.260,70
COLEÇÃO IND. E COM. DE INFORM.,TEL,ELETR		R$ 0,00	R$ 647,88
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL MULTICASA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPUFOUR SOFTWARE LTDA		R$ 1.627,00	R$ 0,00
CONVERGENTE SERVICOS E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DACAL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRO FIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.347,29
ELETROCENTER MATERIAIS ELETRICOS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO HENRIQUE SILVA AYRES		R$ 0,00	R$ 14.600,00
FILIAL 04 FERMAT IND E COM DE PERF		R$ 0,00	R$ 648,50
GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
GERCADI TRANSP.RODOVIARIOS LTDA		R$ 401,11	R$ 613,36
GERCADI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSMAN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 49,80
HENRY EQUIP. ELETR. E SIST. LTDA		R$ 420,19	R$ 0,00
JF2 COMERCIO DE VIDROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEBLOON TECNOLOGIA E COMPUTTADORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LEMAK TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA PAIOL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MADESHOPPING COMERCIO DE MADEIRAS E		R$ 2.100,00	R$ 0,00
MAQUINA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATRIZ - FERMAT IND. E COM. DE PERFIS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
METROPOLITANO COM DE COMB E DERIVADOS L		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTEIRO MADEIRAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
N DA S CORREA NETO		R$ 0,00	R$ 0,00
OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		R$ 991,77	R$ 0,00
P. N. GOMES & CIA. LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PLUGMAS DIST. INF. E TELECOM. LTDA		R$ 1.112,46	R$ 20.689,18
PROTEGARD FITAS FILMES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
QUANTEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RG PLACAS-FABRICACAO DE PLACAS PARA VEICULOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBANCEIRA COM DE COM E LUBRIFICANTES LT		R$ 562,72	R$ 1.172,89
SAGA LONDON COMERCIO DE VEICULOS PE		R$ 2.799,80	R$ 0,00
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 220.000,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE		R$ 0,00	R$ 10.600,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 856.153,00	R$ 932.729,66
SM CHOCOLATES FINOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT		R$ 0,00	R$ 9.918,00
SUBAQUATICA DRAGAGENS E SERVICOS DE MERGU		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPREMO ITÁLIA INCORPORAÇÕES LTDA		R$ 213.583,26	R$ 58.074,08
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TODIMO MATERIAIS PARA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCAO S/A			
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSETE TRANSPORTES SEGURO LTDA		R$ 142,30	R$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.300,00
UNIVERSO DISTR. MAT. PAPELARIA LTDA		R$ 334,17	R$ 362,95
UP MEMORY INFORMATICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIAS-SEG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO		R$ 0,00	R$ 4.116,64
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
WALL CENTER CONSTRUCAO E ACABAMENTO		R$ 0,00	R$ 2.901,00
ZAP CARD E MEMORY COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 641,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 3.000,00	R$ 1.310,00
PROVISÃO DE HONORÁRIO CONTÁBIL		R$ 3.000,00	R$ 1.310,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DÉBITOS COMPULSÓRIOS A RECOLHER		R$ 368.949,75	R$ 194.567,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R$ 346.142,04	R$ 161.812,74
ICMS A RECOLHER		R$ 144.409,95	R$ 127.375,39
ISSQN A RECOLHER		R$ 95,68	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 88.584,56	R$ 9.158,27
CSLL A RECOLHER		R$ 62.639,70	R$ 10.500,12
PIS A RECOLHER		R$ 8.977,50	R$ 2.631,85
COFINS A RECOLHER		R$ 41.434,65	R$ 12.147,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 22.807,71	R$ 32.755,18
FGTS A RECOLHER		R$ 2.402,77	R$ 3.041,12
INSS A RECOLHER		R$ 1.766,59	R$ 2.204,80
IRRF A RECOLHER		R$ 316,17	R$ 497,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 18.322,18	R$ 27.012,14
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 565.148,43	R$ 565.148,43
DIVIDENDOS		R$ 565.148,43	R$ 565.148,43
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 565.148,43	R$ 565.148,43
PASSSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.088.091,53	R$ 3.747.091,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.088.091,53	R$ 3.747.091,53
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R$ 3.088.091,53	R$ 3.747.091,53
GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA - A PAGAR		R$ 1.810.711,41	R$ 2.469.711,41
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 1.277.380,12	R$ 1.277.380,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 20.973.524,02	R$ 20.517.475,49
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.973.524,02	R$ 17.517.475,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.973.524,02	R$ 17.517.475,49
LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 17.843.891,66	R$ 17.973.524,02
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (26.977,85)	R$ (456.048,53)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 156.610,22	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 26.531.949,53	R$ 28.730.429,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.718.061,13	R$ 25.629.176,18
DISPONIVEL		R$ 13.173.610,35	R$ 12.380.379,97
CAIXA		R$ 161.709,72	R$ 400.357,15
CAIXA GERAL		R$ 161.709,72	R$ 400.357,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 18.590,73	R$ 151.227,33
BANCO DO BRASIL C/C 76500-7		R$ 14.607,01	R$ 8.765,91
BANCO SAFRA SA - AG. 14500 C/C 001.877-4		R$ 3.983,72	R$ 17.246,02
BANCO SAFRA AG: 0145 C/C 3395-1		R$ 0,00	R$ 125.215,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 12.993.309,90	R$ 11.828.795,49
APLICAÇÃO BCO BRASIL CDB DI		R$ 3.500,00	R$ 2.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA CRT - BANCO SAFRA		R$ 540.428,17	R$ 547.855,44
APLICAÇÃO EM RENDA FIXA TCM-SAFRA		R$ 11.418.000,01	R$ 10.232.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA FDO DE INVESTIMENTO EXE- SAFRA		R$ 722.344,22	R$ 732.578,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA COE - SAFRA		R$ 308.641,43	R$ 313.962,63
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB RF SIMPLES		R$ 396,07	R$ 398,59
CLIENTES		R$ 3.503.872,44	R$ 2.820.918,46
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.503.872,44	R$ 2.820.918,46
A C B RODRIGUES BATISTA EIRELI		R$ 1.347,50	R$ 0,00
ADV GESTOR SISTEMAS DE GERENC.DE INFORMACOES CADASTRAIS		R$ 6.586,76	R$ 18.680,00
ALTO TAQUARI PREFEITURA MUNICIPAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AMPER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 618,00
AMPER CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA		R$ 0,00	R$ 1.854,00
BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA		R$ 420,00	R$ 150,00
BIOQUALITA COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MICRONUTRIENT		R$ 0,00	R$ 0,00
BLOCOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI-EPP		R$ 2.544,00	R$ 636,00
CENTRO DE IMAGEM SANTO ANTONIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIDADE VERDE PAISAGISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

000513

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTE DIVERSO		R$ 0,00	R$ 0,00
DACAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 390,00	R$ 390,00
DATWEB COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		R$ 1.395,00	R$ 0,00
DIPAGRO LTDA		R$ 5.645,00	R$ 0,00
ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 4.170,50	R$ 5.988,00
ECOSS SERVICE PRESTADORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQ. ASSIST. T		R$ 0,00	R$ 0,00
FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE MT		R$ 0,00	R$ 533,00
FEMINA PRESTADORA DE SERVICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 47.700,00
FLAVIO MASOTTI JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORI LUIZ BINOTTI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDAÇAO DE APOIO AP ENSINO SUPERIOR		R$ 3.960,00	R$ 0,00
FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DO MIN PUBLICO DE MATO GROSSO		R$ 0,00	R$ 2.190,00
FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC		R$ 1.774,50	R$ 1.774,50
GOTARDO PNEUS EIRELI - ME		R$ 2.490,00	R$ 0,00
H ROLIM E FONSECA ADVOGADOS		R$ 3.092,00	R$ 0,00
HIPERBARCA RONDONOPOLIS LTDA-ME		R$ 1.083,00	R$ 0,00
HOTEL GRAN ODARA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA		R$ 0,00	R$ 14.640,00
INSTITUTO DE POS GRADUACAO DE CUIABA LTDA ME		R$ 24.960,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO		R$ 0,00	R$ 0,00
IVONE FERREIRA DE PAULA		R$ 900,00	R$ 900,00
JAIME CARLOS KREUTZ		R$ 0,00	R$ 4.392,00
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS - PRODUTOR RURAL - PESSOA FISICA		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIO CINPAK		R$ 0,00	R$ 0,00
KSB AGRIBUSINESS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KSB MAQ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		R$ 0,00	R$ 80,00
LEANDRO ALBERTO FOLETTO		R$ 2.171,25	R$ 0,00
LEONARDO DA SILVA CRUZ		R$ 0,00	R$ 3.046,86

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

000514

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA SOCIED. INDIV.DE ADVOCACACIA		R$ 1.600,00	R$ 0,00
MEM TECNOLOGIA EIRELI-EPP		R$ 3.700,00	R$ 0,00
METAL NOBRE LTDA		R$ 9.295,01	R$ 1.850,00
MUNICIPIO DE CUIABA		R$ 72.969,44	R$ 33.500,00
MUNICIPIO DE SANTA TERESA		R$ 0,00	R$ 30.032,00
MURANO CONSTRUCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 14.180,00
NEXT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.142,00
NOVA MARINGA CAMARA MUNICIPAL		R$ 250,00	R$ 0,00
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIA		R$ 0,00	R$ 3.300,00
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R$ 0,00	R$ 184.590,00
PREF. MUN. DE DIAMANTINO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF. MUN. DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 111.030,00
PREF. MUN. DE RONDONOPOLIS		R$ 13.661,00	R$ 0,00
PREF. MUN. DE SAPEZAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF. MUN. DE SINOP		R$ 602,00	R$ 602,00
PREF. MUN. DE TANGARA DA SERRA		R$ 172.808,00	R$ 51.196,00
PREF. MUN. DE VARZEA GRANDE		R$ 0,00	R$ 16.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA		R$ 0,00	R$ 8.331,50
PRO-CONTABIL CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		R$ 78.372,00	R$ 0,00
REDE DE POSTOS 3R LTDA - ME		R$ 3.028,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL PARQUE VERDE SPE LTDA		R$ 2.317,50	R$ 0,00
SECITEC - SEC. DE ESTADO DE CIENCIA E TE		R$ 1.130,00	R$ 1.130,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC		R$ 148.860,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLIC		R$ 533.763,55	R$ 358.381,00
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E A		R$ 185.360,00	R$ 185.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SMS		R$ 591.200,00	R$ 0,00
SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM		R$ 1.332,50	R$ 0,00
SENAR SERV . NACIONAL APREND .		R$ 2.990,00	R$ 37.981,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RURAL			
SEPLAN - SECRETARIA DO ESTADO DE PLAN.CO		R$ 47.992,50	R$ 0,00
SILVA CRUZ E SANTULLO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		R$ 3.340,33	R$ 319,00
SINDICATO DOS INVEST. DE POLICIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R$ 0,00	R$ 2.480,00
STEMAT TELEINFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 9.980,00
SUMMIT DISTRIBUICAO DE SEMENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.600,00
THIANY PAULA REZENDE MOTTA 02761853156		R$ 0,00	R$ 1.688,00
THYANY PAULA REZENDE MOTTA		R$ 2.390,00	R$ 0,00
TORINO INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSRIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GRO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRUNK SEGURANCA EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
UNEMAT-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D		R$ 1.556.213,50	R$ 1.638.225,30
VALDEBRAN CARLOS PADILHA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 4.900,00
VANIA DE MOURA CARVALHO MENDES		R$ 5.573,00	R$ 0,00
VG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE RECICLAVEIS LTDA		R$ 2.194,60	R$ 12.468,30
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 599.574,65	R$ 506.093,55
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 524.014,64	R$ 484.806,71
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 524.014,64	R$ 484.806,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 17.268,85	R$ 4.791,15
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 17.268,85	R$ 4.791,15
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR OU COMPENSAR		R$ 58.291,16	R$ 16.495,69
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 58.291,16	R$ 16.495,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 6.441.003,69	R$ 9.921.784,20
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 6.441.003,69	R$ 9.921.784,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 6.895.955,26	R$ 10.376.735,77
(-) /-/DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ (454.951,57)	R$ (454.951,57)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 244.996,61	R$ 479.185,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 244.996,61	R$ 479.185,00
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 244.996,61	R$ 479.185,00
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 190.392,25	R$ 272.381,24
PRÓ - CONTABIL CONTABILIDADE E AUDITORIA		R$ 0,00	R$ 158.670,71
WALID KASSAB		R$ 54.604,36	R$ 38.133,05
WALTER JOAQUIM SANTANA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.568.891,79	R$ 2.622.067,82
IMOBILIZADO		R$ 2.568.891,79	R$ 2.622.067,82
IMÓVEIS		R$ 1.849.476,48	R$ 1.849.476,48
TERRENOS		R$ 1.142.600,13	R$ 1.142.600,13
APARTAMENTO		R$ 406.876,35	R$ 406.876,35
CASA		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ 2.914,00	R$ 2.914,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ 2.914,00	R$ 2.914,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 635.000,00	R$ 635.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 635.000,00	R$ 635.000,00
VEICULOS		R$ 962.711,52	R$ 997.313,47
VEÍCULOS		R$ 962.711,52	R$ 997.313,47
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 326.857,68	R$ 436.000,12
CONSÓRCIO VOLKSWAGEN GRUPO. 91183		R$ 30.310,93	R$ 34.827,62
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO JD. BOM CLIMA PROC. 3327/2017		R$ 296.546,75	R$ 342.893,30
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SOFTWARE E RECONHECIMENTO FACIAL		R$ 0,00	R$ 58.279,20
BENS DEPRECIADOS INTEGRALMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
VEÍCULOS		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

000517

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R$ (170.000,00)	R$ (170.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.208.067,89)	R$ (1.298.636,25)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE IMÓVEIS		R$ (98.328,50)	R$ (108.500,42)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ (518,88)	R$ (596,40)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (610.416,66)	R$ (628.854,16)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS		R$ (498.803,85)	R$ (560.685,27)
PASSIVO		R$ 26.531.949,53	R$ 28.730.429,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.267.382,51	R$ 4.784.310,90
DÉBITOS POR OPERAÇÕES		R$ 1.507.666,16	R$ 3.857.836,56
FORNECEDORES		R$ 1.506.356,16	R$ 3.856.526,56
2 - N M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R$ 164.979,38	R$ 548.114,46
AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA		R$ 5.827,92	R$ 4.488,41
AIGLAOIL SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R$ 47.661,38	R$ 0,00
ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		R$ 2.492,16	R$ 1.691,58
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R$ 0,00	R$ 210,00
BETEL LAJES E PRE-MOLDADOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BRADEL- ELETROELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.839,84
BRASIL PLACAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 123,58
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 115,74
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 552,64
CD - FERMAT IND. E COM. DE PERF LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 200,00
CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINT		R$ 459,00	R$ 0,00
CDA ATACADO DE PROD DESC E LIMPEZA LTDA		R$ 262,82	R$ 315,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO OESTE SUP PARA MOVELARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAIR PERLIN - EPP		R$ 0,00	R$ 2.380,00
CLAUDIANI NOLASCO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		R$ 3.260,70	R$ 17.720,01
COLEÇÃO IND. E COM. DE INFORM.,TEL,ELETR		R$ 647,88	R$ 0,00
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTROLID INDUSTRIA E COMEERCIO DE H		R$ 0,00	R$ 2.400,00
DACAL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DATAPLUS INF.E ELETR.LTDA-GET		R$ 0,00	R$ 0,00
DISSEGEL - DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA		R$ 0,00	R$ 329,90
DISTRIB CENTRO OESTE EQUIPAMENTO DE SEGU		R$ 0,00	R$ 3.646,26
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRO FIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.347,29	R$ 394,70
ELETRONICA CUIABA EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F .ROCHA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO HENRIQUE SILVA AYRES		R$ 14.600,00	R$ 5.840,00
FILIAL 03 - FERMAT IND. E COM. DE PERFIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FILIAL 04 FERMAT IND E COM DE PERF		R$ 648,50	R$ 4.435,83
GERCADI TRANSP.RODOVIARIOS LTDA		R$ 613,36	R$ 795,44
GERCADI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.939,73
GOL LINHAS AEREAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
GOL LINHAS AEREAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSMAN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 49,80	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HENON INFORMATICA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HENRY EQUIP. ELETR. E SIST. LTDA		R$ 0,00	R$ 6.574,85
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.203,51
INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
KADRI COM DE ELETRONICOS LTDA LJ PA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEBLOON TECNOLOGIA E COMPUTTADORES		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA PAIOL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MADESHOPPING COMERCIO DE MADEIRAS E		R$ 0,00	R$ 0,00
MARLEI NINA SILVA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATRIZ - FERMAT IND. E COM. DE PERFIS LT		R$ 0,00	R$ 2.066,67
MULTI PADRAO-TUDO EM MAT. ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI POINT AUTO CENTER COM SERV EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
NEXT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.109,55
NOVA TAMBEX ALUMINIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
P. N. GOMES & CIA. LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 658,50
PANAMERICANO TP R CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 103,29
PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PLUGMAS DIST. INF. E TELECOM. LTDA		R$ 20.689,18	R$ 1.408,54
PMZ CENTRO-NORTE S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E		R$ 0,00	R$ 0,00
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R$ 0,00	R$ 6.696,02
QUANTEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.995,58
R. OLIVEIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.220,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIBANCEIRA COM DE COM E LUBRIFICANTES LT		R$ 1.172,89	R$ 541,73
S.BAROZZI JUNIOR ME		R$ 0,00	R$ 41,00
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 220.000,00	R$ 176.000,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE		R$ 10.600,00	R$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 932.729,66	R$ 2.957.241,92
SM CHOCOLATES FINOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT		R$ 9.918,00	R$ 6.805,28
STILL COLOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPREMO ITÁLIA INCORPORAÇÕES LTDA		R$ 58.074,08	R$ 56.541,83
TAMBORE ALUMINIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSETE TRANSPORTES SEGURO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R$ 2.300,00	R$ 0,00
UNICOBA IND COMP ELETR INFORMATICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSO DISTR. MAT. PAPELARIA LTDA		R$ 362,95	R$ 551,52
V. B. VENDRAMIN MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
VANDERLY MIGUEL DA SILVA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIAS-SEG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO		R$ 4.116,64	R$ 1.065,11
VILADIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 8.000,00
WALL CENTER CONSTRUCAO E ACABAMENTO		R$ 2.901,00	R$ 0,00
ZAP CARD E MEMORY COMERCIAL EIRELI		R$ 641,57	R$ 0,00
OSSIRIS ALBERTO PAGLIARI DAS CASTANHEIRAS		R$ 0,00	R$ 23.168,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.310,00	R$ 1.310,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO DE HONORÁRIO CONTÁBIL		R$ 1.310,00	R$ 1.310,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DÉBITOS COMPULSÓRIOS A RECOLHER		R$ 194.567,92	R$ 426.474,34
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R$ 161.812,74	R$ 388.357,78
ICMS A RECOLHER		R$ 127.375,39	R$ 238.615,61
ISSQN A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 55,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 9.158,27	R$ 67.482,02
CSLL A RECOLHER		R$ 10.500,12	R$ 62.979,71
PIS A RECOLHER		R$ 2.631,85	R$ 3.424,61
COFINS A RECOLHER		R$ 12.147,11	R$ 15.800,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 32.755,18	R$ 38.116,56
FGTS A RECOLHER		R$ 3.041,12	R$ 3.136,55
INSS A RECOLHER		R$ 2.204,80	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 497,12	R$ 262,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 27.012,14	R$ 34.717,85
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 565.148,43	R$ 500.000,00
DIVIDENDOS		R$ 565.148,43	R$ 500.000,00
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 565.148,43	R$ 500.000,00
PASSSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.747.091,53	R$ 3.412.028,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.747.091,53	R$ 3.412.028,20
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R$ 3.747.091,53	R$ 3.412.028,20
GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA - A PAGAR		R$ 2.469.711,41	R$ 2.266.711,41
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 1.277.380,12	R$ 1.145.316,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 20.517.475,49	R$ 20.534.089,90
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.517.475,49	R$ 17.534.089,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.517.475,49	R$ 17.534.089,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

000522

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 17.973.524,02	R$ 17.973.524,02
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (456.048,53)	R$ (456.048,53)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 16.614,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.730.429,00	R$ 25.947.561,54
ATIVO CIRCULANTE		R$ 25.629.176,18	R$ 23.036.611,45
DISPONIVEL		R$ 12.380.379,97	R$ 10.200.060,43
CAIXA		R$ 400.357,15	R$ 279.295,99
CAIXA GERAL		R$ 400.357,15	R$ 279.295,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 151.227,33	R$ 167.191,95
BANCO DO BRASIL C/C 76500-7		R$ 8.765,91	R$ 88.024,43
BANCO SAFRA SA - AG. 14500 C/C 001.877-4		R$ 17.246,02	R$ 7.466,44
BANCO SAFRA AG: 0145 C/C 3395-1		R$ 125.215,40	R$ 71.701,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 11.828.795,49	R$ 9.753.572,49
APLICAÇÃO BCO BRASIL CDB DI		R$ 2.000,00	R$ 500,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA CRT - BANCO SAFRA		R$ 547.855,44	R$ 557.088,25
APLICAÇÃO EM RENDA FIXA TCM-SAFRA		R$ 10.232.000,00	R$ 8.131.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA FDO DE INVESTIMENTO EXE- SAFRA		R$ 732.578,83	R$ 745.194,93
APLICAÇÃO FINANCEIRA COE - SAFRA		R$ 313.962,63	R$ 319.386,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB RF SIMPLES		R$ 398,59	R$ 402,69
CLIENTES		R$ 2.820.918,46	R$ 2.971.651,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.820.918,46	R$ 2.971.651,28
A C B RODRIGUES BATISTA EIRELI		R$ 0,00	R$ 8.740,00
ADRIANA CORREA DA COSTA DE AREA LEAO MONTEIRO		R$ 0,00	R$ 9.780,00
ADV GESTOR SISTEMAS DE GERENC.DE INFORMACOES CADASTRAIS		R$ 18.680,00	R$ 37.039,90
ALTO TAQUARI PREFEITURA MUNICIPAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AMPER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 618,00	R$ 0,00
AMPER CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA		R$ 1.854,00	R$ 0,00
ARNALDO VIEIRA DA COSTA NETO		R$ 0,00	R$ 2.335,50
ARTHUR PEREIRA LACERDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA		R$ 150,00	R$ 445,00
BLOCOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI-EPP		R$ 636,00	R$ 0,00
BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.299,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.399,00
BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA - MT		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS AUGUSTO CARDOSO AFONSO		R$ 0,00	R$ 27.333,32
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CDC BRASIL DISTRIB. DE TECNOL. ESP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS ESPECIAIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPACTA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGGIO SICILIANO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO VERO		R$ 0,00	R$ 2.199,00
CONSTRUART LTDA		R$ 0,00	R$ 407,50
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FARIAS-EI		R$ 0,00	R$ 1.800,00
DACAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 390,00	R$ 0,00
DEBORA DE SOUZA RAMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT		R$ 0,00	R$ 1.765,00
ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 5.988,00	R$ 7.390,00
FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE MT		R$ 533,00	R$ 1.865,50
FEMINA PRESTADORA DE SERVICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 47.700,00	R$ 19.080,00
FIGUEIREDO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.200,00
FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 924,50
FONSECA E MANFRIM LTDA		R$ 0,00	R$ 2.125,00
FS AGRISOLUTIONS IND. DE BIOCOMB. LTDA (LUCAS)		R$ 0,00	R$ 3.654,00
FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DO MIN PUBLICO DE MATO GROSSO		R$ 2.190,00	R$ 0,00
FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC		R$ 1.774,50	R$ 1.774,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

000525

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE		R$ 0,00	R$ 19.608,00
GILBERTO RONDON BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
GUIDARE CAR SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.000,00
HEIMDALLR COMERCIO E SERVICOS DE TE		R$ 0,00	R$ 2.984,00
HEMERSON TADEU OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 637,50
HOTEL GRAN ODARA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA		R$ 14.640,00	R$ 3.660,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO CUIABA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
INST.DE ASS. A SAUDE DOS SERVIDORES DO E		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTIT. DE ASSIST.A SAUDE DOS SERV.PUBL. MUN DE RONDONOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO AGORA MATO GROSSO		R$ 0,00	R$ 15.830,00
IVONE FERREIRA DE PAULA		R$ 900,00	R$ 0,00
JAIME CARLOS KREUTZ		R$ 4.392,00	R$ 1.098,00
JL COM. DE VEICULOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.867,50
KSB MAQ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		R$ 80,00	R$ 0,00
LABORATORIO CARLOS CHAGAS S C		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO DA SILVA CRUZ		R$ 3.046,86	R$ 0,00
MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA SOCIED. INDIV.DE ADVOCACACIA		R$ 0,00	R$ 1.980,00
MATOSUL TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 23.887,26
MAYCON WINICIUS BENEDITO		R$ 0,00	R$ 1.867,50
METAL NOBRE LTDA		R$ 1.850,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUIABA		R$ 33.500,00	R$ 3.695,00
MUNICIPIO DE SANTA TERESA		R$ 30.032,00	R$ 2.680,33
MURANO CONSTRUCOES EIRELI		R$ 14.180,00	R$ 0,00
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.867,50
NEXT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R$ 7.142,00	R$ 2.640,00
NOVA MARINGA CAMARA MUNICIPAL		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIA		R$ 3.300,00	R$ 0,00
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R$ 184.590,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

000526

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUN. DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 111.030,00	R$ 173.886,00
PREF. MUN. DE RONDONOPOLIS		R$ 0,00	R$ 25.620,00
PREF. MUN. DE SINOP		R$ 602,00	R$ 0,00
PREF. MUN. DE TANGARA DA SERRA		R$ 51.196,00	R$ 7.463,00
PREF. MUN. DE VARZEA GRANDE		R$ 16.080,00	R$ 105.040,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA		R$ 8.331,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA		R$ 0,00	R$ 3.146,00
RESERVA ACABAMENTOS CERAMICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTA DOS SANTOS HOR-MEYLL		R$ 0,00	R$ 1.825,00
ROSBERG RABELO MARTINS		R$ 0,00	R$ 1.999,00
S. E. ARMAZENS GERAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECITEC - SEC. DE ESTADO DE CIENCIA E TE		R$ 1.130,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLIC		R$ 358.381,00	R$ 358.381,00
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E A		R$ 185.360,00	R$ 185.360,00
SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GR		R$ 0,00	R$ 0,00
SENAR SERV . NACIONAL APREND . RURAL		R$ 37.981,00	R$ 36.903,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI JUINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SILVA CRUZ E SANTULLO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		R$ 319,00	R$ 2.530,00
SILVA NETO CONTRUCOES DE OBRAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.038,00
SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER		R$ 0,00	R$ 0,00
SINDICATO DOS INVEST. DE POLICIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R$ 2.480,00	R$ 2.070,00
STEMAT TELEINFORMATICA LTDA		R$ 9.980,00	R$ 1.700,00
SUMMIT DISTRIBUICAO DE SEMENTES LTDA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
THIANY PAULA REZENDE MOTTA 02761853156		R$ 1.688,00	R$ 844,00
TORINO INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 174.230,00
UNEMAT-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D		R$ 1.638.225,30	R$ 1.648.588,50
UNIAO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 5.479,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

000527

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
USINA BARRALCOOL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDEBRAN CARLOS PADILHA DA SILVA		R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
VG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE RECICLAVEIS LTDA		R$ 12.468,30	R$ 4.789,32
W B DE PAULA E SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
WILLIAN DIAS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 506.093,55	R$ 759.271,19
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 484.806,71	R$ 755.276,71
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 484.806,71	R$ 755.276,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 4.791,15	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 4.791,15	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR OU COMPENSAR		R$ 16.495,69	R$ 3.994,48
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 16.495,69	R$ 3.994,48
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 9.921.784,20	R$ 9.105.628,55
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 9.921.784,20	R$ 9.105.628,55
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 10.376.735,77	R$ 9.561.075,43
(-) /-/DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ (454.951,57)	R$ (455.446,88)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 479.185,00	R$ 202.120,11
OUTROS CRÉDITOS		R$ 479.185,00	R$ 202.120,11
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 479.185,00	R$ 202.120,11
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 272.381,24	R$ 90.375,20
PRÓ - CONTABIL CONTABILIDADE E AUDITORIA		R$ 158.670,71	R$ 101.670,71
WALID KASSAB		R$ 38.133,05	R$ 4.129,20
WALTER JOAQUIM SANTANA		R$ 10.000,00	R$ 5.945,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

000528

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.622.067,82	R$ 2.708.829,98
IMOBILIZADO		R$ 2.622.067,82	R$ 2.708.829,98
IMÓVEIS		R$ 1.849.476,48	R$ 1.849.476,48
TERRENOS		R$ 1.142.600,13	R$ 1.142.600,13
APARTAMENTO		R$ 406.876,35	R$ 406.876,35
CASA		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ 2.914,00	R$ 15.090,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ 2.914,00	R$ 15.090,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 635.000,00	R$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 635.000,00	R$ 0,00
VEICULOS		R$ 997.313,47	R$ 997.313,47
VEÍCULOS		R$ 997.313,47	R$ 997.313,47
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 436.000,12	R$ 577.291,49
CONSÓRCIO VOLKSWAGEN GRUPO. 91183		R$ 34.827,62	R$ 42.593,71
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO JD. BOM CLIMA PROC. 3327/2017		R$ 342.893,30	R$ 439.697,84
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SOFTWARE E RECONHECIMENTO FACIAL		R$ 58.279,20	R$ 94.999,94
BENS DEPRECIADOS INTEGRALMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
VEÍCULOS		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R$ (170.000,00)	R$ (170.000,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 635.000,00
(-) DEPREC. MÁQUINAS E EQPTOS.		R$ 0,00	R$ (635.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.298.636,25)	R$ (730.341,46)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE IMÓVEIS		R$ (108.500,42)	R$ (111.891,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ (596,40)	R$ (886,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (628.854,16)	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS		R$ (560.685,27)	R$ (617.564,02)
PASSIVO		R$ 28.730.429,00	R$ 25.947.561,54
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.784.310,90	R$ 1.879.140,84
DÉBITOS POR OPERAÇÕES		R$ 3.857.836,56	R$ 1.187.709,98
FORNECEDORES		R$ 3.856.526,56	R$ 1.187.709,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

000529

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 - ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 478,45
2 - N M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
3 - ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R$ 548.114,46	R$ 124.059,63
AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA		R$ 4.488,41	R$ 923,28
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ARMANDO SILVA ARAUJO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADAO MOTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		R$ 1.691,58	R$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R$ 210,00	R$ 0,00
BELPREMIUM COMERCIO DE AUTO E MOTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRADEL- ELETROELETRONICOS LTDA		R$ 4.839,84	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 256,65
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 123,58	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 552,64	R$ 2.908,32
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 115,74	R$ 0,00
CD - FERMAT IND. E COM. DE PERF LTDA-EPP		R$ 200,00	R$ 0,00
CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINT		R$ 0,00	R$ 0,00
CDA ATACADO DE PROD DESC E LIMPEZA LTDA		R$ 315,54	R$ 0,00
CLAIR PERLIN - EPP		R$ 2.380,00	R$ 595,00
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		R$ 17.720,01	R$ 0,00
COMERCIAL AMAZONIA 20 DE PETROLEO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 855,47
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERV		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUSANTOS MAT PCONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTROLID INDUSTRIA E COMEERCIO DE H		R$ 2.400,00	R$ 0,00
COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISSEGEL - DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA		R$ 329,90	R$ 0,00
DISTRIB CENTRO OESTE EQUIPAMENTO DE SEGU		R$ 3.646,26	R$ 0,00
ELETRO FIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 394,70	R$ 0,00
FERNANDO HENRIQUE SILVA AYRES		R$ 5.840,00	R$ 0,00
FILIAL 02 - FERMAT IND. E COM. DE PERFIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FILIAL 04 FERMAT IND E COM DE PERF		R$ 4.435,83	R$ 65,40
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 664,64
GERCADI TRANSP.RODOVIARIOS LTDA		R$ 795,44	R$ 0,00
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.		R$ 1.939,73	R$ 0,00
GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSMAN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSMAN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GUTTE ELLES INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
HB ELETRONICO TECNOLOGIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 17.992,34
HENRY EQUIP. ELETR. E SIST. LTDA		R$ 6.574,85	R$ 0,00
IMPERIAL COMERCIO DE ALUMINIO E VIDROS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 1.203,51	R$ 0,00
INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LEBLOON TECNOLOGIA E COMPUTTADORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO FELIZ DOS SANTOS - TRANSPORTES- ME		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIDER DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA PAIOL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA SANTA CRUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATO GROSSO IMPORT E EXPORT DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATRIZ - FERMAT IND. E COM. DE PERFIS LT		R$ 2.066,67	R$ 0,00
METROPOLITANO COM DE COMB E DERIVADOS L		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTEIRO BOB ETIQ LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
NEXT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME		R$ 3.109,55	R$ 0,00
NOVO TEMPO DIGITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 60,29
P. N. GOMES & CIA. LTDA - ME		R$ 658,50	R$ 249,75
PAI ANDRE MINERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PANAMERICANO TP R CARGAS LTDA		R$ 103,29	R$ 0,00
PLUGMAS DIST. INF. E TELECOM. LTDA		R$ 1.408,54	R$ 620,00
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R$ 6.696,02	R$ 0,00
QUANTEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 1.995,58	R$ 884,07
R. OLIVEIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI		R$ 2.220,00	R$ 0,00
RE9 SOLUCOES TECNOLOGIA EIRELI-ME		R$ 0,00	R$ 7.500,00
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA ACABAMENTOS CERAMICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBANCEIRA COM DE COM E LUBRIFICANTES LT		R$ 541,73	R$ 0,00
ROCHA IND.BOBINAS E SUP. PARA INF. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S.BAROZZI JUNIOR ME		R$ 41,00	R$ 0,00
SAGA LONDON COMERCIO DE VEICULOS PE		R$ 0,00	R$ 0,00
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 176.000,00	R$ 169.908,89
SAMPAIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 713,34
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA		R$ 0,00	R$ 174.950,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE			
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 2.957.241,92	R$ 567.085,50
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT		R$ 6.805,28	R$ 0,00
SUPREMO ITÁLIA INCORPORAÇÕES LTDA		R$ 56.541,83	R$ 55.205,45
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A		R$ 0,00	R$ 49.005,31
TOMBERLIN EVENTOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.579,34
TRANSETE TRANSPORTES SEGURO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA.- EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSO DISTR. MAT. PAPELARIA LTDA		R$ 551,52	R$ 280,20
VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIAS-SEG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO		R$ 1.065,11	R$ 0,00
VIDROCENTER PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VILADIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES		R$ 8.000,00	R$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 9.868,66
WESTCON BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WIDAL MARCHIORETTO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
OSSIRIS ALBERTO PAGLIARI DAS CASTANHEIRAS		R$ 23.168,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.310,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE HONORÁRIO CONTÁBIL		R$ 1.310,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DÉBITOS COMPULSÓRIOS A RECOLHER		R$ 426.474,34	R$ 191.430,86
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R$ 388.357,78	R$ 155.357,12
ICMS A RECOLHER		R$ 238.615,61	R$ 37.007,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISSQN A RECOLHER		R$ 55,00	R$ 146,25
IRPJ A RECOLHER		R$ 67.482,02	R$ 49.408,50
CSLL A RECOLHER		R$ 62.979,71	R$ 31.752,07
PIS A RECOLHER		R$ 3.424,61	R$ 6.597,49
COFINS A RECOLHER		R$ 15.800,83	R$ 30.445,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 38.116,56	R$ 36.073,74
FGTS A RECOLHER		R$ 3.136,55	R$ 2.355,39
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 11.006,74
IRRF A RECOLHER		R$ 262,16	R$ 178,36
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 34.717,85	R$ 22.533,25
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
DIVIDENDOS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
PASSSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.412.028,20	R$ 3.492.528,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.412.028,20	R$ 3.492.528,20
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R$ 3.412.028,20	R$ 3.492.528,20
GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA - A PAGAR		R$ 2.266.711,41	R$ 2.228.211,41
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 1.145.316,79	R$ 1.264.316,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 20.534.089,90	R$ 20.575.892,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.534.089,90	R$ 17.575.892,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.534.089,90	R$ 17.575.892,50
LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 17.973.524,02	R$ 17.973.524,02
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (456.048,53)	R$ (456.048,53)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 16.614,41	R$ 58.417,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000534

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 25.947.561,54	R$ 28.761.096,11
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.036.611,45	R$ 25.881.531,14
DISPONIVEL		R$ 10.200.060,43	R$ 12.026.183,73
CAIXA		R$ 279.295,99	R$ 11.893,39
CAIXA GERAL		R$ 279.295,99	R$ 11.893,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 167.191,95	R$ 2.962.276,48
BANCO DO BRASIL C/C 76500-7		R$ 88.024,43	R$ 2.896.584,74
BANCO SAFRA SA - AG. 14500 C/C 001.877-4		R$ 7.466,44	R$ 45.839,39
BANCO SAFRA AG: 0145 C/C 3395-1		R$ 71.701,08	R$ 19.852,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 9.753.572,49	R$ 9.052.013,86
APLICAÇÃO BCO BRASIL CDB DI		R$ 500,00	R$ 500,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA IFT - SAFRA		R$ 0,00	R$ 100.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA CRT - BANCO SAFRA		R$ 557.088,25	R$ 562.233,76
APLICAÇÃO EM RENDA FIXA TCM-SAFRA		R$ 8.131.000,00	R$ 7.314.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA FDO DE INVESTIMENTO EXE- SAFRA		R$ 745.194,93	R$ 751.052,56
APLICAÇÃO FINANCEIRA COE - SAFRA		R$ 319.386,62	R$ 323.823,37
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB RF SIMPLES		R$ 402,69	R$ 404,17
CLIENTES		R$ 2.971.651,28	R$ 3.208.130,13
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.971.651,28	R$ 3.208.130,13
A C B RODRIGUES BATISTA EIRELI		R$ 8.740,00	R$ 0,00
ACACIA CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.585,00
ADRIANA CORREA DA COSTA DE AREA LEAO MONTEIRO		R$ 9.780,00	R$ 9.780,00
ADV GESTOR SISTEMAS DE GERENC.DE INFORMACOES CADASTRAIS		R$ 37.039,90	R$ 12.956,88
ALTO TAQUARI PREFEITURA MUNICIPAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ARNALDO VIEIRA DA COSTA NETO		R$ 2.335,50	R$ 1.816,50
BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA		R$ 445,00	R$ 0,00
BLOCOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		R$ 1.299,00	R$ 0,00
BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		R$ 1.399,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS AUGUSTO CARDOSO AFONSO		R$ 27.333,32	R$ 3.833,33
CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO CASA DA INSDUSTRIA DO ESTADO DE MT		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO CAMPO D`OURIQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO VERO		R$ 2.199,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUART LTDA		R$ 407,50	R$ 4.408,33
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FARIAS-EI		R$ 1.800,00	R$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT		R$ 1.765,00	R$ 0,00
DOUGLAS RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 7.390,00	R$ 2.973,33
FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE MT		R$ 1.865,50	R$ 266,50
FEMINA PRESTADORA DE SERVICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 19.080,00	R$ 0,00
FIGUEIREDO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R$ 7.200,00	R$ 0,00
FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI		R$ 924,50	R$ 0,00
FONSECA E MANFRIM LTDA		R$ 2.125,00	R$ 0,00
FS AGRISOLUTIONS IND. DE BIOCOMB. LTDA (LUCAS)		R$ 3.654,00	R$ 0,00
FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.550,00
FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC		R$ 1.774,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE		R$ 19.608,00	R$ 0,00
GOTARDO PNEUS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GUIDARE CAR SERVICE LTDA		R$ 3.000,00	R$ 0,00
HEIMDALLR COMERCIO E SERVICOS DE TE		R$ 2.984,00	R$ 1.865,00
HEMERSON TADEU OLIVEIRA		R$ 637,50	R$ 0,00
IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA		R$ 3.660,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INST. MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO AGORA MATO GROSSO		R$ 15.830,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE POS GRADUACAO DE CUIABA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JAIME CARLOS KREUTZ		R$ 1.098,00	R$ 0,00
JL COM. DE VEICULOS EIRELI		R$ 1.867,50	R$ 0,00
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.849,29
LEANDRO ALBERTO DE ASSIS ARAUJO		R$ 0,00	R$ 4.600,00
LEANDRO ESTEVES WESTPHAL		R$ 0,00	R$ 3.190,00
MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA SOCIED. INDIV.DE ADVOCACACIA		R$ 1.980,00	R$ 1.320,00
MATOSUL TRANSPORTES LTDA		R$ 23.887,26	R$ 0,00
MAYCON WINICIUS BENEDITO		R$ 1.867,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUIABA		R$ 3.695,00	R$ 72.153,00
MUNICIPIO DE DOM AQUINO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TERESA		R$ 2.680,33	R$ 0,00
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 1.867,50	R$ 0,00
NEXT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R$ 2.640,00	R$ 0,00
ODAIR FARIAS JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF. MUN. DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 173.886,00	R$ 74.422,00
PREF. MUN. DE RONDONOPOLIS		R$ 25.620,00	R$ 918.810,00
PREF. MUN. DE TANGARA DA SERRA		R$ 7.463,00	R$ 0,00
PREF. MUN. DE VARZEA GRANDE		R$ 105.040,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA		R$ 3.146,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO		R$ 0,00	R$ 17.630,00
PRIME PARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.384,96
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		R$ 0,00	R$ 0,00
R. D COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.053,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAEL BALIZARDO		R$ 0,00	R$ 2.126,67
ROBERTA DOS SANTOS HOR-MEYLL		R$ 1.825,00	R$ 730,00
RONALDO IBARRA PAPA		R$ 0,00	R$ 1.225,00
ROSBERG RABELO MARTINS		R$ 1.999,00	R$ 999,50
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC		R$ 0,00	R$ 954,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLIC		R$ 358.381,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E A		R$ 185.360,00	R$ 185.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SMS		R$ 0,00	R$ 0,00
SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARA		R$ 0,00	R$ 5.000,00
SENAR SERV . NACIONAL APREND . RURAL		R$ 36.903,00	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI JUINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R$ 0,00	R$ 105.480,00
SILVA CRUZ E SANTULLO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		R$ 2.530,00	R$ 500,00
SILVA NETO CONTRUCOES DE OBRAS EIRELI		R$ 1.038,00	R$ 519,00
SINDICATO DOS INVEST. DE POLICIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R$ 2.070,00	R$ 0,00
SINDICATO DOS INVESTIGADORES DE POLICIA DO ESTADO DE MATO GR		R$ 0,00	R$ 0,00
STEMAT TELEINFORMATICA LTDA		R$ 1.700,00	R$ 0,00
THIANY PAULA REZENDE MOTTA 02761853156		R$ 844,00	R$ 0,00
TORINO INFORMATICA LTDA		R$ 174.230,00	R$ 58.380,00
UNEMAT-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D		R$ 1.648.588,50	R$ 1.676.578,50
UNIAO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA		R$ 5.479,15	R$ 2.930,00
VALDEBRAN CARLOS PADILHA DA SILVA		R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
VG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE RECICLAVEIS LTDA		R$ 4.789,32	R$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 759.271,19	R$ 135.011,22
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 755.276,71	R$ 0,00
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 755.276,71	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 118.481,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. ARISTIDES BESSA E SILVA NETO		R$ 0,00	R$ 7.333,32
ADIANT. COGERA SERVIÇOS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 85.600,00
ADIANT. JBA MARMORES E GRANITOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 20.000,00
ADIANT. LEBLON TECNOLOGIA		R$ 0,00	R$ 2.373,20
ADIANT. VILA DIGITAL COMERCIO E SERVICO		R$ 0,00	R$ 3.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 174,50
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 1.443,31
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 1.443,31
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR OU COMPENSAR		R$ 3.994,48	R$ 15.086,89
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 3.994,48	R$ 15.086,89
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 9.105.628,55	R$ 10.512.206,06
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 9.105.628,55	R$ 10.512.206,06
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 9.561.075,43	R$ 10.968.448,44
(-) /-/DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ (455.446,88)	R$ (456.242,38)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 202.120,11	R$ 134.741,46
OUTROS CRÉDITOS		R$ 202.120,11	R$ 134.741,46
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 202.120,11	R$ 134.741,46
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 90.375,20	R$ 0,00
PRÓ - CONTABIL CONTABILIDADE E AUDITORIA		R$ 101.670,71	R$ 79.504,04
WALID KASSAB		R$ 4.129,20	R$ 34.292,42
WALTER JOAQUIM SANTANA		R$ 5.945,00	R$ 20.945,00
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.708.829,98	R$ 2.744.823,51
IMOBILIZADO		R$ 2.708.829,98	R$ 2.744.823,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEIS		R$ 1.849.476,48	R$ 1.849.476,48
TERRENOS		R$ 1.142.600,13	R$ 1.142.600,13
APARTAMENTO		R$ 406.876,35	R$ 406.876,35
CASA		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ 15.090,00	R$ 15.090,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ 15.090,00	R$ 15.090,00
VEICULOS		R$ 997.313,47	R$ 997.313,47
VEÍCULOS		R$ 997.313,47	R$ 997.313,47
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 577.291,49	R$ 662.822,74
CONSÓRCIO VOLKSWAGEN GRUPO. 91183		R$ 42.593,71	R$ 49.519,39
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO JD. BOM CLIMA PROC. 3327/2017		R$ 439.697,84	R$ 468.970,91
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SOFTWARE E RECONHECIMENTO FACIAL		R$ 94.999,94	R$ 144.332,44
BENS DEPRECIADOS INTEGRALMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
VEÍCULOS		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R$ (170.000,00)	R$ (170.000,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 635.000,00	R$ 635.000,00
(-) (-) DEPREC. MÁQUINAS E EQPTOS.		R$ (635.000,00)	R$ (635.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (730.341,46)	R$ (779.879,18)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE IMÓVEIS		R$ (111.891,06)	R$ (111.891,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R$ (886,38)	R$ (1.287,81)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS		R$ (617.564,02)	R$ (666.700,31)
PASSIVO		R$ 25.947.561,54	R$ 28.761.096,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.879.140,84	R$ 3.886.161,13
DÉBITOS POR OPERAÇÕES		R$ 1.187.709,98	R$ 3.458.411,04
FORNECEDORES		R$ 1.187.709,98	R$ 3.458.411,04
1 - ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 478,45	R$ 0,00
2 - N M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R$ 124.059,63	R$ 738.903,09
AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA		R$ 923,28	R$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000540

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A.			
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLFACE COMERCIAL E REPRESENTACOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.166,67
ANA ELISA LIMEIRA		R$ 0,00	R$ 7.280,00
ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 80,59
BERLANDA & SILVA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BLOCOS IND- ARTEF- CIMENTO EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.908,32	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 256,65	R$ 0,00
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINT		R$ 0,00	R$ 0,00
CDA ATACADO DE PROD DESC E LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA BRASILEIRA DE DISTRIB		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAIR PERLIN - EPP		R$ 595,00	R$ 0,00
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA		R$ 855,47	R$ 936,27
DACAL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DATAPLUS INF.E ELETR.LTDA-GET		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRO FIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FILIAL 04 FERMAT IND E COM DE PERF		R$ 65,40	R$ 534,89
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R$ 664,64	R$ 43.984,20
GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD LT		R$ 0,00	R$ 899,92
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		R$ 0,00	R$ 6.928,90
GERCADI TRANSP.RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GERCADI TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSMAN MATERIAL DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
GUTTE ELLES INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
HB ELETRONICO TECNOLOGIA EIRELI		R$ 17.992,34	R$ 0,00
HP BRASIL IND.COM.EQUIP.ELETR.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IDATA DISTRIBUIDORA LTDA FILIAL VIX		R$ 0,00	R$ 46.680,00
INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
KADRI COM. DE ELETRONICOS LTDA (LJ ISAAC		R$ 0,00	R$ 0,00
LEBLOON TECNOLOGIA E COMPUTTADORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CPA 19		R$ 0,00	R$ 2.086,47
LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - LOJA 18		R$ 0,00	R$ 2.455,11
MADEIREIRA PAIOL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MADESHOPPING COMERCIO DE MADEIRAS E		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA IZABEL DA LUZ ESCOUTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MATO GROSSO IMPORT E EXPORT DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD		R$ 0,00	R$ 7.146,80
MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METROPOLITANO COM DE COMB E DERIVADOS L		R$ 0,00	R$ 0,00
OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		R$ 60,29	R$ 0,00
P. N. GOMES & CIA. LTDA - ME		R$ 249,75	R$ 0,00
PAI ANDRE MINERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PLUGMAS DIST. INF. E TELECOM. LTDA		R$ 620,00	R$ 0,00
PMZ CENTRO NORTE S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
PMZ CENTRO-NORTE S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO N D COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIA		R$ 0,00	R$ 884,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE		R$ 0,00	R$ 1.515,28
QUANTEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RE9 SOLUCOES TECNOLOGIA EIRELI-ME		R$ 7.500,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000542

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA ACABAMENTOS CERAMICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
S.BAROZZI JUNIOR ME		R$ 0,00	R$ 0,00
S.H HOTEL E RESTAURANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAGA LONDON COMERCIO DE VEICULOS PE		R$ 0,00	R$ 2.713,20
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 169.908,89	R$ 33.000,00
SAMPAIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		R$ 713,34	R$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE		R$ 174.950,00	R$ 331.500,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 567.085,50	R$ 2.174.810,86
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ57		R$ 0,00	R$ 0,00
SM CHOCOLATES FINOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPREMO ITÁLIA INCORPORAÇÕES LTDA		R$ 55.205,45	R$ 54.788,79
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A		R$ 49.005,31	R$ 0,00
TOMBERLIN EVENTOS LTDA ME		R$ 2.579,34	R$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSO DISTR. MAT. PAPELARIA LTDA		R$ 280,20	R$ 0,00
VIAS-SEG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO		R$ 0,00	R$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA		R$ 9.868,66	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE HONORÁRIO CONTÁBIL		R$ 0,00	R$ 0,00
DÉBITOS COMPULSÓRIOS A RECOLHER		R$ 191.430,86	R$ 331.900,21
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R$ 155.357,12	R$ 322.266,61
ICMS A RECOLHER		R$ 37.007,24	R$ 0,00
ISSQN A RECOLHER		R$ 146,25	R$ 368,75
IRPJ A RECOLHER		R$ 49.408,50	R$ 106.995,51
CSLL A RECOLHER		R$ 31.752,07	R$ 65.152,79
PIS A RECOLHER		R$ 6.597,49	R$ 26.667,72
COFINS A RECOLHER		R$ 30.445,57	R$ 123.081,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E		R$ 36.073,74	R$ 9.633,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREVIDENCIÁRIAS			
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 2.355,39	R$ 920,57
INSS A RECOLHER		R$ 11.006,74	R$ 3.727,08
IRRF A RECOLHER		R$ 178,36	R$ 86,87
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 22.533,25	R$ 4.899,08
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 500.000,00	R$ 95.849,88
DIVIDENDOS		R$ 500.000,00	R$ 95.849,88
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 500.000,00	R$ 95.849,88
PASSSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.492.528,20	R$ 4.019.578,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.492.528,20	R$ 4.019.578,20
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R$ 3.492.528,20	R$ 4.019.578,20
GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA - A PAGAR		R$ 2.228.211,41	R$ 2.755.261,41
JOSÉ GUERREIRO FILHO		R$ 1.264.316,79	R$ 1.264.316,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 20.575.892,50	R$ 20.855.356,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.575.892,50	R$ 17.855.356,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.575.892,50	R$ 17.855.356,78
LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 17.973.524,02	R$ 17.400.179,93
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (456.048,53)	R$ (456.048,53)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 58.417,01	R$ 911.225,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 08.710.871/0001-00 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2019	3.000.000,00		17.843.891,65	(-)26.977,85	20.973.524,02
LUCRO DO EXERCÍCIO		156.610,22			(-)156.610,22
PREJUIZO		(-)156.610,22			(-)429.070,68
LUCRO ACUMULADO			129.632,37	(-)429.070,68	129.632,37
Saldo Final em 31.03.2019	3.000.000,00	0,00	17.973.524,02	(-)456.048,53	20.517.475,49
Notas					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ 08.710.871/0001-00 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.04.2019	3.000.000,00	0,00	17.973.524,02	(-)456.048,53	20.517.475,49
LUCRO DO EXERCÍCIO		16.614,41			16.614,41
Saldo Final em 30.06.2019	3.000.000,00	16.614,41	17.973.524,02	(-)456.048,53	20.534.089,90
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.2 do Visualizador

000546

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 08.710.871/0001-00 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.07.2019	3.000.000,00	16.814,41	17.973.524,02	(-)456.048,53	20.534.089,90
LUCRO DO EXERCÍCIO		41.802,60			41.802,60
Saldo Final em 30.09.2019	3.000.000,00	58.417,01	17.973.524,02	(-)456.048,53	20.575.892,50
Notas					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 08.710.871/0001-00 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.10.2019	3.000.000,00		17.973.524,02	(-)456.048,53	20.575.692,50
LUCRO DO EXERCÍCIO		58.417,01			852.808,37
LUCRO ACUMULADO		852.808,37	(-)573.344,09		(-)573.344,09
Saldo Final em 31.12.2019	3.000.000,00	911.225,38	17.400.179,93	(-)456.048,53	20.855.356,78
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

000548

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ 16.273.491,73	R$ 1.019.413,23
PRESTADOS SERVIÇOS		R$ 16.241.782,70	R$ 1.016.904,43
(-) DEDUÇÕES DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ 31.709,03	R$ 2.508,80
(-) (-) DEVOLUÇÃO		R$ (4.141.466,45)	R$ (557.344,05)
(-) (-) ICMS		R$ (2.595.276,26)	R$ (405.451,36)
(-) (-) ISS		R$ (1.001.392,16)	R$ (129.089,29)
(-) (-) COFINS		R$ (24.930,21)	R$ (125,44)
(-) (-) PIS		R$ (410.380,68)	R$ (18.634,54)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (88.915,76)	R$ (4.037,45)
(-) CMV		R$ (20.571,38)	R$ (5,97)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (10.320.508,91)	R$ (530.542,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.320.508,91)	R$ (530.542,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.259.421,64)	R$ (373.932,96)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (1.149.480,62)	R$ (372.722,78)
(-) CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		R$ (213.151,59)	R$ (81.122,74)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (249,70)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (15.401,10)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (4.959,11)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (57.643,10)	R$ (21.549,94)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (22.545,66)	R$ (10.038,92)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (10.468,54)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (286,32)	R$ (30,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (4.889,46)	R$ (1.455,20)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (40.893,85)	R$ (983,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (36.533,28)	R$ (10.380,31)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (23.648,50)	R$ (12.064,96)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (52.461,08)	R$ (4.808,87)
(-) SINDICATO DE INFORMÁTICA		R$ (26.262,82)	R$ (6.419,06)
		R$ (1.200,00)	R$ (300,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

000549

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
	(-) ÁGUA E ESGOTO	R$ (1.520,78)	R$ (829,41)
INTERNET	(-) TELEFONE e	R$ (0,00)	R$ (2.385,17)
POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(-) DESPESAS	R$ (4.830,53)	R$ (531,59)
ESCRITÓRIO	(-) MATERIAL DE	R$ (3.926,76)	R$ (4.811,63)
HIGIENE E LIMPEZA	(-) MATERIAL DE	R$ (595,54)	R$ (1.227,66)
CONTÁBIL	(-) HONORÁRIO	R$ (40.250,00)	R$ (9.465,00)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R$ (19.860,38)	R$ (4.807,20)
LEGAIS E JUDICIAIS	(-) DESPESAS	R$ (1.500,00)	R$ (69.252,21)
CARTÓRIO E CERTIDÕES	(-) DESPESAS COM	R$ (5.190,72)	R$ (893,57)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R$ (50.670,01)	R$ (22.002,11)
USO E CONSUMO	(-) MATERIAL DE	R$ (8.918,20)	R$ (6.432,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(-) OUTRAS	R$ (20.619,93)	R$ (2.178,00)
LICITAÇÕES	(-) DESPESAS COM	R$ (3.539,25)	R$ (2.495,92)
	(-) ALUGUÉIS	R$ (61.670,00)	R$ (1.950,00)
REPARO	(-) MANUTENÇÃO E	R$ (66.954,97)	R$ (23.640,11)
	(-) TELEFONE	R$ (14.873,06)	R$ (1.048,15)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R$ (134.058,20)	R$ (18.107,45)
	(-) SEGUROS	R$ (18.305,15)	R$ (4.102,37)
	(-) UNIFORME	R$ (2.422,35)	R$ (0,00)
ASSISTÊNCIAIS	(-) DESPESAS	R$ (17.803,25)	R$ (709,08)
CONDOMINIO	(-) DESPESAS COM	R$ (877,25)	R$ (86,40)
CARTÃO DE CREDITO	(-) DESPESAS COM	R$ (161.638,20)	R$ (40.158,35)
TERRESTRES	(-) VIAGENS	R$ (107,00)	R$ (5.525,71)
	(-) HOSPEDAGEM	R$ (4.407,50)	R$ (930,00)
TAXAS FEDERAIS	(-) IMPOSTOS E	R$ (1.776,03)	R$ (0,00)
DE DESPESAS	(-) RECUPERAÇÃO	R$ 7.428,55	R$ (0,00)
FINANCEIRAS	(-) DESPESAS	R$ (109.941,02)	R$ (1.210,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

000550

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (8.750,36)	R$ (992,30)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (31,72)	R$ (51,24)
(-) IOF		R$ (355,17)	R$ (49,67)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (921,91)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (6.986,81)	R$ (113,79)
(-) PERDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (92.688,72)	R$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (6,33)	R$ (3,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 653.087,44	R$ 68.342,92
LUCRO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 652.541,83	R$ 60.658,49
JUROS ATIVOS		R$ 458,08	R$ 4.164,60
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 87,53	R$ 3.519,83
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (59.320,24)	R$ (10.278,62)
(-) IPVA		R$ (7.477,62)	R$ (6.439,36)
(-) TAXAS DIVERSAS/EMOLUMENTOS		R$ (51.842,62)	R$ (3.839,26)
(-) DESPESAS DEPRECIAÇÃO		R$ (392.127,84)	R$ (210.260,62)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (392.127,84)	R$ (210.260,62)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 166.058,33
RECEITAS EVENTUAIS		R$ (0,00)	R$ 166.058,33
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (622.793,49)	R$ (27.504,68)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (201.564,20)	R$ (10.500,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (421.229,29)	R$ (17.004,56)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 130.940,60	R$ (456.048,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

000551

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R$ 1.019.413,23	R$ 1.504.354,69
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.016.904,43	R$ 1.375.819,69
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.508,80	R$ 128.535,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (557.344,05)	R$ (535.910,90)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (405.451,36)	R$ (181.975,52)
(-) (-) ICMS		R$ (129.089,29)	R$ (294.593,35)
(-) (-) ISS		R$ (125,44)	R$ (6.426,75)
(-) (-) COFINS		R$ (18.634,54)	R$ (42.258,68)
(-) (-) PIS		R$ (4.037,45)	R$ (9.155,00)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (5,97)	R$ (1.501,60)
(-) CMV		R$ (530.542,08)	R$ (780.101,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (530.542,08)	R$ (780.101,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (373.932,96)	R$ (380.367,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (372.722,78)	R$ (378.906,16)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (81.122,74)	R$ (132.601,12)
(-) INSS		R$ (21.549,94)	R$ (35.208,19)
(-) FGTS		R$ (10.038,92)	R$ (11.594,55)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (30,00)	R$ (360,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.455,20)	R$ (1.152,40)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (983,00)	R$ (5.414,10)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (10.380,31)	R$ (14.297,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (12.064,96)	R$ (10.456,13)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (257,88)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.808,87)	R$ (4.992,29)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (6.419,06)	R$ (4.724,20)
(-) SINDICATO DE INFORMÁTICA		R$ (300,00)	R$ (150,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (829,41)	R$ (1.314,01)
(-) TELEFONE e INTERNET		R$ (2.385,17)	R$ (4.596,99)
(-) DESPESAS		R$ (531,59)	R$ (874,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
POSTAIS E TELEGRÁFICAS			
ESCRITÓRIO	(-) MATERIAL DE	R$ (4.811,63)	R$ (1.372,25)
HIGIENE E LIMPEZA	(-) MATERIAL DE	R$ (1.227,66)	R$ (0,00)
CONTÁBIL	(-) HONORÁRIO	R$ (9.465,00)	R$ (9.465,00)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R$ (4.807,20)	R$ (64.640,85)
LEGAIS E JUDICIAIS	(-) DESPESAS	R$ (69.252,21)	R$ (18.635,89)
CARTÓRIO E CERTIDÕES	(-) DESPESAS COM	R$ (893,57)	R$ (1.337,30)
REFEIÇÕES	(-) LANCHES E	R$ (22.002,11)	R$ (17.165,08)
USO E CONSUMO	(-) MATERIAL DE	R$ (6.432,69)	R$ (154,00)
SISTEMA	(-) DESPESA COM	R$ (0,00)	R$ (1.249,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(-) OUTRAS	R$ (2.178,00)	R$ (2.707,04)
LICITAÇÕES	(-) DESPESAS COM	R$ (2.495,92)	R$ (0,00)
	(-) ALUGUÉIS	R$ (1.950,00)	R$ (1.950,00)
REPARO	(-) MANUTENÇÃO E	R$ (23.640,11)	R$ (0,00)
	(-) TELEFONE	R$ (1.048,15)	R$ (57,61)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R$ (18.107,45)	R$ (23.152,14)
	(-) SEGUROS	R$ (4.102,37)	R$ (3.776,72)
	(-) UNIFORME	R$ (0,00)	R$ (1.809,57)
ASSISTÊNCIAIS	(-) DESPESAS	R$ (709,08)	R$ (2.359,21)
CONDOMINIO	(-) DESPESAS COM	R$ (86,40)	R$ (0,00)
CARTÃO DE CREDITO	(-) DESPESAS COM	R$ (40.158,35)	R$ (0,00)
TERRESTRES	(-) VIAGENS	R$ (5.525,71)	R$ (0,00)
	(-) HOSPEDAGEM	R$ (930,00)	R$ (1.080,69)
FINANCEIRAS	(-) DESPESAS	R$ (1.210,18)	R$ (1.461,68)
BANCÁRIAS	(-) DESPESAS	R$ (992,30)	R$ (1.187,59)
PASSIVOS	(-) JUROS	R$ (51,24)	R$ (225,78)
	(-) IOF	R$ (49,67)	R$ (0,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

000553

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (48,26)
(-) JUROS DE MORA		R$ (113,79)	R$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (3,18)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 68.342,92	R$ 516.139,49
LUCRO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 60.658,49	R$ 515.037,84
JUROS ATIVOS		R$ 4.164,60	R$ 1.101,65
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R$ 3.519,83	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (10.278,62)	R$ (7.081,63)
(-) IPVA		R$ (6.439,36)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS/EMOLUMENTOS		R$ (3.839,26)	R$ (7.081,63)
(-) DESPESAS DEPRECIAÇÃO		R$ (210.260,62)	R$ (90.568,36)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (210.260,62)	R$ (90.568,36)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 166.058,33	R$ 13.556,98
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 166.058,33	R$ 13.556,98
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (27.504,68)	R$ (223.407,02)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (10.500,12)	R$ (63.885,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (17.004,56)	R$ (159.521,90)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (456.048,53)	R$ 16.614,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

000554

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R$ 1.504.354,69	R$ 2.211.791,82
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.375.819,69	R$ 1.974.923,68
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 128.535,00	R$ 236.868,14
(-) DEDUÇÕES		R$ (535.910,90)	R$ (334.521,34)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (181.975,52)	R$ (205.110,00)
(-) (-) ICMS		R$ (294.593,35)	R$ (44.049,64)
(-) (-) ISS		R$ (6.426,75)	R$ (11.843,42)
(-) (-) COFINS		R$ (42.258,68)	R$ (60.249,50)
(-) (-) PIS		R$ (9.155,00)	R$ (13.054,08)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (1.501,60)	R$ (214,72)
(-) CMV		R$ (780.101,00)	R$ (1.453.210,77)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (780.101,00)	R$ (1.453.210,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (380.367,84)	R$ (436.352,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (378.906,16)	R$ (433.565,36)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (132.601,12)	R$ (129.368,43)
(-) INSS		R$ (35.208,19)	R$ (30.794,57)
(-) FGTS		R$ (11.594,55)	R$ (13.047,44)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (360,00)	R$ (90,00)
RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO		R$ (0,00)	R$ 179,17
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.152,40)	R$ (1.446,80)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (5.414,10)	R$ (8.285,59)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (14.297,90)	R$ (12.148,96)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (10.456,13)	R$ (11.837,53)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R$ (257,88)	R$ (85,96)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.992,29)	R$ (9.367,54)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (4.724,20)	R$ (23.495,67)
(-) SINDICATO DE INFORMÁTICA		R$ (150,00)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.314,01)	R$ (1.554,09)
(-) TELEFONE e		R$ (4.596,99)	R$ (5.098,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

000555

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
INTERNET	(-) DESPESAS	R$ (874,05)	R$ (1.016,76)
POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(-) MATERIAL DE	R$ (1.372,25)	R$ (941,63)
ESCRITÓRIO	(-) MATERIAL DE	R$ (0,00)	R$ (546,30)
HIGIENE E LIMPEZA	(-) HONORÁRIO	R$ (9.465,00)	R$ (9.465,00)
CONTÁBIL	(-) SERVIÇOS	R$ (64.640,85)	R$ (61.134,80)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) DESPESAS	R$ (18.635,89)	R$ (13.185,16)
LEGAIS E JUDICIAIS	(-) DESPESAS COM	R$ (1.337,30)	R$ (1.985,55)
CARTÓRIO E CERTIDÕES	(-) LANCHES E	R$ (17.165,08)	R$ (9.530,34)
REFEIÇÕES	(-) MATERIAL DE	R$ (154,00)	R$ (7.102,37)
USO E CONSUMO	(-) DESPESA COM	R$ (1.249,00)	R$ (3.022,56)
SISTEMA	(-) OUTRAS	R$ (2.707,04)	R$ (4.463,09)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS COM	R$ (0,00)	R$ (765,92)
LICITAÇÕES	(-) ALUGUÉIS	R$ (1.950,00)	R$ (1.950,00)
	(-) MANUTENÇÃO E	R$ (0,00)	R$ (3.376,92)
REPARO	(-) TELEFONE	R$ (57,61)	R$ (0,00)
	(-) SERVIÇOS	R$ (23.152,14)	R$ (34.960,99)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SEGUROS	R$ (3.776,72)	R$ (1.036,61)
	(-) UNIFORME	R$ (1.809,57)	R$ (8.265,01)
	(-) DESPESAS	R$ (2.359,21)	R$ (2.132,84)
ASSISTÊNCIAIS	(-) DESPESAS COM	R$ (0,00)	R$ (3.117,88)
CONDOMINIO	(-) DESPESAS COM	R$ (0,00)	R$ (18.308,51)
CARTÃO DE CREDITO	(-) HOSPEDAGEM	R$ (1.080,69)	R$ (905,00)
	(-) DESPESAS	R$ (1.461,68)	R$ (2.786,69)
FINANCEIRAS	(-) DESPESAS	R$ (1.187,59)	R$ (2.363,27)
BANCÁRIAS	(-) JUROS	R$ (225,78)	R$ (56,28)
PASSIVOS	(-) IOF	R$ (0,05)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

000556

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (48,26)	R$ (105,29)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (261,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 516.139,49	R$ 105.341,72
LUCRO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 515.037,84	R$ 105.243,98
JUROS ATIVOS		R$ 1.101,65	R$ 85,38
DESCONTOS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 12,36
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (7.081,63)	R$ (887,06)
(-) TAXAS DIVERSAS/EMOLUMENTOS		R$ (7.081,63)	R$ (887,06)
(-) DESPESAS DEPRECIAÇÃO		R$ (90.568,36)	R$ (66.705,21)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (90.568,36)	R$ (66.705,21)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 13.556,98	R$ 117.175,16
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 13.556,98	R$ 117.175,16
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (223.407,02)	R$ (100.829,67)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (63.885,12)	R$ (32.967,57)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (159.521,90)	R$ (67.862,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 16.614,41	R$ 41.802,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000557

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R$ 2.211.791,82	R$ 7.845.210,24
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.974.923,68	R$ 7.775.764,44
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 236.868,14	R$ 69.445,80
(-) DEDUÇÕES		R$ (334.521,34)	R$ (3.194.734,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (205.110,00)	R$ (2.868.884,00)
(-) (-) ICMS		R$ (44.049,64)	R$ (140.725,75)
(-) (-) ISS		R$ (11.843,42)	R$ (3.472,29)
(-) (-) COFINS		R$ (60.249,50)	R$ (149.302,99)
(-) (-) PIS		R$ (13.054,06)	R$ (32.348,97)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (214,72)	R$ (0,00)
(-) CMV		R$ (1.453.210,77)	R$ (3.488.000,44)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.453.210,77)	R$ (3.488.000,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (436.352,05)	R$ (221.796,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (433.565,36)	R$ (219.412,67)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (129.368,43)	R$ (22.410,33)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (3.332,73)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (4.304,88)
(-) INSS		R$ (30.794,57)	R$ (9.640,88)
(-) FGTS		R$ (13.047,44)	R$ (7.079,22)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (90,00)	R$ (0,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO		R$ 179,17	R$ (13.901,44)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.446,80)	R$ (575,40)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (8.285,59)	R$ (5.275,88)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (12.148,96)	R$ (11.589,05)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (11.837,53)	R$ (13.143,03)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R$ (85,96)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (9.367,54)	R$ (4.011,68)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (23.495,67)	R$ (707,90)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.554,02)	R$ (1.062,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) TELEFONE e INTERNET		R$ (5.008,78)	R$ (7.616,79)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (1.016,76)	R$ (54,48)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (941,63)	R$ (658,73)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (546,30)	R$ (0,00)
(-) HONORÁRIO CONTÁBIL		R$ (9.465,00)	R$ (12.620,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (61.134,80)	R$ (13.041,74)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (13.185,16)	R$ (10.500,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO E CERTIDÕES		R$ (1.985,55)	R$ (279,44)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (9.530,34)	R$ (8.202,29)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (7.102,37)	R$ (2.845,64)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (3.022,56)	R$ (4.172,50)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.463,09)	R$ (981,70)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R$ (765,92)	R$ (300,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (1.950,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (3.376,92)	R$ (7.073,81)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (70,87)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (34.960,99)	R$ (37.002,25)
(-) SEGUROS		R$ (1.036,61)	R$ (6.555,33)
(-) UNIFORME		R$ (8.265,01)	R$ (1.636,72)
(-) DESPESAS ASSISTÊNCIAIS		R$ (2.132,84)	R$ (2.072,01)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R$ (3.117,88)	R$ (5.093,92)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO		R$ (18.308,51)	R$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (905,00)	R$ (1.599,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.786,69)	R$ (2.383,70)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (2.363,27)	R$ (1.475,54)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (56,28)	R$ (933,84)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (105,29)	R$ (0,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.710.871/0001-00

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000559

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
JUROS DE MORA		R$ (261,85)	R$ 26,01
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 105.341,72	R$ 103.988,15
LUCRO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 105.243,98	R$ 96.606,38
JUROS ATIVOS		R$ 85,38	R$ 236,00
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 12,36	R$ 7.145,77
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (887,06)	R$ (8.419,64)
(-) TAXAS DIVERSAS/EMOLUMENTOS		R$ (887,06)	R$ (8.419,64)
(-) DESPESAS DEPRECIAÇÃO		R$ (66.705,21)	R$ (49.537,72)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (66.705,21)	R$ (49.537,72)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 117.175,16	R$ 58.411,97
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 117.175,16	R$ 58.411,97
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (100.829,67)	R$ (192.313,82)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (32.967,57)	R$ (65.484,80)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (67.862,10)	R$ (126.829,02)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 41.802,60	R$ 852.808,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.51.ED.C5.43.DC.D3.47.BF.1A.D4.A6.AF.EB.9E.BC.58.1A.5E.B0-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000560

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2020 09:53:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **08.710.871/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000562

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2020 09:41:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI**
CNPJ: **33.955.893/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

000561

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2020 09:47:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **22.328.534/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

DATA ABERTURA: 09/0[illegible]2020 ÁS 08:00hs.

RAZÃO SOCIAL: STUDIO COMERCIO ATACADISTA [illegible] INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 08.7[illegible]01-00

AV. SÃO SEBASTIÃO 3.855 – BAIRRO [illegible]ILOMBO CUIABÁ/MT.

000566

000567

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 042/2020

Processo : 042/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

NO DIA 09 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 08H00MIN REUNIRAM-SE NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1.411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO, JORCILON GOBBIS GONCALVES DE ARAUJO, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 013/2020, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
CELSO MARCOS SILVA	MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPEZA HI
FAGNER DE ALMEIDA RAMOS	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO
JOSE GUERREIRO FILHO	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO 000568

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote: 001.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIM	389.406,0000	51,49%	10:30:57	Selecionada
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	377.652,9800	46,92%	10:31:46	Selecionada
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	257.050,0000	0,00%	10:32:02	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	377.652,9800	54,78%	10:33:10	Declinou
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIM	257.040,0000	5,34%	10:32:51	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	244.000,0000	0,00%	10:33:24	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIM	243.090,0000	0,04%	10:33:42	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	243.000,0000	0,00%	10:34:22	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIM	242.990,0000	0,83%	10:34:39	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	241.000,0000	0,00%	10:35:08	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIM	242.990,0000	0,00%	10:36:17	Declinou
Fase : Negociação				
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	241.000,0000	0,00%	10:36:30	Vencedor
Lote: 002.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPEZA HIGI	***	***	10:37:20	Desclassificado
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORM	***	***	10:37:28	Sem Proposta
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	684.000,0000	0,00%	10:37:53	Selecionada
Fase : Negociação				
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	660.000,0000	0,00%	10:39:09	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	660.000,0000	0,00%	10:39:13	Vencedor
Lote: 003.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD IN	***	***	10:40:23	Desclassificado
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	32.972,4000	24,31%	10:40:19	Selecionada
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	26.525,0000	0,00%	10:40:02	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	26.523,0000	0,01%	10:40:47	
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	26.520,0000	0,00%	10:41:25	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	26.505,0000	0,00%	10:41:38	
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	26.504,0000	0,00%	10:41:56	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	26.500,0000	0,00%	10:42:08	
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	26.499,0000	0,00%	10:42:28	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	26.480,0000	0,00%	10:42:40	
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	26.479,0000	0,00%	10:42:57	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	26.460,0000	0,00%	10:43:07	
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	26.459,0000	0,00%	10:43:24	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	26.450,0000	0,00%	10:43:34	
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	26.449,9000	0,00%	10:43:56	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	26.440,0000	0,00%	10:44:17	
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	26.439,0000	0,00%	10:44:36	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	26.439,0000	0,03%	10:44:53	Declinou
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	26.430,0000	0,00%	10:44:45	
Fase : Negociação				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	26.430,0000	0,00%	10:44:58	Vencedor
Lote: 004.00 Fracassado				
Fase : Propostas				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	63.487,3500	36,94%	10:45:41	Selecionada
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	54.908,0000	18,44%	10:45:28	Selecionada
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE	46.360,0000	0,00%	10:45:56	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	63.487,3500	15,62%	10:46:48	Declinou

MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	54.908,0000	0,00%	10:46:58	Declinou
Fase : Negociação				
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE	46.360,0000	0,00%	10:47:13	Preço Inaceitável
Lote: 005.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPEZA HIGI	***	***	10:47:44	Desclassificado
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	351.995,8500	27,08%	10:50:16	Selecionada
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	276.980,0000	0,00%	10:50:27	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	276.950,0000	0,34%	10:50:59	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	276.000,0000	0,00%	10:51:09	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	275.950,0000	0,16%	10:51:17	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	275.500,0000	0,00%	10:51:26	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	275.450,0000	0,02%	10:51:38	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	275.400,0000	0,00%	10:51:46	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	275.350,0000	0,13%	10:52:08	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	275.000,0000	0,00%	10:52:19	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	274.800,0000	0,11%	10:52:26	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	274.500,0000	0,00%	10:52:39	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	274.450,0000	0,16%	10:52:50	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	274.000,0000	0,00%	10:52:58	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	273.950,0000	0,35%	10:53:08	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	273.000,0000	0,00%	10:53:17	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	272.950,0000	0,17%	10:53:32	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	272.500,0000	0,00%	10:53:55	
Fase : 9a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	272.450,0000	0,17%	10:54:03	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	272.000,0000	0,00%	10:54:17	
Fase : 10a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	271.950,0000	0,72%	10:54:26	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	270.000,0000	0,00%	10:54:35	
Fase : 11a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	269.500,0000	0,19%	10:54:55	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	269.000,0000	0,00%	10:55:06	
Fase : 12a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	268.950,0000	0,17%	10:55:35	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	268.500,0000	0,00%	10:55:46	
Fase : 13a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	268.400,0000	0,15%	10:55:56	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	268.000,0000	0,00%	10:56:05	
Fase : 14a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	267.950,0000	0,36%	10:56:14	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	267.000,0000	0,00%	10:56:29	
Fase : 15a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	266.950,0000	0,74%	10:56:37	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	265.000,0000	0,00%	10:56:52	
Fase : 16a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	264.000,0000	0,04%	10:57:03	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	263.900,0000	0,00%	10:57:13	
Fase : 17a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	263.890,0000	0,34%	10:57:20	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	263.000,0000	0,00%	10:57:36	
Fase : 18a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	262.950,0000	1,13%	10:57:47	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	260.000,0000	0,00%	10:58:02	
Fase : 19a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	259.950,0000	0,06%	10:58:11	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	259.800,0000	0,00%	10:58:30	
Fase : 20a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	259.700,0000	5,57%	10:58:40	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	246.000,0000	0,00%	10:58:58	
Fase : 21a. Rodada de Lances				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	259.700,0000	0,00%	10:59:19	Declinou
Fase : Negociação				
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	246.000,0000	0,00%	10:59:23	Vencedor
Lote: 006.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPEZA HIGI	***	***	11:00:08	Desclassificado
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORM	***	***	11:00:12	Sem Proposta
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	216.190,0000	0,00%	11:00:47	Selecionada
Fase : Negociação				
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	213.000,0000	0,00%	11:01:28	
STUDIO COMERCIO ATACADISTA D	213.000,0000	0,00%	11:01:41	Vencedor
Lote: 007.00 Encerrado				

000570

Fase : Propostas				
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMP	18.964,6000	206,28%	11:02:23	Selecionada
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE	7.800,0000	25,97%	11:02:39	Selecionada
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	6.192,0000	0,00%	11:02:30	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE	7.800,0000	26,21%	11:03:45	Declinou
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPE	6.191,0000	0,18%	11:03:15	
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	6.180,0000	0,00%	11:04:01	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPE	6.191,0000	0,00%	11:04:08	Declinou
Fase : Negociação				
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	6.180,0000	0,00%	11:04:17	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Lote: 001.00 Encerrado		
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD INF	R$ 241.000,00	1° Lugar
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPEZA HIGIE	R$ 242.990,00	2° Lugar
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	R$ 377.652,98	3° Lugar
Lote: 002.00 Encerrado		
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD INF	R$ 684.000,00	1° Lugar
Lote: 003.00 Encerrado		
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	R$ 26.430,00	1° Lugar
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPEZA HIGIEN	R$ 26.439,00	2° Lugar
Lote: 004.00 Fracassado		
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD INFO	R$ 46.360,00	1° Lugar
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPEZA HIGIEN	R$ 54.908,00	2° Lugar
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT	R$ 63.487,35	3° Lugar
Lote: 005.00 Encerrado		
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD INF	R$ 246.000,00	1° Lugar
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	R$ 259.700,00	2° Lugar
Lote: 006.00 Encerrado		
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD INF	R$ 216.190,00	1° Lugar
Lote: 007.00 Encerrado		
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	R$ 6.180,00	1° Lugar
MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPEZA HIGIENE	R$ 6.191,00	2° Lugar
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD INFOR	R$ 7.800,00	3° Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

LOTE	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE	R$ 241.000,00	R$ 241.000,00	Vencedor
002.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE	R$ 684.000,00	R$ 660.000,00	Vencedor
003.00	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	R$ 26.430,00	R$ 26.430,00	Vencedor

004.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE	R$ 46.360,00	R$ 46.360,00	Preço Inaceitável
005.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE	R$ 246.000,00	R$ 246.000,00	Vencedor
006.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE	R$ 216.190,00	R$ 213.000,00	Vencedor
007.00	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	R$ 6.180,00	R$ 6.180,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas para os lotes e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD	R$ 241.000,00	Vencedor
002.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD	R$ 660.000,00	Vencedor
003.00	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	R$ 26.430,00	Vencedor
004.00	**********	***	Fracassado
005.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD	R$ 246.000,00	Vencedor
006.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD	R$ 213.000,00	Vencedor
007.00	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	R$ 6.180,00	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro encaminhou o objeto para que a autoridade superior adjudique os lotes às licitantes vencedoras, na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	CNPJ
001.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD	08.710.871/0001-00
002.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD	08.710.871/0001-00

000572

003.00	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	22.328.534/0001-84
004.00	**********	*** Fracassado
005.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD	08.710.871/0001-00
006.00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD	08.710.871/0001-00
007.00	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO	22.328.534/0001-84

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme prazo informado no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Durante a fase de credenciamento, foi detectado erro de digitação na Declaração de Não Parentesco (ANEXO VI) apresentada pela licitante MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, onde lê-se "CNPJ nº 14.888.33/0001-05", leia-se "CNPJ nº 33.955.893/0001-88", o pregoeiro consideroucomo erro formal de digitação e deu seguimento à sessão.

Ainda durante a fase de credenciamento, foi detectadado erro de digitação na Declaração de Não Parentesco (ANEXO VI) apresentada pela licitante STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, onde lê-se "Identidade n. 11203796-6", leia-se "Identidade n. 1203796-6", o pregoeiro consideroucomo erro formal de digitação e deu seguimento à sessão.

A licitante STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD INFORMATICA não informou modelo no item 01 do Lote 03, sendo assim, teve sua proposta desclassificada para o lote conforme os itens 6.10, 6.13 e 6.14 do edital.

A licitante MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI apresentou descrição divergente do termo de referencia no item 02 do lote 02, sendo assim, teve sua proposta desclassificada para o lote conforme os itens 6.10, 6.13 e 6.14 do edital.

A licitante MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI apresentou descrição divergente do termo de referencia no item 05 do lote 05 e não apresentou catalogo técnico do item, sendo assim, teve sua proposta desclassificada para o lote conforme os itens 6.10, 6.13 e 6.14 do edital.

A licitante MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI apresentou itens 7, 8 e 9 do lote 06 de diferentes marcas e modelos, sendo que o termo de referencia especifica que os itens deverão apresentar a mesma marca , sendo assim, teve sua proposta desclassificada para o lote conforme os itens 6.10, 6.13 e 6.14 do edital.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**
CELSO MARCOS SILVA	MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA

000573

MATHIC DISTRIB DE MAT DE LIMPEZA HIGIENE ESCRITORIO

FAGNER DE ALMEIDA RAMOS
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

JOSE GUERREIRO FILHO
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD INFORMATICA

PREGOEIRO

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

JORCILON GOBBIS GONCALVES DE ARAUJO
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

000574

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: STUDIO INFORMÁTICA	
Razão Social: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 08.710.871/0001-00	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) NÃO**
Endereço: Av: São Sebastião Nº 3855 - QUILOMBO – CUIABÁ / MT	
CEP: 78.045-000	**E-MAIL: licitacao@studioinf.com.br / jair@studioinf.com.br**
Telefone: 65 3634 0798	**Fax: 65 3634 0798**
Banco: 001	**Conta bancária: 76500-7**
Nº. da Agência: 4042-8	
Representante: José Guerreiro Filho – junior@studioinf.com.br	

ezados (as) Senhores (as),

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa Proposta referente à Licitação em epígrafe, objetivando o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática à CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT, conforme descrito na planilha abaixo:

Esperamos que esta proposta esteja de acordo com vossas exigências.

Sem mais, agradecemos desde já pela atenção e colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

STUDIO INFORMÁTICA
José Guerreiro Filho
RG 1203796-6 SESP/MT
CPF nº 848.821.741-20
Sócio Administrador

Studio Informática

Platinum Partner

000575

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 01 – PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO.	UND	100	C3 TECH	KB-11BK	25,00	2.500,00
2	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2;	UND	50	C3 TECH	W-11BK	90,00	4.500,00
3	**MOUSE OPTICO 800DPI**; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10.	UND	100	C3 TECH	MS-30k	19,00	1.900,00
4	**MOUSE OPTICO SEM FIO**; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M.	UND	50	C3 TECH	W20BK	32,00	1.600,00
5	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO.	UND	100	MULTIL ASER	AC021	19,00	1.900,00
6	**TELEFONE HEADSET MONOAURICULAR COM BASE DISCADORA**; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ.	UND	20	PLANTRO NICS	T110	188,00	3.760,00
7	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL.**, CONEXÃO USB 2.0.	UND	20	MULTIL ASER	PH317	197,00	3.940,00
8	**PROJETOR MULTIMIDIA**; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA;	UND	05	BENQ	MS550	2.878,00	14.390,00
9	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg;	UND	50	SMS	STATION II	411,00	20.550,00
10	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V;	UND	50	PC YES	SHOCKER 400W	128,00	6.400,00
11	**ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC**; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE	UND	30	HP	WN7600R	148,00	4.440,00

Studio Informática

Platinum Partner

000576

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

	ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ;						
12	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10	UND	50	VINIK	PRV1000E	78,00	3.900,00
13	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	UND	200	MD9	7131	19,00	3.800,00
14	**CABO HDMI;** COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS;	UND	50	MD9	3MT	15,00	750,00
15	**CABO HDMI**; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS;	UND	20	MD9	5MT	17,00	340,00
16	**CABO VGA;** SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	UND	100	MD9	7412	9,00	900,00
17	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	UND	40	KINGSTON	KVR1333D3N9 8G	390,00	15.600,00
18	**MEMÓRIA RAM DESKTOP**; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM.	UND	30	KINGSTON	KVR24N17S8 - 8G	490,00	14.700,00
19	**KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE** – PROCESSADOR INTEL OU AMD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE.	UND	30	AMD / ASROCK	A6 / FM2A68M	750,00	22.500,00
20	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**; DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA	UND	20	ZEBRA	LS 2208	230,00	4.600,00

Studio Informática

Platinum Partner

000577

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

	PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG.						
21	**LEITOR DE BIOMETRIA**; DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360º); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V.	UND	10	NITGEN	HAMSTER DX	681,00	6.810,00
22	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10. **COM EXTENSOR MD9 1,5 MT**	UND	10	XAOMI	CMSXJ22A	482,00	4.820,00
23	**SCANNER DE MESA**; COM TECNOLOGIA LED; COPIA FRENTE E VERSO; RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI; PÁGINAS POR MINUTO: 40 PPM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	20	AVISION	AD230U	2.990,00	59.800,00
24	**SDD 480GB**; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;	UND	50	ADATA	SU635	550,00	27.500,00
25	**HD PORTÁTIL 2 TB;** CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10.	UND	20	WESTERN DIGITAL	2TB USB	455,00	9.100,00

Valor total do LOTE 01: R$ 241.000,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Reais)

Studio informática

Platinum Partner

000578

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

LOTE 02 – COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5"**, LED DO TIPO IPS OU TN, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600X900, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS, BRILHO DE 200 CD/M², CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°, POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING, CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV, FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ, CONSUMO DE NO MÁXIMO 16W, PESO DE NO MÁXIMO 2.3KG, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. **MONITOR MARCA LG** **MODELO 20MP38HQ** **GARANTIA DE 12 MESES**	UND	50	LG	20MP38 HQ	545,00	27.250,00
2	**COMPUTADOR** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.4GHz; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA SAÍDA VGA, 1 PORTA SAÍDA HDMI, 1 CONEXÃO DE ENTRADA RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS), PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, 1 SAÍDA DE AUDIO E MICROFONE, TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE, MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR A HP, DELL E LENOVO. **COMPUTADOR MARCA HP** **MODELO PROONE 400** **INCLUI ADAPTADOR DE DP PARA HDMI** **INCLUI ADAPTADOR DE USB PARA VGA** **GARANTIA DE 12 MESES ONSITE**	UND	100	HP	PROONE 400	4.033,00	403.300,00
3	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1 HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS USB, DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE 1,90Kg, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA SIMILIAR HP, DELL E LENOVO. **NOTEBOOK MARCA HP** **MODELO 240 G6** **GARANTIA DE 12 MESES ONSITE**	UND	50	HP	240 G6	4.589,00	229.450,00

Valor total do LOTE 02: R$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais)

Studio Informática

Platinum Partner

000579

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500	SOHOPLUS	RJ-45 M CAT.6	2,90	1.450,00
2	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500	SOHOPLUS	RJ-45 F CAT.6	24,00	12.000,00
3	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA SIMILIAR SOHOPLUS.	CX	20	SOHOPLUS	CX 305M CAT.6	795,00	15.900,00
4	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+**; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA SIMILIAR HP, CISCO, EXTREME.	UND	20	HPE	1920S 48G PoE PN: JL386A	5.650,00	113.000,00
5	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).** POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MÍNIMO 1.5MB DE PACKET BUFFER SIZE. AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T). POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO DO TIPO CHAVEADA, COM AJUSTE DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A	UND	20	HPE	1820 24G PN: J9980A	2.980,00	59.600,00

000580

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

	FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA SIMILIAR HP, CISCO, EXTREME.						
6	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX;** FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS.	UND	20	TP-LINK	TL-SG 1008D	219,50	4.390,00
7	**ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ.	UND	20	UBIQUITI	UNIFI UAP AC PRO	1.983,00	39.660,00

Valor total do LOTE 05: R$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais)

Studio Informática

Platinum Partner

000581

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

LOTE 06 – SERVIDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**MINI RACK DE PAREDE**; LARGURA: 19"; ALTURA: 4U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	20	CWB METAL	P570	384,00	7.680,00
2	**RACK PARA SERVIDOR**; RACK PISO SERVIDOR; LARGURA: 19"; ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: P1070.TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	05	CWB METAL	P1070	2.350,00	11.750,00
3	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK**; LARGURA: 19"; ALTURA: 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290.	UND	20	CWB METAL	P290	89,00	1.780,00
4	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT COM 100 PEÇAS.**	UND	02	REDRACK	RRPG	85,00	170,00
5	**RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19",** CABO COM 1,5m, 12 TOMADAS,Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ 20A, VOLTAGEM 110/220V.	UND	20	WJ	CALHA0028	159,00	3.180,00
6	**SERVIDOR DO TIPO RACK**; 1X PROCESSADOR (MÍNIMO 2.2 GHz/4 CORE/10MB); 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS); SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MÍNIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO, 2X FONTE DE NO MÍNIMO 450 WATTS (CADA FONTE); GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MÁXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.	UND	05	HPE	DL360E	29.900,00	149.500,00
7	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 6.	UND	05	HPE	4TB SATA 7.2K 3,5"	2.388,00	11.940,00
8	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 6.	UND	05	HPE	450GB 15K 3,5"	2.200,00	11.000,00
9	**MEMORIA 8 GIGAS** ECC PARA O SERVIDOR ITEM 6. COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE.	UND	10	HPE	8GB ECC	1.600,00	16.000,00

Valor total do LOTE 06: R$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais)

000582

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

CONDIÇÕES GERAIS

1. Nos preços acima apresentados estão contemplados, além dos serviços, todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, e todas as despesas vinculadas ao transporte para entrega dos equipamentos.

2. Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura dos envelopes ou conforme as exigências do edital em casos de prazos maiores que 60 (sessenta) dias.

3. A apresentação desta Proposta de Preço indica nossa plena aceitação das condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

4. Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5. *e-mail de contato*: licitacao@studioinf.com.br Fone: (65) 3634-0798 Fax: (65) 3634-0798

Cuiabá/Mato Grosso, 10 de setembro de 2020.

STUDIO INFORMÁTICA
José Guerreiro Filho
RG 1203796-6 SESP/MT
CPF nº 848.821.741-20

CNPJ: 08 710 871/0001-00
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Av. São Sebastião, Nº. 3855, Sala 02
Bairro: Quilombo
CEP. 78.045-000 MT.
CUIABÁ

Studio Informática

Platinum Partner

000583

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Validade da Proposta: Conforme o Edital
- Prazo de Entrega: Conforme Edital
- Garantia: Conforme o Edital
- Condições de Pagamento: Conforme o Edital
- Declaramos que na proposta estão incluídas, as incidências fiscais, encargos, seguros, tributos de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas, necessárias ao perfeito atendimento do objeto desta licitação
- Declaramos que, caso vencedor, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais nos prazos solicitados no edital e seus anexos.
- Banco do Brasil
- Agencia 4042-8
- Conta Corrente 76500-7

Atenciosamente,

Cuiabá/Mato Grosso, 10 de setembro de 2020.

STUDIO INFORMÁTICA
José Guerreiro Filho
RG 1203796-6 SESP/MT
CPF nº 848.821.741-20
Sócio Administrador

CNPJ: 08 710 871/0001-00
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Av. São Sebastião, Nº. 3855, Sala 02
Bairro: Quilombo
CEP. 78.045-000
CUIABÁ MT.

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

000584

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
Razão Social: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA- EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2º Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT CEP:78075-648
E-Mail: comprasIf@rmmicro.com.br / licitacao01@rmmicro.com.br
Telefone: (65) 3634-0804 Celular: (65) 99275-5375 Fagner Ramos
Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
Optante pelo Simples ( ) Sim (X) Não

A
ÓRGÃO: A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
PROCESSO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
DATA: 09/09/2020
HORARIO: 08h00min (Horário local)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UND	LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDARD.	2	MICROSOFT	WINDOWS SERVER 2016	R$ 3.090,00	três mil e noventa reais	R$ 6.180,00	seis mil, cento e oitenta reais
VALOR TOTAL:								**R$ 6.180,00**	**seis mil, cento e oitenta reais**

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
GARANTIA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação. **2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.** **3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".** **4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.**
Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento
Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.
Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitado no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1° do Artigo 65 da Lei 8.666/93.
Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos ofertados e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.
Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84
Fagner de Almeida Ramos
CPF:695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
PROCURADOR

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ-MT

000585

LF

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

65 3634 0804

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: LF Comércio de Informática

Razão Social: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA- EPP

CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4

Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2º Sala 6

Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT CEP:78075-648

E-Mail: compraslf@rmmicro.com.br / licitacao01@rmmicro.com.br

Telefone: (65) 3634-0804 Celular: (65) 99275-5375 Fagner Ramos

Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:

Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1

Optante pelo Simples ( ) Sim (X) Não

000589

A
ÓRGÃO: A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
PROCESSO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
DATA: 09/09/2020
HORARIO: 08h00min (Horário local)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UND	IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	10	ZEBRA	GC420T	R$ 2.263,33	dois mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 22.633,30	vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos

2	UND	ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	50	CLAIR	50x30	R$ 39,59	trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos	R$ 1.979,50	um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
3	UND	RIBBONS CERA PRETO 110mm x 74m PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 1.	100	CLAIR	110X74	R$ 18,17	dezoito reais e dezessete centavos	R$ 1.816,67	um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos
VALOR TOTAL:								**R$ 26.429,47**	**vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos**

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

GARANTIA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento

Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.

Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitado no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos ofertados e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.

Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

000587

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84
Fagner de Almeida Ramos
CPF:695.609.271-91
RG: 1186055-3 SSP/MT
PROCURADOR

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST. 13.576.828-4
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Rua Duzentos, Nº 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP 78.075-648 – CUIABÁ–MT

000589

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2020

000589

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor estimado do Lote	Valor Total final do Lote
01	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS	**R$ 285.001,33**	**R$ 241.000,00**
02	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	COMPUTADORES E NOTEBOOKS	**R$ 694.766,67**	**R$ 660.000,00**
03	LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ:22.328.534/0001-84	IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS	**R$ 27.783,33**	**R$ 26.429,47**
04	FRACASSADO	CFTV	**R$ 30.650,00**	**FRACASSADO**
05	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE	**R$ 305.310,00**	**R$ 246.000,00**
06	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	SERVIDOR	**R$ 228.080,00**	**R$ 213.000,00**
07	LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ:22.328.534/0001-84	LINCEÇA WINDOWS SERVER 2016	**R$ 7.560,00**	**R$ 6.180,00**

Rondonópolis-MT, 10 de setembro de 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PARECER DA COMISSÃO 000590

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020

Após a análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório da documentação nele contido, está Comissão Permanente de Licitação, sobre a proposta apresentada pela empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ:08.710.871/0001-00,** que apresentou proposta para **o Lote 01** o valor total de **R$ 241.000,00** (Duzentos e Quarenta e um Mil Reais), **Lote 02**, o valor total de R$ **R$ 660.000,00** (Seiscentos e Sessenta Mil reais) e para o **Lote 05**, o valor total de **R$ 246.000,00** (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais) e para o **Lote 06** o valor total de **R$ 213.000,00** (Duzentos e Treze Mil Reais), bem como a proposta apresentada pela empresa: **LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ:22.328.534/0001-84,** que apresentou proposta para o **Lote 03**, no valor total de **R$ 26.429,47** (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)) e para o **Lote 07** o valor total de **R$ 6.180,00** (Seis Mil, Cento e Oitenta reais). E o **Lote 04** restou **FRACASSADO**. Esta Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa citada, referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 042/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Encaminhamos o presente processo para Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sugerimos ao Senhor Presidente e a Senhora DiretoraAdm./Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora.

Rondonópolis, 10 de setembro 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

OFÍCIO nº 156/2020/CODER/CPL

000591

Rondonópolis – MT, 10 de setembro de 2020.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker– Assessor Jurídico**

REFERENTE: **PARECER FINAL - Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2020, objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Para emissão de parecer.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Mailson de S. Oliveira
Pregoeiro

M.S.R

Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Parecer Jurídico/AJ/CODER

000592

Solicitante: Departamento de Licitações - Pregoeiro.

Referência: Licitação. Modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nobre Pregoeiro;

Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

> "Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2020, cujo objeto trata-se de registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA..., para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise criteriosa de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer favorável, para a contratação das empresas: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 08.710.871/0001-00, que sagrou-se vencedora dos lotes nº: 1, 2, 5 e 6; bem como LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 22.328.543/0001-84, que sagrou-se vencedora dos lotes nº 3 e 7. Haja vista que o lote 4 restou fracassado.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

000593

Rondonópolis/MT, 10 de agosto de 2020.

FERNANDO FUSSIBECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Rondonópolis – MT, 10 de setembro de 2020.

Ofício nº. 157/2020

000594

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - **Presidente**

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES – **Diretora Adm/Financeira**

Referente: Pregão Presencial SRP Nº 042/2020

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Senhor Presidente e Diretora Adm/Financeira;

Encaminhamos o anexo do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2020, onde o assessor jurídico emitiu parecer favorável, para que V. Sª. apreciando os autos, adjudique o mesmo e a seguir homologue ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

000595

O Presidente e a Diretora Adm/Financeira da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial SRP nº 042/2020; que trata-se de: : **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; para o Lote 01, o valor total de **R$ 241.000,00** (Duzentos e Quarenta e um Mil Reais), Lote 02, totalizando o valor de **R$ 660.000,00** (Seiscentos e Sessenta Mil reais) e para o Lote 05 -, totalizando o valor de **R$ 246.000,00** (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), e para o Lote 06, totalizando o valor de **R$ 213.000,00** (Duzentos e Treze Mil Reais), para a seguinte empresa participante: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ:08.710.871/0001-00**. Bem como o lote 03 o valor total de **26.429,47** (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) e lote 07 o valor total de **R$ 6.180,00** (Seis Mil, Cento e Oitenta reais), para a seguinte empresa participante: **LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ:22.328.534/0001-84**. O lote 04 restou **FRACASSADO.**

Rondonópolis, 10 de setembro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 042/2020, que trata-se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; para o Lote 01, o valor total de **R$ 241.000,00** (Duzentos e Quarenta e um Mil Reais), Lote 02, totalizando o valor de **R$ 660.000,00** (Seiscentos e Sessenta Mil reais) e para o Lote 05 -, totalizando o valor de **R$ 246.000,00** (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), e para o Lote 06, totalizando o valor de **R$ 213.000,00** (Duzentos e Treze Mil Reais), para a seguinte empresa participante: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ:08.710.871/0001-00**. Bem como o lote 03 o valor total de **26.429,47** (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) e lote 07 o valor total de **R$ 6.180,00** (Seis Mil, Cento e Oitenta reais), para a seguinte empresa participante: **LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ:22.328.534/0001-84**. O lote 04 restou **FRACASSADO.**

Rondonópolis, 10 de setembro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira

MSR

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 042/2020

000596

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 042/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS	**R$ 241.000,00**
02	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	COMPUTADORES E NOTEBOOKS	**R$ 660.000,00**
03	LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ:22.328.534/0001-84	IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS	**R$ 26.429,47**
04	FRACASSADO	CFTV	**FRACASSADO**
05	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE	**R$ 246.000,00**
06	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	SERVIDOR	**R$ 213.000,00**
07	LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ:22.328.534/0001-84	LINCEÇA WINDOWS SERVER 2016	**R$ 6.180,00**

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 10 de setembro de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

000597

CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 042/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 042/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS	**R$ 241.000,00**
02	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	COMPUTADORES E NOTEBOOKS	**R$ 660.000,00**
03	LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ:22.328.534/0001-84	IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS	**R$ 26.429,47**
04	FRACASSADO	CFTV	**FRACASSADO**
05	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE	**R$ 246.000,00**
06	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	SERVIDOR	**R$ 213.000,00**
07	LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ:22.328.534/0001-84	LINCEÇA WINDOWS SERVER 2016	**R$ 6.180,00**

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 10 de setembro de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

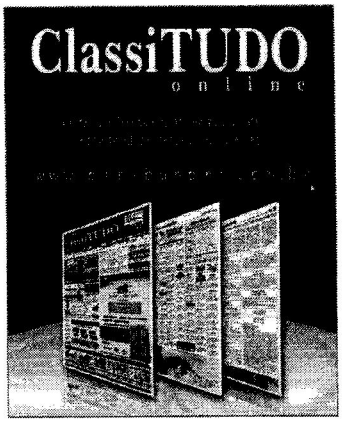



CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 042/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 042/2020, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS	R$ 241.000,00
02	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	COMPUTADORES E NOTEBOOKS	R$ 880.000,00
03	LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ:22.328.534/0001-84	IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS	R$ 26.429,47
04	FRACASSADO	CFTV	FRACASSADO
05	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE	R$ 246.000,00
06	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	SERVIDOR	R$ 213.000,00
07	LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ:22.328.534/0001-84	LINCEÇA WINDOWS SERVER 2016	R$ 6.180,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 10 de setembro de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020
TIPO TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente composta pela Portaria de nº 478 de trinta de janeiro de dois mil e vinte, em atendimento ao § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública, aos interessados, a relação dos nomes para participarem do sorteio para constituição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2020:

COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: Cristina da Silva Ledes/ Felipi Porteiro Chrispim/ Gelson Luiz Gomes/ João Gomes dos Santos/ Marco Antônio Chagas Ribeiro/ Milanie Bianca de Oliveira/ Solange Celeste de Oliveira Celestino.

SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: José Erik Pereira Valeriano/ Ronaldo Teixeira de Araújo Santos/ Lucas Franco Perrone/ Roberto Nunes Alves.

O sorteio será realizado em sessão pública, às 08h00min (oito horas), do dia 24 de setembro de 2020 (quinta-feira), na sala de licitações da Câmara Municipal de Rondonópolis, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle.

Quaisquer pedidos de impugnação referente a pessoa integrante desta relação deverão ser protocolizados junto à Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Rondonópolis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINDUSCON SUL/MT
Sindicato Das Indústrias Da Construção Da Região Sul Do Estado De Mato Grosso

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DA REGIÃO

SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO

SINDUSCON-SUL/MT

CNPJ 15.032402/0001-45
Cód. da Ent. 001.206.01.427-7

Comunico aos associados que foi registrada a **"Chapa integração"** para concorrer às **eleições desta entidade a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2020**. Na Casa Das Indústrias – Av. Sagrada Família 662- Vila Aurora I – Rondonópolis/MT, para composição da **Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Conselho Representante junto a FIEMT – Quadriênio Administrativo de 2020/2024.**

EFETIVOS

Presidente: Flávio Garcia de Souza Júnior

Vice Presidente: Lucas Corrente Luz

Secretário: Abel Vilela Neto

Tesoureiro: Victor Hugo Loreto Montanher

Diretor: Helmute Hollatz

Diretor: Mirna Contini Fontana

Diretor: Wagner Gasbarro Nascimento

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
Carlos César Pavoni da Silva	Francisco de Paula Ribeiro Goulart
Ivan de Sousa	Leticia Ferraz Carvalho Reis
André Mrozinsk Franco	Marcelo Aparecido Alves Ferreira

REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

DELEGADOS TITULARES	DELEGADOS SUPLENTES
Flávio Garcia de Souza Júnior	Edson Barbosa Fraga
Abel Vilela Neto	Odoni Ferreira de Souza

Comunico, que o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco dias), a contar da publicação deste Aviso.

Rondonópolis-MT, 14 de Setembro de 2020.

Lucas Corrente Luz
PRESIDENTE

Maria Alves Dias, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Rondonópolis - Distrito de Vila Operária, Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6406

Faz saber
que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, incisos 1 A 5.

TERTULIANO JOSÉ SOARES, Brasileiro, Divorciado, Vigilante, com 61 anos de idade, natural de Alto Garças/ MT, nascido no dia 12/03/1959, residente e domiciliado à Rua Gentil Dallas 91, filho de Saul Jose da Silva e Elisa Soares da Silva.
CLEIDE DA SILVA, Brasileira, Divorciada, Caixa (supermercado), com 54 anos de idade, natural de Natal/RN, nascida no dia 17/10/1965, residente e domiciliada no mesmo endereço do nubente, filha de José Alfredo da Silva e Rita Benedita da Silva.
Se alguém souber de algum impedimento, oponhe-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Castelo Branco, 215 - Vila Operária - Fone (66) 3426-2507, Vila Operária, e publicado pela imprensa local O Jornal A TRIBUNA.

Vila Operária, 11 de setembro de 2020.

Maria Alves Dias
Tabeliã

Republicanos 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES 2.020

A COMISSÃO PROVISÓRIA DO

PARTIDO REPUBLICANOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS,

Por meio de seu Presidente, na forma do Estatuto partidário e legislação eleitoral vigente, CONVOCA, todos os filiados, em especial, os convencionais com direito a voto, à comparecerem na CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2020, com início as 18:30 horas, no endereço Avenida Presidente Medici, n. 4897 - Vila José Luiz, com a seguinte, ORDEM DO DIA:

Escolha de candidato a prefeito e vice-prefeito;

Definição das propostas de coligação;

2. Escolha dos candidatos a vereador e dos respectivos números;

4. Outros assuntos correlatos.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2.020

Luiz Fernando Homem De Carvalho
Presidente

Republicanos



VENDE-SE CASA RESIDENCIAL

Rua Redmond, 204, Jardim California com 418m² de área construída, escritório, terraço, área de lazer externo e terreno grande. Ótimo p/ clínica especializada, pousada, pública. VALOR R$ 1.100.000,00. SEM INTERMEDIÁRIO

NEGOCIO SEM INTERMEDIARIO

Estamos prontos para atendê-los e procurar realizar o melhor negocio. ACEITAMOS CARRO NOS NEGÓCIOS. TRATAR COM: DORILEO 9.9981-0201, SR. ADAIR 99401.2882, 3612.6400 ou ANTONIO 9.9957-4677

AS MELHORES OFERTAS OS MELHORES NEGÓCIOS!

ClassiFácil

Empregos e ofertas

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL CONTRATA

- SUPERVISOR COMERCIAL
- VENDEDORES, PARA CUIABÁ, N.MUTUM E SINOP
- TECNICOS DE INSTALAÇÃO, PARA CUIABÁ E SINOP.

EMPRESA OFERECE: bom ambiente, salário compatível com a função, ajuda de custo, comissões, premiações.

EXIGE-SE: disponibilidade de viajar, conhecimento em vendas, conhecimentos básicos informática.

INTERESSADOS ENVIAR CURRICULUM VITAE
contratamosprofissionais1@gmail.com

000599

Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

IMÓVEIS EM CUIABÁ/MT

Apto. c 02 garagens 230m², c/ salão de festas, playground, aparelhos de ginástica, área gourmet, piscina com churrasqueiras e banheiros, Ed. Tuparandy, R. Leonidas de Carvalho, 131 c/ Rua O e Rua Y.
Inicial R$ 230.809,00 (PARCELÁVEL)

Imóvel comil. 300m² a.t., c/ barracão, R. São Cristóvão, 1.177, B. Poção.
Inicial R$ 170.243,00 (PARCELÁVEL)

Casa 90m² a.t., R. Dom Antônio Malan, 373, 1º Distrito.
Inicial R$ 81.753,00 (PARCELÁVEL)

Apartamento 122m², 3º andar, Bloco 01, Ed. Nova Veneza, Rua C, B. Morada do Ouro, St. Oeste. Inicial R$ 37.846,00 (PARCELÁVEL)

balbinoleiloes.com.br
0800-707-9272

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº 042/2020, venda o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, segue as vencedoras as empresas anteriormente participantes, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 08.710.871/0001-00	PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS	R$ 241.000,00
02	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 08.710.871/0001-00	COMPUTADORES E NOTEBOOKS	R$ 680.000,00
03	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ 22.328.534/0001-84	IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS	R$ 28.428,47
04	FRACASSADO	QLTV	FRACASSADO
05	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 08.710.871/0001-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE	R$ 240.000,00
06	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 08.710.871/0001-00	SERVIDOR	R$ 213.000,00
07	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ 22.328.534/0001-84	LINGEA WINDOWS SERVER 2019	R$ 6.180,00

APOIE-SE PUBLIQUE-SE. Rondonópolis - MT, 10 de setembro de 2020 Maikon de Souza Oliveira Pregoeiro

VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 57.641.854/0005-06, localizada em Juína-MT torna público que requereu Junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para Serraria com Desdobramento de Madeiras, não foi determinado EIA.

ANUNCIE AQUI
3612 6307
ClassiFácil

O AUTO POSTO VILLA II LTDA, CNPJ Nº 11.541.009/0001-26, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a alteração da razão social do CNPJ Nº 04.152.612/0002-31, licenciamento ambiental do empreendimento C N CUNHA – ME, POSTO NAUTICO TUIUIU, comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Av. Augusto Leverger, 1134 bairro Chocororé, cidade de Barão do Melgaço – MT. Processo de licenciamento nº 825/2000 e protocolo juntada nº 99267/2020.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO MT
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 21/09/2020 as 14:00 horas
SEGUNDO LEILÃO: Dia 06/10/2020 as 14:00 horas
O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE NA MODALIDADE ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar referidos bens, deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesvip.com.br
Parcelamento: 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos por INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC)
LOTE 1 - AUTOS N.º 1867-70.2011.811.0046 CÓDIGO 36968
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: COLDESTE IND. E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, RUBENS ARRUDA ZARATE E WALMIR VIEIRA DE AZEVEDO
Fazenda Verde Nova COMARCA DE 479 hectares, matriculado sob o nº 9.740 do CRI de Pontes e Lacerda MT
AVALIAÇÃO: R$ 983.384,79 VALOR 2º LEILÃO 50 441.692,40
LOTE 2 - AUTOS N.º 197-48.2011.811.0046 CÓDIGO 35897
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
EXECUTADO: GLAUBER SILVEIRA DA SILVA, ADEMIR ROSTIROLLA, VANUNE MARBORA SILVA E ERONILDES NATHES RODSTIROLLA
FAZENDA SANTO ANDRE, com área de 445,1114 ha, registrado no CRI de Comodoro sob o nº 298
AVALIAÇÃO: R$ 7.316.787,00 VALOR 2º LEILÃO R$ 3.658.394,00
LEILOEIRO: Wellington Martins Araujo, (65) 99957-1712 - 3023-3636
NO SITE CONSTA O EDITAL RESPECTIVO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES
WWW.ARAUJOLEILOES.COM.BR

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos arts. 29, parágrafo único, 30, I e II, 32, parágrafos 1º, 2º e 3º, 43, 45, II, 46, II e III, e 46 do Estatuto Partidário, ficam convocados por este Edital, todos os membros com direito a voto elencados no art. 45, inciso II do Estatuto, para a CONVENÇÃO ESTADUAL, que será realizada no dia 15/09/2020, com início às 19:40min e encerramento às 22:00min, no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado na Rua Antonio Dorileo, 1160, Cuiabá-MT, CEP 78065-230, com a seguinte:

ORDEM DO DIA
A) Deliberar sobre propostas de coligação;
B) Escolha de candidaturas a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
C) Sorteio dos numeros com que concorrerão os candidatos;
D) Assuntos gerais relacionados às eleições municipais 2020.

Considerando a Resolução TSE nº 23.622/2020 estabelece as formas de compatibilizar a realização das convenções por meio virtual com as exigências legais e regulamentares que permitem validar a veracidade das informações inseridas nas atas. Recomendamos ao grupo considerado de risco e aos que assim optarem, participarem da presente convenção via on-line, acessando o Link disponibilizado nos grupos de whatsapp do Partido pela Comissão Municipal 20 (vinte) minutos antes do início da convenção.

Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2020.

WILSON ROMITO SILVA
Presidente da Comissão Provisória de Cuiabá do PODEMOS/MT

A GAZETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do REPUBLICANOS Várzea Grande-MT, Raphael Rodrigues de Barros, conforme determina o artigo 14 do Estatuto Partidário, CONVOCA os membros do diretório, para participarem da Convenção Municipal a realizar-se no dia 15 de setembro de 2020, no Hita Pantanal Hotel, Av. Presidente Artur Bernardes, 23.237, Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT, das 19h as 22h, nesta cidade, de forma presencial somente para os membros do diretório e pré-candidatos, salvaguardadas o procedimentos sanitários em combate ao Covid-19 e de forma virtual, para a população Varzea-grandense através das redes sociais do Facebook e Instagram de municipal, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para as Eleições Municipais, de 15 de novembro de 2020.
2. Aprovar a proposta de coligações com outras agremiações partidárias para a eleição majoritária;
3. Aprova: autorização para a Executiva Municipal decidir sobre questões referente as coligações e candidaturas no período logo após as convenções até a data do registro.
4. Outros assuntos de interesse partidário.

Varzea Grande-MT, 11 de setembro de 2020.

Raphael Barros
Presidente REPUBLICANOS Varzea Grande - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **REPUBLICANOS-MT - ESTADUAL**, conforme determina o artigo 14 do Estatuto Partidário, **CONVOCA** os membros da Executiva Estadual a participarem da Convenção Estadual a realizar-se no dia 15 de setembro de 2020, na sede do partido a Av. Rubens de Mendonça, 2368, Bairro Jd. Aclimação, sala 801, Ed. Top Tower, das 9:30 às 11:30 horas ou através do aplicativo Zoom de forma virtual, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Escolha de candidato ao cargo de Senador na Eleição Suplementar ao Senado que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2020;
2. Aprovar a proposta de coligações com outras agremiações partidárias para a eleição suplementar;
3. Aprovar autorização para a Executiva Estadual decidir sobre questões referente as coligações e candidaturas no período logo após as convenções até a data do registro.
4. Outros assuntos de interesse partidário

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2020

Adilton Domingos Sachetti
Presidente REPUBLICANOS - MT - ESTADUAL



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 - Nº 2007 – Páginas 10
Divulgação segunda-feira, 14 de setembro de 2020 – Publicação terça-feira, 15 de setembro de 2020

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aripuanã, 11 de setembro de 2020.

IRANI RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 19, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Câmara em 11/09/2020.

NEREIDE MADEIRA KOCHENBORGER
Chefe de Gabinete
Port. Nº 1.041/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 65/CMJ de 10 de setembro de 2020.

Fica declarada a promoção horizontal do servidor Eliton de Jesus Pereira

A Sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando o art. 37, § 4º inciso IV da Lei n.º 1751 de 19 de julho de 2017;

Considerando a analise da legalidade dos Certificados de qualificação apresentados pelo servidor interessado, devidamente aceito pela Comissão de Avaliação e Desempenho funcional, conforme cópia de parecer em anexo.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada a **Promoção Horizontal** do servidor **ELITON DE JESUS PEREIRA**, ocupante do cargo de Vigia, para a **classe "D" nível 16** da carreira.

Parágrafo único: A promoção que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2020.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína – MT, 10 de setembro de dois mil e vinte (2020).

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/20.
De 09 de Setembro de 2020.

Sumula: Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, exercício financeiro de 2018, Administração **Mauricio Ferreira de Souza**.

O Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas em Lei, tendo em vista o disposto no Regimento Interno desta casa de Leis e em especial o conteúdo da Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 23 inciso VIII, letras a,b,e,c, o artigo 44, parágrafo 1º ,2º, 3º,e 4º , Faz saber que o Soberano Plenário APROVA o parecer do Tribunal de contas do Estado, da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, exercício de 2018, administração **Mauricio Ferreira de Souza**, e ele PROMULGA o referido Decreto.

Artigo 1º - Fica Aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Administração **Mauricio Ferreira de Souza** Exercício 2018.

Artigo 2º - Fica determinada a remessa da cópia do referido Decreto e da Ata, á Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo /MT, aos Tribunais de Contas e de Justiça do Estado de Mato Grosso e ao Ministério Publico desta Comarca.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua Publicação revogando – se automaticamente as disposições em contrarias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Plenário Itamar Dias em 09 de Setembro. 2020

Gilmar Santos Sousa
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020
TIPO TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação,** legalmente composta pela Portaria de nº 478 de trinta de janeiro de dois mil e vinte, em atendimento ao § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, toma pública, aos interessados, a relação dos nomes para participarem do sorteio para constituição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2020:

COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: Cristina da Silva Ledes/ Felipi Porteiro Chrispim/ Gelson Luiz Gomes/ João Gomes dos Santos/ Marco Antônio Chagas Ribeiro/ Milanie Bianca de Oliveira/ Solange Celeste de Oliveira Celestino.

SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: José Erik Pereira Valeriano/ Ronaldo Teixeira de Araújo Santos/ Lucas Franco Perrone/ Roberto Nunes Alves.

O sorteio será realizado em sessão pública, às **08h00min** (oito horas), do dia **24 de setembro de 2020** (quinta-feira), na sala de licitações da Câmara Municipal de Rondonópolis, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle.

Quaisquer pedidos de impugnação referente a pessoa integrante desta relação deverão ser protocolizados junto à Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Rondonópolis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) original assinado nos autos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 042/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 042/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS	R$ 241.000,00
02	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	COMPUTADORES E NOTEBOOKS	R$ 660.000,00
	LF COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ:22.328.534/0001-84	IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS	R$ 26.429,47

03			
04	FRACASSADO	CFTV	FRACASSADO
05	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE	R$ 246.000,00
06	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:08.710.871/0001-00	SERVIDOR	R$ 213.000,00
07	LF COMERCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ:22.328.534/0001-84	LINCEÇA WINDOWS SERVER 2016	R$ 6.180,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 10 de setembro de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2020/CISRNM
ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense, Senhor NOBORU TOMIYOSHI, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO** (Titular) e a servidora **JAQUELINE PILONETO MANGOLIM** (Suplente), fiscais do Contrato nº 036/2020, que representará o Consórcio perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na portaria.
CONTRATADA: NEUROCIRURGIA VASCULAR E ENDOCASCULAR DAS AMERICAS LTDA.
VALOR: R$ 102.450,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2020 a 08/04/2021.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense
Contratada: NEUROCIRURGIA VASCULAR E ENDOCASCULAR DAS AMERICAS LTDA.
Objeto: Trata-se de chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS e EXAMES, para atendimento da demanda dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios.
VALOR: R$ 102.450,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2020 a 08/04/2021.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ

LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, através da sua Pregoeira, torna público para todos os interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS 14 (QUATORZE) MUNICIPIOS INTEGRANTES DESTE CONSÓRCIO,** de acordo com o Termo de Referencia e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Inicio do acolhimento das propostas: das 10h00m do dia 14/09/2020 até as 8h:00 horas do dia 25 de Setembro de 2020. (horário de Brasília)

Data da Sessão: 25 de Setembro de 2020, as 9h00min (horário de Brasília)

Data do início da disputa: 25 de Setembro de 2020, ás 10h00min (horário de Brasília)

Edital Completo: Estará disponivel na sede do Consorcio na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920 – Bairro: Morada do Ouro – Cuiabá/MT. No site: www.cisvarc.com.br/, e no site: www.licitanet.com.br.

Os interessados poderão obter informações detalhadas de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 12:00h e das 14:00 às 17:00, através do telefone (65) 2123.1299 ou atraves do e-mail: licitacao@cisvarc.com.br Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002, 11.107/2005, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela Lei 8.666/93 e demais legislações.

Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2020

Andressa Leite Faria
Pregoeira Oficial

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 011/2020

Dispõe sobre a nomeação do servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2.019 **para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem** do Consórcio Regional de Saúde Sul Mato Grosso – CORESS/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os **Editais de Convocação**, publicados no jornal de grande circulação de Rondonópolis - JORNAL A TRIBUNA DE RONDONOPOLIS na edição nº 10.578, do dia 09/09/2020, na página 19, no Diario Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT no dia 10/09/2020, na edição nº 2004, página 20 e no Jornal Oficial da AMM na edição 3.561 do dia 10/09/2020, página 08, e CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2019, **RESOLVE**:
Artigo 1º - Nomear a senhora **CARLA RODRIGUES ROCHA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 1555283-7 SSP/MT e CPF sob o nº 703.808.301-59, residente e domiciliada nesta cidade e estado, para **o cargo de Técnica em Enfermagem;**
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2020.

FABIO SCHROETER
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

RESOLUÇÃO Nº 012/2020

Dispõe sobre a posse do servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2.019 **para investidura no cargo de Técnica em Enfermagem** do Consórcio Regional de Saúde Sul Mato Grosso – CORESS/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os **Editais de Convocação**, publicados no jornal de grande circulação de Rondonópolis - JORNAL A TRIBUNA DE RONDONOPOLIS na edição nº 10.578, do dia 09/09/2020, na página 19, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT no dia 10/09/2020, na edição nº 2004, página 20 e no Jornal Oficial da AMM na edição 3.561 do dia 10/09/2020, página 08, e CONSIDERANDO as Resoluções nº 016/2019 e 011/2020, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Empossar a senhora **CARLA RODRIGUES ROCHA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 1555283-7 SSP/MT e CPF sob o nº 703.808.301-59, residente e domiciliada nesta cidade e estado, para investidura **ao cargo de Técnica em Enfermagem;**

Artigo 2º - O servidor empossado fica sujeito ao estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos, conforme disposto no item 9.3, bem como está sujeito ao disposto no item 1.1.4, do Edital do Concurso Público 001/2019.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Rondonópolis, 11 de setembro de 2020.

FABIO SCHROETER
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 013/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22
CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA CNPJ:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

000602

OFÍCIO nº 159/2020/CODER/CPL

Rondonópolis – MT, 14 de setembro de 2020.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gerência de Núcleo de Contratos

Referente: Processo Licitatório para elaboração de contrato.

Prezada Senhora:

Venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo relacionado, para que o mesmo seja elaborado ATA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Recebi em 14/09/2020 15:14hs

Atenciosamente.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

Assinado digitalmente por:
JOSE GUERREIRO FILHO
CPF: 848.821.741-20
Data: 22/09/2020 08:30:49 -04:00

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 042/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vigência: 12 (doze) meses de **17 de setembro de 2020 à 16 de setembro de 2021**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Paulino de Oliveira nº 1411, CEP [illegible]4- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.710.871/0001-00, com sede administrativa na Rua São Sebastião nº 3855, Sala 02 Bairro: Do Quilombo – CEP: 78.045.000, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ GUERREIRO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1203796-6 SSP/MT e CPF/MF n.º 848.821.741-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP Nº. 042/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

000604

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constitue[illegible]ções d[illegible]ont[illegible]da[illegible]m p[illegible]s demo[illegible]brig[illegible]ões e responsabili[illegible]s i[illegible]tas no [illegible]al, te[illegible] d[illegible]erê[illegible]exo[illegible]

3.2. Cumprir [illegible]je[illegible]la cont[illegible]ação [illegible]mo [illegible]o to[illegible]ênci[illegible]e [illegible]sárias à fiel execução [illegible]o desta[illegible]a, [illegible]an[illegible]exec[illegible]o [illegible]objeto licitado, observ[illegible] as condições [illegible]id[illegible]o [illegible]o de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e formas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1°, do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal n° 7.892/13.

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE.**

3.10. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresent[illegible] ju[illegible] N[illegible] as [illegible] en[illegible]idade com as cond[illegible]es [illegible] habilit[illegible] e [illegible]ific[illegible]o e [illegible] licitaç[illegible] con[illegible]e ao disposto no [illegible] **5** [illegible]**ciso** XIII[illegible] nº 8[illegible], d[illegible] de[illegible]
"XIII - [illegible] contr[illegible]do [illegible] m[illegible]er [illegible] a [illegible]ão da contrat[illegible] [illegible]patibili[illegible] e c[illegible]as [illegible] assu[illegible]as [illegible]das as condições de [illegible]

3.13. A **CONTRATADA** se obriga a permitir [illegible] da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE.**

3.14. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.16. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.17. Proceder ao fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS
ICP Brasil

ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

3.18. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.19. Todos os custos conforme termo no anexo VII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER.**

3.20. A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis, sábados, domingos e feriados, e ainda em eventuais greves da categoria.

3.21. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.22. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos Fiscais da CIA: fiscais.coderoo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.23. Procede[illegible] pela **Companhia** [illegible] **volvim**[illegible] **de** [illegible] **poli**[illegible] as co[illegible] reços ajustados em [illegible] osta, n[illegible] azo [illegible] evis[illegible] e r[illegible] e seus anexos.

CLÁUSULA QUA[illegible] **CU**[illegible]

4.1. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação da execução do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.8.1. I –A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.8.3. § 2° São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QU[illegible]A - [illegible]RIG[illegible]A C[illegible]

5.1. Constitu[illegible]ções d[illegible]ONT[illegible]ANT[illegible]ém [illegible]evis[illegible]ta:

5.2. [illegible]s com[illegible]miss[illegible]na[illegible]ir[illegible]com [illegible]ratada, efetuand[illegible]ntos de[illegible]ordo[illegible]m [illegible]a.

5.3. Fornecer [illegible] disposição [illegible]s [illegible]elem[illegible]os e informações que se fizerem necessários [illegible] do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal n° 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com a contratação.

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000608

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total dos lotes 01, 02, 05 e 06 é de **R$ 1.360.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil reais),** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

LOTE 01 – PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
1.	**TECLADO**; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO.	UND	100	C3 TECH	KB-11BK	R$ 25,00	R$ 2.500,00
2.	**TECLADO SEM FIO**; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2;	UND	50	C3 TECH	W-11BK	R$ 90,00	R$ 4.500,00
3.	**MOUSE** [illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]900,00
4.	**MOUSE** [illegible] PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M.	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]600,00
5.	**MOUSEPAD**; MOUSEPAD PEQUENO; APOIO DE PULSO; ERGONÔMICO; COR: PRETO.	UND	100	MULTILASER	AC021	R$ 19,00	R$ 1.900,00
6.	**TELEFONE HEADSET MONOAURICULAR COM BASE DISCADORA**; HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA; TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA; CABO COM CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS TELEFONES; MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ.	UND	20	PLANTRONICS	T110	R$ 188,00	R$ 3.760,00
7.	**HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL.**, CONEXÃO USB 2.0.	UND	20	MULTILASER	PH317	R$ 197,00	R$ 3.940,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

8.	**PROJETOR MULTIMIDIA**; RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA;	UND	05	BENQ	MS550	R$ 2.878,00	R$ 14.390,00
9.	**NOBREAK 600VA**; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7Kg;	UND	50	SMS	STATION II	R$ 411,00	R$ 20.550,00
10.	**FONTE ATX 400W 24 PINOS**; PFC ATIVO; TEN[illegible] DE EN[illegible]00-240V;	UND	50	YES	[illegible]	R$ 128,00	R$ 6.400,00
11.	**ADAPTAD[illegible] PLACA PC[illegible] WIRELESS[illegible]A[illegible]EQUÊNCIA[illegible]O[illegible]ANTENA[illegible]ES[illegible]VEIS D[illegible] BANDA DU[illegible]P[illegible]ES SEM FIO[illegible] IEEE[illegible]GHZ; PADRÕES SEM FIO IEE[illegible]/G 2.4 GHZ;	UND	[illegible]0	HP	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]440,00
12.	**ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET**; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10.	UND	50	[illegible]	[illegible]	R$ 78,00	R$ 3.900,00
13.	**CABO DE FORÇA**; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	UND	200	MD9	7131	R$ 19,00	R$ 3.800,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

000609

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

14.	**CABO HDMI;** COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS.	UND	50	MD9	3MT	R$ 15,00	R$ 750,00
15.	**CABO HDMI;** COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS.	UND	20	MD9	5MT	R$ 17,00	R$ 340,00
16.	**CABO VGA;** SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	UND	100	MD9	7412	R$ 9,00	R$ 900,00
17.	**MEMÓRIA RAM DESKTOP;** TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDA[illegible]1333	UND	40	KINGSTON	KVR1333 D3N98G	R$ 390,00	R$ 15.600,00
18.	**MEMÓRIA RA[illegible] DESKTOP**; CAPACID[illegible] 8GB; VELOCID[illegible]0 MHZ; PINAGE[illegible]PI[illegible]NOLOGIA [illegible]AM.	UND	30	[illegible]	[illegible]	R$ 4[illegible]	[illegible].700,00
19.	**K[illegible]O [illegible]ACA MÃE**; PROCE[illegible] I[illegible]MD, MÍNIMO 2 NÚCLEOS, CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0GHz, PLACA MÃE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, MÍNIMO 2 SLOTS DIMM, EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM SUPORTE A VGA E HDMI, POSSUI NO MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 SLOT PCI EXPRESS X1, POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS CONECTORES SATA 6.0, CONTROLADORA DE REDE GIGABIT INTEGRADA, POSSUIR NO MÍNIMO 4 PORTAS USB, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA PROCESSADOR E PLACA MÃE.	UND	10	[illegible]	[illegible]	R$ 7[illegible]	[illegible]22.500,00
20.	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS;** DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS;	UND	20	ZEBRA	LS 2208	R$ 230.00	R$ 4,600,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

000610

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

000611

	SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG.						
21.	**LEITOR DE BIOMETRIA**; DRIVER: COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10; TIPO: ÓPTICO; ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO COM LED VISÍVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL; MODELO DO LEITOR: TORRE; CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360°); INTERFACE: USB 2.0 (HISPEED), MICRO USB; RESOLUÇÃO: 500 DPI; ESCALA DE CINZA 8 BITS: 256 NÍVEIS; VOLTAGEM: 5V.	UND	10	NITGEN	HAMSTER DX	R$ 681,00	R$ 6.810,00
22.	**WEBCAM**; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL); COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10.	UND	10	XAOMI	CMSXJ22 A	R$ 482,00	R$ 4.820,00
23.	**SCANNER DE** [illegible] COM TECNOLO[illegible]ED[illegible]PIA FRENT[illegible] E VERSO[illegible]LU[illegible]ÓTICA: 60[illegible] DE PÁG[illegible] P[illegible]INUTO: 4[illegible] PPM; CO[illegible]V[illegible]E: USB 2.0 ÁREA [illegible]ALIZAÇÃO ALIME[illegible]ÁTICO; CAPACIDADE ALI[illegible]OR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10; SENSOR DUPLA ALIMENTAÇÃO ULTRASSÔNICO; PERMITE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINA LONGA DE ATÉ 3 METROS; RECOMENDAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA DE 6000 PÁGINAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V); CONSUMO DE NO MÁXIMO 20 W EM OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO NÃO PODE PESAR MAIS QUE 4Kg; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	20	[illegible]	[illegible]	R$ 2[illegible]	[illegible].800,00
24.	**SDD 480GB**; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;	UND	50	ADATA	SU635	R$ 550,00	R$ 27.500,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

25.	**HD PORTÁTIL 2 TB;** CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10.	UND	20	WESTERN DIGITAL	2TB USB	R$ 455,00	R$ 9.100,00

LOTE 02 – COMPUTADORES E NOTEBOOKS

000612

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
1.	**MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5",** LED DO TIPO IPS OU TN, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600X900, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS, BRILHO DE 200 CD/M², CONEXÃO DE VÍDEO: 1 PORTA VGA OU HDMI, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE -3° A +20°, POSSUIR A FUNÇÃO SUPER ENERGY SAVING, CERTIFICAÇÃO EPEAT, FCC-B E TUV, FONTE INTERNA DE 100-240VAC A 50/60HZ, CONSUMO DE NO MÁXIMO [illegible]W, PE[illegible] NO MÁXIMO [illegible]G, [illegible] NO MÍNIMO [illegible]	UND	50	LG	20MP38 HQ	R$ 545,00	R$ 27.250,00
2.	**COMP[illegible]** CO[illegible] OU QUA[illegible] CORE [illegible] DE 2.4GH[illegible] MEMÓR[illegible] RAM; [illegible]0GB SATA; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB; TIPO ALL IN ONE (TUDO EM UM) COM TELA DE NO MÍNIMO 18,5", 1 PORTA SAÍDA VGA, 1 PORTA SAÍDA HDMI, 1 CONEXÃO DE ENTRADA RJ-45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS), PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE, TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO TECLADO, MOUSE, DEVEM POSSUIR O MESMO PADRÃO DE CORES E SEREM DO MESMO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.	[illegible]UND	[illegible]00	HP	[illegible]	R$ 4.[illegible]0	[illegible].300,00
3.	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DUAL OU QUAD CORE, MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHz, 4GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 VGA, 1	UND	50	HP	240 G6	R$ 4.589,00	R$ 229.450,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

000613

	HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS USB, DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA 7200 RPM, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE 1,90Kg, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À DE REFERÊNCIA.						

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VL UNIT R$	TOTAL
1.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.		500				450,00
2.	**CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA**; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	500	SOHOPLUS	RJ-45 M CAT.6	R$ 24,00	R$ 12.000,00
3.	**CABO DE REDE UTP CAT 6**; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À SOHOPLUS.	CX	20	SOHOPLUS	CX 305M CAT.6	R$ 795,00	R$ 15.900,00
4.	**SWITCH 48 PORTAS; SENDO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 PoE+**; 4 PORTAS SFP 100/1000 MBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC, 50/60HZ; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 104GBPS; GERENCIÁVEL; CAMADA L3; MEMÓRIA RAM DE 256MB E FLASH DE 64MB;	UND	20	HPE	1920S 48G PoE PN: JL386A	R$ 5.650,00	R$ 113.000,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

000614

	PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 400 MHZ; TAMANHA BUFFER (PACOTES) DE NO MÍNIMO 1.5MB; MAC ADRESS DE NO MÍNIMO 16000 ENTRADAS; MTBF DE NO MÍNIMO 40 ANOS; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR À HP, CISCO, EXTREME.						
5.	**SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, DE NO MÍNIMO 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E 2 PORTAS SFP (100/1000).** POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 52 GBPS INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA. POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 38 MILHÕES DE PPS. POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC. POSSUIR LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 2µS EM 1000MB. SUPORTAR NO MÍNIMO 1[illegible] DE PA[illegible]FER SIZE. AS [illegible]TER[illegible] DEVEM OBEDECE[illegible] À NORMA TÉCNIC[illegible]E80[illegible] (10BASE-T[illegible] IEEE 802[illegible]00[illegible]-TX), IEEE 802[illegible]AB [illegible]BA[illegible]. POSSUI[illegible] FONTE [illegible]MENTAÇÃO INTER[illegible]QU[illegible]ENTO DO TIPO CHAVEADA, CO[illegible] DE TENSÃO 110 A 120 / 220 A 240 VAC, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 23 WATTS. PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 400 MHZ. POSSUIR CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 128MB SDRAM. MÍNIMO 16MB DE MEMÓRIA EM FORMATO FLASH. POSSUIR RECURSOS DE GERENCIAMENTO: PERMITIR GERENCIAMENTO VIA WEB BROWSER. POSSUIR PESO MÁXIMO DE 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E	UND	20	HPE	1820 24G PN: J9980A	R$ 2.980,00	R$ 59.600,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

000615

	CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO OFERTADO. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, CISCO, EXTREME.						
6.	**SWITCH DE MESA 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX;** FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS.	UND	20	TP-LINK	TL-SG 1008D	R$ 219,50	R$ 4.390,00
7.	**ACCESS POINT; INTERFACE: 1 PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45), (SUPORTA POE IEEE802.3AT);** BOTÕES: RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FORNECIMENTO DE ENERGIA POE OU FONTE EXTERNA DE 12VDC/1.5A; MONTAGEM: MONTÁVEL EM TETO/PAREDE (KITS INCLUSOS); PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/G/B/A; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ.	UND	20	UBIQUITI	UNIFI UAP AC PRO	R$ 1.983,00	R$ 39.660,00

LOTE 06 – SERVIDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
1.	**MESA [illegible]** LARGURA: 19", [illegible] PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM [illegible] E FECHADURA.	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 3[illegible]	[illegible]7.680,00
2.	**RACK PARA SERVIDOR**; RACK PISO SERVIDOR; LARGURA: 19"; ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: P1070. TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	05	CWB METAL	P1070	R$ 2.350,00	R$ 11.750,00
3.	**BANDEJA FIXAÇÃO RACK**; LARGURA: 19"; ALTURA: 1U OU 2U; PROFUNDIDADE: P290.	UND	20	CWB METAL	P290	R$ 89,00	R$ 1.780,00
4.	**PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 KIT COM 100 PEÇAS.**	UND	02	REDRACK	RRPG	R$ 85,00	R$ 170,00
5.	**RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19"**, CABO COM 1,5m, 12 TOMADAS, Padrão NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ 20A, VOLTAGEM 110/220V.	UND	20	WJ	CALHA 0028	R$ 159,00	R$ 3.180,00
6.	**SERVIDOR DO TIPO RACK**; 1X PROCESSADOR (MÍNIMO 2.2 GHz/4 CORE/10MB); 2 X MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB RAM (TOTALIZANDO 16GB INSTALADOS); SUPORTAR ATÉ 4 DISCOS LFF OU 8 DISCOS SFF; MÍNIMO DE 4TB INSTALADOS EM DISCOS SATA DE 7.2K RPM OU	UND	05	HPE	DL360E	R$29.900,00	R$ 149.500,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

000616

	SUPERIOR, OS DISCOS INSTALADOS DEVERÃO SER HOT-PLUG; PLACA DE REDE INTEGRADA COM NO MÍNIMO 4 PORTAS 1Gb; 1X DVD-RW INSTALADO, 2X FONTE DE NO MÍNIMO 450 WATTS (CADA FONTE); GABINETE DO TIPO RACK PADRÃO 19" DE NO MÁXIMO 2U DE ALTURA – ACOMPANHA TRILHOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE.						
7.	**HD DE 4 TB 7200 RPM** HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	UND	05	HPE	4TB SATA 7.2K 3,5"	R$ 2.388,00	R$ 11.940,00
8.	**HD DE 450 GIGA** 15000 RPM HOT SWAP PARA SERVIDOR COM GAVETA DO MESMO FABRICANTE DO SERVIDOR DO SERVIDOR DO ITEM 46.	UND	05	HPE	450GB 15K 3,5"	R$ 2.200,00	R$ 11.000,00
9.	**MEMORIA [illegible] GIGA** [illegible] PARA O SERVIDO[illegible] 44[illegible]MPATIVEL DO MES[illegible]BR[illegible]TE.	UND	[illegible]0	[illegible]	[illegible]	R$ 1.[illegible]	[illegible].000,00

7.2. Nos preços [illegible]s [illegible] [illegible]elo[illegible]s [illegible]bjeto contratado (tributos, seguros, encargos [illegible]ção, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER: só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, [illegible] vencedora, mediante a Nota Fiscal.

7.7. Os preços [illegible] período de [illegible] ocorrência de [illegible] da Lei Federal [illegible] 7.892/2013.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **17/09/2020 a 16/09/2021.** Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracte[illegible]da [illegible]er [illegible] e in[illegible] [illegible]ci[illegible] [illegible]lições estabelecid[illegible] A[illegible] de Regis[illegible] de [illegible]os [illegible]os [illegible] a dec[illegible]ntes

9.14. Em qua[illegible] [illegible] hipótes[illegible] [illegible]cim[illegible] [illegible]on[illegible]do [illegible] [illegible]OD[illegible] [illegible]evido apostil[illegible] [illegible] de Re[illegible]o d[illegible] [illegible]eç[illegible] [illegible] [illegible]rop[illegible] [illegible]a nova ordem de [illegible]

9.15. O cancela[illegible] [illegible]egis[illegible] de pre[illegible] [illegible]at[illegible] [illegible]per[illegible]ente, decorrente de caso fortuito ou força maior [illegible] cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade superior) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade [illegible] da **Companhia de Desenvolvime[illegible] d[illegible]nó[illegible] [illegible]DER[illegible]** [illegible] do [illegible]da no respectivo pr[illegible] prazo [illegible]05 ([illegible]o) [illegible] co[illegible] abertur[illegible] vi[illegible]

10.6. Para ap[illegible]ção [illegible]as pen[illegible]ade[illegible] [illegible]scr[illegible]aci[illegible] [illegible]rad[illegible]nento administrativ[illegible]co, sen[illegible]sse[illegible] do [illegible] ac[illegible]itório e ampla de[illegible]dos os [illegible]s a [illegible] ine[illegible]

10.7. As multas [illegible]nte[illegible] a [illegible]ntra[illegible]a da plena execução da contratação dos [illegible]

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

12.1.1. A legislação aplicável a está Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA [illegible] – DA [illegible]AÇÃ[illegible]

14.1. A prese[illegible] AT[illegible] cará vi[illegible]ado[illegible]s te[illegible]os d[illegible] **an[illegible]egão SRP Nº [illegible]** e [illegible]oposta [illegible] CO[illegible]ATA[illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA [illegible] DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Testemunhas:

Nome: **JOÃO SOARES**
RG: 2746824-0 SSP/MT

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 1740258 SSP/DF

Assessoria Jurídica
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17.905

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

000621

Esse documento foi assinado por JOSE GUERREIRO FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

000622

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE GUERREIRO FILHO (CPF 848.821.741-20) - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMA (CNPJ 08.710.871/0001-00) em 22/09/2020 09:30

Para verificar as assinaturas acesse https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate e informe o código de validação

https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/4GH6M-K8RLH-GNR6N-NCXZS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2020 000623

PREGÃO PRESENCIAL: N°. 042/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vigência: 12 (doze) meses de **17 de setembro de 2020 à 16 de setembro de 2021**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob N° 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.° 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF n° 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade n° 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n° 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 22.328.534/0001-84, com sede Rua Duzentos n°. 94, sala 6 – Jd. Imperial – CEP: 78.075-648 - Cuiabá MT, neste ato representado pelo **Sr. FAGNER DE ALMEDA RAMOS**, brasileiro, representante comercial, portador do RG N° 1186055-3 SSP/MT e CPF/MF n.° 695.609.271-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP N°. 042/2020, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Federal n° 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 000624

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inertas no Edital, termo de referência e seus anexos.
3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações exigidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.
3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1°, do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal n° 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.10. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme ao disposto **no artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:
"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.13. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.14. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.16. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.17. Proceder ao fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços

ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

3.18. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.19. Todos os custos conforme termo no anexo VII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER.**

3.20. A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis, sábados, domingos e feriados, e ainda em eventuais greves da categoria.

3.21. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.22. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos Fiscais da CIA: fiscais.coderoo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.23. Proceder ao fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação da execução do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.8.1. I –A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000628

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total dos lotes 03 e 07 é de **R$ 36.609,47 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

LOTE 03 – IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
1.	**IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA**; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	UND	10	ZEBRA	GC420T	R$ 2.263,33	R$ 22.633,30
2.	**ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS**; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	UND	50	CLAIR	50x30	R$ 39,59	R$ 1.979,50
3.	**RIBBONS** CERA PRETO 110mm x 74m PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 29.	UND	100	CLAIR	110X74	R$ 18,17	R$ 1.816,67
						VALOR TOTAL R$ 26.429,47	

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LOTE 07 – LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 000629

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
1.	**LICENÇA WINDOWS SERVER 2016 STANDARD.**	UND	02	MICROSOFT	WINDOWS SERVER 2016	R$ 3.090,00	R$ 6.180,00
							VALOR TOTAL: R$ 6.180,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, execução, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1°, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (FATURÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo *55* inciso** XIII Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **17/09/2020 a 16/09/2021.** Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não gerará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CPA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade superior) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de**

Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações, pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a está Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL: 000633

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP N°. 042/2020** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

DARCIA DAIANA DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONTRATADA: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Testemunhas:

Nome: **JOÃO SOARES**
RG: 2746824-0 SSP/MT

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 1740258 SSP/DF

Assessoria Jurídica
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17.905